

2020

RELATÓRIO DE  
GESTÃO E CONTAS

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE DE COIMBRA



SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE DE  
COIMBRA



# SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## **Ficha Técnica**

### **Título**

Relatório de Gestão e Contas – Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra

### **Edição**

DSSA- Direção de Serviços de Suporte à Atividade  
DAFRH – Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos  
GAG – Gabinete de Apoio à Gestão

R. Guilherme Moreira, 12  
3000-210 COIMBRA  
PORTUGAL

[gabadmin@sas.uc.pt](mailto:gabadmin@sas.uc.pt) | <https://www.uc.pt/sasuc>

**abril 2021**

**ÍNDICE**

OS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.....	13
.....	14
1.1. MISSÃO .....	15
1.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	16
1.3. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO .....	20
1.4. SISTEMA DE GESTÃO .....	25
AÇÃO SOCIAL .....	27
2.1. MEDIDAS DE APOIO SOCIAL DIRETO .....	29
2.2 MEDIDAS DE APOIO SOCIAL INDIRETO .....	35
SUSTENTABILIDADE .....	54
3.1 ACRÉSCIMO DE VALOR NA AÇÃO SOCIAL DA UC .....	56
3.2 MEDIDAS DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA .....	57
3.3 AMBIENTE .....	58
3.3.2.1. CAMPANHA “MENOS É IGUAL A MAIS” .....	61
3.3.2.2. CONSUMOS .....	63
3.3.2.3. ENCAMINHAMENTO DE RESÍDUOS .....	65
PESSOAS.....	66
4. O NÚCLEO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS .....	68
4.1 NÚMERO E EVOLUÇÃO DO EFETIVO .....	69
4.2 CARACTERIZAÇÃO DO EFETIVO.....	71
4.3 ABSENTISMO .....	78
4.4 FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	81
4.5 OUTRAS DIVULGAÇÕES .....	81
RECURSOS ECONÓMICO-FINANCEIROS.....	83
5.1. ANÁLISE ORÇAMENTAL .....	85
5.2. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	94
5.3. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA .....	97
5.4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	107
DIVULGAÇÕES DO CONSELHO DE GESTÃO .....	111
6.1. OBRIGAÇÕES FISCAIS .....	113
6.2. EVENTOS SUBSEQUENTES E PERSPETIVAS FUTURAS .....	113
6.3. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS E DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS .....	115
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	117
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	169
FISCALIZAÇÃO .....	195
9.1. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS .....	197
9.2. PARECER DO FISCAL ÚNICO .....	200
9.3. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	201
9.4. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21/02.....	204

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra	18
Figura 2 - Quadro de referência estratégica 2019-2023 .....	21
Figura 3 - Metas do Plano de Ação SAS 2019-2023 – Evolução .....	24
Figura 4 - Mapa de Processos da Universidade de Coimbra .....	26

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Candidatos e Bolseiros .....	30
Gráfico 2 - Bolsas – motivos de indeferimento.....	31
Gráfico 3 - FAS – propinas .....	33
Gráfico 4 - FAS – subsídio de emergência .....	33
Gráfico 5 - Nº trabalhadores por UO's .....	47
Gráfico 6 - Número de peças engomadas / ano .....	50
Gráfico 7 - Confeção interna nova.....	51
Gráfico 8 - Distribuição do número de eventos por tipologia.....	52
Gráfico 9 - Evolução do equilíbrio económico-financeiro 2013-2020 .....	57
Gráfico 10 - Evolução dos movimentos de pessoal nos SASUC – 2013/2020.....	70
Gráfico 11 - Admissões e cessações de funções por motivo .....	71
Gráfico 12 - Distribuição dos trabalhadores dos SASUC por cargo/carreira .....	72
Gráfico 13 - Distribuição dos trabalhadores dos SASUC por género .....	73
Gráfico 14 - Distribuição dos trabalhadores dos SASUC por género e por cargo/carreira .....	73
Gráfico 15 - Distribuição dos trabalhadores dos SASUC por escalões etários.....	74
Gráfico 16 - Distribuição dos trabalhadores dos SASUC por escalão etário e por género .....	75
Gráfico 17 - Distribuição dos trabalhadores dos SASUC por escalão etário e por cargo/carreira .....	75
Gráfico 18 - Distribuição dos trabalhadores dos SASUC por antiguidade e género ..	76
Gráfico 19 - Distribuição dos trabalhadores dos SASUC segundo o nível de escolaridade .....	77
Gráfico 20 - Modalidades de horários praticadas pelos trabalhadores dos SASUC ..	77
Gráfico 21 - % de absentismo por cargo/carreira – 2020 .....	79
Gráfico 22 - Evolução da taxa de absentismo– 2017/2020 .....	80
Gráfico 23 - Dias de absentismo por tipologia – 2020/2019 .....	80
Gráfico 24 - Principais indicadores orçamentais .....	86
Gráfico 25 - Receita cobrada do ano por origem de fundos e tipologia .....	89
Gráfico 26 - Despesa paga por tipo de despesa e origem de fundos .....	92
Gráfico 27 - Principais indicadores económicos e financeiros .....	97
Gráfico 28 - Estrutura patrimonial.....	97
Gráfico 29 - Evolução dos rendimentos.....	102
Gráfico 30 - Estrutura dos rendimentos .....	103
Gráfico 31 - Evolução dos gastos .....	105
Gráfico 32 - Estrutura dos gastos .....	105

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Apoio Social Pontual Santander UC .....	35
Quadro 2 - PASEP – ofertas, candidaturas e beneficiários .....	36
Quadro 3 - PASEP – montante de apoios atribuídos.....	36
Quadro 4 – Alimentação .....	38
Quadro 5 – Alojamento .....	40
Quadro 6 - Serviços de Saúde .....	42
Quadro 7 - Serviços de Saúde – Programas de Promoção da Saúde .....	43
Quadro 8 - Apoio à infância.....	44
Quadro 9 - Integração e aconselhamento – Apoio a estudantes com necessidades especiais .....	45
Quadro 10 - Integração e aconselhamento – Apoio Psicopedagógico .....	46
Quadro 11 - Ações desenvolvidas no âmbito da sustentabilidade ambiental .....	59
Quadro 12 - Monitorização da Campanha “Menos é igual a Mais” – 2020 .....	62
Quadro 13 - Monitorização da Campanha “Menos é igual a Mais” - 2020.....	63
Quadro 14 - Comparativo consumos 2016 — 2020 .....	63
Quadro 15 - Consumos de água, energia, combustível e papel .....	64
Quadro 16 - Comparativo encaminhamento de resíduos para tratamento 2016 — 2020 .....	65
Quadro 17 - Principais indicadores de recursos humanos .....	69
Quadro 18 - Número de RH nos SASUC .....	69
Quadro 19 - Movimentos de pessoal por cargo/carreira .....	70
Quadro 20 - Número de RH segundo a modalidade de relação jurídica e vínculo ...	72
Quadro 21 - Execução do plano de formação em 2020 .....	81
Quadro 22 - Execução da receita por origem de fundos .....	87
Quadro 23 - Execução da receita por tipo de receita .....	87
Quadro 24 - Execução da despesa por origem de fundos .....	89
Quadro 24 - Execução da despesa por origem de fundos .....	90
Quadro 26 - Execução e saldo global por origem de fundos.....	93
Quadro 27 – DEMONSTRAÇÕES DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL.....	94
Quadro 28 - DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA .....	95
Quadro 29 - DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA .....	96
Quadro 30 -Estrutura do ativo.....	98
Quadro 31 - Estrutura dos Fundos Próprios e Passivo .....	100
Quadro 32 -Estrutura e evolução dos rendimentos .....	101
Quadro 33 - Estrutura e evolução dos gastos .....	103
Quadro 34 - Demonstração de resultados sintética .....	106
Quadro 35 - BALANÇO (individual) em 31 de dezembro de 2020 .....	107
Quadro 36 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS (individual) do período findo em 31 de dezembro de 2020 .....	108
Quadro 37 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (individual) do período findo em 31 de dezembro de 2020 .....	109
Quadro 38 - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO (individual) em 31 de dezembro de 2020.....	110

## **SIGLAS E ACRÓNIMOS**

ADSE – Assistência na Doença aos Servidores Civis do Estado / Instituto de Proteção e Assistência na Doença

ATL – Atividades de Tempos Livres

BPM – Business Process Management

CC2 – Classificador Complementar II

CCDD – Centro Cultural Dom Dinis

CEDIC – Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo

CEI+ - Contrato de Emprego de Inserção

CGA – Caixa Geral de Aposentações

CNC – Comissão de Normalização Contabilística

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

CTFP – Contrato de Trabalho em Funções Públicas

DDORC – Demonstração do Desempenho Orçamental

DGES – Direção Geral do Ensino Superior

DGO – Direção Geral do Orçamento

DODES – Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

DOREC – Demonstração de Execução Orçamental da Receita

DPPI – Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimento

DR – Diário da República

EBIT – Earnings Before Interest and Taxes

EBITDA – Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization

EC – Espaço Costura

ECTS – European Credit Transfer and Accumulation System | Sistema Europeu de Transferência de Créditos

ERP – Enterprise Resource Planning

FAO – Food and Agriculture Organization of the United Nations

FAS – Fundo de Apoio Social a Estudantes da Universidade de Coimbra

FAS (ApC) – Fundo de Apoio Social a Estudantes da Universidade de Coimbra (apoio de contigência)

FEFO – First Expiry First Out

FIFO – First In First Out

FSE – Fornecimentos e Serviços Externos

IASB – International Accounting Standards Board

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional

IES – Instituições de Ensino Superior

IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

IR – Índice de Restos

IRC – Imposto sobre o Rendimento de pessoas Coletivas

IRS – Imposto sobre o Rendimento de pessoas Singulares

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

LED - Light Emitting Diode

LEEC – Lavandaria, Engomadoria e Espaço Costura

LOE – Lei do Orçamento do Estado

NEE – Necessidades Educativas Especiais

NCP – Norma de Contabilidade Pública

NIA – Núcleo de Integração e Aconselhamento

OE – Orçamento do Estado

PASEP – Programa de Apoio Social a Estudantes através de Atividades a Tempo Parcial

PCC-MF – Plano de Contas Central do Ministério da Finanças

PCM – Plano de Contas Multidimensional

PDCA – Plan, Do, Check, Act

POC-E – Plano Oficial de Contabilidade para o Setor da Educação

PWA – Progressive Web App

REEE – Resíduos resultantes da utilização de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos

REU – Restaurante Estádio Universitário

RG – Receitas Gerais

RH – Recursos Humanos

RP – Receitas Próprias

SASUC – Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra

SG.UC – Sistema de Gestão da Universidade de Coimbra

SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública

SIGO-SIPI – Sistema de Informação de Gestão Orçamental - Sistema de Informação de Projetos de Investimento

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

SSGST – Serviço de Saúde e de Gestão de Segurança no Trabalho

TSU – Taxa Social Única

UC – Universidade de Coimbra

Ucare – Linha de apoio emocional à distância

UE – União Europeia

UECAF – Unidade de Extensão Cultural e de Apoio à Formação

UGEL – Unidade de Gestão de Espaços e Limpeza

UniLEO – Unidade de Implementação de Lei de Enquadramento Orçamental

UO – Unidade Orgânica

S

UMÁRIO

EXECUTIVO



O ano de 2020, indelévelmente associado à crise pandémica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, ficou marcado pela necessidade imperativa de reorganizar a forma como interagimos socialmente e como pensamos a sociedade. Foi, para todos, um ano exigente e, extraordinariamente, difícil. A adaptação a este contexto, adverso e castrador das nossas rotinas, trouxe repercussões económicas brutais e transversais a praticamente todos os setores de atividade. O novo paradigma, que muitos pensavam fugaz e obliterável, continua bem presente, à data que elaboramos este documento, motivou a aprendizagem de conviver com o vírus mantendo a normalidade possível das rotinas e, concomitantemente, salvaguardar a saúde pública.

A atividade dos SASUC, em 2020, que apenas mantiveram o seu normal funcionamento até 17 de março, pautou-se por uma resposta rápida à nova realidade, adaptando, naquele período, o funcionamento das Unidades Alimentares ao regime exclusivo de *takeaway* e implementado o alojamento de contingência nas Residências Universitárias, tendo sido alocado o triplo dos habituais colaboradores àquele setor para realização de limpezas e higienização diária dos espaços, que passaram a contar com segurança permanente (particularmente no período noturno).

Visando proporcionar as melhores condições à comunidade universitária, e em alinhamento com as diretrizes emanadas pela Direção Geral da Saúde, foram elaborados o Plano e Contingência para o Alojamento em Residência Universitária e o Plano de Contingência para as Unidades Alimentares.

No capítulo da Ação Social, os SASUC envidaram esforços com o propósito de mitigar o impacto da pandemia na comunidade académica face ao expectável incremento das dificuldades socioeconómicas, como resultado do confinamento e da consequente degradação do tecido empresarial. Foram, assim, criados apoios sociais diretos extraordinários como o FAS Apoio de Contingência (FAS ApC), o Apoio Social Pontual Santander UC e um apoio em meios tecnológicos a estudantes bolseiros ou abrangidos pelo FAS, acompanhando as novas necessidades decorrentes do ensino não presencial e que consistiu no empréstimo de tablets e cartões de banda larga para acesso à Internet, fruto de iniciativa da Reitoria e de protocolo com a Altice. Importa referir, também, as alterações no âmbito do aumento do limiar de elegibilidade, do reforço do valor da bolsa mínima e do complemento de alojamento fora da residência universitária.

Os apoios sociais indiretos registaram uma diminuição da sua atividade fruto da suspensão das atividades presenciais da UC. Esta redução traduziu-se numa diminuição de 30,5% nos apoios concedidos no âmbito do Programa de Apoio Social

a Estudantes através de atividades de tempo parcial (PASEP). Também o apoio alimentar registou uma quebra muito acentuada, cerca de 64%, no total nas refeições vendidas, consequência da suspensão da atividade letiva presencial entre março e o final do ano letivo 2019/2020 e adoção de um regime letivo misto para o corrente ano letivo. Durante o período de confinamento, a atividade ficou reduzida ao regime exclusivo de takeaway, tendo os espaços sido reorganizados, após a retoma paulatina da atividade, ainda que parcial.

No que concerne ao alojamento, à semelhança das unidades alimentares, houve uma readequação dos espaços, de modo a cumprir as exigências do plano de contingência. Promoveu-se o alojamento de contingência para assegurar a oferta do serviço com todas as condições de segurança, a todos/as que permaneceram nas nossas residências universitárias. Assegurou-se, também, a continuidade da oferta do serviço de lavandaria self-service 24/7.

Os Serviços de Saúde, procurando dar uma resposta preventiva às necessidades da comunidade académica, criou a Ucare, uma linha de apoio emocional com o intuito de promover a saúde mental neste período de incertezas, limitador do nosso raio de ação e das nossas liberdades individuais.

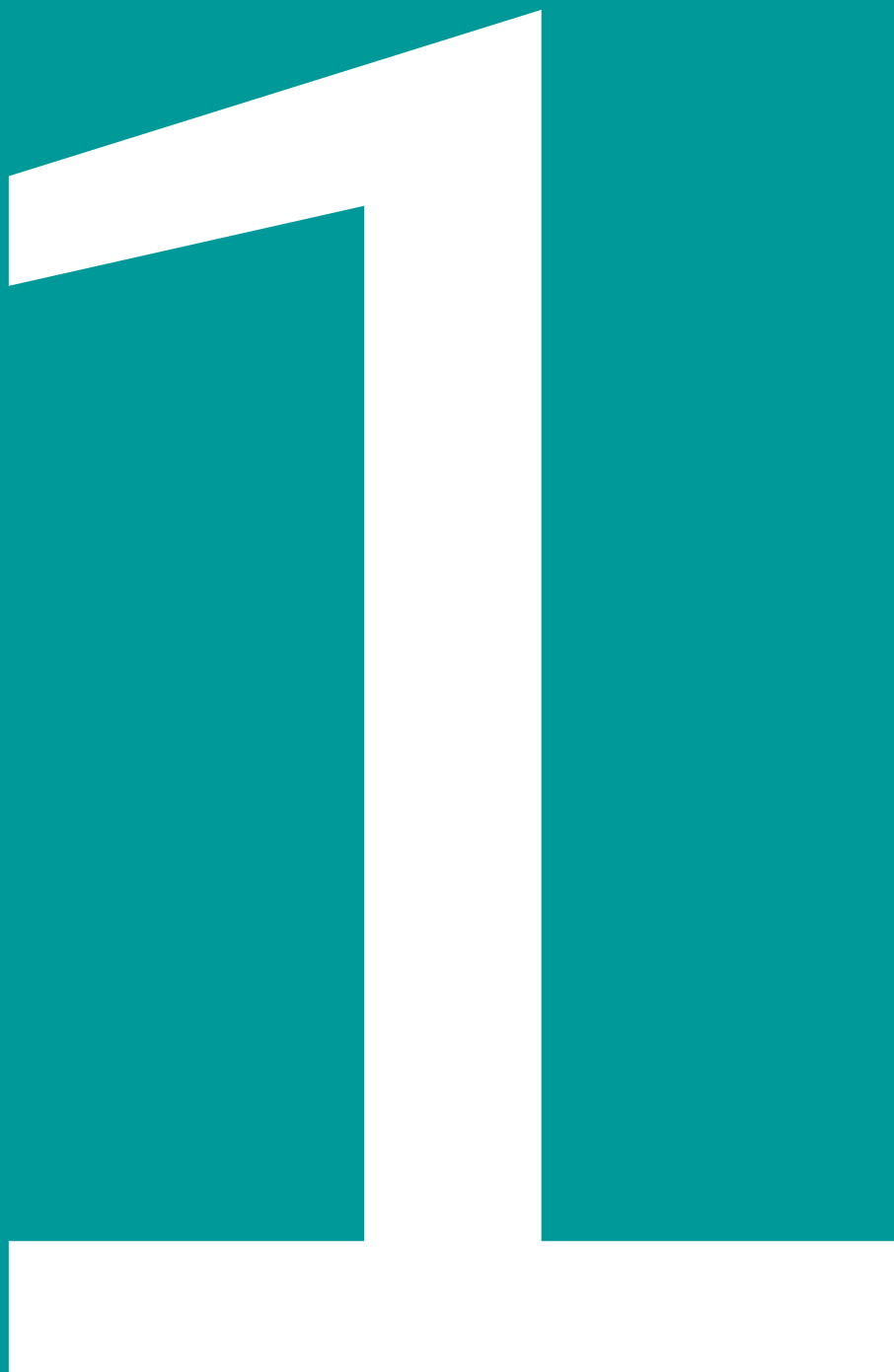
No plano da sustentabilidade, manteve-se a aposta na modernização administrativa, relevando-se a implementação do projeto de desmaterialização da compra de refeições que associou aos quiosques self-service a app SASUC GO!. Esta permite comprar refeições, carregar a conta cartão UC através de MBway, multibanco ou cartão de débito/crédito, ou transferir dinheiro entre utilizadores. Numa próxima fase de desenvolvimento, estão previstas mais funcionalidades, entre elas a aquisição de vouchers de refeições de grupo e o pagamento de faturação de serviços disponibilizados pelos SASUC, como o alojamento. Ainda neste capítulo, destacar a criação da linha de apoio emocional Ucare, e a desmaterialização da emissão e envio de prescrição de medicamentos e emissão e envio de prescrição de meios complementares de diagnóstico, privilegiando, deste modo, a via eletrónica. Promoveu-se a realização de atos clínicos individuais à distância. A sustentabilidade ambiental continuou a ser uma prioridade, mantendo-se a preocupação na monitorização e redução dos consumos de água, eletricidade, papel, gás e combustíveis, assim como a recolha e reciclagem de óleos alimentares e a aposta na economia circular. As ações de sensibilização na recolha seletiva de resíduos e o combate ao desperdício alimentar são outros projetos de continuidade dos SASUC que continuam comprometidos e alinhados com o Plano Estratégico da UC e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O Capital Humano é o principal ativo das organizações e potenciador de criação de valor para as Organizações. Os SASUC têm promovido a valorização profissional cientes da importância das Pessoas no seio da organização. Apesar das limitações impostas pela pandemia procurou-se cumprir o plano de formação estipulado, que abrangeu 24,6 % do total de efetivos, num total de 43 ações de formação ministradas. Neste sentido, e nos termos do Despacho Reitoral n.º 279/2020, foi iniciado o processo de mobilidade interna, intercarreiras e intercategorias.

Do ponto de vista económico-financeiro, a conjuntura foi desfavorável ao desempenho financeiro, com uma quebra acentuada de cobrança de receita própria, relacionada com a atividade desenvolvida uma vez que houve um decréscimo da procura. O desempenho das vendas e prestações de serviços, em 2020, no âmbito dos apoios sociais indiretos, observou uma quebra de 50,4% face a período homólogo. Para fazer face a este cenário de quebra de receita própria, houve necessidade de reduzir as despesas com investimentos. As despesas correntes de funcionamento também sofreram uma contração a rondar os 36%, resultante da quebra da procura dos serviços de apoio social indiretos. Estes reajustes permitiram equilibrar a balança orçamental.

Os SASUC continuam focados na prossecução da sua missão, honrando os valores que têm pautado a sua atuação. A família SASUC continua alinhada com as estratégias definidas pela Equipa Reitoral, trabalhando para melhorar a qualidade dos serviços que disponibiliza e aprendendo com os desafios que diariamente se deparam no nosso caminho. É na adversidade que nos tornamos mais fortes e é onde podemos, efetivamente, fazer a diferença, ajudando quem necessita e promovendo um futuro melhor.

Sempre fiéis ao lema "*Citius, Altius, Fortius*".



OS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL  
DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA



SERVIÇOS ACCÇÃO SOCIAL

## 1.1. MISSÃO

Os SASUC constituem, de acordo com os Estatutos da Universidade de Coimbra, uma das unidades e serviços centrais da UC. São dotados de autonomia administrativa e financeira, aos quais cabe desenvolver a ação social universitária no âmbito desta Instituição de Ensino Superior. A sua missão encontra-se estatutariamente definida:

***"Os Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (SASUC) prosseguem os objetivos que a lei lhes atribui, apoiando os estudantes: a) Com medidas de apoio social direto: bolsas de estudo e auxílios de emergência; b) Com medidas de apoio social indireto: acesso à alimentação e ao alojamento, acesso a serviços de saúde, apoio a atividades culturais e desportivas, e acesso a apoio psicopedagógico e a outros apoios de carácter educativo."***

***(Estatutos da Universidade de Coimbra, art.º 28.º, n.º 1)***

No âmbito da respetiva missão, os SASUC asseguram as seguintes atividades:

- a) Atribuição de bolsas de estudo a estudantes da UC ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior;
- b) Atribuição de apoios pecuniários a estudantes da UC ao abrigo do Regulamento do Fundo de Apoio Social a Estudantes da Universidade de Coimbra;
- c) Disponibilização de serviços de alimentação à comunidade UC em cantinas, bares e restaurantes universitários, bem como apoio alimentar às Repúblicas da UC;
- d) Disponibilização de serviços de alojamento em residências universitárias ao abrigo do Regulamento Geral das Residências Universitárias;
- e) Gestão de ofertas de alojamento local no portal UC Alojamentos;
- f) Disponibilização de serviços de saúde à comunidade UC ao abrigo do Regulamento dos Serviços de Saúde e de Gestão da Segurança no Trabalho;
- g) Promoção e atribuição de apoios a atividades culturais e desportivas;
- h) Disponibilização de serviços de aconselhamento psicopedagógico aos estudantes da UC;

- i) Disponibilização de serviços de apoio a estudantes com Necessidades Educativas Especiais da UC;
- j) Disponibilização de serviços de apoio à infância à comunidade UC ao abrigo do Regulamento de Funcionamento da Creche e Jardim de Infância dos SASUC;
- k) Gestão do Programa de Apoio Social a Estudantes através de atividades de tempo Parcial (PASEP) da UC, ao abrigo do respetivo Regulamento.

Complementarmente às atividades de missão, os serviços da Ação Social da UC asseguram ainda as seguintes atividades:

- i. Disponibilização de serviços de catering à comunidade UC;
- ii. Disponibilização de serviços de tratamento de roupa à comunidade UC (Lavandaria, Engomadoria e Espaço Costura), bem como a nível interno, nomeadamente, para residências e unidades alimentares;
- iii. Aluguer de hábitos talares e gestão de banco de trajes académicos;
- iv. Cedência de espaços dos SASUC ao abrigo do Regulamento de Cedência e Utilização de Espaços dos SASUC;
- v. Disponibilização de atividades de portaria e de limpeza em espaços da UC. (transporte)

## 1.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional dos SASUC decorre do disposto nos respetivos regulamentos: Regulamento Geral, onde se definem os princípios da gestão administrativa, financeira e patrimonial, bem como os órgãos de governo e de gestão dos SASUC, e Regulamento Orgânico, que estabelece a estrutura orgânica destes Serviços.

Como **princípios da gestão administrativa, financeira e patrimonial**, o Regulamento Geral define que os SASUC são serviços dotados de autonomia administrativa e financeira no âmbito da UC, encontrando-se na dependência hierárquica do Reitor da Universidade e sujeitos à ação do Conselho Geral. Ao nível de orçamento e finanças, este Regulamento determina ainda que os SASUC apresentam o projeto do seu orçamento, com base na dotação que lhes for atribuída pela Universidade e nas suas receitas próprias, competindo ao Conselho de Gestão dos SASUC aprovar o projeto de orçamento e o projeto de relatório e contas dos SASUC. Define-se ainda que estes Serviços estão sujeitos a fiscalização do Fiscal

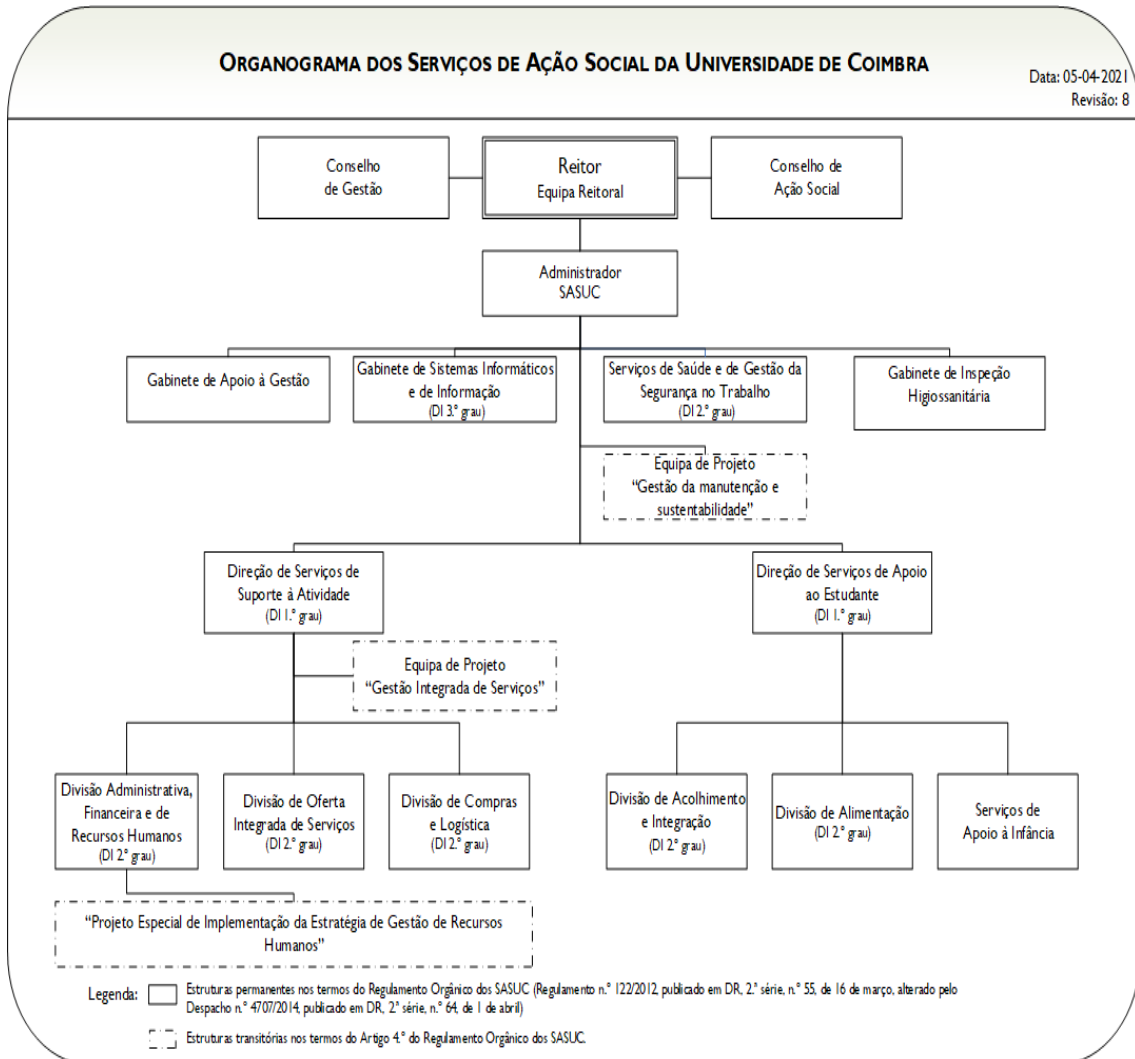
Único da Universidade; consolidação de contas com a UC e que não dispõem de património imobiliário próprio.

Os **órgãos de governo e de gestão dos SASUC**, além do Reitor da Universidade (órgão superior de governo), são:

- i. Conselho de Ação Social, enquanto órgão superior da ação social no âmbito da UC, com competências para a definição e orientação do apoio a conceder a estudantes. É constituído pelo Reitor da Universidade, que preside e tem voto de qualidade, pelo Administrador dos Serviços de Ação Social, e por dois representantes da Associação Académica de Coimbra, por ela designados, um dos quais estudante bolseiro dos SASUC, ambos com mandato de duração anual;
- ii. Conselho de Gestão dos Serviços de Ação Social, com competências para conduzir a gestão administrativa, financeira, patrimonial e de recursos humanos dos SASUC e fixar preços, taxas e emolumentos. É constituído pelo Reitor da Universidade, que preside, por um Vice-reitor, por ele designado, e pelo Administrador dos SASUC, podendo ainda ser convidados a participar nas reuniões deste órgão, sem direito de voto, responsáveis pelos serviços dos SASUC, representantes dos estudantes e do pessoal dos SASUC, e ainda outras pessoas que o Reitor entenda relevantes para os trabalhos do Conselho. Este órgão pode delegar as competências consideradas necessárias a uma gestão eficaz dos SASUC. Os trabalhos deste órgão seguem as estipulações do respetivo Regimento;
- iii. Administrador dos SASUC, com competências delegadas pelo Reitor e pelo Conselho de Gestão dos SASUC, a quem compete executar a política de ação social superiormente definida; assegurar a gestão operacional e o funcionamento dos serviços; apresentar os projetos dos instrumentos de gestão previsional e relatórios e documentos de prestação de contas; e assegurar a atribuição de apoios sociais, diretos e indiretos, aos estudantes da Universidade de Coimbra.

A estrutura orgânica dos SASUC encontra-se definida no organograma que se apresenta na figura 1.

Figura 1 - Organograma dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra



Apresenta, na dependência direta do Administrador:

O Gabinete de Apoio à Gestão ao qual compete, designadamente, coadjuvar o Administrador nos processos de planeamento, avaliação e melhoria; de comunicação interna e externa, de atividades técnico-jurídicas, de secretariado, expediente e gestão documental.

O Gabinete de Nutrição e Controlo Alimentar, na sua componente de inspeção higiossanitária, reporta funcionalmente ao Administrador dos SASUC, tendo como principais atribuições o desenvolvimento de medidas de contenção que impeçam a utilização de produtos impróprios para consumo ou práticas inadequadas de higiene e segurança alimentar.

O Gabinete de Sistemas Informáticos e de Informação, ao qual compete garantir a operacionalidade das infraestruturas e dos sistemas de informação e comunicação dos SASUC.

Os Serviços de Saúde e de Gestão da Segurança no Trabalho, que desenvolvem a sua atividade no âmbito da prestação de cuidados de saúde, aos estudantes e à comunidade académica em geral. Asseguram, ainda, a organização das atividades de segurança, higiene e saúde no trabalho para todos os trabalhadores da UC.

A Direção de Serviços de Suporte à Atividade, que tem como missão o apoio à gestão de pessoas, recursos financeiros e infraestruturas dos SASUC, bem como a gestão de serviços de apoio à comunidade universitária, integra três divisões: a Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, a Divisão de Compras e Logística, e a Divisão de Oferta Integrada de Serviços.

A Direção de Serviços de Apoio ao Estudante, que tem como missão prestar serviços de apoio direto e indireto aos estudantes, no sentido de promover a igualdade de oportunidades para a prática de uma frequência bem-sucedida a todos os seus estudantes. A prestação destes serviços inclui, designadamente, o seu acolhimento e integração em matéria de alimentação, alojamento e serviços de apoio à infância, bem como a atribuição de bolsas de estudo e auxílios de emergência. Para o efeito, compreende: a Divisão de Alimentação, a Divisão de Acolhimento e Integração, e os Serviços de Apoio à Infância.

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Regulamento Orgânico, os SASUC podem constituir grupos de trabalho ou de projeto. Estas são equipas operativas criadas tendo em vista a resposta a necessidades não permanentes dos SASUC ou visando a solução de novas questões e exigências como a implementação de um novo serviço. Nestes termos encontram-se atualmente constituídas três equipas de projeto, a saber:

- i. Equipa de projeto "Oferta Integrada de Serviços", criada pelo Despacho n.º 2898/2014, publicado em DR, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro, tem como finalidade a consolidação, alargamento e gestão dos Serviços de Oferta Integrada nas suas diversas vertentes: disponibilização e gestão de serviços de limpeza, portaria e tratamento de roupa; aluguer de espaços à comunidade universitária; rentabilização do Centro Cultural Dom Dinis e Quinta de S. Marcos. A missão acometida a esta equipa tinha a duração prevista de 18 meses, com início a 01 de fevereiro de 2014. Atendendo à importância da prossecução da referida missão, a mesma tem vindo a ser prorrogada, tendo último despacho determinado o seu término a 31 de agosto de 2021.

- ii. Equipa de projeto “Gestão da manutenção e sustentabilidade”, estabelecida pelo Despacho n.º 6320/2019, publicado em DR, 2.ª série, n.º 130, de 10 de julho, tem como missão a gestão da manutenção de infraestruturas e equipamentos, bem como a redução da pegada ecológica. A equipa iniciou funções a 1 de julho de 2019, tendo a duração de 24 meses.
- iii. Equipa de projeto “Projeto Especial de Implementação da Estratégia de Gestão de Recursos Humanos”, criada pelo Despacho n.º 10969/2020, publicado em DR, 2.ª série, n.º 218, de 9 de novembro. Tem como principais finalidades coordenar e implementar a política de gestão de recursos humanos dos SASUC, promover a operacionalização de um cada vez mais ágil e rigoroso procedimento de recrutamento e seleção, implementar uma plataforma desmaterializada de gestão dos procedimentos concursais, e implementar um modelo de gestão por competências integrado, comum plano de desenvolvimento e formação em alinhamento com os ciclos de avaliação SIADAP3. A equipa iniciou funções a 27 de outubro de 2020, tendo a duração de 18 meses.

### 1.3. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

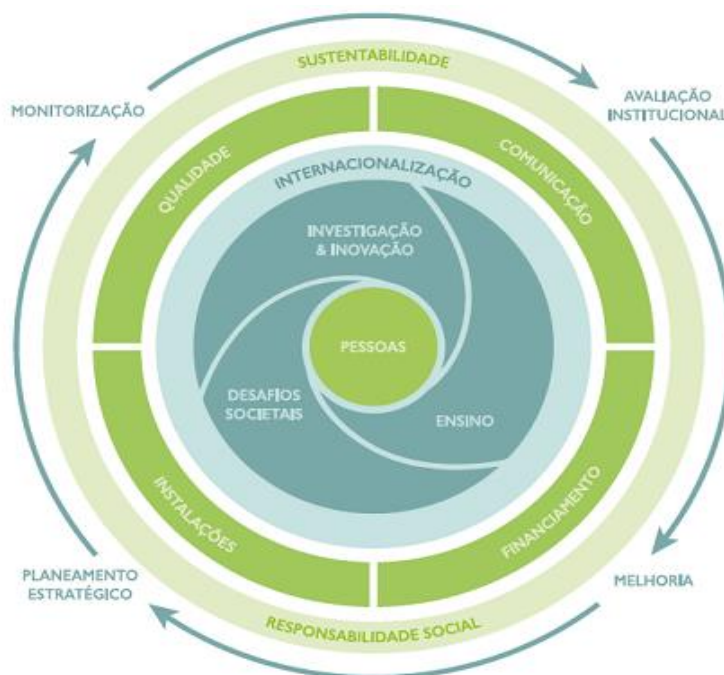
As instituições de grande dimensão como a Universidade de Coimbra têm o grande desafio de conseguir alinhar os esforços individuais de todos os membros da comunidade académica. Neste âmbito, os SASUC integram o processo de planeamento estratégico da UC, a partir do qual, alinham o seu Plano de Ação para o quadriénio 2019-2023.

Potenciador desse alinhamento, o Plano Estratégico da Universidade de Coimbra, consubstancia-se como um instrumento determinante para que a UC possa enfrentar os desafios futuros, define um conjunto de objetivos comuns a toda a comunidade contribuindo para a utilização eficiente e coordenada dos recursos disponíveis. O Plano Estratégico da Universidade de Coimbra consagra como visão para este quadriénio:

***“Ser internacionalmente reconhecida como uma universidade de investigação, em que a produção de conhecimento de elevada qualidade influencie o processo educativo e aumente a partilha de conhecimento com a sociedade, dando resposta aos problemas que são todos/as e de cada um/a e contribuindo sem reservas para o desenvolvimento sustentável.”***

A definição do Plano Estratégico e de Ação da UC 2019-2023, bem como dos respetivos Planos de Ação de cada Unidade Orgânica (UO), nas quais se incluem os SASUC, teve por base um quadro de referência estratégica evidenciado na Figura 2.

**Figura 8 - Quadro de referência estratégica 2019-2023**



O quadro de referência estratégica encontra-se estruturado em função de:

- i. três pilares nucleares de missão: Investigação & Inovação; Ensino; Desafios Societais e Internacionalização;
- ii. cinco eixos de missão: Pessoas (eixo central); Qualidade; Instalações; Financiamento e Comunicação.
- iii. atitudes, comportamentos e ações que enquadram toda a atividades da UC: Sustentabilidade (Ambiente e ação climática) e Responsabilidade Social (Cidadania, igualdade e inclusão).

Os três pilares nucleares de missão estão diretamente relacionados com o preconizado nos Estatutos: formação de nível superior, produção de conhecimento e transmissão e difusão desse conhecimento para a sociedade. Não só com base na visão definida, mas também assumindo a sua missão, o foco está na Investigação & Inovação (no topo do conjunto dos três pilares) e é estratégico para que a Universidade assuma um papel absolutamente decisivo enquanto agente dinamizador da sociedade, transformando a vida dos/as cidadãos/ãs e impulsionando

as restantes áreas de atuação. Neste modelo dinâmico, há igualmente um equilíbrio entre os pilares nucleares: ao fazer movimentar a Investigação & Inovação, os outros dois pilares nucleares (Ensino e Desafios Societais) movimentar-se-ão no mesmo sentido e à mesma velocidade. Da mesma forma, qualquer desenvolvimento no pilar Ensino ou no pilar Desafios Societais fará avançar os outros dois pilares.

Adicionalmente, a internacionalização assume-se igualmente como prioridade, na medida em que a ambição de ser uma universidade de investigação contribuirá também para o reforço de uma Universidade de Coimbra global. Assim, ainda que não assuma um carácter nuclear *per se*, a Internacionalização constitui também um pilar de missão, estando transversalmente presente em todo o funcionamento da Universidade.

Os eixos de missão consubstanciam os recursos operacionais que devem estar à disposição da concretização da estratégia definida, estando organizados em 5 vertentes: Pessoas, Qualidade, Instalações, Financiamento e Comunicação. As pessoas, enquanto ativo mais importante de uma organização, assumem um lugar de destaque no modelo, servindo de eixo central ao movimento dos pilares de missão e, conseqüentemente, ao funcionamento da Universidade. Os restantes eixos completam o quadro de referência, no suporte à formulação da estratégia.

Complementarmente, a afirmação da Universidade em patamares de excelência pressupõe a adoção de uma perspetiva de gestão sustentável das suas atividades e recursos e de responsabilidade social na sua atuação. Desta feita, a Sustentabilidade e a Responsabilidade Social representam atitudes, comportamentos e ações que enquadram toda a atividade da UC, sendo transversais e devendo estar sempre presentes em todas as suas áreas de atuação. Embora integradas no conceito, atendendo à sua relevância e pela sua emergência no contexto atual, há duas dimensões que assumem um papel de maior relevo: o Ambiente e Ação Climática e a Cidadania, Igualdade e Inclusão. Não constituindo *per se* pilares nem eixos de missão, nem integrando diretamente nenhum deles, têm um lugar de destaque na esfera circundante do quadro de referência estratégico.

O ciclo de planeamento, acompanhamento, avaliação permanente da estratégia e retroação fecha o quadro de referência (Planeamento Estratégico; Monitorização; Avaliação Institucional e Melhoria), estando presente em todos os pilares, eixos e áreas e assegurando o respeito pelos princípios de garantia da qualidade e de melhoria, com vista à excelência em toda a atuação da UC.

Para cada Pilar e Eixo de Missão, bem como para a dimensão Sustentabilidade e Responsabilidade Social, foram definidas as linhas de orientação estratégica a seguir

até 2023, explicitando a respetiva visão, definindo as iniciativas a desenvolver para a alcançar e determinando a(s) meta(s) de referência.

A construção do Plano desenvolveu-se em várias fases, que tiveram lugar entre maio e novembro de 2019, sob o lema “*O Futuro da UC nas nossas mãos*”. O amplo conjunto de sessões e de momentos de reflexão dinamizado contou com a participação ativa de toda a comunidade académica, bem como de diversos parceiros académicos e agentes externos, a fim de contribuir, por um lado, para o envolvimento das pessoas e, por outro, para o fortalecimento da relação entre a UC e partes interessadas externas diversificadas.

Posteriormente, passou-se à fase de construção dos Planos de Ação em cada uma das estruturas da UC. Neste sentido, os SASUC deram início à preparação do seu Plano de Ação SAS 2019-2023, contando com a participação de todos os trabalhadores dos SASUC, por forma a assegurar o alinhamento, envolvimento e compromisso da organização com o Plano Estratégico da UC.

Na preparação do Plano de Ação SASUC 2019-2023 houve a preocupação de definir ações e metas em todos os pilares e eixos de missão, bem como nas dimensões relativas à Sustentabilidade e Responsabilidade Social.

Na figura 3, apresentam-se as metas definidas no Plano de Ação SAS 2019-2023, bem como a situação inicial com referência a 31.12.2018, e a respetiva monitorização das metas identificadas relativamente aos anos de 2019 e 2020:



Figura 11 - Metas do Plano de Ação SAS 2019-2023 – Evolução

	META	SITUAÇÃO INICIAL (2018)	2019	2020	META 2023	
<b>PILARES DE MISSÃO</b>	<b>INVESTIGAÇÃO &amp; INOVAÇÃO</b>	Participar em 3 a 5 iniciativas / projetos de I&I em articulação com a UC ou com outras entidades do grupo UC	1	1	4	3 a 5
	<b>ENSINO</b>	Reduzir em 50-75% a taxa de abandono escolar efetivo dos/as estudantes beneficiários/as de apoios sociais dos SASUC	em apuramento	em apuramento	n.a.	reduzir 50%-75%
	<b>DESAFIOS SOCIETAIS</b>	Aumentar em 5-10% o número de membros da comunidade UC que participam nos Jogos UC (Liga Inter-Residências Universitárias)	474	286 [2018/2019]	n.a.	498 - 521
	<b>INTERNACIONALIZAÇÃO</b>	Aumentar em 10-20% o número de iniciativas desenvolvidas que promovam a multiculturalidade	1	2	0	aumentar 10% - 20%
<b>EIXOS DE MISSÃO</b>	<b>PESSOAS</b>	Alcançar 40-50% de trabalhadores do corpo técnico que frequentam ações de formação	39,6%	29,0%	52%	40% - 50%
	<b>QUALIDADE</b>	Implementar 20 procedimentos no âmbito do desenvolvimento do SG.UC dos SASUC	6	7	7	20
	<b>INSTALAÇÕES</b>	Requalificar 20-30% das Residências Universitárias	0%	1,4% [18/1323]	2,7% [36/1323]	20% a 30% do n.º de camas
	<b>FINANCIAMENTO</b>	Manter uma taxa de independência do financiamento público superior a 50%	52,4%	51,5%	30,40%	>50%
	<b>COMUNICAÇÃO</b>	Implementar Planos de Comunicação	0%	0%	0%	100%
<b>SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE</b>	<b>AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA</b>	Diminuir em 20-25% a pegada ecológica dos serviços prestados pelos SASUC	a apurar	a apurar	n.a.	n/d
		Reduzir entre 30-50% o consumo de papel	1 315 resmas	925 resmas [-29,7%]	783 resmas [-40,4%]	658 - 921
	<b>CIDADANIA, IGUALDADE E INCLUSÃO</b>	Aumentar em 150-200% o n.º de estudantes apoiados pelos SASUC: a) Beneficiários de apoios diretos (bolsas + FAS) b) Bolseiros alojados c) Estudantes NE apoiados d) Beneficiários PASEP e) Utentes SSGST	a) 4704 b) 887 c) 150 d) 201 e) 3605	a) 4 662 b) 876 c) 141 d) 165 e) 3746	a) 4655 b) 837 c) 159 d) 144 e) 2424	a) ≥ 7056 b) ≥ 1331 c) ≥ 171 d) ≥ 302 e) ≥ 5408

Legenda:  
n/d resultado não disponível  
n.a. resultado não aplicável

#### 1.4. SISTEMA DE GESTÃO

Os SASUC, enquanto uma das unidades e serviços centrais da Universidade de Coimbra, partilham as mesmas linhas orientadoras do Sistema de Gestão da Universidade de Coimbra (SG.UC).

O SG.UC é uma ferramenta de apoio à gestão integrada da instituição, que pretende promover o alinhamento dos processos de planeamento, monitorização, avaliação e melhoria com o objetivo de produzir informação de apoio à tomada de decisão, contribuindo assim para a promoção de uma cultura de qualidade. Contempla um conjunto articulado de processos, documentos, sistemas de informação e outros instrumentos de apoio ao planeamento, execução, monitorização, avaliação, análise e melhoria das atividades desenvolvidas, com vista à satisfação global das diferentes partes interessadas, tendo como principal objetivo a excelência da instituição em todas as áreas de atuação.

Este sistema assegura, numa vertente interna, a promoção da melhoria dos processos e, numa vertente externa, procura dar cumprimento aos requisitos de reporte do seu desempenho à Sociedade, aspeto essencial no âmbito do funcionamento das Instituições de Ensino Superior (IES). O SG.UC está alinhado com os requisitos da norma ISO 9001 e com os referenciais para sistemas internos de garantia da qualidade em IES, promovendo a abordagem por processos, suportada no ciclo PDCA (Plan, Do, Check, Act), e aplicando o pensamento baseado em risco. Tem ainda como elementos basilares o Plano Estratégico e de Ação, do qual é parte integrante o Plano da Qualidade, bem como o Manual do Sistema de Gestão. Estes orientam globalmente o funcionamento da UC e do próprio sistema de gestão, e suportam a definição e operacionalização dos processos.

Considerando a dimensão e complexidade da estrutura organizacional da UC, o SG.UC prevê a existência de subsistemas de gestão, no contexto das UO ou outros serviços externos à Administração da UC, sempre que os mesmos se revelem necessários ao adequado funcionamento e gestão dessas estruturas. É neste âmbito que se tem desenvolvido a documentação dos processos geridos no âmbito dos SASUC:

- P074 – Gestão da ação social (integrado no Mapa de Processos do SG.UC e desenvolvido no âmbito do subsistema de gestão SASUC) – que compreende as atividades de missão dos SASUC, enquadradas organicamente na Direção de Serviços de Apoio ao Estudante, Serviços de Saúde e de Gestão da Segurança no Trabalho e algumas atividades de apoio à comunidade UC

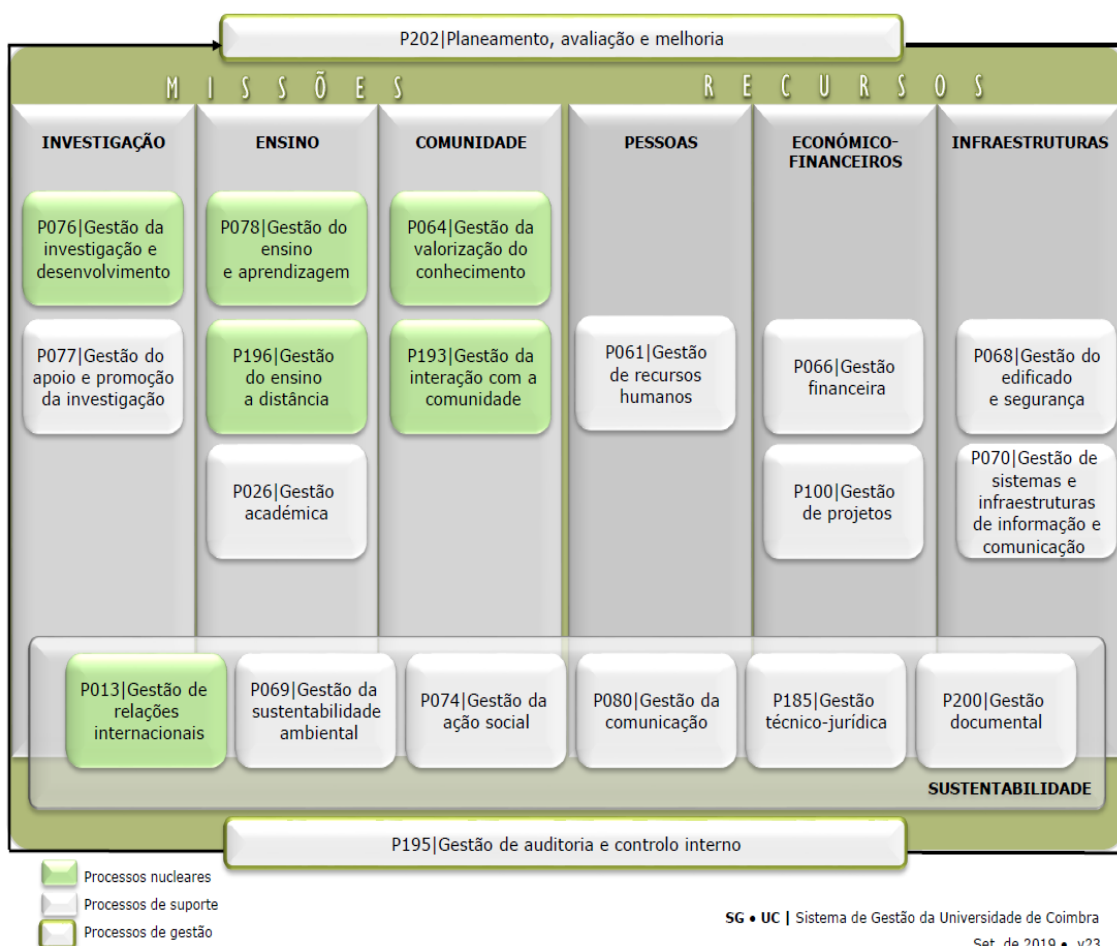


asseguradas pela Divisão de Oferta Integrada de Serviços da Direção de Serviços de Suporte à Atividade);

- SAS\_P021 – Suporte à gestão da ação social (integrado e desenvolvido no subsistema de gestão SASUC) – que compreende as atividades de suporte dos SASUC enquadradas organicamente na Direção de Serviços de Suporte à Atividade, Gabinete de Sistemas Informáticos e de Informação e Gabinete de Apoio à Gestão).

Os SASUC partilham ainda os princípios e processos orientadores do ciclo de melhoria contínua da UC, designadamente ao nível da implementação do P202 – Planeamento, Avaliação e Melhoria.

Figura 14 - Mapa de Processos da Universidade de Coimbra





AÇÃO SOCIAL



## 2.1. MEDIDAS DE APOIO SOCIAL DIRETO

As medidas de apoio social direto compreendem a gestão dos processos de atribuição de bolsas de estudo (DGES) e do Fundo de Apoio Social a Estudantes da UC, programa de concessão de benefícios sociais com recurso a receitas próprias da Universidade de Coimbra. Em 2020, atentos os impactos da pandemia por COVID-19 nas condições socioeconómicas dos estudantes da Universidade de Coimbra, foram adotadas várias medidas excecionais, visando mitigar esses impactos e continuar a assegurar a igualdade de oportunidades e a justiça social no acesso e na frequência bem-sucedida do ensino superior. Essas medidas traduziram-se num conjunto de apoios extraordinários disponibilizados.

As **bolsas de estudo** são atribuídas ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, que foi alterado em setembro de 2020, com o objetivo de materializar medidas aprovadas pelas Leis do Orçamento do Estado para 2020, Orçamento Suplementar e Programa de Estabilização Económica e Social, incluindo, ainda, medidas complementares destinadas à simplificação de procedimentos.

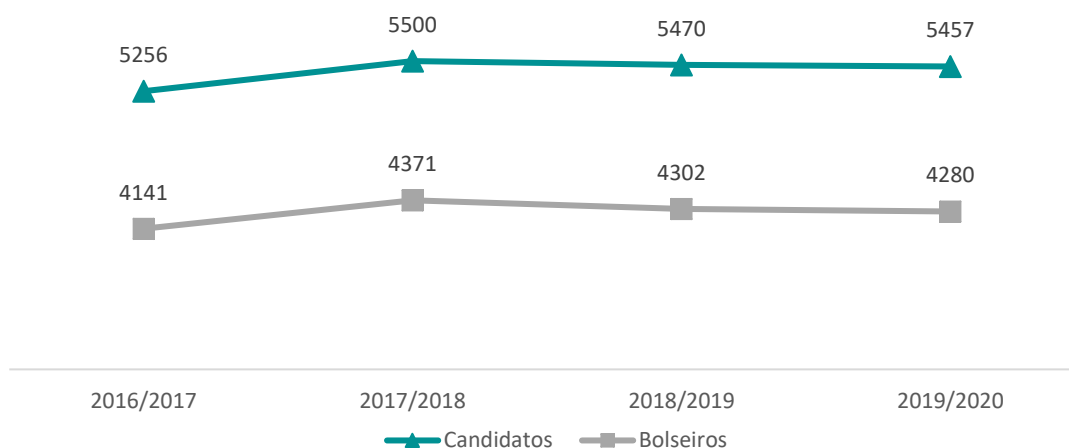
Das principais alterações realizadas, destacam-se o alargamento das bases sociais de apoio, com o aumento do limiar de elegibilidade, e o reforço do valor da bolsa mínima, bem como do valor do complemento de alojamento fora de residência universitária. O Regulamento passou, também, a prever um conjunto de normas transitórias, para adaptar a respetiva aplicação à situação pandémica verificada a partir de meados do ano letivo 2019/2020, quer no que se refere a eventuais obstáculos à frequência e avaliação dos estudantes, quer em termos de revisão do valor de bolsa atribuído sempre que tivesse ocorrido, por força da pandemia, alteração dos rendimentos do agregado familiar.

Ao nível da simplificação de procedimentos, foram consagrados mecanismos de atribuição automática, para garantir maior celeridade na atribuição e no pagamento de bolsas, ainda que a título provisório, nomeadamente para estudantes que concluíram um ciclo de estudos no ensino superior e prosseguiram estudos, mas, também, para estudantes que ingressaram no ensino superior e que, tendo concluído o ensino secundário no ano letivo anterior, fossem beneficiários do 1.º escalão do abono de família. O mecanismo de atribuição automática relativo a estudantes com bolsa atribuída no ano anterior foi clarificado pelo Despacho n.º 11004/2020, de 10 de novembro.

Os impactos destas alterações apenas se farão sentir nos resultados do processo de atribuição de bolsas de estudo referente ao ano letivo 2020/2021, que, à data da elaboração deste relatório, ainda se mantém em curso.

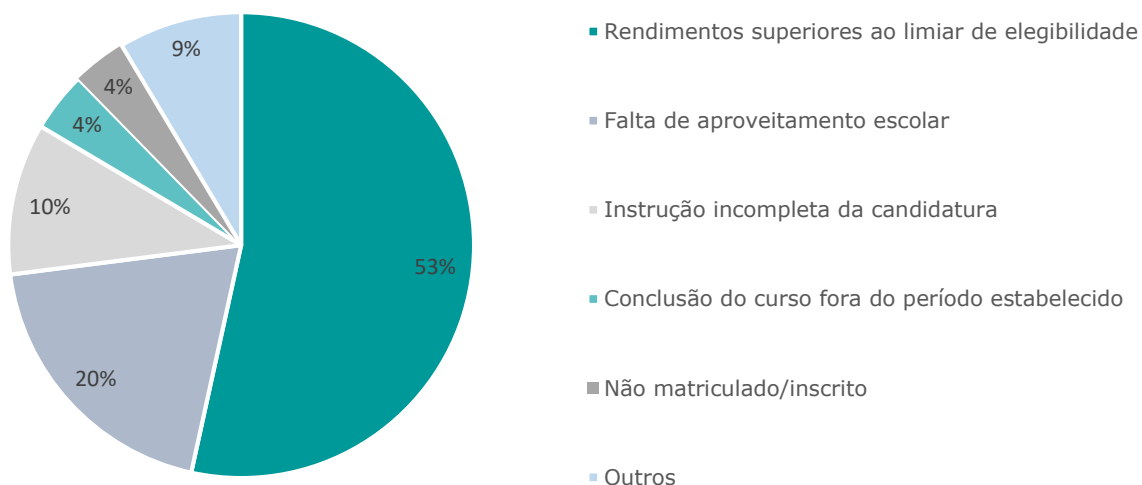
Relativamente aos resultados desta atividade em 2019/2020, verificou-se um decréscimo de 13 candidatos (menos -0,2% face ao número de candidatos do ano letivo 2018/2019) e de 22 bolseiros (menos -0,5% relativamente ao número de bolseiros de 2018/2019). Constata-se, ainda, que se registou uma ligeira redução da relação entre as bolsas atribuídas e as candidaturas recebidas, passando de um rácio de 78,6% (em 2018/2019) para 78,4% (em 2019/2020).

**Gráfico 1 - Candidatos e Bolseiros**



Os principais motivos de indeferimento da atribuição de bolsas de estudo em 2019/2020 foram, à semelhança do ano letivo anterior, os rendimentos *per capita* do agregado superiores aos limites de capitação definidos no Regulamento (53%) e o não cumprimento dos requisitos de aproveitamento escolar (20%).

**Gráfico 2 - Bolsas – motivos de indeferimento**



Visando conhecer as projeções dos estudantes relativas ao indeferimento da atribuição de bolsa, as implicações do indeferimento na sua vida pessoal e académica, as perspetivas sobre a continuidade dos estudos e verificar se tinham interesse num novo contacto dos SASUC, com vista à análise da situação e à avaliação de respostas sociais alternativas à bolsa de estudo, foi aplicado, de 27 de abril a 8 de maio, um inquérito aos estudantes a quem foi rejeitada a bolsa de estudo no ano letivo 2019/2020. Foram enviados convites a 1 126 estudantes, tendo sido obtidas 430 respostas válidas. De entre os estudantes inquiridos, 177 indicaram a necessidade de serem contactados pelos SASUC. Atendendo ao volume de atividade do Núcleo de Bolsas no final do ano letivo, com a gestão do apoio tecnológico ao ensino não presencial, candidaturas ao FAS propinas e ao FAS Apoio de Contingência, análise socioeconómica das candidaturas aos Serviços de Apoio à Infância e atribuição dos apoios extraordinários da DGES, não foi possível assegurar os contactos e encaminhamentos destes estudantes para outras respostas sociais em tempo útil, tendo, contudo, sido assegurado o envio da informação sobre o FAS propinas a todos os estudantes com candidatura a bolsa de estudo indeferida.

Atento o impacto da pandemia por COVID-19 na situação socioeconómica das famílias e das empresas, no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social (PEES), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, foi publicado o Decreto-Lei n.º 37/2020, de 15 de julho, que veio estabelecer medidas de apoio social, destacando-se as medidas previstas no artigo 6.º do referido Decreto-Lei, onde se estabeleceram **apoios extraordinários para o ensino**

**superior.** Esses apoios materializaram-se em extensões das bolsas de estudos atribuídas para o ano letivo 2019/2020, para o período compreendido entre julho e setembro de 2020, nas situações em que os estudantes bolseiros se encontrassem a participar em ações de formação presenciais diversas, desde que passíveis de creditação em ciclos de estudos (em curso diferente do que frequentaram em 2019/2020); ou a frequentar formação referente ao curso em que se encontravam inscritos, nomeadamente estágios ou programas que tivessem sido adiados ou recalendarizados por causa da pandemia (no mesmo curso que frequentaram em 2019/2020). Nesse período, os bolseiros podiam também beneficiar de complemento de alojamento.

Para a operacionalização deste apoio e considerando as orientações da DGES no sentido de competir às IES a sinalização dos estudantes enquadráveis, dispensando a apresentação de requerimento e de documentos comprovativos pelos bolseiros, não tendo sido possível a concretização dessa sinalização pelos Serviços de Gestão Académica da UC, foram contactadas todas as Direções das Faculdades da UC e do Colégio das Artes, para serem identificados os estudantes enquadráveis no âmbito deste apoio.

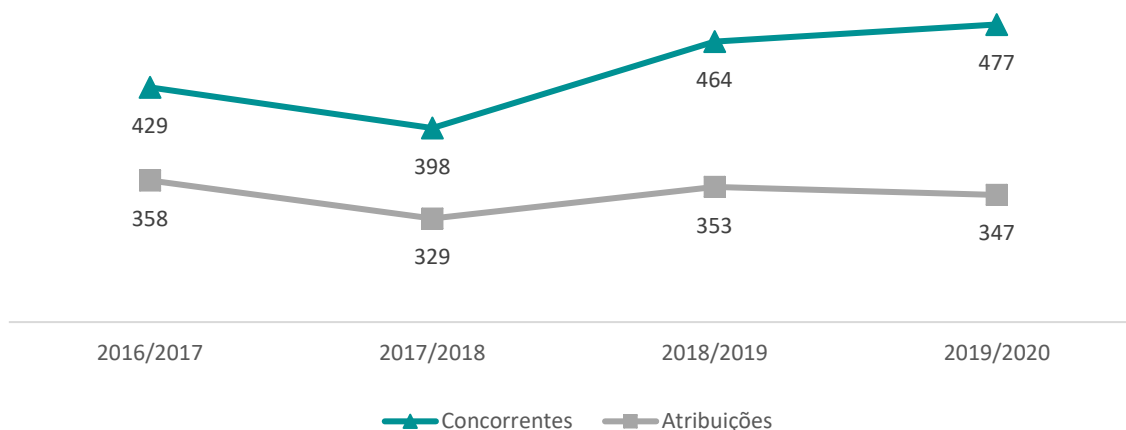
Foram atribuídos apoios extraordinários, sob a forma de extensão da bolsa de estudo, a 62 estudantes bolseiros, com a seguinte distribuição por Unidade de Ensino e de Investigação da UC: 10 da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física; 1 do Colégio das Artes; 2 da Faculdade de Economia; 42 da Faculdade de Farmácia e 7 da Faculdade de Letras.

Ainda no âmbito do PEES e da iniciativa “Verão com Ciência”, que possibilitava a extensão das bolsas de ação social escolar ativas em 2019/2020 para atividades presenciais de formação e de investigação dos bolseiros em Politécnicos e Universidades, foram tratadas 6 candidaturas a este apoio (que foram encaminhadas pela DGES para os SASUC). Das quais, 5 correspondem a estudantes elegíveis, sendo que apenas 2 beneficiaram da atribuição da extensão de bolsa, após confirmação da inscrição em curso de verão.

O **Fundo de Apoio Social** foi criado pela UC, em 2004, com o duplo objetivo de compartilhar despesas com propinas dos estudantes não bolseiros, com manifestas dificuldades económicas, e para fazer face a situações de emergência comprovada, sendo decomposto em dois apoios: o FAS Propinas e o FAS Subsídio de Emergência.

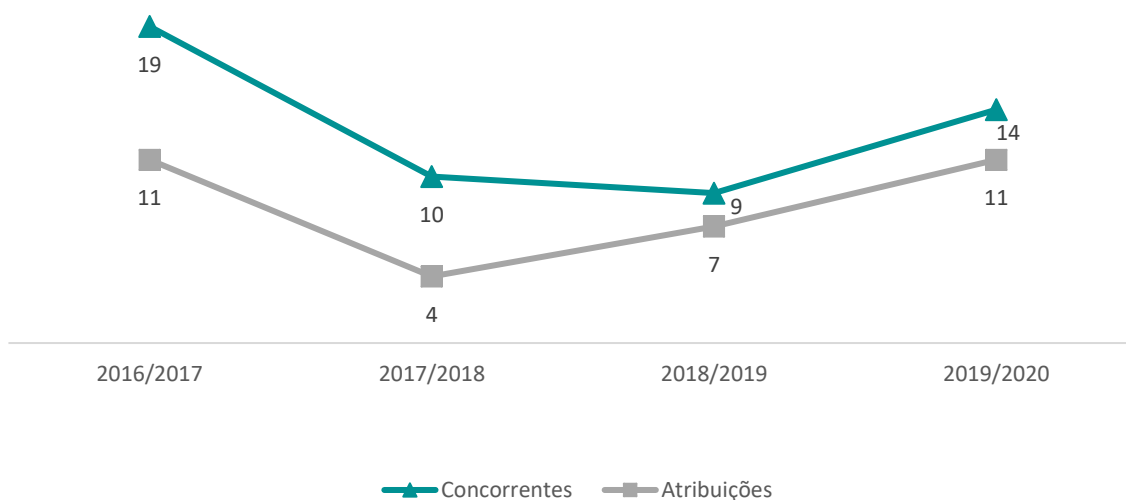
No ano letivo 2019/2020, registou-se um ligeiro aumento do número de concorrentes (2,8%) e uma pequena diminuição do número de atribuições (-1,7%) do FAS propinas, face ao ano letivo 2018/2019.

**Gráfico 3 - FAS – propinas**



Quanto aos subsídios de emergência, deram entrada, em 2019/2020, 14 requerimentos (mais 5 que no ano letivo anterior) e foram atribuídos 11 apoios registando-se, assim, um incremento de 4 no número de subsídios atribuídos, conforme gráfico:

**Gráfico 4 - FAS – subsídio de emergência**



O montante total de apoios concedidos através do FAS (propinas e subsídios de emergência) foi de 195 187,34€, o que representa uma diminuição de 15%

relativamente à verba utilizada para a atribuição destes apoios no ano letivo anterior. Esta diminuição explica-se pela redução do valor dos apoios atribuídos, que, de acordo com o Regulamento em vigor, se encontra indexado ao valor da propina efetivamente paga, até ao limite do valor da propina máxima dos cursos de licenciatura. Em 2018/2019 o valor da propina máxima era de 1 063,47€ e em 2019/2020 passou a ser de 871,52€.

No âmbito do faz foi criado, pelo Despacho Reitoral n.º 118/2020, de 29 de maio, o **FAS Apoio de Contingência** (FAS ApC). A criação deste apoio resultou da situação de calamidade pública ocasionada pela doença COVID-19, que levou à adoção de medidas extraordinárias e excecionais para proteger os estudantes em situação de maior vulnerabilidade. Atentas as limitações de abrangência do FAS, designadamente por não abarcar estudantes com estatuto de estudante internacional e estudantes de mobilidade, este apoio foi dirigido a esse público alvo, como auxílio de emergência, tendo em vista minimizar os impactos da pandemia por COVID-19 nos estudantes em situação de comprovada emergência, entendida como grave risco de sobrevivência de um estudante que deixou de possuir meios para prover às suas necessidades básicas de alojamento, saúde e de alimentação. O período de submissão de requerimentos para este apoio decorreu nos meses de junho e de julho e o apoio, com um limite máximo de 784,36€ (em conformidade com o n.º 2, do artigo 5.º, do Regulamento do FAS), foi atribuído mediante crédito em conta cartão UC.

No âmbito deste apoio, foram analisados 78 pedidos, que corresponderam a 18 apoios atribuídos, no total de 4 307,84€.

Ainda no âmbito das medidas excecionais adotadas pela UC para minimizar os impactos da pandemia por COVID-19 nas condições necessárias para a garantia do sucesso académico dos estudantes, com a alteração do regime das atividades letivas para não presencial, em março de 2020, foi disponibilizado um **apoio em meios tecnológicos** a estudantes bolseiros e beneficiários do FAS, através do empréstimo de tablets e de cartões de banda larga para acesso à Internet. Este apoio foi disponibilizado por iniciativa da Reitoria da UC, no âmbito de protocolo com a Altice, competindo aos SASUC a análise dos pedidos, das necessidades e das condições socioeconómicas dos requerentes e a emissão de parecer para a atribuição do apoio pela Reitoria da UC. Neste âmbito, foram analisados 159 pedidos e atribuídos 81 apoios (41 cartões de banda larga e 40 tablets).

Em 2020, os SASUC asseguraram, ainda, a análise técnica de requerimentos submetidos aos Serviços de Gestão Académica para acesso aos **planos de regularização de dívidas de propinas**, designadamente, ao nível da validação da

condição de **estudante com carência económica**, essencial para que seja possível beneficiar de moratória do início do pagamento das prestações que integram o plano, em cumprimento do Despacho Reitoral n.º 190/2020, de 4 de setembro. No âmbito deste processo foi assegurado, até 31 de dezembro, o tratamento de 81 requerimentos.

No final do ano de 2020 foi, ainda, disponibilizado um novo apoio de emergência: o **Apoio Social Pontual Santander UC**. Este apoio foi criado pelo Despacho n.º 235/2020, de 2 de novembro, visando a disponibilização de apoios excecionais a estudantes da UC, que permitissem reforçar o conjunto de apoios sociais que já se encontravam instituídos, atentas as dificuldades socioeconómicas de muitos dos estudantes da UC, agravadas pelos efeitos da situação epidemiológica, com potencial impacto na continuidade dos estudos e na estabilidade desses estudantes.

Este apoio suplementar, de cariz pontual, teve financiamento do Banco Santander, S.A., tendo as candidaturas decorrido em novembro (1.ª fase) e em dezembro de 2020 (2.ª fase).

**Quadro 1 - Apoio Social Pontual Santander UC**

	<b>1.ª fase</b>	<b>2.ª fase</b>	<b>Total</b>
Candidatos	58	53	111
Apoios atribuídos	31	25	56
Montante	6.300€	5.800€	12.100€

## 2.2 MEDIDAS DE APOIO SOCIAL INDIRETO

### 2.2.1. PASEP

O Programa de Apoio Social a Estudantes através de atividades de tempo parcial (PASEP) foi criado pela UC no ano letivo 2013/2014, com o objetivo de apoiar os estudantes mais carenciados, numa ótica de complemento a outros apoios sociais já existentes. Em simultâneo, o programa possibilita a aquisição e o desenvolvimento de competências transversais e permite reforçar a ligação e a participação dos estudantes em estruturas da Universidade, com o objetivo de contribuir para a diminuição do abandono escolar e de facilitar a integração dos estudantes no mercado de trabalho.

Este apoio consubstancia-se na disponibilização de ofertas de atividades a tempo parcial, a realizar em unidades orgânicas e serviços da UC, cuja contrapartida para o

estudante se traduz na atribuição de benefícios sociais, designadamente: carregamento de cartão, para utilização nas unidades alimentares; contribuição, total ou parcial, nos custos de alojamento nas residências universitárias e/ou contribuição, total ou parcial, na propina a pagar pelos estudantes no curso em que estão matriculados. Além do apoio social atribuído, as atividades realizadas são incluídas no Suplemento ao Diploma.

No ano letivo 2019/2020, os diversos serviços e unidades da UC disponibilizaram menos 12,8% de ofertas de atividade relativamente ao ano letivo anterior, levando a um decréscimo no número de estudantes apoiados, de 165 para 144. A tipologia de oferta com mais colocações foi a referente a atividades de vigilância, representando 47% do total de colocações em 2019/2020.

**Quadro 2 - PASEP – ofertas, candidaturas e beneficiários**

	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020
Ofertas de atividades	74	117	109	95
Candidaturas apresentadas	1 406	1 456	1 132	800
Colocações	214	268	228	178
Estudantes apoiados	154	201	165	144

Os apoios concedidos em 2019/2020 perfizeram um total de 75 958,80€, repartidos por propinas, alimentação e alojamento, representando uma redução de 31% face ao ano letivo anterior.

**Quadro 3 - PASEP – montante de apoios atribuídos**

	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020
Apoio em Alimentação	17 367,96 €	7 067,46 €	4 019,69 €	10 613,18 €
Apoio em Alojamento	12 208,00 €	8 471,02 €	5 787,99 €	5 023,74 €
Apoio em Propinas	66 613,09 €	97 045,52 €	99 545,52 €	60 321,94 €
Total de apoios	96 189,05 €	112 584,00 €	109 353,20 €	75 958,80 €

O acentuado decréscimo do volume de atividades e de apoios atribuídos no âmbito do PASEP foi condicionado, a partir de março de 2020, pelo confinamento e pela suspensão das atividades presenciais na UC, atenta a evolução da pandemia por COVID-19.

A monitorização e o acompanhamento de indicadores de atividade do PASEP, à semelhança dos anos letivos anteriores, têm sido uma preocupação constante dos SASUC, enquanto entidade gestora do programa da UC, quer ao nível da análise de dados relativos à oferta e à procura deste apoio social e de perfis de participação no

programa (de estudantes beneficiários e entidades promotoras de ofertas de atividade), quer ao nível do financiamento interno da intervenção. A apreciação destes indicadores, complementada com a informação recolhida, no âmbito de outros processos, tem-se revelado fundamental para o desenvolvimento de uma estratégia de consolidação e de desenvolvimento desta intervenção social.

Na avaliação contínua, que tem sido feita ao PASEP, têm sido identificados aspetos, tanto a nível estratégico como operacional, que urgem melhorar, na ótica do ajustamento contínuo da intervenção às necessidades e expectativas da comunidade UC, destacando-se a premência da revisão do Regulamento, bem como do desenvolvimento do sistema de informação do PASEP, visando assegurar uma gestão mais eficaz e potenciar o impacto social da intervenção. Simultaneamente, pretende-se promover este apoio como potenciador de competências distintas e diversificadas dos estudantes da Universidade de Coimbra, através de ofertas de atividades cada vez mais diferenciadas e diferenciadoras.

### 2.2.2. ALIMENTAÇÃO

O apoio alimentar à comunidade académica sempre foi uma das grandes preocupações da Universidade de Coimbra. Enquanto a grande maioria dos serviços congéneres do país têm optado pela concessão (*outsourcing*) desta componente da ação social, a UC tem mantido, com visível sucesso, a exploração direta destes serviços, tão relevantes no âmbito dos apoios indiretos da ação social no ensino superior. Trata-se, seguramente, da face mais visível da ação social indireta, dada a utilização das múltiplas unidades alimentares por todos os grupos da comunidade universitária, dos diferentes polos da Universidade. No início de março de 2020, a pizzaria foi transferida do espaço designado Monumentais, no Complexo Central, para a Cantina Amarela, o que se traduziu na redução de 126 lugares, correspondentes à capacidade do espaço indicado.

Por força da pandemia por COVID-19, após um período, entre março e maio, em que o serviço foi realizado exclusivamente em regime de *takeaway*, foram implementadas, aquando da retoma do serviço de refeições em sala, algumas alterações ao funcionamento das unidades alimentares, nomeadamente a redução do número de lugares sentados, por forma a ser assegurado o cumprimento da distância de segurança, e a definição de circuitos de circulação no interior dos espaços. Deixou de estar disponível a oferta de buffet (em regime de autosserviço), tendo, posteriormente, sido substituída por serviço à mesa, na Casa da Pedra, e por buffet servido, nos Restaurantes Universitários Polo III e Vermelhas. Uma vez que o espaço onde se encontrava instalado o Restaurante Universitário Colégio de Jesus não permite o funcionamento em regime de buffet servido, a atividade nesta unidade alimentar não foi retomada. Com vista ao aumento da capacidade de serviço de refeição social no CAP II, foi reativada a linha de self-service da sala onde funcionava o buffet.

De acordo com as orientações publicadas pela Direção-Geral da Saúde e com as Orientações para as Atividades Letivas e Não Letivas nas Instituições Científicas e de Ensino Superior para o ano letivo 2020/2021, da DGES e da DGS, foi elaborado e implementado um plano de contingência para as Unidades Alimentares dos SASUC, que contempla um conjunto de medidas que visam a minimização dos riscos de contágio e de propagação da infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), por forma a que a partilha destes espaços pelos membros da comunidade universitária seja feita com a maior segurança possível.

#### Quadro 4 – Alimentação

	2016	2017	2018	2019	2020
Unidades de alimentação	18	19	18	18	16
Lugares sentados – cap. instalada	3.053	3.060	2.872	3.040	2.828
Lugares sentados – lugares efetivos	-	-	-	-	860
Refeições servidas	872.155	867.548	926.819	913.449	329.619
N.º médio de refeições/dia	3.819	3.728	3.704	3.914	2.040

O número total de refeições servidas em 2020 sofreu um decréscimo muito acentuado, de 63,9%, face a 2019, que resultou, essencialmente, da suspensão das atividades letivas presenciais desde março até ao final do ano letivo 2019/2020, e do regime letivo misto, presencial e a distância, adotado pela Universidade de Coimbra a partir do início do ano letivo 2020/2021.

Quanto aos serviços de *catering*, que prestam apoio à comunidade universitária na organização de eventos e em serviços especiais que vão para além do serviço tradicional oferecido pelas unidades alimentares, o impacto da situação pandémica, que determinou a impossibilidade de realização da maior parte dos eventos, e que, consequentemente, fez cessar, quase por completo, toda a atividade desta natureza, foi de tal forma elevado que os dados de 2020 o refletem de forma inequívoca. Foram realizados somente 63 eventos (em 2019 tinham sido realizados 226) e 69 serviços (vs. 291 do ano anterior). No que concerne ao número de pessoas servidas neste âmbito, este foi de 3 900, quando em 2019 haviam sido servidas 26 884 pessoas, o que representa uma redução de cerca de 85,5%.

### **2.2.3. ALOJAMENTO**

Em 2019/20, o número de residências universitárias, bem como a capacidade (n.º de camas) em residência universitária manteve-se estável, comparativamente com o ano letivo anterior, tendo havido somente uma redução de duas camas, como resultado da remodelação dos blocos A e B da residência João Jacinto, que implicou a conversão de dois quartos duplos em individuais. O número total de alojados manteve-se próximo do número de alojados do ano letivo anterior, verificando-se, em 2019/2020, um decréscimo no alojamento de Estudantes Internacionais (na ordem dos 29%) e um aumento do alojamento de estudantes de mobilidade (de aproximadamente 48%). Esta variação encontra-se alinhada com a variação também verificada ao nível das candidaturas a alojamento, onde se verificou um decréscimo de 17% nas candidaturas de Estudantes Internacionais e um aumento de 8% nas candidaturas de estudantes ao abrigo de programas de mobilidade.

No regime geral, em 2019/2020, houve um aumento do número de candidaturas (6%) e um decréscimo, de 3,2% no total de alojados, comparativamente com o ano anterior. Desses alojados, cerca de 74,9% eram bolseiros da DGES, que tiveram, neste ano letivo, uma representatividade inferior, em 2,86%, em relação a 2018/19. Não obstante o decréscimo do número de bolseiros alojados, apenas se identificam três atribuições de complemento de alojamento fora de residência universitária em 2019/2020 (que apenas foram atribuídos por falta de vaga adequada em residência universitária), comparativamente com cinco atribuições desse complemento em 2018/2019.

**Quadro 5 – Alojamento**

	2016/2017	2017/18	2018/2019	2019/2020
Residências	14	14	14	14
Capacidade	1 325	1 327	1325	1323
Total de Alojados	1 768	1 710	1 587	1 536
<i>Regime Geral</i>	1 125	1 148	1 126	1 117
<i>Estudante Internacional</i>	188	229	209	148
<i>Mobilidade</i>	184	137	109	161
<i>Outros residentes</i>	271	196	143	110
Candidatos (regime geral)	1 366	1 361	1 344	1 424
Alojados (regime geral)	1 125	1 148	1 126	1 117
<i>Bolseiros DGES</i>	850	887	876	837
<i>Outros bolseiros</i>	26	10	10	12
<i>Não bolseiros</i>	249	251	240	268
Bolseiros DGES alojados	75,56%	77,26%	77,80%	74,93%

Em 2020, a taxa de ocupação das residências universitárias (76%) foi bastante inferior à registada em 2019 (90,4%), em virtude, essencialmente, da suspensão das atividades letivas presenciais na Universidade de Coimbra, ocorrida em março de 2020, motivada pela evolução da pandemia por COVID-19, que implicou a ativação de um plano de alojamento de contingência (de 13 de março a 17 de maio) e a antecipação do alojamento extraordinário (de 18 de maio a 31 de agosto).

No alojamento de contingência foram inativadas sete residências universitárias, mantendo-se a ocupação nas seis residências que permaneceram em funcionamento muito aquém da capacidade total disponível, visando assegurar a satisfação das necessidades e expectativas dos residentes.

Com a retoma das atividades letivas presenciais, em maio, foi organizado o processo de recolha de bens nas residências (atendendo a que, em março, muitos estudantes saíram das residências sem efetuar check-out, não tendo sido permitido o acesso às residências enquanto decorreu o estado de emergência, em face da estatuição legal do dever de confinamento domiciliário e para garantir a saúde e a segurança de quem se mantinha alojado no regime de alojamento de contingência), mantendo-se o tratamento administrativo das saídas e da suspensão da faturação para quem saiu das residências em março.

Foi, ainda, antecipado o processo de candidaturas a alojamento extraordinário, para assegurar a colocação dos estudantes que mantinham interesse em alojamento em residência universitária até ao final do ano letivo e durante o mês de agosto, tendo esse regime de alojamento sido assegurado em cinco residências, até ao final de

julho, e mantendo-se a residência do Polo III e a residência Pedro Nunes em funcionamento no mês de agosto.

Atendendo ao contexto de pandemia, nos meses de julho e de agosto, contrariamente a anos anteriores, não houve pedidos de alojamento de grupo, situação que também contribuiu para a redução da taxa de ocupação nesse período.

A ocupação nestes 6 meses do ano (março a agosto) ficou bastante aquém dos níveis de ocupação registados no ano anterior.

Complementarmente, o adiamento do início do ano letivo 2020/2021 (as matrículas dos primeiros anos apenas decorreram de 28 de setembro a 2 de outubro), foi também um fator determinante para a redução da ocupação das residências nos meses de setembro e de outubro.

Ao nível da gestão do alojamento, o ano de 2020 foi bastante desafiante, obrigando a adaptações recorrentes dos espaços e à redefinição permanente de procedimentos e de processos, visando a garantia da saúde e da segurança no alojamento em residência universitária.

As aprendizagens conseguidas no final do ano letivo 2019/2020 permitiram melhorar o planeamento do alojamento para o ano letivo 2020/2021, destacando-se a elaboração e a disponibilização do Plano de Contingência para o alojamento em residência universitária 2020/2021, que tem permitido assegurar uma gestão mais tranquila e eficaz das situações de suspeita e de infeção por SARS-CoV-2 em contexto de residência universitária e garantir o cumprimento das medidas de saúde e de segurança, em conformidade com as orientações da DGES e da DGS.

#### **2.2.4 SERVIÇOS DE SAÚDE**

A prestação de cuidados de saúde à comunidade UC desenvolve-se através de duas componentes distintas: a atividade assistencial, enquanto apoio indireto da ação social, aberta a todos os seus membros e a gestão da saúde ocupacional dos trabalhadores.

As atividades de natureza assistencial são definidas atendendo às características específicas de uma população essencialmente estudantil, em grande parte deslocada das suas áreas de residência habitual e cada vez mais internacional, focando-se, sobretudo, nos cuidados de saúde primários e noutras áreas clínicas consideradas prioritárias.

O funcionamento dos SSGST, em 2020, foi fortemente condicionado pela ocorrência da pandemia por COVID-19. O decréscimo da atividade assistencial deveu-se à diminuição da procura, resultante, maioritariamente, do regresso à residência familiar da grande maioria dos estudantes deslocados. Os Serviços de Saúde e de Gestão da Segurança no Trabalho desenvolveram e adotaram estratégias de comunicação e atendimento à distância que, dessa forma, garantiram resposta às necessidades emergentes.

**Quadro 6 - Serviços de Saúde**

	2017	2018	2019	2020
Especialidades	10	10	11	11
Consultas realizadas	8.636	8.824	9354	4551
Outros atos clínicos e de enfermagem	3.241	3.866	4150	1754
Atendimentos na linha de apoio emocional UCare	-	-	-	103

Reforçou-se a aposta na promoção da saúde mental, com manutenção das consultas de Psiquiatria e de Psicologia, muitas vezes em regime não presencial, manteve-se o apoio assistencial na terapia de grupo, também com recurso a metodologias de comunicação à distância, organizaram-se sessões de informação e formação, desenvolveu-se uma Linha de Apoio Emocional, a UCare, aberta à comunidade UC.

No total, em 2020 recorreram aos serviços assistenciais 1 737 utentes, sendo a maioria dos utilizadores estudantes (76%), seguindo-se os trabalhadores (20%) e os familiares (4%). Mantém-se o forte e continuado crescimento dos utentes de nacionalidade estrangeira, que representaram 40% do total (contra 35% em 2019).

Os SSGST desenvolvem Programas de Promoção da Saúde, que adotam carácter sobretudo preventivo, apostando na formação, no controlo da exposição e na identificação precoce do dano. No ano em análise, implementou-se mais um desses Programas, no domínio da Saúde Mental, com definição de indicadores e apuramento de resultados (Quadro 7).

**Quadro 7 - Serviços de Saúde – Programas de Promoção da Saúde**

Programa	Indicadores	2019	2020
Rastreio do Cancro do Colo do Útero	Nº de citologias realizadas	264	103
	Nº de lesões positivas (citologias alteradas)	35	13
	Taxa de lesões positivas (nº citologias alteradas / nº total de citologias x 100)	13.3%	12.6%
Saúde Sexual e Reprodutiva	Número de pílulas distribuídas	1.608	813
	Nº de anéis vaginais distribuídos	677	343
	Nº de preservativos distribuídos	2.132	819
	Outros métodos anticoncecionais	13	5
	Nº de pedidos de acesso a contraceção de emergência	3	3
Planeamento Familiar	Nº de consultas realizadas	672	234
Saúde Mental	Nº de consultas de Psiquiatria realizadas	401	214
	Nº de consultas de Psicologia realizadas	1840	1482
	Nº de atendidos em Terapia de Grupo	207	88
	Nº de participantes em Sessões de Informação e Formação	-	90

No âmbito da gestão da Saúde Ocupacional dos trabalhadores da UC, por força da implementação das medidas de emergência, realizaram-se apenas 138 exames de saúde de Medicina do Trabalho. Os SSGST realizam também exames de Medicina do Trabalho no âmbito de protocolos estabelecidos com organismos que integram o Grupo Público UC (CNC; CES; IPN; ICNAS Produção; Exploratório; ACIV) que, em 2020, totalizaram os 37.

**2.2.5. APOIO À INFÂNCIA**

Os serviços de apoio à infância desenvolvem a sua atividade nas vertentes de creche, para crianças entre os dois meses e os três anos, e de jardim-de-infância, para crianças dos três anos até ao ingresso no primeiro ciclo do ensino básico.

**Quadro 8 - Apoio à infância**

<b>Creche</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Capacidade	60	60	60	60	60
N.º de inscrições/mês	56,36	53,73	52,00	58,70	45,40
Taxa de ocupação (%)	93,9%	89,6%	86,7%	97,8%	75,7%

<b>Jardim-de-infância</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Capacidade	85	85	85	85	85
N.º de inscrições/mês	65,45	77,18	81,45	81,70	73,70
Taxa de ocupação (%)	77,0%	90,8%	95,8%	96,1%	86,7%

No ano de 2020, a creche teve uma ocupação média mensal de cerca de 45 crianças, correspondendo a uma taxa de ocupação de 75,7%, registando uma diminuição de 22,2% em relação ao período homólogo. Já o Jardim-de-infância registou uma ocupação média mensal de aproximadamente 74 crianças, com uma taxa de ocupação de 86,7%, o que representa um decréscimo de 9,4% relativamente ao ano anterior. A redução das taxas de ocupação resultou da situação epidemiológica e respetivos efeitos na sociedade, uma vez que se registou um elevado número de desistências após a suspensão das atividades letivas presenciais, ocorrida a partir de 16 de março, e a insegurança causada pela pandemia levou a que muitos pais tivessem optado por manter os seus filhos em casa até ao final do ano letivo 2019/2020.

Considerando o ano atípico vivido, as duas valências, Creche e Jardim de Infância, mantiveram o seu funcionamento normal durante o mês de agosto (incluído nos cálculos das taxas de ocupação), não se tendo realizado o habitual ATL de Verão, uma vez que houve suspensão das atividades presenciais nestes espaços durante o período de confinamento, de meados de março até final de maio, e era essencial assegurar uma resposta às famílias adequada às circunstâncias.

**2.2.6. INTEGRAÇÃO E ACONSELHAMENTO**

A procura da igualdade de oportunidades no acesso à Universidade e do sucesso académico determinam o acompanhamento a estudantes com necessidades especiais, o aconselhamento psicopedagógico e a promoção de ações de sensibilização e de formação promotoras do desenvolvimento e de competências pessoais e académicas de todos os estudantes.

Em relatórios de anos anteriores, os indicadores destas atividades eram aferidos tendo por referência o ano civil, dificultando a quantificação e a compreensão destes

processos, cuja gestão é assegurada por ano letivo. Visando melhorar a compreensão destas atividades, no presente relatório os indicadores destes processos são apresentados com aferição por ano letivo, tendo sido assegurada a revisão da aferição do ano letivo 2018/2019, com vista a permitir a comparação de períodos homólogos.

O **acompanhamento a estudantes com necessidades especiais** baseia-se numa intervenção técnica especializada, que procura contribuir para um ensino de qualidade, identificando as barreiras físicas e de comunicação, e cooperando para a integração social e escolar destes estudantes.

Neste âmbito, em 2019/2020, foram realizadas 219 entrevistas e acompanhados 120 estudantes com necessidades especiais, que procuraram apoio, por iniciativa própria, ou que foram encaminhados por docentes e/ou órgãos de gestão, correspondendo a um aumento de 10% do número de entrevistas realizadas face ao ano letivo anterior e do número de estudantes com necessidades especiais apoiados (3%). As patologias orgânico-funcionais (21%), dislexia (20%), do foro psiquiátrico (19%) e motoras (17%) predominam nos estudantes acompanhados.

A atividade do Centro de Produção registou, em 2019, 128 pedidos, na sua maioria para tratamento de documentação e materiais em *braille* (45%) e em suporte digital (41%). Em 2020, registaram-se 112 pedidos, maioritariamente para conversão de documentação para suporte digital acessível (71%).

**Quadro 9 - Integração e aconselhamento – Apoio a estudantes com necessidades especiais**

	2018/2019	2019/2020
Estudantes com NEE acompanhados	116	120
Entrevistas a estudantes com NEE	199	219

	2018	2019	2020
Pedidos de materiais técnico-pedagógicos	155	128	112

Relativamente ao **apoio psicopedagógico**, orientado para a promoção do sucesso académico, através da dinamização de sessões de *coaching* académico destinadas a estudantes com insucesso escolar, predominantemente alojados em residências universitárias, no ano letivo 2019/2020 foram realizadas 136 sessões individuais, envolvendo 49 estudantes. Este apoio revela-se fundamental para ultrapassar dificuldades que comprometem o sucesso académico, para a obtenção de aproveitamento escolar, que é um critério de exclusão do acesso a apoios diretos da ação social, sendo um importante instrumento no combate a fatores de risco de abandono do ensino superior.

A oferta formativa na área da integração e aconselhamento – incluindo o programa de Educação pelos Pares (Formação Básica) e as ações de sensibilização promotoras do desenvolvimento e de competências pessoais e académicas – passou pela realização de 15 sessões, envolvendo, globalmente, 394 participantes.

As sessões de formação e de apoio psicopedagógico dinamizadas no 2.º semestre foram adaptadas para um formato não presencial, com recurso a tecnologias de reunião/formação online.

**Quadro 10 - Integração e aconselhamento – Apoio Psicopedagógico**

	2018/2019	2019/2020
Estudantes acompanhados	66	49
Sessões individuais realizadas	192	136
Ações de formação	18	15
Participantes em ações de formação	328	394

No âmbito da Educação pelos Pares e do acompanhamento dos delegados das residências, em 2019/2020, destaca-se ainda a realização de uma reunião geral de delegados, a 3 de outubro de 2019, que contou com a presença de 51 delegados.

Em 2020, as atividades de promoção da atividade física junto dos residentes ficaram comprometidas com a evolução da pandemia por COVID-19. O Torneio Inter-Residências, divulgado em fevereiro de 2020, teve de ser cancelado, por não estarem reunidas as condições de segurança para a sua realização.

A tradicional Ceia de Natal dos residentes, habitualmente dinamizada para promover a partilha de experiências e da multiculturalidade entre residentes que se mantêm nas residências no período de Natal, também teve de ser adaptada ao contexto de pandemia, sendo disponibilizada aos residentes a possibilidade de encomendar a Ceia em regime *takeaway*. Em 2020, solicitaram este serviço 24 residentes.

**2.2.7. OFERTA INTEGRADA DE SERVIÇOS**

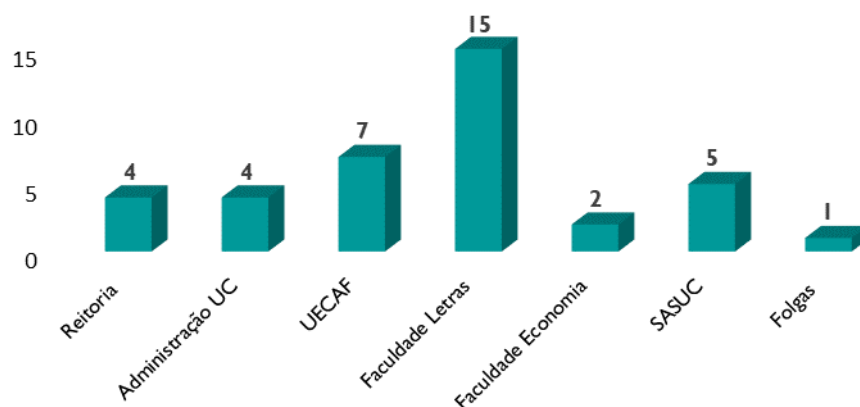
Os SASUC oferecem, ainda, à sua comunidade um conjunto de outros serviços, tais como:

- Serviços de limpeza e portaria, prestados pela Unidade de Gestão de Espaços e Limpeza (UGEL);
- Serviços de Lavandaria, Engomadoria e Espaço Costura (LEEC);
- Atividades culturais no Centro Cultural Dom Dinis (CCDD)

O ano de 2020, *sui generis* considerando o contexto epidemiológico transversal a toda a Humanidade, deixou reflexos muito vincados em toda a dinâmica desenvolvida pela Divisão de Oferta Integrada de Serviços (DOIS). Com a entrada em vigor do primeiro Estado de Emergência a 17 de março de 2020, a planificação/missão da DOIS ficou comprometida devido, por um lado, ao encerramento parcial das Unidades Orgânicas em que a UGEL tem responsabilidades e, por outro, ao facto de as equipas UGEL e LEEC, serem realocadas para atividades fora da DOIS. Apesar de a retoma da atividade, a partir de 1 de junho, entrar numa nova “normalidade”, a realidade demonstrou que as coisas não voltaram ao que eram antes do início do confinamento.

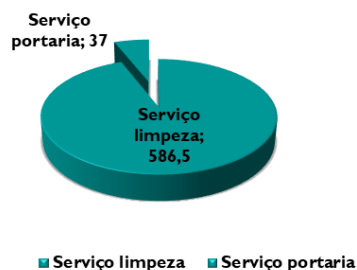
A Unidade de Gestão de espaços e Limpeza (UGEL) assegura atividades de limpeza, portaria e receção em unidades orgânicas e demais serviços da Universidade de Coimbra, bem como nos Serviços de Ação Social da UC, em dias úteis, sábados, domingos e feriados. Para assegurar a atividade, a UGEL conta com a colaboração de 38 trabalhadores repartidos pelas seguintes UO's:

**Gráfico 5 - Nº trabalhadores por UO's**

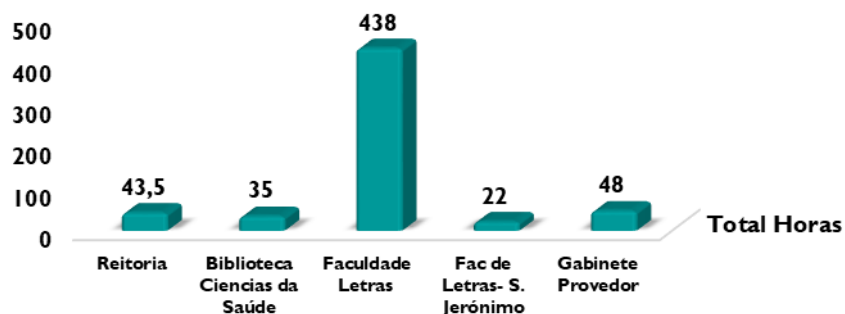


Os serviços da UGEL compreendem as funções de limpeza/manutenção de espaços e portaria, sendo que a maior expressão é na área da limpeza. Durante o ano de 2020, a UGEL realizou, em média/dia, 257 horas. Podemos sintetizar a atividade da UGEL nos gráficos infra, que relevam o trabalho desenvolvido em 2020 desagregando-o por UO's.

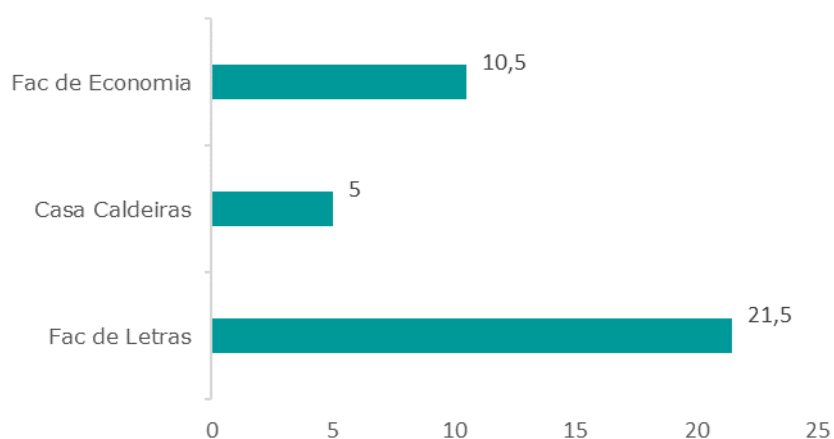
**Gráfico 6 - Distribuição de atividade pontual da UGEL, externa, em horas**



**Gráfico 7 - Distribuição de atividade pontual de limpeza/manutenção, externa, em horas, por UO**



**Gráfico 8 - Distribuição de atividade pontual de portaria, externa, em horas, por UO**

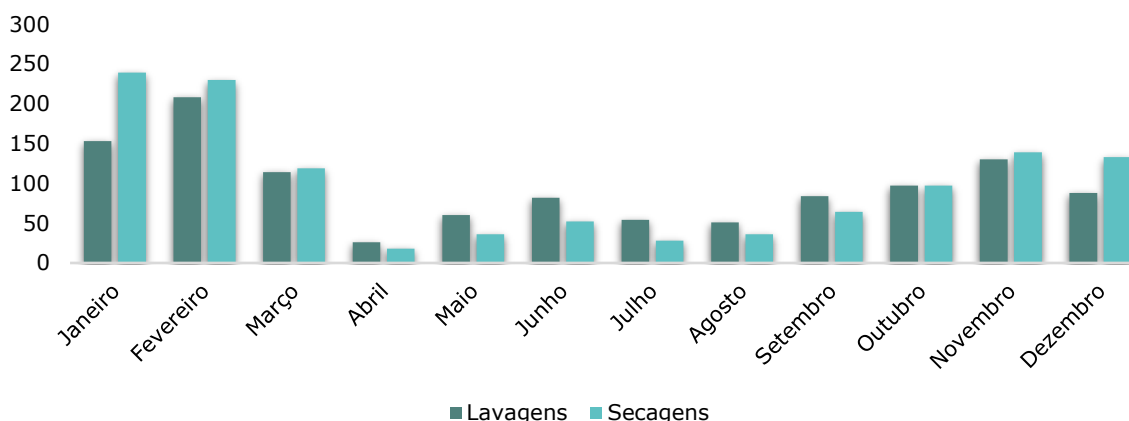


A LEEC tem como missão proporcionar à comunidade universitária, em particular ao estudante que se encontra deslocado do agregado familiar, serviços que pela sua

natureza possam ir ao encontro das necessidades decorrentes de estarem fora do ambiente familiar.

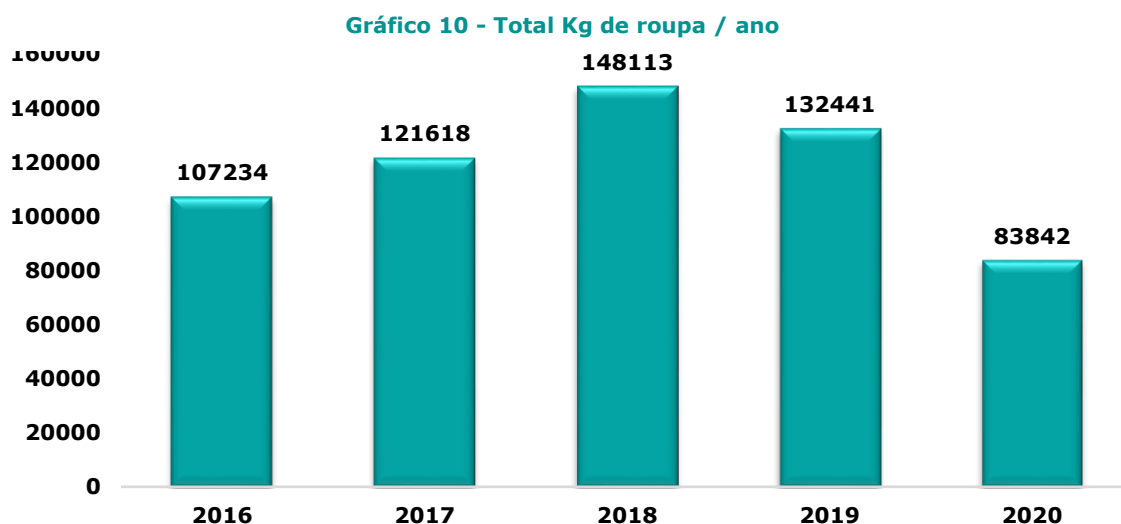
Constituem a LEEC, a Lavandaria Industrial (LI) a Engomadoria (E), o Espaço Costura (EC). Disponibiliza, também, à comunidade universitária, os serviços de lavandaria de self-service, de aluguer de hábitos talares e de empréstimo de trajas académicos. Por razões associadas ao surto do Covid-19, o ano de 2020, também, não foi promissor para a LEEC. Com base no Plano de Contingência, seguindo as regras emanadas pela DGS, a prestação de serviço no âmbito de oferta de costura, lavandaria industrial, engomadoria, foi encerrado à comunidade universitária, a partir de 17 de março de 2020. Verificou-se, deste modo, uma diminuição da atividade, transversal a todas as valências da LEEC. O referido Plano de Contingência salvaguardava, contudo, o funcionamento da lavandaria self-service, que se manteve aberta 24 horas/semana, que à semelhança da lavandaria industrial viu a sua atividade ser reduzida comparativamente ao primeiro trimestre de 2020, antes do confinamento, conforme mostra o gráfico.

**Gráfico 9 - Procura da lavandaria Self-Service 2020**

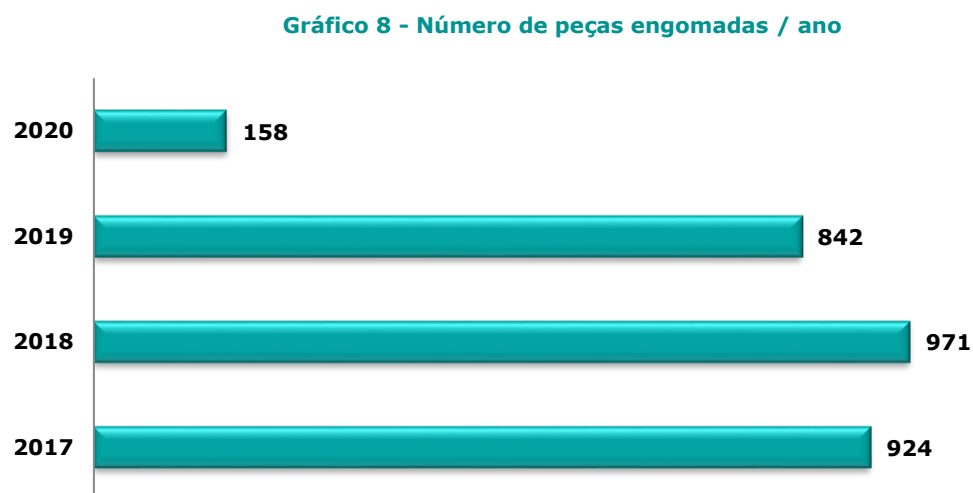


A Lavandaria Industrial trata das roupas utilizadas nas residências universitárias, unidades alimentares, SAI, DCL, SSGST, além de prestar serviço à comunidade universitária no seu todo, na lavagem de cobertores, edredons e outros, bem como serviço de engomadoria. Este tipo de oferta pretende minimizar impactos que estas despesas representam para alguns dos membros da comunidade universitária, principalmente, para aqueles que se encontram deslocados. O encerramento da maior parte da atividade dos SASUC (residências, unidades alimentares, serviço de apoio à infância) diminuiu a necessidade de higienização das roupas. Não obstante a quebra verificada de 36,9%, relativamente a período homólogo, em 2020 registou-

se um total de **83 842Kg** de roupa higienizada, conforme se pode observar no gráfico que espelha a evolução do total de kg de roupa higienizada.



À semelhança da restante atividade da LEEC, a oferta de engomadoria, no ano de 2020, também sofreu efeitos da pandemia, registando uma quebra de 81,24% (gráfico 3) relativamente ao ano transato.

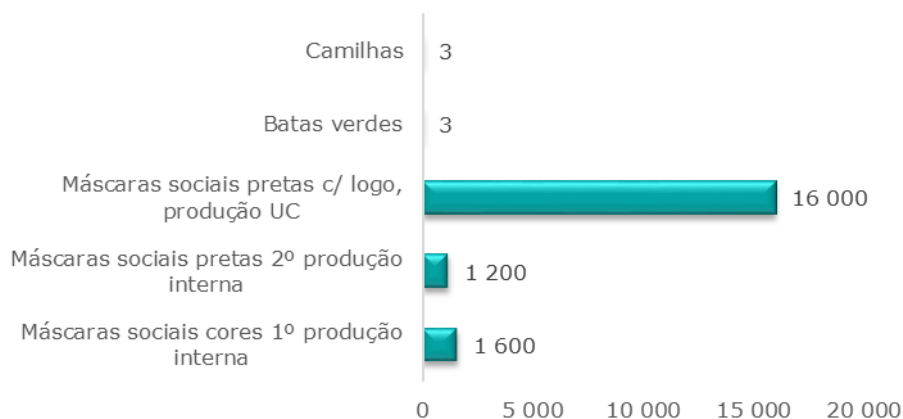


O **Espaço Costura** focou a sua dinâmica na atividade interna onde se destaca a confeção de sacos para transporte de roupa (suja e higienizada), com o propósito de eliminar a utilização de sacos de plástico, contribuindo, desta forma, para a sustentabilidade ambiental. Destaque, também para o reaproveitamento de atalhados danificados, que entram, novamente, no circuito da distribuição ou são transformadas para apoio nas Unidades Alimentares.

De salientar que, devido ao surto pandémico, foi solicitado ao EC que confeccionasse 16000 máscaras comunitárias para uso interno da Universidade de Coimbra. Ainda

neste âmbito, o EC confeccionou 2800 máscaras comunitárias, para proteção dos trabalhadores dos SASUC.

**Gráfico 11 - Confeção interna nova**



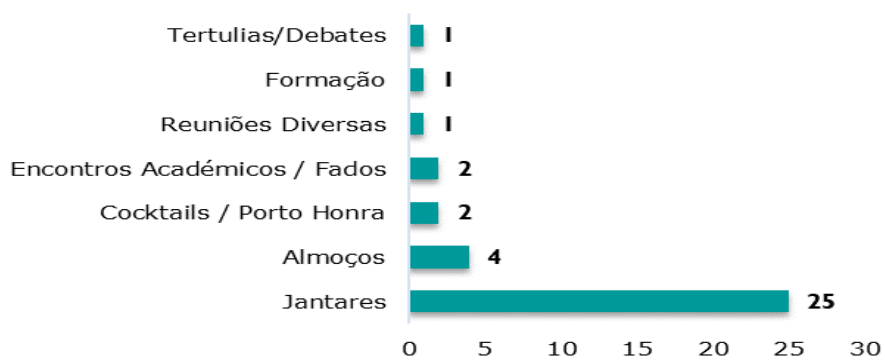
Os serviços de costura de bibes e vestidos de gala sofreram uma quebra muito acentuada de serviços em relação ao ano transato, cerca de 91% e 100%, respetivamente. Este cenário manteve-se no aluguer de hábitos talares que registou uma redução de 61% relativamente a 2019. O empréstimo de trajes académicos, registou uma quebra de 70%.

O Centro Cultural e de Convívio Académico D. Dinis (CCDD) é um espaço dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, que está ligado aos múltiplos aspetos da vivência académica, nas vertentes do convívio e da cultura, ao dispor da Comunidade Universitária.

Devido à sua tipologia, é um espaço de eleição para a realização dos mais diversos tipos de eventos ou atividades de cariz universitário. É utilizado pelos SASUC, todavia, também está disponível para as Unidades Orgânicas da UC, bem como dos estudantes e organismos académicos. No ano de 2020, o CCDD, esteve inoperacional desde 17 de março, fruto do confinamento imposto pela crise pandémica, situação que se mantém presentemente. Esse imperativo resumiu a atividade do CCDD, em 2020, a 36 eventos, realizados entre os meses de janeiro a março.



**Gráfico 14 - Distribuição do número de eventos por tipologia**





3

SUSTENTABILIDADE



### 3.1 ACRÉSCIMO DE VALOR NA AÇÃO SOCIAL DA UC

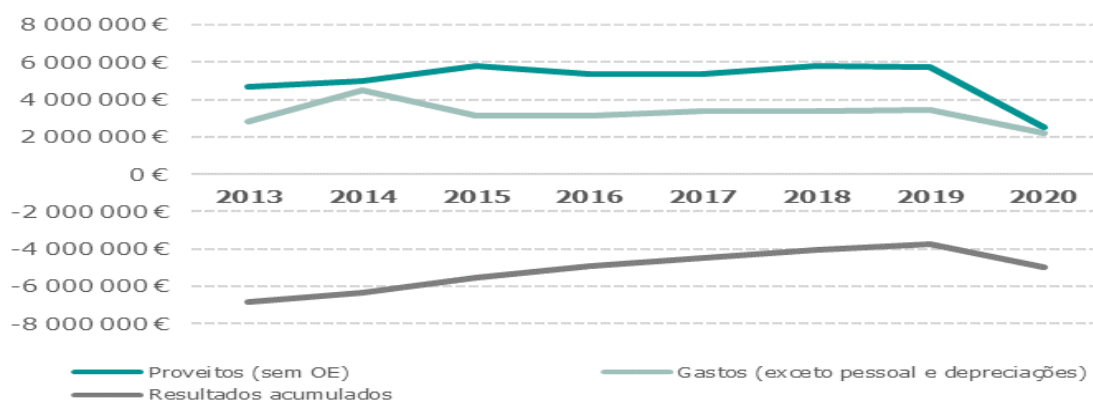
A manutenção de uma tendência demográfica negativa e do contexto nacional de fortes restrições orçamentais no financiamento do sistema do Ensino Superior, coloca exigências acrescidas à gestão da Ação Social na UC, que se traduzem na necessidade de diversificação de fontes de financiamento, assegurando, em simultâneo, a otimização de processos e de recursos, bem como o enfoque na concretização da sua missão, na garantia da qualidade através da melhoria contínua dos apoios e serviços disponibilizados à comunidade UC.

No período em análise, de 2013 a 2019, verifica-se uma evolução positiva ao nível da diversificação de fontes de financiamento, através do aumento significativo dos proveitos, com exceção da dotação de OE. Quanto aos gastos de funcionamento, excluído pessoal e amortizações, verifica-se uma estabilização dessa estrutura após 2015, pelo que, em conjunto com a diversificação de rendimentos, tem permitido atenuar os resultados financeiros acumulados, que ainda são negativos.

Esta variação positiva foi, contudo, interrompida em 2020 com a proliferação de casos associados ao novo coronavírus (COVID-19) e à declaração de pandemia por parte da Organização Mundial de Saúde. Consequentemente, a nível legislativo foram emitidos um conjunto de recomendações e limitações com o objetivo de combate e mitigação aos efeitos do COVID-19.

Neste contexto os SASUC adaptaram as suas estruturas e serviços de acordo com a legislação em vigor e com os planos de contingência elaborados para a UC e para os SASUC. Assistiu-se à transição para regime de aulas *on-line* e a implementação do teletrabalho para os trabalhadores da UC e dos SASUC. Por outro lado, as exigências, mesmo após desconfinamento, relativamente à garantia de distanciamento social, regras higiénico-sanitárias a cumprir e a limitação de capacidade máxima nos espaços fechados explicam também a quebra substancial nos números da receita própria cobrada. Houve, naturalmente uma compensação do lado da despesa que não foi efetuada face à quebra acentuada na procura. Esta análise económico-financeira irá ser abordada, com mais pormenor no capítulo 5.

**Gráfico 17 - Evolução do equilíbrio económico-financeiro 2013-2020**



### 3.2 MEDIDAS DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O ano de 2020 trouxe continuidade ao trabalho exercido, no âmbito da inovação e modernização administrativa no seio dos SASUC, alinhado com o Planeamento Estratégico da UC, no que diz respeito à linha de orientação estratégica que visa a implementação de projetos de inovação e modernização.

A app SASUC GO!, elemento charneira na desmaterialização da relação entre os SASUC e os seus clientes/utentes, na compra de refeições, encontra-se implementada. Permite diminuir o tempo nas filas de espera, assim como realocar alguns recursos humanos afetos aos pontos de venda a outras áreas, otimizando a gestão de RH, uma vez que desmaterializa o processo de compra de refeições na sua totalidade. O utilizador tem ao seu dispor a possibilidade de efetuar o carregamento da conta cartão UC (através de multibanco, MBWay ou cartão débito/crédito), a compra de refeições (linha social e restaurantes), a compra antecipada de refeições, até ao limite de sete dias de antecedência e transferir dinheiro entre utilizadores. Numa terceira fase, avançar-se-á com a desmaterialização do processo relativo à emissão de senhas de refeição (vouchers), solução aplicável, em termos gerais, à venda de refeições a grupos, bem como o pagamento da faturação emitida pelos SASUC, como seja a faturação de alojamento, de serviços médicos, de serviços de apoio à infância, entre outros. Em fases posteriores introduzir-se-ão, gradualmente, outras funcionalidades, como, por exemplo, a compra de refeições em linha de *snack*.

Um outro projeto iniciado em 2020 foi o da desmaterialização de contratos de alojamento. Consiste na disponibilização dos contratos de alojamento em formato eletrónico no portal "o meu processo" ao qual têm acesso os candidatos a alojamento já com processo criado. Irá permitir, também, a assinatura digital qualificada do

contrato pelo candidato com cartão de cidadão, no caso de cidadãos da UE, ou através de empresa de certificação de assinaturas (DigitalSign, por exemplo) no caso de cidadãos fora do universo EU. Terá, ainda, a valência de permitir a assinatura digital qualificada dos contratos individualmente ou em bloco, pelo Administrador. É um projeto que se encontra na fase de análise e pesquisa de soluções de certificação. As fases posteriores pressupõem o processo de adjudicação de assinaturas digitais qualificadas para cidadãos fora da EU e o desenvolvimento de software nas componentes de interfaces com entidades certificadoras de assinaturas (cartão de cidadão e outros), registo e disponibilização de contratos para assinatura no portal "o meu processo", assinatura digital qualificada de contratos pelos candidatos a alojamento e registo informático dos mesmos na versão "contrato assinado pelo candidato" e assinatura digital qualificada da versão "contrato assinado pelo candidato" pelo Administrador e registo informático na versão "contrato assinado pelos outorgantes".

Por último, com o intuito de eliminar a necessidade de presença física quando não imprescindível, indo ao encontro da necessidade de adequar os Serviços de Saúde dos SASUC às contingências decorrentes do contexto pandémico que atravessamos. Esta necessidade acaba por entroncar com a simplificação de procedimentos que passa pela desmaterialização da emissão e envio de prescrição de medicamentos e emissão e envio de prescrição de meios complementares de diagnóstico, privilegiando, deste modo, a via eletrónica. Concomitantemente, promoveu-se realização de atos clínicos individuais à distância (consulta de Clínica Geral, Medicina do Viajante, Psiquiatria e Psicologia on-line ou por telefone), realização de sessões clínicas de grupo (Psicodrama), terapia de grupo de baixa intensidade (Psicologia) e a criação de linha de apoio emocional à distância: "UCare".

### **3.3 AMBIENTE**

#### **3.3.1. AÇÕES**

Em alinhamento com o Plano Estratégico, bem como com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 2030 no contexto das Nações Unidas, as preocupações com a sustentabilidade ambiental da atividade dos SASUC têm determinado a implementação e o desenvolvimento de iniciativas orientadas para a redução do impacto ambiental dos serviços prestados no âmbito da Ação Social da

Universidade de Coimbra, as quais se apresentam resumidamente no quadro seguinte.

**Quadro 12 - Ações desenvolvidas no âmbito da sustentabilidade ambiental**

Âmbito	Ação	Observações
<b>1. Redução de consumos (água, energia elétrica e gás)</b>	Redução caudal das torneiras, mediante instalação de redutores de caudal.	Instalados em todas as Residências Universitárias.
	Redução consumos dos eletrodomésticos, mediante a aquisição de equipamentos mais eficientes	Projeto de continuidade.
	Substituição gradual de lâmpadas por lâmpadas LED.	Projeto de continuidade.
	Substituição gradual de torneiras por torneiras ecológicas / mais eficientes.	Projeto de continuidade.
	Disponibilização de lavandarias self-service nas residências universitárias e na Lavandaria, Engomadoria e Espaço Costura (LEEC), na ótica da implementação do princípio do utilizador-pagador, visando a promoção de consumos responsáveis de recursos pelos utilizadores dos serviços.	Projeto de continuidade.
<b>2. Redução da produção de resíduos para aterro, mediante aplicação dos e R's: Reduzir, reutilizar e reciclar</b>	Campanha contra o desperdício alimentar "Menos é igual a Mais".	Projeto de continuidade.
	Recolha seletiva de resíduos em instalações dos SASUC, nomeadamente, Sede, Divisão de Compras e Logística e Residências Universitárias.	Projeto de continuidade.
	Encaminhamento de resíduos - "Monos". Celebração de contratos com vista ao encaminhamento periódico de resíduos valorizáveis (receita) e de resíduos não valorizáveis (despesa) (valorizáveis: sucata e REE's - Resíduos eletrónicos; não valorizáveis: colchões, entre outros).	Projeto de continuidade.
	Reutilização de tecidos para produção de novos materiais utilizados na atividade diária dos SASUC: almofadas para as Residências Universitárias, sacos de pano para transporte de roupas, entre outros.	Iniciado em 2019.
<b>3. Adoção de critérios e medidas ambientais, em alinhamento com a Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas e com a Resolução de Conselho de Ministros n.º 141/2018</b>	Contrato de economia circular, tendo em vista, por um lado, a venda de óleos alimentares, que servirão de matéria-prima à produção de produtos de higiene e limpeza ecológicos, e, por outro, a aquisição desses mesmos produtos.	Projeto iniciado a 21/01/2020
	Promoção do uso sustentável do plástico: Produção de sacos pano para acondicionamento de roupas do Espaço Costura e para o circuito de recolha de receita em numerário, substituindo os sacos de plástico.	Projeto de continuidade.
	Promoção do uso sustentável do plástico em contratos públicos: aquisição de água em embalagens cartonadas TetraPak; aquisição de copos de cartão e paletinas de madeira para café; aquisição de embalagens para <i>take away</i> em papel, cartão e alumínio; substituição, nas máquinas de vending de bebidas, de copos e paletinas de plásticos por copos de cartão e paletina de madeira; substituição copos plástico por copos de cartão; entre outras.	Projeto de continuidade.
<b>4. Redução das emissões de CO2</b>	Substituição, de forma progressiva, da frota automóvel dos SASUC, por veículos mais eficientes e ecológicos.	Iniciado em 2019 processo junto da ESPAP no sentido de adquirir 2 novas viaturas: um veículo ligeiro elétrico e uma carrinha de frio.
<b>5. Sensibilização/Educação para a sustentabilidade ambiental</b>	Realização de ações de sensibilização relativas à recolha seletiva, em parceria com a ERSUC, destinada a alunos e trabalhadores das Residências Universitárias e Unidades Alimentares	Projeto iniciado em 2019.

Das diversas ações implementadas, destacam-se alguns projetos de continuidade:

- Campanha contra o desperdício alimentar "Menos é igual a Mais";
- Disponibilização de lavandarias self-service nas residências universitárias e na Lavandaria, Engomadoria e Espaço Costura (LEEC), na ótica da implementação do princípio do utilizador-pagador, visando a promoção de redução consumos responsáveis de recursos pelos utilizadores dos serviços;
- Substituição progressiva de equipamentos e consumíveis de iluminação, bem como instalação de novas soluções, visando a de consumos energéticos e de água. São exemplos deste tipo de iniciativa a substituição progressiva de todas as lâmpadas por lâmpadas LED, a aquisição de eletrodomésticos com níveis de eficiência superiores, a instalação de detetores de movimento para a iluminação das zonas comuns das residências e a substituição gradual de torneiras por torneiras mais eficientes;
- Promoção da reutilização de tecidos e outros materiais têxteis para produção de novos materiais utilizados na atividade diária dos SASUC, como sejam almofadas para as Residências Universitárias; sacos de pano para transporte de roupas, substituindo os sacos de plástico anteriormente utilizados; entre outros. Em 2020 foram reutilizadas/reparadas 549 peças;
- Promoção do uso sustentável do plástico, em alinhamento com a Resolução de Conselho de Ministros n.º 141/2018, nomeadamente mediante introdução de alterações em contratos públicos e substituição de alguns produtos a adquirir. São exemplos desta ação, a aquisição de água em embalagens cartonadas *TetraPak*; aquisição de copos de cartão e paletinas de madeira para café; aquisição de palhinhas de papel; aquisição de embalagens para *takeaway* em cartão e alumínio; substituição, nas máquinas de *vending* de bebidas, de copos e paletinas de plásticos por copos de cartão e paletina de madeira; produção de sacos pano para acondicionamento de roupas do Espaço Costura e para o circuito de recolha de receita em numerário, promovendo a reutilização de tecidos e a substituição dos sacos de plásticos utilizados até então;

Em relação ao ano de 2020 será de sublinhar um conjunto de novas ações, como sejam:

- Implementação em todas as Residências dos SASUC, tendo em vista a redução dos consumos de água, mediante a instalação de redutores de caudal

de águas sanitárias em todas as torneiras e chuveiros. Após avaliação dos resultados obtidos e efetuada a avaliação custo benefício, prevê-se que no futuro a solução possa ser replicada para os restantes edifícios dos SASUC;

- Implementação de um projeto piloto para a instalação de baterias de condensadores de forma a eliminar o valor pago pela energia reativa (MT), nos edifícios do CAP II e Armazém Central;

Em termos de perspetivas de futuro, estão a ser avaliadas um conjunto de novas ações:

- Formas de monitorização dos consumos de eletricidade e de água pelos residentes das Residências, por forma a ser fomentada a respetiva redução, bem como outras medidas tendentes ao aumento da sustentabilidade ambiental destas instalações;

### 3.3.2. INDICADORES E DADOS DE MONITORIZAÇÃO

#### 3.3.2.1. Campanha “menos é igual a mais”

A preocupação com as perdas de alimentos surge publicamente, pela primeira vez, com a criação da Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO) em 1945. Em 1974, na primeira Conferência Mundial da Alimentação, a redução da quantidade de alimentos desperdiçados foi identificada como parte da solução para a erradicação da fome mundial.

A implementação do projeto “Menos igual a mais”, de redução do desperdício alimentar nos SASUC, abarca diversos benefícios de eficiência, produtividade económica e proteção do meio ambiente, melhorando a imagem da organização perante os seus utilizadores, funcionários e restante comunidade.

Considerando que a grande maioria do desperdício nas Unidades Alimentares (devido à produção em elevadas quantidades) é gerado na fase de consumo, o consumidor foi um dos focos principais das ações implementadas, na forma como se valoriza a comida, através da:

- Adaptação da quantidade de comida servida em cada prato às necessidades de cada pessoa;

- Auscultação dos/as Utentes sobre as quantidades e produtos a servir aquando do empratamento;
- Comunicação à Comunidade Universitária sobre a evolução da campanha de combate ao desperdício alimentar;
- Sensibilização da Comunidade Universitária para a necessidade de consumos responsáveis (criação de flyers e cartazes).

Em média os setores apresentam um desperdício baixo, traduzido por um nível ótimo de Índice de Restos Total (4,5%), o que indicia bons parâmetros de qualidade da refeição servida, bem como adequação das quantidades postas no prato.

O IR é um indicador de qualidade, pelo que a adoção deste indicador permite medir a qualidade das refeições servidas e a correta adaptação da ementa às necessidades e satisfação da população Universitária. Assim, quando o IR é baixo, é possível concluir que o prato corresponde a uma das preferências dos utentes, ao mesmo tempo que indica valores de desperdício muito baixos.

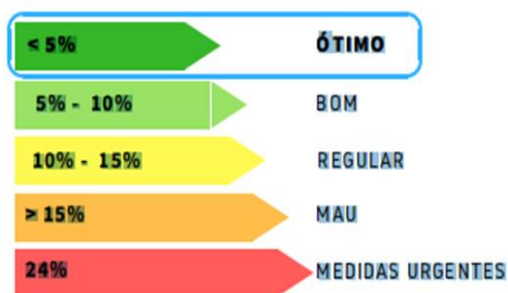
Os registos das monitorizações são fundamentais para a implementação de medidas de racionalização e de redução de desperdícios, assim como de otimização da produtividade, pelo que apresentamos de seguida os dados das monitorizações efetuadas entre 2018 e 2020, permitindo observar a evolução deste importante indicador.

**Quadro 15 - Monitorização da Campanha “Menos é igual a Mais” – 2020**

Indicador	2018	2018	2019	2020	Variação [2019-2020]
	(11 a 15 junho)	(10 a 14 de dezembro)	(7 a 11 de outubro)	(6 a 10 de julho)	
IR (%)	4,6	3,9	4	4,5	12,5%

IR =(desperdício por utente em g)/ (peso da refeição distribuída em g)

**Quadro 16 - Monitorização da Campanha “Menos é igual a Mais” - 2020**



Os resultados obtidos mostram que a utilização de campanhas de sensibilização do consumidor para a redução do desperdício alimentar, apesar de relevante, só quando acompanhada de outras medidas que envolvam todos os stakeholders, permitem que, nos SASUC, se atinga uma redução significativa do desperdício alimentar.

### 3.3.2.2. CONSUMOS

Visando a redução de consumos energéticos e outros, tem sido igualmente dada prioridade ao desenvolvimento de várias ações conforme anteriormente detalhado.

Nesta área assumiu-se o desafio de passar a assegurar a monitorização de consumos, indispensável para um correto diagnóstico de necessidades de intervenção para a melhoria da eficiência energética dos espaços utilizados pelos SASUC, bem como para a avaliação do impacto das medidas implementadas na ótica da racionalização de consumos. Apresentamos de seguida um quadro com comparativo de alguns consumos desde o ano de 2016.

**Quadro 19 - Comparativo consumos 2016 – 2020**

Consumos	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	Varição
Água	m3	46 183,00	46 256,00	45 812,00	44 201,00	27 416,00	-37,97%
Eletricidade	kwh	1 742 215,00	1 617 864,00	1 769 927,00	1 733 967,00	1 330 949,00	-23,24%
Gás	kwh	3 654 358,00	3 602 075,00	3 706 223,00	3 545 141,00	2 649 928,16	-25,25%
Combustível (gasóleo)	litros	14 237,07	13 541,05	13 068,74	12 539,41	7 702,49	-38,57%
Monos	toneladas	n.d.	13,90	n.d.	27,87	1,24	-95,55%
RSU reciclagem	toneladas	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-
Óleos Alimentares	litros	3 931,00	5 165,00	5 580,00	5 058,00	1 785,00	-64,71%
Papel	resma	1 450,00	1 120,00	1 315,00	925,00	783,00	-15,35%

Em termos gerais verifica-se uma tendência geral para redução de consumos ao longo dos anos, no entanto o ano de 2020 não poderá ser comparável com os anos anteriores devido à situação de pandemia do Coronavírus (COVID-19). O período de confinamento e a redução drástica da nossa atividade fez com que o ano de 2020 tenha sido completamente diferente de todos os outros. Assim sendo, dificilmente poderemos comparar os consumos de 2020 com os dos anos anteriores.

Nos termos das medidas preventivas da disseminação do Coronavírus (COVID-19) e o Plano de Contingência da Universidade de Coimbra, foram definidas várias medidas que tiveram impacto na atividade dos SASUC, nomeadamente a suspensão do funcionamento da maioria das Unidades Alimentares e Residências Universitárias durante um longo período do ano e depois a retoma da atividade a conta gotas.

Tal não significa que as medidas adotadas não tenham efeito e que a tendência de redução de consumos não tivesse continuado como se de um ano normal se tratasse.

Importa realçar que existem vários fatores a ter em conta na redução dos consumos, como sejam a diminuição da produção, os comportamentos dos estudantes e trabalhadores, entre outros.

A análise dos gráficos que abaixo se apresentam permite uma melhor ilustração das tendências dos consumos nos últimos anos.

**Quadro 22 - Consumos de água, energia, combustível e papel**



### 3.3.2.3. ENCAMINHAMENTO DE RESÍDUOS

Em 2020 continuou-se a apostar no encaminhamento de resíduos para reciclagem. No entanto, à semelhança dos consumos energéticos, também a redução da atividade não se poderá comparar com os níveis de atividade do ano de 2019, devido ao contexto pandémico, justificando assim a redução significativa das quantidades produzidas.

**Quadro 25 - Comparativo encaminhamento de resíduos para tratamento 2016 – 2020**

Consumos	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	Variação
Monos	toneladas	n.d.	13,90	n.d.	27,87	1,24	-95,55%
Óleos Alimentares	litros	3 931,00	5 165,00	5 580,00	5 058,00	1 785,00	-64,71%

4

PESSOAS



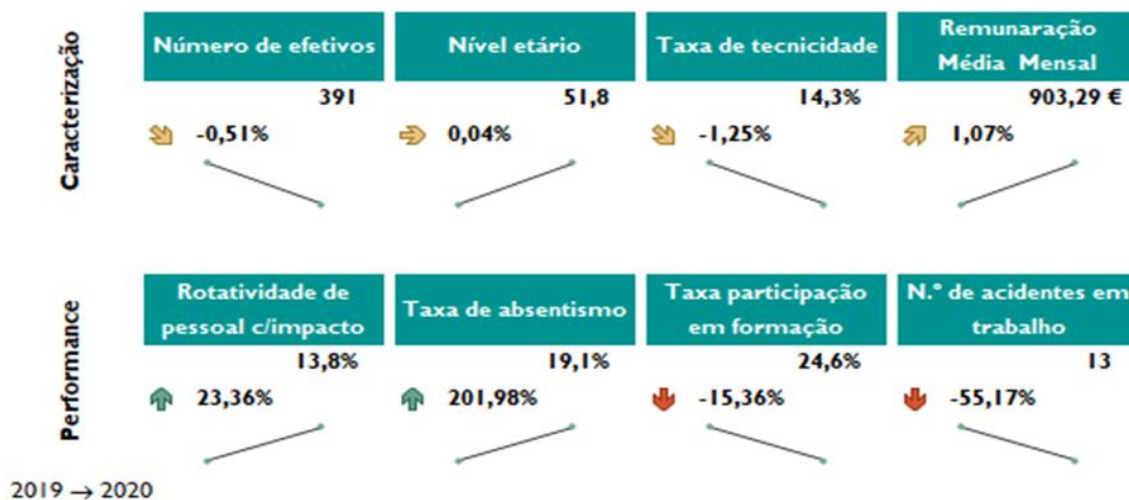
## 4. O NÚCLEO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O Núcleo de Gestão de Recursos Humanos está integrado na Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos e compete-lhe, designadamente:

- a. Assegurar a gestão administrativa de recursos humanos, nomeadamente no que respeita a processamento de remunerações, outros abonos e descontos, elaboração dos mapas de horários, controlo de assiduidade, declarações de rendimentos, benefícios sociais de trabalhadores e familiares, trabalho extraordinário, deslocações em serviço, avaliação de desempenho e gestão dos processos individuais;
- b. Promover e executar os procedimentos administrativos relativos à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego do pessoal dos SASUC;
- c. Organizar, instruir e informar os processos referentes a acidentes de trabalho, doenças profissionais, aposentações e juntas médicas;
- d. Organizar e manter atualizado um sistema de informação com vista à caracterização permanente dos recursos humanos, assegurando a resposta a pedidos de informação de entidades internas e externas;
- e. Em articulação com a Administração da Universidade de Coimbra, apoiar a preparação e realização de ações sistemáticas de formação profissional e aperfeiçoamento dos trabalhadores bem como assegurar a satisfação dos requisitos legais relativos à saúde ocupacional;
- f. Elaborar o balanço social;
- g. Executar outras atividades que no domínio da Gestão de Recursos Humanos lhe sejam cometidas.

Ora, considerando que os Recursos Humanos são a base de qualquer estrutura organizacional, a sua otimização é fundamental e assume maior importância para o desempenho dos SASUC. Importa promover o compromisso da gestão de Recursos Humanos para com os trabalhadores com vista à capacitação institucional e humana em alinhamento com os objetivos estratégicos traçados. Neste sentido, foi iniciado, após ter sido obtido o parecer favorável do Senado, através do despacho reitoral nº 279/2020, a abertura do processo de mobilidades, destinado a todos/as os/as trabalhadores/as dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra que reúnam os requisitos legais para o efeito. Houve, nos termos do cronograma aprovado, a manifestação de interesse de 30 trabalhadores. O processo encontra-se, atualmente, a aguardar que a Comissão de Trabalhadores da UC que vier a ser eleita indique o elemento a integrar a Comissão Interna de Avaliação

Quadro 26 - Principais indicadores de recursos humanos



#### 4.1 NÚMERO E EVOLUÇÃO DO EFETIVO

No ano de 2020, estavam previstos no mapa de pessoal dos SASUC um total de 505 postos de trabalho, dos quais 398 encontravam-se ocupados.

Contudo, do total de postos de trabalho ocupados nos SASUC, apenas são considerados como recursos humanos efetivos dos SASUC 391, porquanto, para o efeito, não são considerados aqueles que, embora pertençam ao mapa de pessoal destes Serviços, estejam ausentes por períodos superiores a 6 meses, ou por se encontrarem em qualquer outra situação que dê origem à abertura de vaga, em conformidade com as orientações de tratamento e divulgação da informação que deve ser reportada ao abrigo da Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro, que regula o Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE).

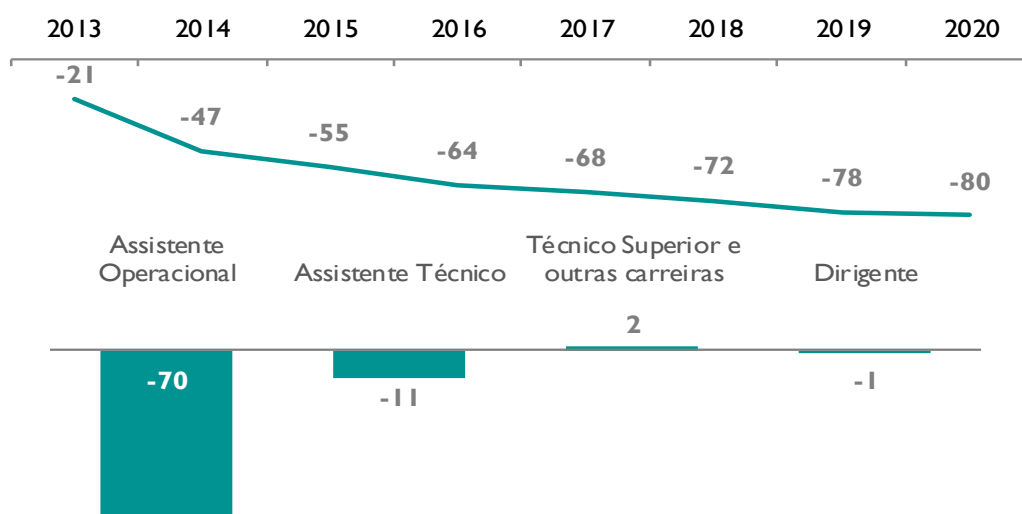
Quadro 29 - Número de RH nos SASUC

	N.º Recursos Humanos		Variação	
	2020	2019	Abs.	%
Efetivos	391	393	-2	-0,5%
Ausências superiores a 6 meses	7	2	5	250,0%
<b>Total de postos de trabalho ocupados</b>	<b>398</b>	<b>395</b>	<b>3</b>	<b>0,76%</b>

O número de efetivos dos SASUC registou um decréscimo de 0,5% em relação ao ano anterior, correspondendo a menos 2 efetivos em termos absolutos, destacando-se, ainda, o aumento de 250% nas ausências superiores a 6 meses.

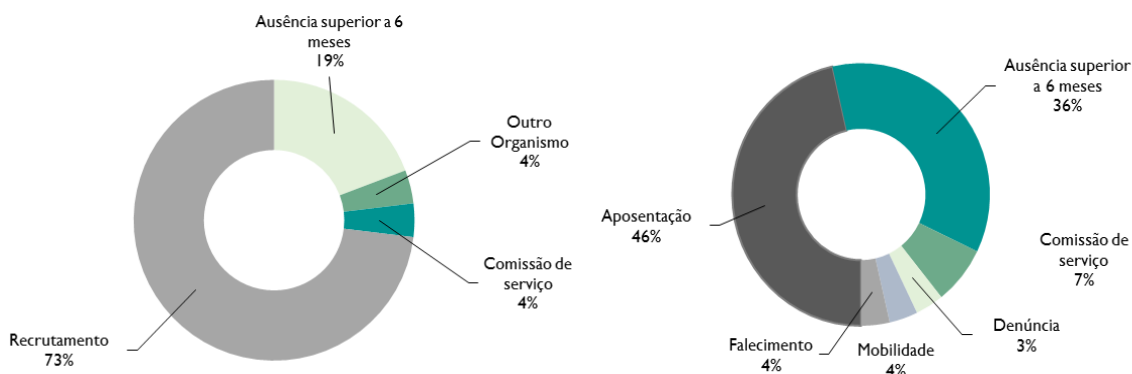
Esta tendência de diminuição do número de efetivos nos SASUC tem sido recorrente nos últimos anos, sendo que, desde 2013, se verifica um saldo de menos 80 efetivos, particularmente com maior incidência na carreira de assistente operacional, conforme se evidencia no gráfico seguinte.

**Gráfico 20 - Evolução dos movimentos de pessoal nos SASUC – 2013/2020**



**Quadro 32 - Movimentos de pessoal por cargo/carreira**

	Com impacto no nº de efetivos			Sem impacto no nº de efetivos		
	Admissões	Saídas	Saldo	Admissões	Saídas	Saldo
Aposentação		13	-13			0
Ausência superior a 6 meses	5	10	-5			0
Outro Organismo	1		1			0
Comissão de serviço	1	2	-1	1	1	0
Denúncia		1	-1			0
Falecimento		1	-1			0
Licenças			0			0
Mobilidade		1	-1			0
Mobilidade intercarreiras			0			0
Regresso à Categoria Origem			0			0
Recrutamento	19		19			0
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>-2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>

**Gráfico 23 - Admissões e cessações de funções por motivo**

## 4.2 CARACTERIZAÇÃO DO EFETIVO

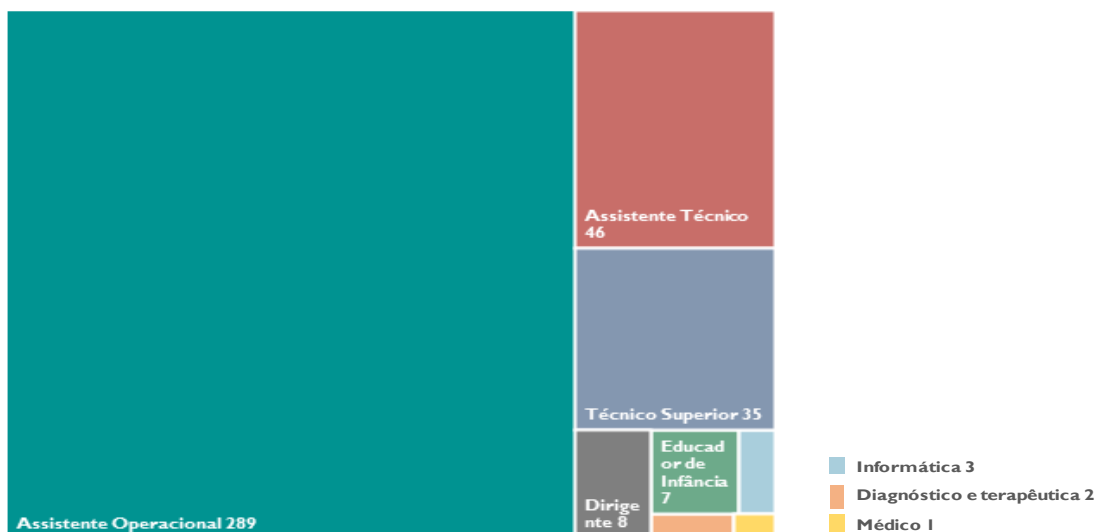
### TRABALHADORES SEGUNDO CARGO/CARREIRA

Em relação à distribuição do pessoal por cargo/carreira, verifica-se que os trabalhadores dos SASUC são, predominantemente, da carreira de assistente operacional, a qual representa 73,9% dos trabalhadores destes Serviços.

Por sua vez, a carreira de assistente técnico integra 11,8% dos trabalhadores, sendo o índice de tecnicidade de 14,3% no ano de 2020, representando um decréscimo de 0,2 p.p. face ao ano transato.

Já a ocupação de cargos dirigentes representa 2,0% do total de trabalhadores.

**Gráfico 26 - Distribuição dos trabalhadores dos SASUC por cargo/carreira**



## TRABALHADORES SEGUNDO A MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA E VÍNCULO

**Quadro 35 - Número de RH segundo a modalidade de relação jurídica e vínculo**

Carreira	2020					2019					Δ total
	CTFP t. indetermin.	CTFP a termo	CTFP comissão serviço	mobilidade LGTF	total	CTFP t. indetermin.	CTFP a termo	CTFP comissão serviço	mobilidade LGTF	total	
Assistente Operacional	282	7			289	287	2		1	290	-1
Assistente Técnico	46				46	46				46	0
Diagnóstico e Terapêutica	2				2	2				2	0
Educador de Infância	7				7	8				8	-1
Informática	3				3	3				3	0
Médico	1				1	1				1	0
Técnico Superior	31	2		2	35	31	1		2	34	1
Dirigente			8		8			9		9	-1
<b>Total</b>	<b>372</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>391</b>	<b>378</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>393</b>	<b>-2</b>

Do total de 391 trabalhadores efetivos dos SASUC, 372 são detentores de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, 9 têm Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo, 8 encontram-se em regime de Comissão de Serviço (cargos dirigentes) e 2 encontram-se nos SASUC em regime de mobilidade entre órgãos ou serviços, ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

## TRABALHADORES SEGUNDO O GÉNERO

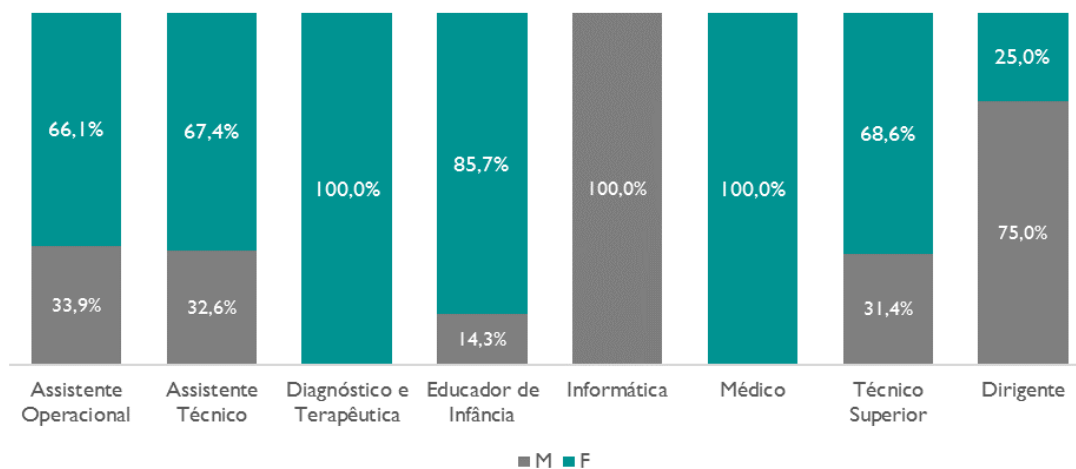
No que respeita ao género, conclui-se que a distribuição global é maioritariamente feminina, onde 65,7% dos trabalhadores são do género feminino e 34,3% são do género masculino.

**Gráfico 29 - Distribuição dos trabalhadores dos SASUC por género**



No que respeita aos efetivos quanto ao género, com exceção da carreira de informática e dos cargos de direção, existe um número mais expressivo de trabalhadores do género feminino em cada uma das carreiras existentes nos SASUC, conforme pode ser verificado no gráfico *infra*.

**Gráfico 32 - Distribuição dos trabalhadores dos SASUC por género e por cargo/carreira**

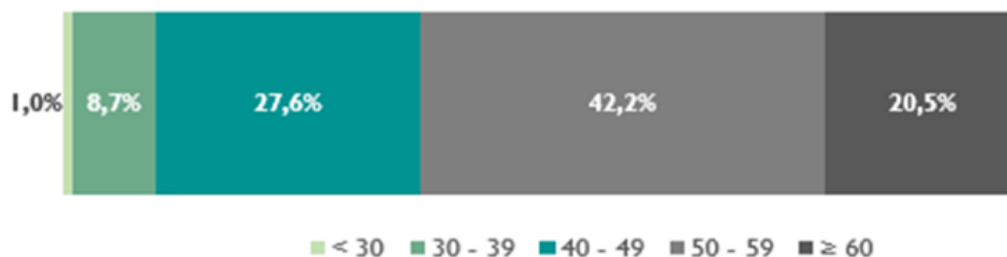


## TRABALHADORES POR ESCALÃO ETÁRIO

A idade média dos trabalhadores dos SASUC no final de 2020 era de 51,8 anos, o que se traduz num aumento, ainda que residual, em relação ao ano transato, em que a média ascendia a 51,7 anos. A taxa de envelhecimento nos SASUC em 2020 é de 45,3%, o que significa que, de 391 efetivos, 177 têm idade igual ou superior a 55 anos. Face ao ano de 2019 continua a registar-se uma tendência de envelhecimento dos trabalhadores, onde este indicador apresentava o valor de 44,0%.

Quanto à distribuição etária dos efetivos, verifica-se que os SASUC apresentam uma estrutura envelhecida, conforme o gráfico seguinte:

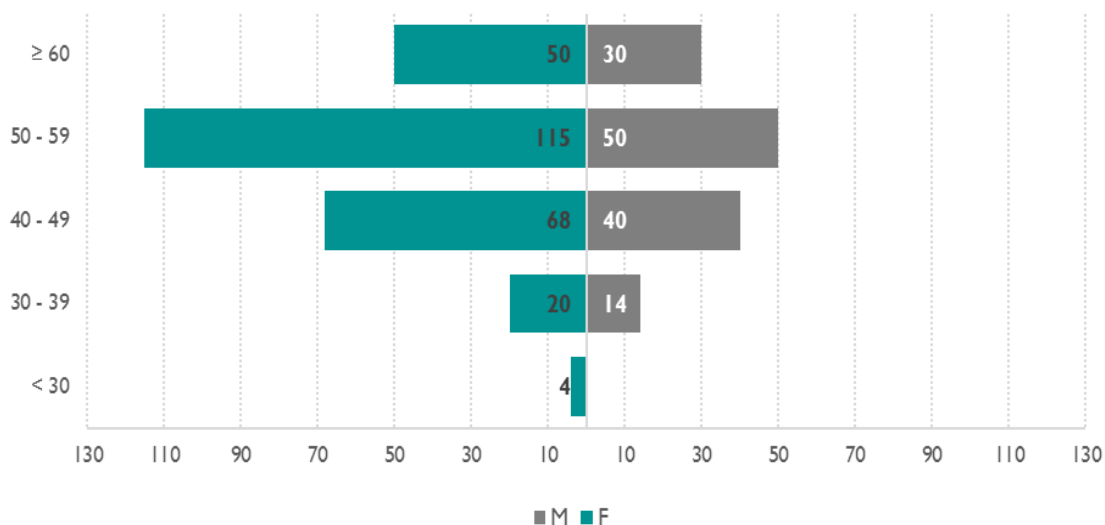
**Gráfico 35 - Distribuição dos trabalhadores dos SASUC por escalões etários**



Analisando-se a estrutura etária dos SASUC, constatamos que o maior número de trabalhadores se encontra no escalão etário situado entre os 50 e os 59 anos (42,2%), seguindo-se a faixa etária entre os 40 e os 49 anos (27,6%). Nos escalões etários mais baixos, verifica-se que apenas 9,7% dos trabalhadores têm menos de 40 anos, sendo que, com menos de 30 anos, há apenas 4 efetivos.

Atento este contexto, e dada a tendência de envelhecimento que se tem vindo a registar quanto aos trabalhadores dos SASUC, afigura-se necessário proceder à sua renovação progressiva.

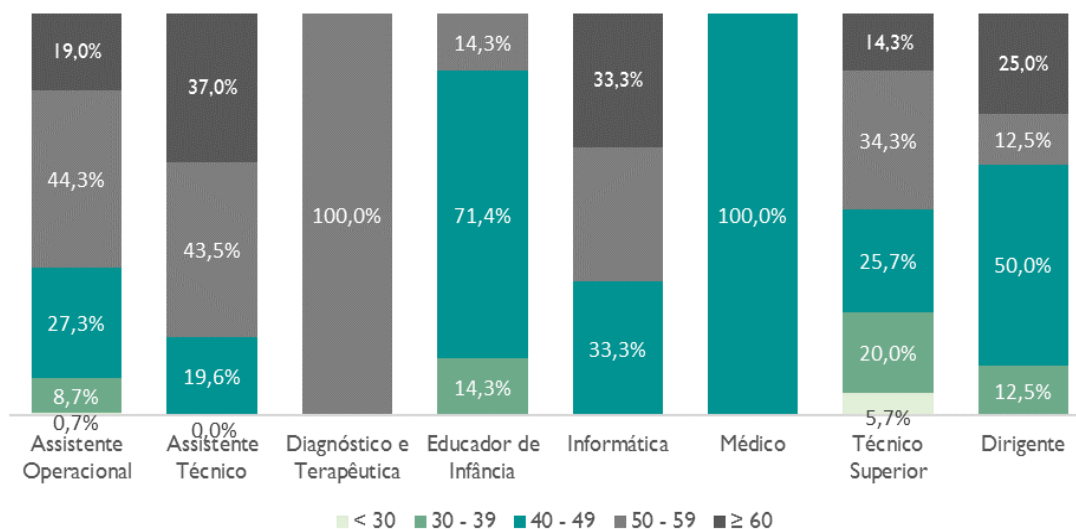
**Gráfico 38 - Distribuição dos trabalhadores dos SASUC por escalão etário e por género**



Relativamente à distribuição de trabalhadores por escalão etário e género verifica-se que o maior número de trabalhadores do género feminino se encontra na faixa etária dos 50 a 59 anos (115), o mesmo sucedendo com os trabalhadores do género masculino (50). Consta-se, ainda, que a expressão do género feminino é bastante mais significativa neste escalão etário, enquanto que nos restantes escalões há uma menor disparidade entre os géneros.

Por carreira e escalão etário verifica-se a seguinte distribuição:

**Gráfico 41 - Distribuição dos trabalhadores dos SASUC por escalão etário e por cargo/carreira**

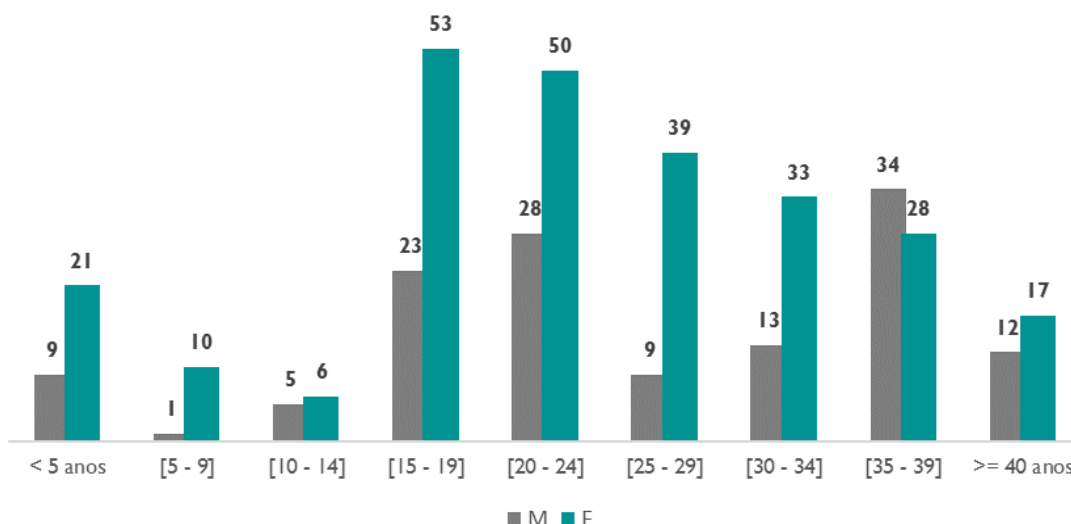


## TRABALHADORES POR ANTIGUIDADE

A média de antiguidade dos trabalhadores em exercício de funções nos SASUC (soma das antiguidades dividida pelo número de efetivos) é de 23,9 anos.

Os grupos etários dos [15 - 19] e dos [20 - 24] anos de antiguidade são os que congregam um maior número de trabalhadores, compreendendo 76 e 78 trabalhadores em cada intervalo, o que corresponde a 39,39 % dos trabalhadores efetivos. O número médio de trabalhadores nos escalões [30 - 34] e [35 - 39] é de 54, pelo que nas próximas duas décadas é expectável que venha a ocorrer um elevado número de aposentações, tornando assim mais premente o rejuvenescimento do quadro de pessoal.

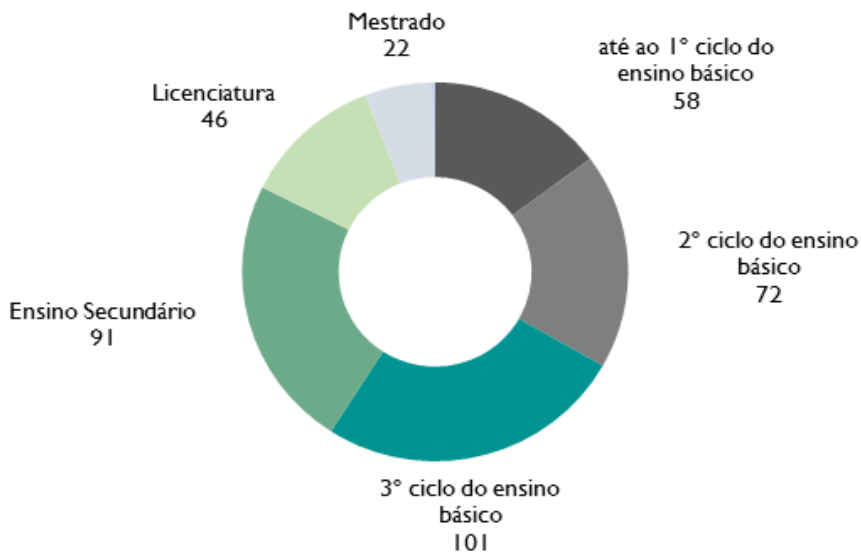
**Gráfico 44 - Distribuição dos trabalhadores dos SASUC por antiguidade e género**



## TRABALHADORES SEGUNDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Quanto às habilitações literárias dos trabalhadores dos SASUC diz respeito, verifica-se que 59,1% dos trabalhadores detêm o ensino básico (1.º, 2.º ou 3.º ciclos), 23,3% detêm o ensino secundário, sendo que os restantes 17,6% detêm nível de escolaridade superior

**Gráfico 47 - Distribuição dos trabalhadores dos SASUC segundo o nível de escolaridade**

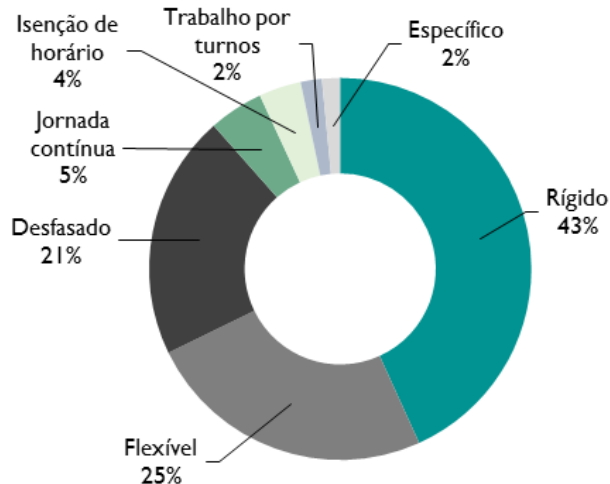


**MODALIDADES DE HORÁRIO DE TRABALHO**

A modalidade de horário de trabalho praticada pela generalidade dos trabalhadores dos SASUC é o horário rígido, que abrange 169 trabalhadores. Seguidamente, a modalidade de horário flexível, com plataformas fixas das 10:00 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 16:30 horas, é praticado por 96 dos trabalhadores dos SASUC.

São, ainda, praticadas pelos trabalhadores dos SASUC as modalidades de horário: horário desfasado por 81 trabalhadores, jornada contínua por 18 trabalhadores, isenção de horário por 14 trabalhadores, trabalho por turnos por 7 trabalhadores e horário específico por 6 trabalhadores.

**Gráfico 50 - Modalidades de horários praticadas pelos trabalhadores dos SASUC**



## TRABALHADORES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

No ano de 2020 existiam 6 trabalhadores portadores de deficiência, 3 do género masculino e 3 do género feminino. Estes trabalhadores representam 1,5 % do total dos efetivos.

### 4.3 ABSENTISMO

O absentismo laboral é um fenómeno que existe em todos os setores de atividades, estando diretamente relacionado com a atitude do trabalhador e da sociedade perante o trabalho, pelo que são vários os motivos que o desencadeiam, podendo ser causado por fatores intrínsecos bem como por fatores extrínsecos aos trabalhadores.

Para efeitos da presente análise, entende-se por absentismo as “ausências do trabalhador durante o período normal de trabalho a que está obrigado, devendo atribuir-se todas essas ausências ao trabalhador, independentemente das suas causas e de se converterem em faltas justificadas ou não”.

Por conseguinte, para o cálculo do absentismo espelhado no presente documento foram apenas contabilizados os dias de ausência efetivos face ao período normal de trabalho a que cada trabalhador está obrigado.

A taxa de absentismo no ano de 2020 apresentou um aumento em relação aos anos transatos, sendo que, para melhor perceção dos dados que a seguir se apresentam, é necessário atender ao contexto específico vivenciado durante o ano de 2020 por força da pandemia ocasionada pela doença COVID-19.

Com efeito, em face da emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 que constituiu uma situação de calamidade pública, foi decretado pelo Governo, em março de 2020, o estado de emergência, que determinou um confinamento geral, com a consequente suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais e, bem assim, o encerramento e ajustamento do funcionamento de vários serviços dos SASUC, em conformidade com as disposições legais à data vigentes, designadamente de algumas unidades alimentares.

Desta forma, foram vários os trabalhadores que beneficiaram do regime de faltas justificadas ao trabalho *“motivadas por assistência inadiável a filho ou outro dependente a cargo menor de 12 anos, ou, independentemente da idade, com deficiência ou doença crónica, decorrentes de suspensão das atividades letivas e não*

*letivas presenciais em estabelecimento escolar ou equipamento social de apoio à primeira infância ou deficiência, decorrentes de suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais em estabelecimento escolar ou equipamento social de apoio à primeira infância ou deficiência, quando determinado: a) Por autoridade de saúde, no âmbito do exercício das competências previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, na sua redação atual; b) Pelo Governo.”, previsto no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março.*

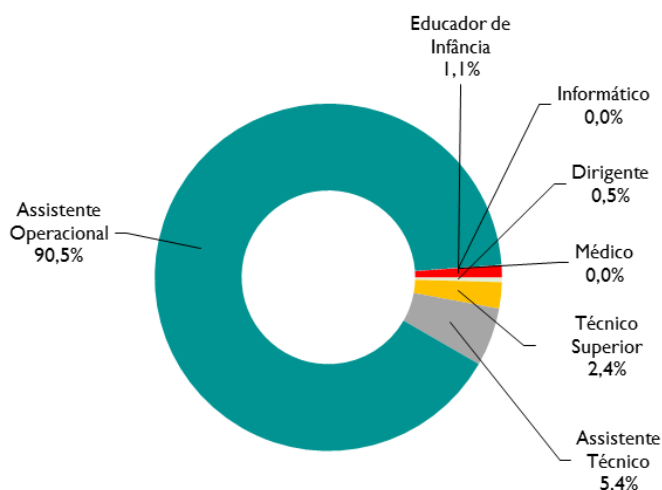
Assim, o número total de faltas motivadas pela assistência a filho ou dependente a cargo nos termos acima referidos ascendeu, em 2020, a 860 dias.

Por outro lado, e tendo em conta que, por conta do decretamento do estado de emergência, foi determinada a suspensão da atividade presencial nos SASUC, com exceção dos serviços mínimos, vários trabalhadores, incluindo os que integravam os grupos do risco, cujas funções não eram compatíveis com o seu exercício em regime de teletrabalho nem se consideraram essenciais para o funcionamento dos serviços mínimos, beneficiaram do regime de faltas justificadas por impossibilidade de prestar trabalho devido a facto não imputável ao trabalhador.

Logo, o número total de faltas por impossibilidade de prestar trabalho devido a facto não imputável ao trabalhador foi de 9 864 dias.

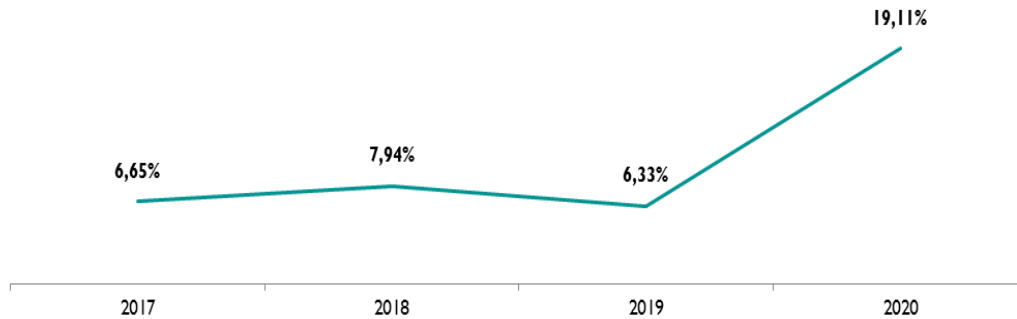
Quanto à taxa de absentismo a mesma foi de 19,11%, sendo que o número total de faltas verificadas no ano de 2020 representam, em média, 44 dias de ausência por trabalhador.

**Gráfico 53 - % de absentismo por cargo/carreira – 2020**



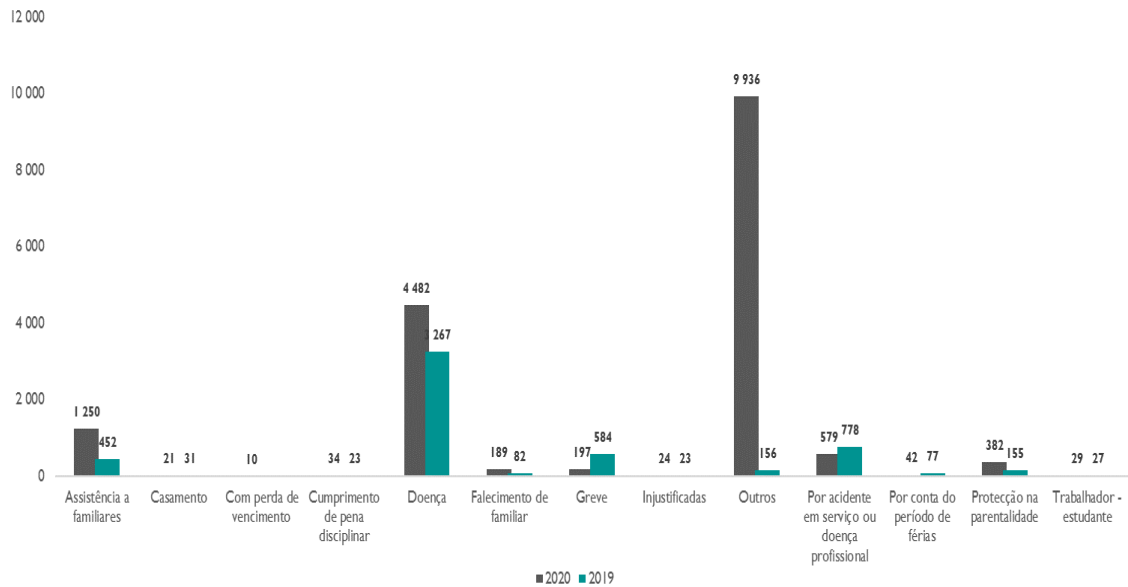


**Gráfico 56 - Evolução da taxa de absentismo- 2017/2020**



O maior volume de absentismo diz respeito a ausências por 'Outros' num total de 9 936 dias, representando 58% do total de absentismo. Embora com níveis bastante inferiores, destacam-se também as faltas por 'Doença' (4 482 dias), 'Assistência a familiares' (1 250 dias) e 'Por acidente em serviço ou doença profissional' (579 dias).

**Gráfico 59 - Dias de absentismo por tipologia – 2020/2019**



## 4.4 FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A formação é considerada pelos SASUC como um alicerce de excelência no reforço de competências dos trabalhadores e da produtividade da própria organização.

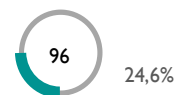
Cientes da importância da formação no desenvolvimento profissional dos seus trabalhadores, os SASUC foram desenvolvendo o respetivo plano de formação atentas as necessidades formativas identificadas sendo que, em 2020, o mesmo abrangeu 24,6 % do total de efetivos, correspondendo a 96 trabalhadores, o que se traduz, ainda, num total 130 formandos, dada a existência de trabalhadores que frequentaram mais do que uma ação de formação.

No total de 43 ações e 1 763 horas de formação desenvolvidas, os trabalhadores frequentaram 10 ações de formação internas e 33 externas, nomeadamente workshops, colóquios e seminários.

Neste âmbito, importa salientar que, por força dos constrangimentos suscitados pela pandemia ocasionada pela doença COVID-19, não foi possível executar na íntegra as ações de formação previstas, designadamente no que respeita às formações que careciam de ser realizadas em regime presencial.

**Quadro 38 - Execução do plano de formação em 2020**

	N.º de ações	N.º de formandos	Total de horas
<b>Formação Interna</b>	<b>10</b>	<b>73</b>	<b>704,5</b>
SASUC	5	65	32,5
UC	5	8	672,0
<b>Formação Externa</b>	<b>33</b>	<b>57</b>	<b>1 058,5</b>
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>130</b>	<b>1 763,0</b>



Trabalhadores abrangidos por formação

## 4.5 OUTRAS DIVULGAÇÕES

### SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A atividade de segurança e saúde no trabalho é assegurada internamente nos SASUC pelo Serviço de Saúde e de Gestão da Segurança no Trabalho, sendo que, durante o ano de 2020, não se identificaram casos de doença profissional. Por outro lado, foram registados 13 acidentes de trabalho.

No que respeita às atividades de medicina do trabalho obrigatória, foram realizados 1 exame de admissão e 5 exames ocasionais e complementares, num total de 6 exames médicos realizados.

### MUDANÇAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO

No ano de 2020 não houve lugar ao reposicionamento com mudança de posição remuneratória de trabalhadores em exercício de funções na entidade.

### RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DISCIPLINA

Os trabalhadores dos SASUC que efetuam descontos para associações sindicais ascendem a 190.

Quanto a matéria disciplinar verificou-se que, durante o ano de 2020, foi instaurado 1 processo disciplinar que originou a aplicação de uma sanção disciplinar de suspensão.

5

RECURSOS ECONÓMICO-  
FINANCEIROS



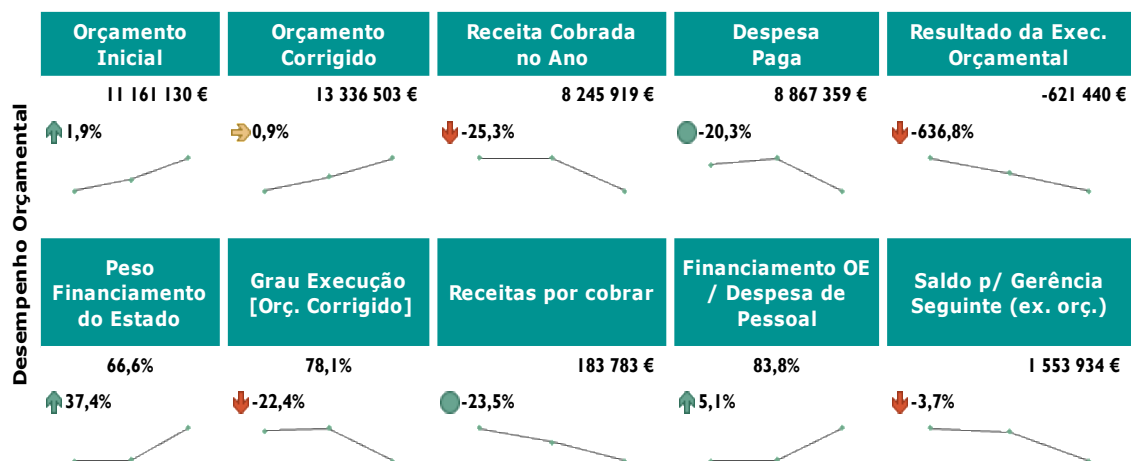
## 5.1. ANÁLISE ORÇAMENTAL

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 que forçou à adaptação dos serviços perante o dever de confinamento obrigatório e, com ele, foi necessário proceder ao encerramento de parte substancial dos serviços prestados à comunidade académica. O confinamento viria a marcar profundamente o ano, com início em meados de março até à progressiva abertura do país a partir dos primeiros dias de maio. Até ao final de 2020 foram mantidas as medidas implementadas para contenção e combate à COVID-19 com repercussão na limitação no acesso a determinados espaços e dos serviços prestados à comunidade académica. Neste contexto, parte substancial da atividade letiva passou a funcionar em regime *online*, total ou parcial, até ao final do ano letivo 2019/2020.

O início do ano letivo de 2020/2021 deu continuidade às medidas de contingência pelo que se manteve o decréscimo registado ao nível da cobrança da receita própria com reflexo na afluência aos serviços, em especial de alimentação, alojamento e serviços de saúde. Do lado da despesa registou-se uma quebra substancial da despesa paga, em consequência do forte abrandamento da atividade, e os investimentos planeados para o corrente ano foram reprogramados por forma a não colocar pressão do lado da despesa.

De salientar ainda que, de acordo com a alínea b) do n.º 1 da cláusula 2.ª do Contrato entre o Governo e as Universidades Públicas Portuguesas no âmbito do compromisso com a ciência e o conhecimento, estabelece-se que os "*... orçamentos das universidades públicas não estarão sujeitas a cativações ou reduções em qualquer das suas fontes de financiamento e rubrica*", pelo que o orçamento dos SASUC não se encontrou sujeito a cativações.

Gráfico 62 - Principais indicadores orçamentais



2018 → 2020

Os SASUC dispuseram de um orçamento aprovado de 11 161 130€, representando um crescimento das dotações em 1,9%, face ao ano transato.

O orçamento corrigido ascendeu a 13 336 503€, resultando do acréscimo ao orçamento inicial da integração do saldo de gerência transitado (2 175 373€).

O resultado da gerência apresenta um decréscimo de 621 440€, face ao ano transato, que se reflete num saldo para a gerência seguinte de 1 553 934€.

O indicador do peso do financiamento do estado registou um acréscimo de 37,4% em virtude de as transferências com origem no OE terem sido superiores para fazer face à previsão dos gastos com pessoal para o ano de 2020. Este resultado deve-se ao facto de a receita própria ter sofrido um decréscimo tão acentuado, pelo que o peso do contributo do OE face à receita cobrada do ano teve um maior destaque.

As receitas por cobrar situam-se em 183 783€, traduzindo um decréscimo de 23,5% face ao ano anterior.

### 5.1.1 ORIGEM DE FUNDOS

A receita cobrada do ano ascendeu a 8 245 919€, representando um grau de execução do orçamento do ano de 73,9%. O saldo de gerência integrado no ano foi de 2 175 373€, perfazendo uma receita cobrada total de 10 421 292€ e um grau de execução global do orçamento da receita de 78,1%.

Comparativamente ao ano anterior verifica-se uma diminuição da receita cobrada em 2 799 945€ (-25,3%) que resulta, essencialmente, do decréscimo acentuado da



receita própria dos SASUC na sequência da pandemia provocada pela COVID-19, conforme exposto na análise aos quadros seguintes.

**Quadro 41 - Execução da receita por origem de fundos**

Origens de Fundos	2020					2019					Δ Receita Cobrada no Ano [€]	Δ Receita Cobrada no Ano [%]
	Orçamento do Ano [OA]	Saldo de Gerência Anterior	Orçamento Disponível [OD]	Receita Cobrada no Ano	Grau de Execução [OD]	Orçamento do Ano [OA]	Saldo de Gerência Anterior	Orçamento Disponível [OD]	Receita Cobrada no Ano	Grau de Execução [OD]		
Financiamento OE	5 495 005 €	- €	5 495 005 €	5 495 005 €	100,0%	5 357 730 €	- €	5 357 730 €	5 357 730 €	100,0%	137 275 €	2,6%
Receita Própria	5 666 125 €	2 171 188 €	7 837 313 €	2 750 914 €	48,6%	5 600 000 €	2 258 371 €	7 858 371 €	5 685 291 €	101,5%	- 2 934 378 €	-51,6%
Financiamento da UE	- €	4 185 €	4 185 €	- €	-	2 843 €	1 343 €	4 185 €	2 843 €	100,0%	- 2 843 €	-100,0%
<b>Receita total</b>	<b>11 161 130 €</b>	<b>2 175 373 €</b>	<b>13 336 503 €</b>	<b>8 245 919 €</b>	<b>73,9%</b>	<b>10 960 573 €</b>	<b>2 259 714 €</b>	<b>13 220 286 €</b>	<b>11 045 864 €</b>	<b>100,8%</b>	<b>- 2 799 945 €</b>	<b>-25,3%</b>

Ao analisar execução da receita, com base na sua origem, verifica-se uma forte contração da *receita própria* em 2020 levando à significativa diminuição de peso face ao total da receita cobrada (-33,4%). Aqui se inclui a receita proveniente da atividade desenvolvida ao nível das medidas de apoio social indiretas e o esforço pela procura de ofertas sustentáveis, mas também as transferências do subsector, na sua totalidade vindas da UC, nomeadamente, para fazer face aos apoios concedidos no âmbito do Fundo de Apoio Social (FAS).

O financiamento total do *orçamento do estado* representa cerca de 66,6% da receita global, sendo o seu valor integralmente aplicado nas despesas com pessoal.

**Quadro 44 - Execução da receita por tipo de receita**

Tipo de Receita	2020					2019					Δ Receita Cobrada no Ano [€]	Δ Receita Cobrada no Ano [%]
	Orçamento do Ano [OA]	Saldo de Gerência Anterior	Orçamento Disponível [OD]	Receita Cobrada no Ano	Grau de Execução [OD]	Orçamento do Ano [OA]	Saldo de Gerência Anterior	Orçamento Disponível [OD]	Receita Cobrada no Ano	Grau de Execução [OD]		
Rendimentos de propriedade	125 €	- €	125 €	125 €	0,0%	- €	- €	- €	- €	-	- €	-
Transferências correntes   OE-MEC	5 495 005 €	- €	5 495 005 €	5 495 005 €	100,0%	5 357 730 €	- €	5 357 730 €	5 357 730 €	100,0%	137 275 €	2,6%
Transferências correntes	300 000 €	- €	300 000 €	240 343 €	80,1%	302 843 €	- €	302 843 €	250 335 €	82,7%	9 992 €	-4,0%
Vendas e prestações de serviços	5 343 614 €	- €	5 343 614 €	2 499 145 €	46,8%	5 299 640 €	- €	5 299 640 €	5 437 468,90 €	102,6%	- 2 938 323 €	-54,0%
Atividades de Saúde	55 000 €	- €	55 000 €	20 290 €	36,9%	57 140 €	- €	57 140 €	52 588 €	92,0%	- 32 297 €	-61,4%
Alimentação	3 264 321 €	- €	3 264 321 €	1 189 573 €	36,4%	3 322 500 €	- €	3 322 500 €	3 553 438 €	107,0%	- 2 363 865 €	-66,5%
Alojamento	1 500 000 €	- €	1 500 000 €	936 248 €	62,4%	1 500 000 €	- €	1 500 000 €	1 412 517 €	94,2%	- 476 268 €	-33,7%
Apoio à Infância	374 293 €	- €	374 293 €	260 458 €	69,6%	341 000 €	- €	341 000 €	340 115 €	99,7%	- 79 656 €	-23,4%
Outros	150 000 €	- €	150 000 €	92 576 €	61,7%	79 000 €	- €	79 000 €	78 812 €	99,8%	13 763 €	17,5%
Outros rendimentos	12 180 €	- €	12 180 €	10 177 €	83,6%	- €	- €	- €	- €	-	10 177 €	-
<b>Receita corrente</b>	<b>11 150 924 €</b>	<b>- €</b>	<b>11 150 924 €</b>	<b>8 244 670 €</b>	<b>73,9%</b>	<b>10 960 213 €</b>	<b>- €</b>	<b>10 960 213 €</b>	<b>11 045 534 €</b>	<b>100,8%</b>	<b>- 2 800 864 €</b>	<b>-25,4%</b>
Reposições não abatidas	1 650 €	- €	1 650 €	1 249 €	75,7%	360 €	- €	360 €	330 €	91,7%	919 €	278,4%
<b>Receita de capital</b>	<b>1 650 €</b>	<b>- €</b>	<b>1 650 €</b>	<b>1 249 €</b>	<b>75,7%</b>	<b>360 €</b>	<b>- €</b>	<b>360 €</b>	<b>330 €</b>	<b>91,7%</b>	<b>919 €</b>	<b>278,4%</b>
<b>Saldo de gerência</b>		<b>2 175 373 €</b>	<b>2 175 373 €</b>				<b>2 259 714 €</b>	<b>2 259 714 €</b>			<b>- €</b>	<b>-</b>
<b>Receita total</b>	<b>11 152 574 €</b>	<b>2 175 373 €</b>	<b>13 327 947 €</b>	<b>8 245 919 €</b>	<b>73,9%</b>	<b>10 960 573 €</b>	<b>2 259 714 €</b>	<b>13 220 286 €</b>	<b>11 045 864 €</b>	<b>100,8%</b>	<b>- 2 799 945 €</b>	<b>-25,3%</b>

A receita proveniente do *orçamento do estado*, ascende a 5 495 005€, sendo que face ao ano transato verifica-se um aumento da dotação atribuída em 137 275€ (+2,6%).

As *transferências correntes* ascendem a 240 343€ e apresentam um decréscimo de 9 992€ (-4,0%) face ao ano transato. Deste valor foi recebido mais 20 343€ respeitante a despesa executada do FAS e não recebida em 2019.

Em 2020 não se registaram quaisquer transferências correntes oriundas do financiamento da U.E. pelo que apenas foi integrada receita desta natureza em sede de integração de saldos de gerência.

O desempenho das *vendas e prestações de serviços* registou um decréscimo de receita própria na ordem de 2 938 323€ (-54,0%) evidenciado em praticamente todas as tipologias de atividades.

As *atividades de saúde* apresentam um decréscimo face ao ano transato (-32 297€), cujas receitas representam o montante global de 20 290€.

A *alimentação*, atividade com maior peso no âmbito das receitas próprias, registou um decréscimo de 2 363 865€ para 1 189 573 € (-66,5%), explicado pelo fecho da maioria das unidades alimentares durante o confinamento. Após o desconfinamento, nos primeiros dias de maio, permaneceu a limitação da capacidade máxima de cada espaço no cumprimento das regras, relativamente ao distanciamento social e às exigências higiénico-sanitárias, bem como a já mencionada quebra na procura face ao regime de aulas, total ou parcial, e *on-line*. Este aspeto é fulcral nas unidades alimentares que tiveram uma quebra substancial no número de refeições servidas. Nesta área, destaque ainda para a receita de catering com uma quebra face ao ano transato de 187 708€, motivada pelo cancelamento desta tipologia de oferta desde meados de março.

De igual modo, o *alojamento*, com expressiva representatividade nas receitas próprias, registou um decréscimo de 476 268€ para os 936 248€ (-33,7%). Nesta tipologia, a quebra abrupta da ocupação durante o confinamento não recuperou nos meses subsequentes tendo mantido, nos meses de setembro a dezembro, uma taxa de ocupação inferior à de períodos homólogos.

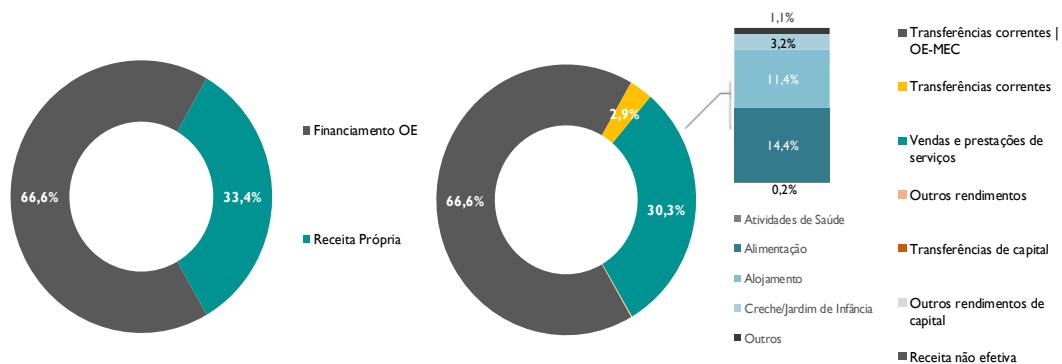
As atividades de *apoio à infância*, nomeadamente a Creche, Jardim de Infância e ATL de Verão, ascendem a 260 458€ o que representa um decréscimo de 79 656€ (-23,4%).

Por fim, em *outras vendas e prestações de serviços* evidencia-se um montante total de 92 576€, superior em 13 763€ face ao ano transato (+17,5%). Apesar da quebra

nestas rubricas a venda de máscaras comunitárias, que ascendeu a 56 000€, permitiu reverter esta tendência e obter um desempenho superior face à execução do ano transato.

O gráfico seguinte ilustra a distribuição da execução da receita por origem de fundos, do lado esquerdo, e por tipo de receita, do lado direito.

**Gráfico 65 - Receita cobrada do ano por origem de fundos e tipologia**



### 5.1.2 APLICAÇÃO DE FUNDOS

A despesa paga ascendeu, em 2020, a 8 867 359€, correspondendo a um grau de execução de 79,4%, quando comparada com o orçamento do ano (exclui saldo de gerência integrado), e de 66,5%, quando comparada com o orçamento disponível (inclui o saldo de gerência integrado). Comparativamente com o ano de 2019, verifica-se uma diminuição da despesa paga de 2 262 846€ (-20,3%), conforme exposto na análise aos quadros seguintes.

**Quadro 47 - Execução da despesa por origem de fundos**

Origens de Fundos	2020					2019					Δ Despesa Paga [€]	Δ Despesa Paga [%]
	Orçamento do Ano [OA]	Saldo de Gerência Anterior	Orçamento Disponível [OD]	Despesa Paga	Grau de Execução [OD]	Orçamento do Ano [OA]	Saldo de Gerência Anterior	Orçamento Disponível [OD]	Despesa Paga	Grau de Execução [OD]		
Financiamento OE	5 495 005 €	- €	5 495 005 €	5 438 280 €	99,0%	5 357 730 €	- €	5 357 730 €	5 322 936 €	99,4%	115 344 €	2,2%
Receita Própria	5 666 125 €	2 171 188 €	7 837 313 €	3 429 078 €	43,8%	5 600 000 €	2 258 371 €	7 858 371 €	5 807 268 €	73,9%	-2 378 190 €	-41,0%
Financiamento da UE	- €	4 185 €	4 185 €	- €	0,0%	2 843 €	1 343 €	4 185 €	- €	0,0%	- €	-
<b>Despesa total</b>	<b>11 161 130 €</b>	<b>2 175 373 €</b>	<b>13 336 503 €</b>	<b>8 867 359 €</b>	<b>66,5%</b>	<b>10 960 573 €</b>	<b>2 259 714 €</b>	<b>13 220 286 €</b>	<b>11 130 205 €</b>	<b>84,2%</b>	<b>-2 262 846 €</b>	<b>-20,3%</b>

No que concerne ao detalhe da despesa paga por fonte de financiamento, verifica-se que 66,6% da despesa foi executada através de verbas de *orçamento do estado*, sendo de referir que este valor foi utilizado em despesas com pessoal. No que se refere às restantes origens, 33,4% da despesa foi suportada com recurso a *receita própria* assegurando as despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências e despesas de capital.

**Quadro 49 - Execução da despesa por origem de fundos**

Tipo de Despesa	2020					2019					Δ Despesa Paga [€]	Δ Despesa Paga [%]
	Orçamento do Ano [OA]	Saldo de Gerência Anterior	Orçamento Disponível [OD]	Despesa Paga	Grau de Execução [OD]	Orçamento do Ano [OA]	Saldo de Gerência Anterior	Orçamento Disponível [OD]	Despesa Paga	Grau de Execução [OD]		
Remunerações certas e permanentes	5 934 017 €	663 853 €	6 597 870 €	5 374 329 €	81,5%	5 723 224 €	- €	5 723 224 €	5 447 803 €	95,2%	- 73 474 €	-1,3%
Abonos variáveis ou eventuais	34 454 €	6 149 €	40 603 €	31 007 €	76,4%	65 744 €	- €	65 744 €	57 233 €	87,1%	- 26 227 €	-45,8%
Segurança social   CGA	388 537 €	- €	388 537 €	388 230 €	99,9%	411 702 €	- €	411 702 €	411 701 €	100,0%	- 23 471 €	-5,7%
Segurança social   TSU	740 816 €	63 142 €	803 958 €	745 273 €	92,7%	789 927 €	- €	789 927 €	775 454 €	98,2%	- 30 181 €	-3,9%
Segurança social   Outras	22 863 €	751 €	23 614 €	16 412 €	69,5%	32 980 €	- €	32 980 €	22 696 €	68,8%	- 6 284 €	-27,7%
<b>Despesa com pessoal</b>	<b>7 120 687 €</b>	<b>733 895 €</b>	<b>7 854 582 €</b>	<b>6 555 251 €</b>	<b>83,5%</b>	<b>7 023 577 €</b>	<b>- €</b>	<b>7 023 577 €</b>	<b>6 714 887 €</b>	<b>95,6%</b>	<b>- 159 636 €</b>	<b>-2,4%</b>
Funcionamento   Bens	1 564 697 €	153 500 €	1 718 197 €	776 938 €	45,2%	1 508 790 €	366 000 €	1 874 790 €	1 668 716 €	89,0%	- 891 778 €	-53,4%
Funcionamento   Serviços	1 392 803 €	292 035 €	1 684 838 €	1 012 776 €	60,1%	1 464 810 €	102 982 €	1 567 792 €	1 230 465 €	78,5%	- 217 689 €	-17,7%
Funcionamento   Outras	195 443 €	905 869 €	1 101 312 €	57 656 €	5,2%	182 050 €	785 421 €	967 471 €	117 123 €	12,1%	- 59 467 €	-50,8%
Transferências correntes	486 500 €	29 630 €	516 130 €	308 579 €	59,8%	447 694 €	50 000 €	497 694 €	382 045 €	76,8%	- 73 466 €	-19,2%
<b>Despesa corrente de funcionamento</b>	<b>3 639 443 €</b>	<b>1 381 034 €</b>	<b>5 020 477 €</b>	<b>2 155 949 €</b>	<b>42,9%</b>	<b>3 603 344 €</b>	<b>1 304 403 €</b>	<b>4 907 746 €</b>	<b>3 398 349 €</b>	<b>69,2%</b>	<b>-1 242 400 €</b>	<b>-36,6%</b>
Investimento	401 000 €	60 444 €	461 444 €	156 159 €	33,8%	333 652 €	705 311 €	1 038 963 €	766 968 €	73,8%	- 610 810 €	-79,6%
<b>Despesa de capital</b>	<b>401 000 €</b>	<b>60 444 €</b>	<b>461 444 €</b>	<b>156 159 €</b>	<b>33,8%</b>	<b>333 652 €</b>	<b>705 311 €</b>	<b>1 038 963 €</b>	<b>766 968 €</b>	<b>73,8%</b>	<b>- 610 810 €</b>	<b>-79,6%</b>
Despesa não efetiva	- €	- €	- €	- €	-	- €	250 000 €	250 000 €	250 000 €	100,0%	- 250 000 €	-100,0%
<b>Despesa total</b>	<b>11 161 130 €</b>	<b>2 175 373 €</b>	<b>13 336 503 €</b>	<b>8 867 359 €</b>	<b>66,5%</b>	<b>10 960 573 €</b>	<b>2 259 714 €</b>	<b>13 220 286 €</b>	<b>11 130 205 €</b>	<b>84,2%</b>	<b>-2 262 846 €</b>	<b>-20,3%</b>

A *despesa com pessoal* ascende a 6 555 251€ e representa 73,9% do total de despesa paga. Face ao ano transato, apresenta uma diminuição de 159 636€ (-2,4%). Esta diminuição é reflexo do aumento do absentismo nos meses de março a dezembro, decorrente da aplicação da legislação em vigor da assistência a filho ou outro dependente a cargo menor de 12 anos decorrentes; situações incapacidade temporária, isolamento profilático ou em situação de grupo de risco, que dependendo da situação em que o trabalhador se enquadra, poderá levar à perda de remuneração.

As remunerações certas e permanentes representam 60,6% da despesa paga, tendo atingido o montante de 5 374 329€, o que traduz uma diminuição de 1,3%, face ao ano transato. As remunerações contingentes (*abonos variáveis ou eventuais*), onde se incluem, por exemplo, abonos variáveis, trabalho noturno, ajudas de custo e horas extra, correspondem a 0,4% da despesa paga e registaram uma diminuição de 45,8%. Os encargos com a CGA têm um peso relativo de 4,4% sobre o total da despesa paga, representando uma diminuição de 5,7% face ao ano transato. Relativamente aos encargos com a TSU, que representam 8,4% da despesa paga, a variação registada é de -3,9%. Os outros encargos de segurança social apresentam igualmente um decréscimo na ordem dos 27,7%, essencialmente por via dos acidentes em serviço.

As despesas correntes de funcionamento ascendem a 2 155 949€ e representam 24,3% da despesa paga, verificando-se uma diminuição de 1 242 400€ (-36,6%), face ao ano transato, tendo impacto transversal em todas as tipologias de rubricas. Neste contexto a aquisição de bens é aquela onde se verifica uma maior repercussão com -891 778€ (-53,4%), essencialmente, devido à redução na aquisição de géneros alimentares. Segue-se o impacto nas aquisições de serviços que registam -217 689€ (-17,7%) por via da redução nos encargos de instalações outros trabalhos especializados de natureza informática e outros, assistência técnica e conservação de bens. Quanto a outras despesas de funcionamento o impacto face ao ano transato foi de -59.467 (-50,8%) fruto, especialmente, do decréscimo do IVA a liquidar relacionado com a faturação do catering e com a faturação emitida nos restaurantes universitários. Estas receitas são as que têm maior peso no montante a entregar ao Estado.

Nas transferências correntes verificou-se a tendências das rubricas anteriormente apresentadas, com uma diminuição de despesa na ordem dos 73 466€ (-19,2%) explicada pela diminuição nas prestações sociais concedidas, nomeadamente o Fundo de Apoio Social e no apoio às Repúblicas, bem como nas bolsas de estágio curricular.

Ao nível da despesa de capital, o investimento realizado pelos SASUC reflete o forte impacto na redução da despesa em 610 810€ (-79,6%) face ao ano anterior. No que respeita à quebra da receita própria foi necessário reprogramar as despesas com investimentos projetadas para o corrente ano em que os investimentos mais significativos são:

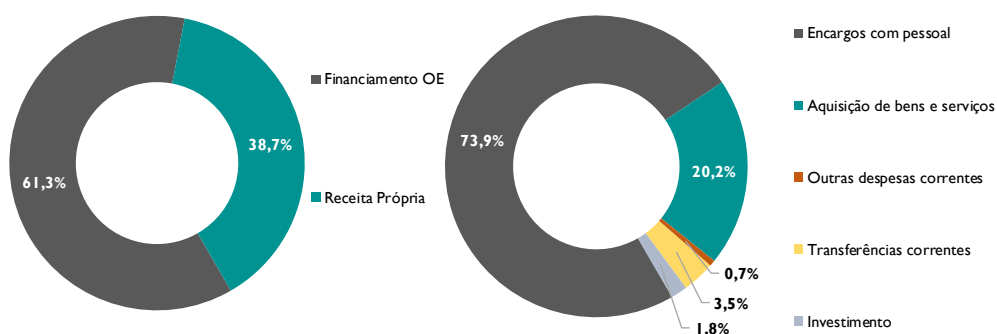
- Aquisição de equipamento informático (software e hardware) para compra de refeições nas unidades alimentares, projeto iniciado em 2019;

- Despesas com o desenvolvimento de aplicação para a gestão de conta do cartão SASUC;
- Aquisição de colchões e fogões para dotar as residências universitárias;
- Pequenas remodelações de unidades alimentares e residências universitárias;
- Reabilitação do pavimento exterior betuminoso da entrada do armazém de compras e logística.

No âmbito da *despesa não efetiva* não foi efetuado qualquer investimento ficando apenas registado, no ano de 2019 a constituição de uma aplicação financeira sob a forma de CEDIC – Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo, junto do IGCP no montante de 250 000€.

O gráfico seguinte ilustra a distribuição da execução da despesa por origem de fundos, do lado esquerdo, e por tipo de despesa, do lado direito.

**Gráfico 68 - Despesa paga por tipo de despesa e origem de fundos**



### 5.1.3 RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A execução global do ano de 2020 apresenta o saldo para a gerência seguinte que ascendeu a cerca de 1 851 510€. Este resultado decorre dos fluxos financeiros de receita cobrada e de despesa paga do ano de 2020 que geraram um défice orçamental global de -584 542€, dos quais -621 440€ correspondem a operações orçamentais e 36 898€ correspondem a operações de tesouraria.

**Quadro 53 - Execução e saldo global por origem de fundos**

Origens de Fundos	Saída Inicial [1]	Receita Cobrada no Ano [3]	Despesa Paga [4]	Saldo da Execução do Ano [5]=[3-4]	Saldo para a Gerência Seguinte [7]=[1+5]
Financiamento OE	426 231 €	5 495 005 €	5 862 988 €	<b>-367 983 €</b>	<b>58 248,23 €</b>
Receita Própria	1 744 956 €	2 750 914 €	3 004 370 €	<b>-253 457 €</b>	<b>1 491 500 €</b>
Financiamento da UE	4 185 €	0 €	0 €	<b>0 €</b>	<b>4 185 €</b>
<b>Saldo de operações orçamentais</b>	<b>2 175 373 €</b>	<b>8 245 919 €</b>	<b>8 867 359 €</b>	<b>-621 440 €</b>	<b>1 553 934 €</b>
Fundos alheios	260 679 €	241 468 €	204 570 €	<b>36 898 €</b>	<b>297 577 €</b>
<b>Saldo de operações de tesouraria</b>	<b>260 679 €</b>	<b>241 468 €</b>	<b>204 570 €</b>	<b>36 898 €</b>	<b>297 577 €</b>
<b>Saldo global</b>	<b>2 436 052 €</b>	<b>8 487 386 €</b>	<b>9 071 928 €</b>	<b>-584 542 €</b>	<b>1 851 510 €</b>

Ao nível das operações orçamentais, verifica-se que dos fluxos de recebimentos e pagamentos resulta um défice de -621 440€, pelo que o saldo apurado para a gerência seguinte é de 1 553 934€.

Por origem de fundos, destaca-se um excedente de 58 248€ ao nível das *receitas gerais de OE*. Face ao reporte do ano transato apresenta uma gestão dos saldos mais equilibrada ainda que tenha havido uma diminuição dos fundos disponíveis de OE, fixados pelo Ministério das Finanças nos primeiros meses de 2020, foi possível equilibrar as despesas pagas com pessoal nas FF 311, 313, 513 e 522 ao longo da execução do ano.

No âmbito das *receitas próprias* o ano de 2020 foi marcado por uma execução da despesa superior face à receita resultando num saldo do ano de -253 457€ explicado pela influência que a COVID-19 teve na cobrança da receita própria, conforme já foi contextualizado no ponto introdutório do capítulo 5.1 e no ponto 5.1.1.

No âmbito do *financiamento da UE* não foi utilizado qualquer valor, acumulando no saldo para a gerência seguinte.

Ao nível das operações de tesouraria, os fluxos de recebimentos e pagamentos de fundos alheios resultaram num resultado de 36 898€, deste modo o saldo para a gerência seguinte é de 297 577€. De referir que este saldo é consignado e não se encontra livremente disponível para uso pelos SASUC.

## 5.2. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

### Quadro 56 – DEMONSTRAÇÕES DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Rubrica	Recebimentos	Fontes de Financiamento						N-1
		RP	RG	U.E.	EMPR	Fundos Alheios	Total	
	<b>Saldo de gerência anterior</b>	<b>2 175 373,19</b>				<b>260 678,79</b>	<b>2 436 051,98</b>	<b>2 536 441,64</b>
	Operações orçamentais [1]	2 175 373,19					2 175 373,19	2 259 713,76
	Operações de tesouraria [A]					260 678,79	276 727,88	
	<b>Receita corrente</b>	<b>2 749 665,11</b>	<b>5 495 005,00</b>				<b>8 244 670,11</b>	<b>11 045 533,98</b>
R1	Receita fiscal							
R11	Impostos diretos							
R12	Impostos indiretos							
R2	Contr. p/ sist. prot. social e subsist. saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades							
R4	Rendimentos de propriedade							
R5	Transferências e subsídios correntes	240 342,60	5 495 005,00				5 735 347,60	5 608 065,08
R51	Transferências correntes	240 342,60	5 495 005,00				5 735 347,60	5 608 065,08
R511	Administrações Públicas	240 342,60	5 495 005,00				5 735 347,60	5 608 065,08
R5111	Administração Central - Estado Português		5 495 005,00				5 357 730,00	
R5112	Administração Central - Outras entidades	240 342,60					247 492,58	
R5113	Segurança Social							2 842,50
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	2 499 145,41					2 499 145,41	5 437 468,90
R7	Outras receitas correntes	10 177,10					10 177,10	
	<b>Receita de capital</b>	<b>0,00</b>					<b>1 248,72</b>	<b>330,00</b>
R8	Venda de bens de investimento							
R9	Transferências e subsídios de capital							
R91	Transferências de capital							
R911	Administrações Públicas							
R9111	Administração Central - Estado Português							
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - UE							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	1 248,72					1 248,72	330,00
	<b>Receita efetiva [2]</b>	<b>2 750 913,83</b>	<b>5 495 005,00</b>				<b>8 245 918,83</b>	<b>11 045 863,98</b>
	<b>Receita não efetiva [3]</b>							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
	<b>Soma [4]=[1]+[2]+[3]</b>	<b>4 926 287,02</b>	<b>5 495 005,00</b>				<b>10 421 292,02</b>	<b>13 305 577,74</b>
	<b>Operações de tesouraria [B]</b>					<b>241 467,54</b>	<b>241 467,54</b>	<b>315 554,00</b>

Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento						N-1
		RP	RG	U.E.	EMPR	Fundos Alheios	Total	
	<b>Despesa corrente</b>	<b>3 272 919,71</b>	<b>5 438 280,24</b>				<b>8 711 199,95</b>	<b>10 113 236,36</b>
D1	Despesas com o pessoal	1 116 970,71	5 438 280,24				6 555 250,95	6 714 887,35
D11	Remunerações Certas e Permanentes	747 171,49	4 627 157,52				5 374 329,01	5 447 802,80
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	14 078,50	16 928,06				31 006,56	57 233,25
D13	Segurança Social	355 720,72	794 194,66				1 149 915,38	1 209 851,30
D2	Aquisição de bens e serviços	1 789 713,91					1 789 713,91	2 899 181,02
D3	Juros e outros encargos							
D4	Transferências e subsídios correntes	308 578,98					308 578,98	382 045,29
D41	Transferências correntes	308 578,98					308 578,98	382 045,29
D411	Administrações Públicas							
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local							
D412	Entidades do setor não lucrativo	4 960,60					4 960,60	48 278,23
D413	Famílias	303 618,38					303 618,38	333 767,06
D414	Outras							
D42	Subsídios correntes	57 656,11					57 656,11	117 122,70
D5	Outras despesas correntes							
	<b>Despesa de capital</b>	<b>156 158,55</b>					<b>156 158,55</b>	<b>766 968,19</b>
D6	Aquisição de bens de capital	156 158,55					156 158,55	766 968,19
D7	Transferências e subsídios de capital							
D71	Transferências de capital							
D711	Administrações Públicas							
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local							
D712	Entidades do setor não lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios capital							
D8	Outras despesas de capital							
	<b>Despesa efetiva [5]</b>	<b>3 429 078,26</b>	<b>5 438 280,24</b>				<b>8 867 358,50</b>	<b>10 880 204,55</b>
	<b>Despesa não efetiva [6]</b>							<b>250 000,00</b>
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros							
	<b>Soma [7]=[5]+[6]</b>	<b>3 429 078,26</b>	<b>5 438 280,24</b>				<b>8 867 358,50</b>	<b>11 130 204,55</b>
	<b>Operações de tesouraria [C]</b>					<b>204 569,68</b>	<b>204 569,68</b>	<b>331 603,09</b>
	<b>Saldo para a gerência seguinte</b>	<b>1 497 208,76</b>	<b>56 724,76</b>			<b>297 576,65</b>	<b>1 851 510,17</b>	<b>2 436 051,98</b>
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	1 497 208,76	56 724,76				1 553 933,52	2 175 373,19
	Operações de tesouraria [D]=[A]-[B]-[C]					297 576,65	260 678,79	
	<b>Saldo global [2] - [5]</b>	<b>-678 164,43</b>	<b>56 724,76</b>				<b>-621 439,67</b>	<b>165 659,43</b>
	Despesa primária	3 429 078,26	5 438 280,24				8 867 358,50	10 880 204,55
	Saldo corrente	-523 254,60	56 724,76				-466 529,84	932 297,62
	Saldo de capital	-156 158,55					-156 158,55	-766 968,19
	Saldo primário	-678 164,43	56 724,76				-621 439,67	165 659,43
	Receita total [1] + [2] + [3]	4 926 287,02	5 495 005,00				10 421 292,02	13 305 577,74
	Despesa total [5] + [6]	3 429 078,26	5 438 280,24				8 867 358,50	11 130 204,55

**Quadro 59 - DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA**

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas [1]	Receitas por cobrar de períodos anteriores [2]	Receitas liquidadas [3]	Liquidações anuladas [4]	Receitas cobradas brutas [5]	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar final do Período [11]	Grau de execução orçamental	
							Emitidos [6]	Pagos [7]	Períodos anteriores [8]	Período corrente [9]	Total [10]=[5]-[7]		Períodos anteriores [12]=[8]/[2]×100	Período corrente [13]=[9]/[1]×100
	<b>Receita corrente</b>	<b>11 159 480,00</b>	<b>240 190,66</b>	<b>8 352 072,53</b>	<b>163 810,45</b>	<b>8 256 120,44</b>	<b>11 450,33</b>	<b>11 450,33</b>	<b>157 314,89</b>	<b>8 087 355,22</b>	<b>8 244 670,11</b>	<b>183 782,53</b>	<b>65,50</b>	<b>72,47</b>
R1	Receita Fiscal												-	-
R2	Contr. p/ sist. prot. social e subsist. saúde												-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades												-	-
R4	Rendimentos de propriedade	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		-	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	5 795 005,00	20 342,60	5 715 005,00	0,00	5 735 347,60	0,00	0,00	20 342,60	5 715 005,00	5 735 347,60	0,00	100,00	98,62
R51	Transferências correntes	5 795 005,00	20 342,60	5 715 005,00	0,00	5 735 347,60	0,00	0,00	20 342,60	5 715 005,00	5 735 347,60	0,00	100,00	98,62
R511	Administrações Públicas	5 795 005,00	20 342,60	5 715 005,00	0,00	5 735 347,60	0,00	0,00	20 342,60	5 715 005,00	5 735 347,60	0,00	100,00	98,62
R5111	Administração Central - Estado Português	5 495 005,00	0,00	5 495 005,00	0,00	5 495 005,00	0,00	0,00	0,00	5 495 005,00	5 495 005,00	0,00	-	100,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	300 000,00	20 342,60	220 000,00	0,00	240 342,60	0,00	0,00	20 342,60	220 000,00	240 342,60	0,00	100,00	73,33
R6	Venda de bens e serviços	5 352 169,58	219 848,06	2 624 162,91	163 810,45	2 510 595,74	11 450,33	11 450,33	136 972,29	2 362 173,12	2 499 145,41	181 055,01	62,30	44,13
R7	Outras receitas correntes	12 180,42	0,00	12 904,62	0,00	10 177,10	0,00	0,00	0,00	10 177,10	10 177,10	2 727,52	-	83,55
	<b>Receita de capital</b>	<b>1 650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 248,72</b>	<b>0,00</b>	<b>1 248,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 248,72</b>	<b>1 248,72</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>75,68</b>
R8	Venda de bens de investimento												-	-
R9	Transferências e subsídios de capital												-	-
R10	Outras receitas de capital												-	-
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	1 650,00	0,00	1 248,72	0,00	1 248,72	0,00	0,00	0,00	1 248,72	1 248,72	0,00	-	75,68
R12	Receita com ativos financeiros												-	-
R13	Receita com passivos financeiros												-	-
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	2 175 373,19	0,00	2 175 373,19	0,00	2 175 373,19	0,00	0,00	0,00	2 175 373,19	2 175 373,19	0,00	-	100,00
	<b>TOTAL</b>	<b>13 336 503,19</b>	<b>240 190,66</b>	<b>10 528 694,44</b>	<b>163 810,45</b>	<b>10 432 742,35</b>	<b>11 450,33</b>	<b>11 450,33</b>	<b>157 314,89</b>	<b>10 263 977,13</b>	<b>10 421 292,02</b>	<b>183 782,53</b>	<b>65,50</b>	<b>76,96</b>

**Quadro 62 - DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA**

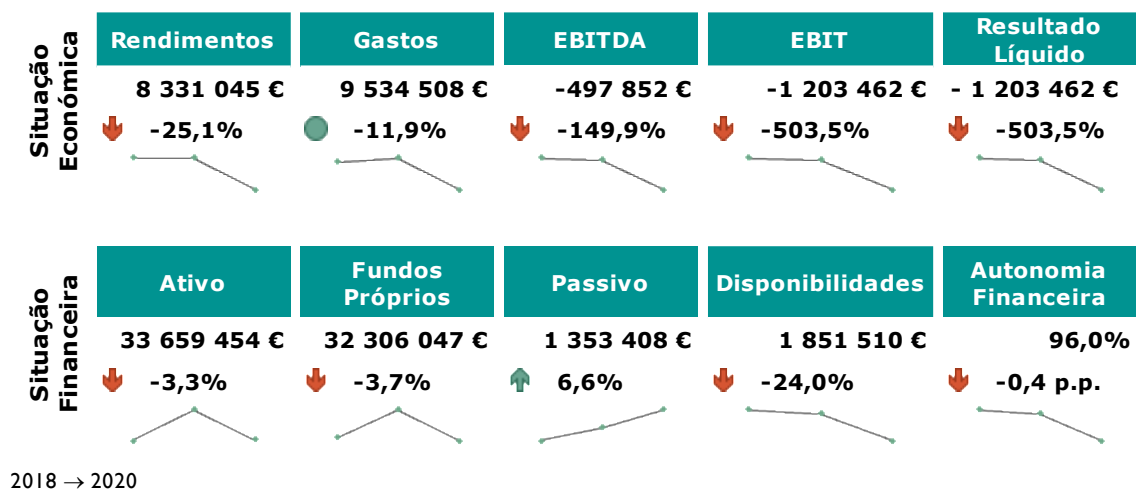
Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores [1]	Dotações Corrigidas [2]	Cativos/ Descativos [3]	Compromissos [4]	Obrigações [5]	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar [9]=[4]-[8]	Obrigações por pagar [10]=[5]-[8]	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores [6]	Período corrente [7]	Total [8]=[6]+[7]			Períodos anteriores [11]=[6]/[1]x100	Período corrente [12]=[7]/[2]x100
	<b>Despesa corrente</b>	<b>44 408,44</b>	<b>12 875 059,19</b>	<b>0,00</b>	<b>8 852 102,84</b>	<b>8 852 102,84</b>	<b>43 679,12</b>	<b>8 667 520,83</b>	<b>8 711 199,95</b>	<b>140 902,89</b>	<b>140 902,89</b>	<b>98,36</b>	<b>67,32</b>
D1	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>37 080,00</b>	<b>7 854 582,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 673 787,73</b>	<b>6 673 787,73</b>	<b>37 080,00</b>	<b>6 518 170,95</b>	<b>6 555 250,95</b>	<b>118 536,78</b>	<b>118 536,78</b>	<b>100,00</b>	<b>82,99</b>
D11	Remunerações Certas e Permanentes	36 899,16	6 597 870,00	0,00	5 433 854,69	5 433 854,69	36 899,16	5 337 429,85	5 374 329,01	59 525,68	59 525,68	100,00	80,90
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	180,84	40 603,00	0,00	31 390,10	31 390,10	180,84	30 825,72	31 006,56	383,54	383,54	100,00	75,92
D13	Segurança Social	0,00	1 216 109,00	0,00	1 208 542,94	1 208 542,94	0,00	1 149 915,38	1 149 915,38	58 627,56	58 627,56		94,56
D2	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>7 328,44</b>	<b>3 403 035,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 812 080,02</b>	<b>1 812 080,02</b>	<b>6 599,12</b>	<b>1 783 114,79</b>	<b>1 789 713,91</b>	<b>22 366,11</b>	<b>22 366,11</b>	<b>90,05</b>	<b>52,40</b>
D3	<b>Juros e outros encargos</b>												
D4	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>516 130,00</b>	<b>0,00</b>	<b>308 578,98</b>	<b>308 578,98</b>	<b>0,00</b>	<b>308 578,98</b>	<b>308 578,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>59,79</b>
D41	Transferências correntes	0,00	516 130,00	0,00	308 578,98	308 578,98	0,00	308 578,98	308 578,98	0,00	0,00		59,79
D412	Entidades do setor não lucrativo	0,00	55 000,00	0,00	4 960,60	4 960,60	0,00	4 960,60	4 960,60	0,00	0,00		9,02
D413	Famílias	0,00	461 130,00	0,00	303 618,38	303 618,38	0,00	303 618,38	303 618,38	0,00	0,00		65,84
D5	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>1 101 312,19</b>	<b>0,00</b>	<b>57 656,11</b>	<b>57 656,11</b>	<b>0,00</b>	<b>57 656,11</b>	<b>57 656,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>5,24</b>
	<b>Despesa de capital</b>	<b>6 561,60</b>	<b>461 444,00</b>	<b>0,00</b>	<b>156 158,55</b>	<b>156 158,55</b>	<b>6 561,60</b>	<b>149 596,95</b>	<b>156 158,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>32,42</b>
D6	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>6 561,60</b>	<b>461 444,00</b>	<b>0,00</b>	<b>156 158,55</b>	<b>156 158,55</b>	<b>6 561,60</b>	<b>149 596,95</b>	<b>156 158,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>32,42</b>
D7	<b>Transferências e subsídios de capital</b>												
D8	<b>Outras despesas de capital</b>												
D9	<b>Despesa com ativos financeiros</b>												
D10	<b>Despesa com passivos financeiros</b>												
	<b>TOTAL</b>	<b>50 970,04</b>	<b>13 336 503,19</b>	<b>0,00</b>	<b>9 008 261,39</b>	<b>9 008 261,39</b>	<b>50 240,72</b>	<b>8 817 117,78</b>	<b>8 867 358,50</b>	<b>140 902,89</b>	<b>140 902,89</b>	<b>98,57</b>	<b>66,11</b>

### DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Uma vez que o Plano Plurianual de Investimentos e a respetiva execução, evidenciada na Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos, só serão obrigatórios a partir do Orçamento de 2021, altura em que entra em vigor a nova Lei do Enquadramento Orçamental, não se apresenta a respetiva demonstração orçamental.

### 5.3. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

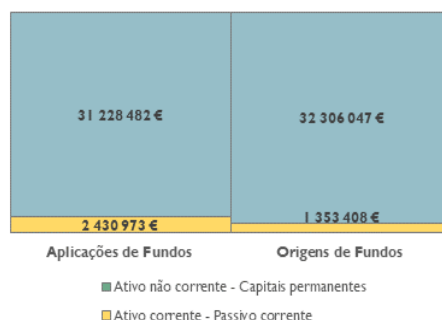
Gráfico 71 - Principais indicadores económicos e financeiros



#### 5.3.1 DESEMPENHO FINANCEIRO

A estrutura patrimonial dos SASUC, à data de 31 de dezembro de 2020, revela-se equilibrada, assumindo a forma ilustrada no gráfico seguinte:

Gráfico 74 - Estrutura patrimonial



O *ativo líquido* encontra-se suportado por *capitais permanentes* em 104,2%, traduzindo assim um elevado nível de solvabilidade ou autonomia financeira. Os *capitais permanentes* (fundos próprios e passivo de médio e longo prazo) são superiores ao *ativo não corrente*, evidenciando-se um *fundo de maneo* positivo (1 077 565€), enquanto que o *passivo cíclico* é superior ao *ativo cíclico*, pelo que as *necessidades de fundo de maneo* são negativas (-1 023 945€), consequência de um ciclo de exploração favorável, caracterizado por uma rápida rotação de existências e recebimentos mais rápidos que os pagamentos. Consequentemente, a *tesouraria líquida* é positiva (2 101 510€), sendo possível que os excedentes de liquidez possam ser utilizados no desenvolvimento da atividade operacional ou em aplicações de capital.

O valor do *ativo líquido* é de 33 659 454€, apresentando uma diminuição de 1 147 637€ (-3,3%) face ao período de relato transato. A estrutura do ativo, assim como a sua variação absoluta e relativa, face ao período homólogo, encontra-se evidenciada no quadro seguinte:

**Quadro 65 -Estrutura do ativo**

Ativo	2020	Estrutura	Variação 2020-2019			2019	Estrutura
			Absoluta	%			
<b>Ativo não corrente</b>	<b>31 228 482 €</b>	<b>92,8%</b>	- 430 882 €	-1,4%		<b>31 659 363 €</b>	<b>91,0%</b>
Ativos fixos tangíveis	31 216 797 €	92,7%	- 442 567 €	-1,4%		31 659 363 €	91,0%
Ativos intangíveis	11 685 €	0,0%	11 685 €			- €	
<b>Ativo corrente</b>	<b>2 430 973 €</b>	<b>7,2%</b>	- 716 755 €	-22,8%		<b>3 147 728 €</b>	<b>9,0%</b>
Inventários	179 192 €	0,5%	- 29 507 €	-14,1%		208 699 €	0,6%
Devedores por transferências e subsídios	- €		- 20 343 €	-100,0%		20 343 €	0,1%
Clientes, contribuintes e utentes	136 347 €	0,4%	- 43 398 €	-24,1%		179 745 €	0,5%
Outras contas a receber	10 768 €	0,0%	- 41 772 €	-79,5%		52 540 €	0,2%
Diferimentos	3 155 €	0,0%	2 806 €	802,5%		350 €	0,0%
Outros ativos financeiros	250 000 €	0,7%	- €	0,0%		250 000 €	0,7%
Caixa e depósitos	1 851 510 €	5,5%	- 584 542 €	-24,0%		2 436 052 €	7,0%
<b>Total</b>	<b>33 659 454 €</b>		<b>- 1 147 637 €</b>	<b>-3,3%</b>		<b>34 807 092 €</b>	

O *ativo não corrente (ativos fixos)* ascendeu a cerca de 31 228 482€ e representa a maior componente do ativo total com 92,8%.

Os *ativos fixos tangíveis* registam uma diminuição de 442 567€, pelo que os aumentos nesta tipologia de ativos (493 900€) foram inferiores às depreciações e diminuições reconhecidas no presente exercício (-936 466€). Quanto ao aumento dos *ativos fixos tangíveis*, 137 912€ foi realizado com recurso aos meios próprios dos SASUC, nomeadamente ao nível dos edifícios e outras construções, equipamento básico e equipamento administrativo, enquanto que o remanescente (355 937€), decorre da incorporação de bens verificada no corrente ano por cedência da UC aos

SASUC<sup>1</sup>. Já a diminuição dos ativos fixos tangíveis, 705 611€ devem-se às depreciações, enquanto que o remanescente (230 856€) decorre da transferência por cessão de bens verificada no corrente ano por cedência dos SASUC à UC. Os *ativos intangíveis* registam um aumento de 11 685€<sup>2</sup>.

O *ativo corrente* ascende a 2 430 973€ e representa 7,2% do ativo líquido.

Os *inventários* diminuíram 14,1% para os 179 192€, representando 25,3% do consumo médio de matérias-primas, o que traduz um prazo de segurança de cerca de 1,5 meses<sup>3</sup>.

As *dívidas de clientes, contribuintes e utentes* ascendem a 136 347€, evidenciando uma diminuição de 43 398€ face ao período homólogo, dos quais 40 549€ correspondem a perdas por imparidade. Do valor em dívida, encontra-se reconhecido como cobrança duvidosa, à data de relato, o montante de 81 912€ correspondendo a 60,1% do valor global em dívida, sendo que, 49,5% deste valor encontra-se em imparidade<sup>4</sup>. A este respeito, importa destacar o esforço que tem vindo a ser levado a cabo pelos SASUC com a implementação de um novo processo de gestão e controlo de cobranças, bem como com a recuperação das dívidas referentes a anos anteriores.

Em *outros ativos financeiros* encontra-se reconhecido o montante de 250 000€ relativo ao investimento realizado junto do IGCP em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC). As disponibilidades (*caixa e depósitos*) no final do período de relato de 2020 assumem um peso de 5,5% na estrutura do ativo e totalizam 1 851 510€, verificando-se um decréscimo das disponibilidades em 584 542€ face ao ano precedente, correspondente ao do saldo de gerência apurado, pese embora uma parte deste montante corresponda a verbas consignadas ou que não estejam livremente disponíveis para uso<sup>5</sup>.

---

<sup>1</sup> vide Nota 5 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

<sup>2</sup> vide Nota 3 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

<sup>3</sup> vide Nota 10 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

<sup>4</sup> vide Nota 9 e Nota 18, do Anexo às Demonstrações Financeiras.

<sup>5</sup> vide Nota 1 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

**Quadro 68 - Estrutura dos Fundos Próprios e Passivo**

Fundos Próprios e Passivo	2020	Estrutura	Variação 2020-2019		2019	Estrutura
			Absoluta	%		
<b>Fundos Próprios</b>	<b>32 306 047 €</b>	<b>96,0%</b>	<b>- 1 231 802 €</b>	<b>-3,7%</b>	<b>33 537 849 €</b>	<b>96,4%</b>
Património	26 955 398 €	80,1%	- €	0,0%	26 955 398 €	77,4%
Resultados transitados	- 3 626 304 €	-10,8%	298 269 €	-7,6%	- 3 924 573 €	-11,3%
Outras variações no Património Líquido	10 180 415 €	30,2%	- 28 340 €	-0,3%	10 208 755 €	29,3%
Resultado líquido do período	- 1 203 462 €	-3,6%	- 1 501 731 €	-503,5%	298 269 €	0,9%
<b>Passivo não corrente</b>	<b>- €</b>		<b>- €</b>		<b>- €</b>	
<b>Passivo corrente</b>	<b>1 353 408 €</b>	<b>4,0%</b>	<b>84 165 €</b>	<b>6,6%</b>	<b>1 269 243 €</b>	<b>3,6%</b>
Fornecedores	18 523 €	0,1%	14 520 €	362,7%	4 003 €	0,0%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e	29 990 €	0,1%	18 121 €	152,7%	11 869 €	0,0%
Estado e outros entes públicos	123 864 €	0,4%	67 410 €	119,4%	56 454 €	0,2%
Fornecedores de investimentos	- €		- €		- €	
Outras contas a pagar	1 181 031 €	3,5%	- 1 228 €	-0,1%	1 182 260 €	3,4%
Diferimentos	- €		- 14 657 €	-100,0%	14 657 €	0,0%
Outros passivos financeiros	- €		- €		- €	
<b>Total</b>	<b>33 659 454 €</b>		<b>- 1 147 637 €</b>	<b>-3,3%</b>	<b>34 807 092 €</b>	

Os *fundos próprios* ascendem a 32 306 047€, registando um crescimento de 3,7%, conforme evidenciado na demonstração de alterações no património líquido. As variações nos *fundos próprios* resultam da incorporação de resultados positivos transitados do exercício de 2019, do resultado do corrente período de relato<sup>6</sup> e da variação ocorrida na rubrica *Outras variações no Património Líquido*, decorrente do valor dos ativos cedidos aos SASUC<sup>7</sup>.

O *passivo* fixa-se em cerca de 1 353 408€, traduzindo um aumento de 6,6% face ao período de relato precedente, sendo na sua totalidade corrente ou de curto-prazo, pelo que o nível de endividamento refletido em balanço é de 4,0%.

Os *adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes*, revelam um ligeiro aumento e representam os saldos existentes nos cartões de pagamento<sup>8</sup>.

As dívidas a terceiros, que correspondem a dívida não vencida a fornecedores, outros credores, impostos (IVA e retenção de IRS de 2020 a entregar em 2021), tiveram um aumento (67 410€) devido ao facto do pagamento da Segurança Social só ter ocorrido em 2021. A rubrica de *outras contas a pagar*, que ascende a 1 181 031€, é composta maioritariamente (963 357€) por acréscimos de gastos, que incluem os gastos a reconhecer no presente período de relato, ainda que não tenham documentação vinculativa, e cuja despesa só venha a ocorrer em período de relato

<sup>6</sup> conforme estipulado na alínea e) do n.º 1 do art.º 9º, conjugado com a alínea l) do n.º 3 do art.º 11º dos Estatutos da Universidade de Coimbra (Despacho Normativo n.º 43/2008, de 1 de setembro), que prevê que o saldo de gerência transita para o ano seguinte, sendo que o mesmo acontece também com o resultado líquido de cada período.

<sup>7</sup> vide Nota 18, do Anexo às Demonstrações Financeiras.

<sup>8</sup> vide Nota 18, do Anexo às Demonstrações Financeiras.

posterior, de onde se destacam os gastos com férias, subsídio de férias e respetivos encargos dos trabalhadores dos SASUC a pagar em 2021, bem como gastos relativos a fornecimentos e serviços de *utilities*<sup>9</sup>. De referir que a comparabilidade entre as rubricas *outras contas a pagar* e *outros passivos financeiros* encontra-se afetada conforme descrito na Nota 1 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

Os *diferimentos* passivos incluem rendimentos que devam ser reconhecidos em períodos de relato futuros, mas cujo seu recebimento já tenha ocorrido, e em 2020 não tiveram movimento.

### 5.3.2 DESEMPENHO ECONÓMICO

#### 5.3.2.1 ANÁLISE DOS RENDIMENTOS

No ano de 2020, os *rendimentos* ascendem a 8 331 045€, o que representa uma diminuição de 2 787 033€ em termos absolutos e de 25,1% em termos relativos.

**Quadro 70 - Estrutura e evolução dos rendimentos**

Rendimentos	Variação 2020-2019							
	2020	Peso (%)	Absoluta	%	2019	Peso (%)	2018	Peso (%)
Vendas	1 200 521 €	14,4%	- 2 061 909 €	↓ -63,2%	3 262 429 €	29,3%	3 003 311 €	27,0%
Prestações de serviços e concessões	1 191 694 €	14,3%	- 585 070 €	↓ -32,9%	1 776 764 €	16,0%	1 950 197 €	17,5%
Variações nos inventários da produção	6 084 €	0,1%	- 1 746 €	↓ -22,3%	7 830 €	0,1%	1 966 €	0,0%
Transferências e subsídios correntes obtidos	5 686 464 €	68,3%	58 057 €	↔ 1,0%	5 628 408 €	50,6%	5 928 291 €	53,3%
Reversões	955 €	0,0%	955 €	-	- €	0,0%	- €	0,0%
Outros rendimentos	245 327 €	2,9%	- 197 321 €	↓ -44,6%	442 648 €	4,0%	192 943 €	1,7%
<b>Total de Rendimentos</b>	<b>8 331 045 €</b>		<b>- 2 787 033 €</b>	<b>↓ -25,1%</b>	<b>11 118 078 €</b>		<b>11 072 813 €</b>	

Para o financiamento da atividade operacional dos SASUC, contribuem, maioritariamente, as *transferências e subsídios correntes obtidos* (5 686 464€), que representam 68,3% do total de rendimentos do período de relato. Do valor registado nesta rubrica, 5 495 005€ dizem respeito a transferências do OE atribuídas aos SASUC, que aumentaram 137 275€ face ao ano transato, enquanto que o valor remanescente, diz respeito aos rendimentos reconhecidos por via das transferências

<sup>9</sup> vide Nota 18, do Anexo às Demonstrações Financeiras.

de outras entidades públicas e privadas, nomeadamente da UC com o montante de 183 053€ e da Segurança Social com o montante de 8 407€<sup>10</sup>.

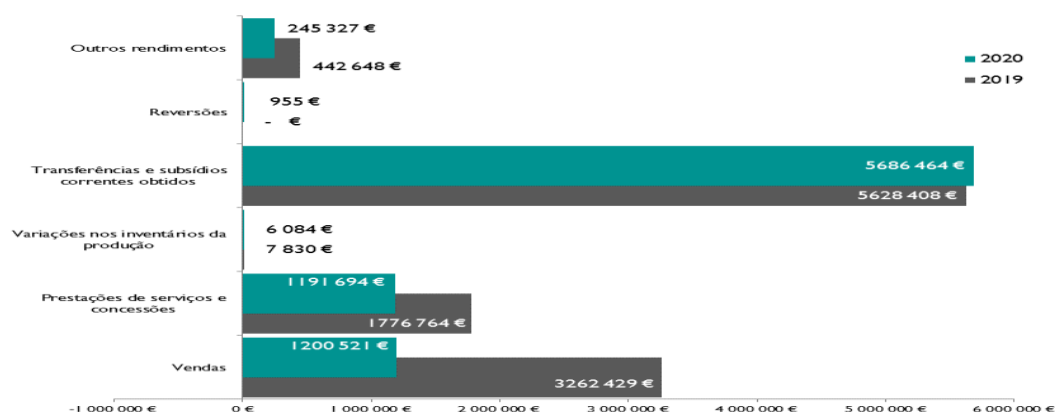
As *vendas* no período de relato fixam-se em 1 200 521€, representando 14,4% do total de rendimentos. Face ao ano transato registam uma diminuição de 2 061 909€ (63,2%), como resultado da pandemia provocada pela COVID-19, provocando um decréscimo na venda de refeições no valor de 1 943 821€<sup>11</sup>.

As *prestações de serviços e concessões* ascendem a 1 191 694€ e representam 14,3% do total de rendimentos. Face ao período de relato anterior, registam um decréscimo de -32,9%, resultante da pandemia provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 que provocou, principalmente, um decréscimo no serviço de alojamento no valor de 474 442€<sup>12</sup>.

Os *outros rendimentos*, ascendem a 245 327€ e representam 2,9% do total de rendimentos, sendo que são maioritariamente compostos pela imputação de subsídios ao investimento (153 421€) e de rendimentos suplementares, tais como lavandaria, engomadoria e espaço costura (17 663€), catering (33 816€) e outros serviços acessórios (8 722€). A diminuição neste agrupamento de rendimentos situou-se em (-44,6%) face ao ano transato como resultado da pandemia provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2. Neste contexto o serviço de catering teve a quebra mais impactante ao nível de rendimentos com perdas na ordem dos 145 876€<sup>13</sup>.

Desta forma, a evolução e a estrutura de rendimentos dos SASUC, ilustram-se de acordo com os gráficos que se seguem:

**Gráfico 77 - Evolução dos rendimentos**



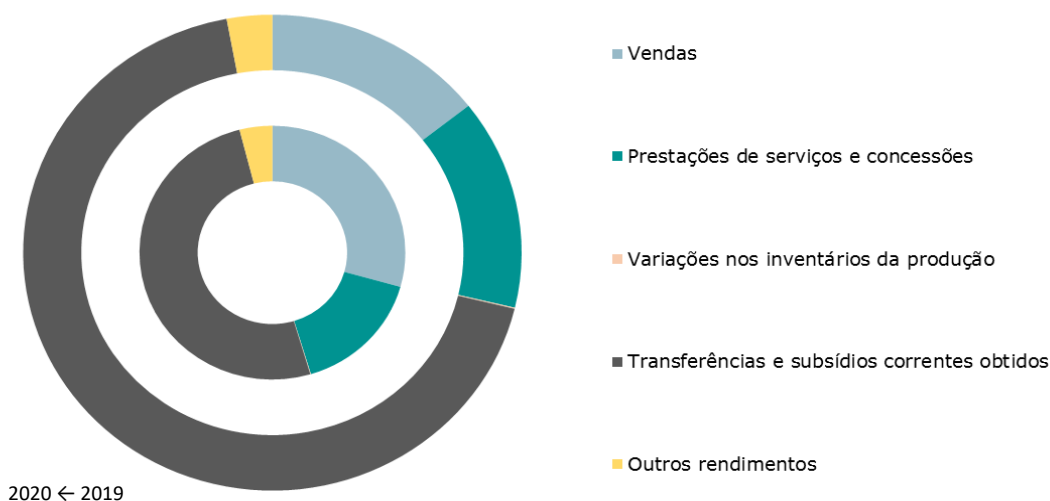
<sup>10</sup> vide Nota I4 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

<sup>11</sup> vide Nota I3 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

<sup>12</sup> vide Nota I3 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

<sup>13</sup> vide Nota I3 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

Gráfico 80 - Estrutura dos rendimentos



### 5.3.2.2 ANÁLISE DOS GASTOS

Os *gastos* totalizam 9 534 508€, verificando-se uma diminuição de 1 285 302€ em termos absolutos e de 11,9% em termos relativos.

Quadro 72 - Estrutura e evolução dos gastos

Gastos	2020	Peso (%)	Variação 2020-2019		2019	Peso (%)	2018	Peso (%)
			Absoluta	%				
Transferências e subsídios concedidos	308 579 €	3,2%	- 67 152 €	-17,9%	375 731 €	3,5%	346 605 €	3,26%
Custo das mercadorias vendidas e das matéria	707 592 €	7,4%	- 829 430 €	-54,0%	1 537 022 €	14,2%	1 551 397 €	14,59%
Fornecimentos e serviços externos	1 174 602 €	12,3%	- 319 347 €	-21,4%	1 493 949 €	13,8%	1 490 666 €	14,02%
Gastos com o pessoal	6 614 249 €	69,4%	- 56 134 €	-0,8%	6 670 383 €	61,6%	6 553 502 €	61,63%
Gastos de depreciação e de amortização	705 611 €	7,4%	5 688 €	0,8%	699 922 €	6,5%	688 775 €	6,48%
Perdas por imparidade	10 775 €	0,1%	- 19 953 €	-64,9%	30 729 €	0,3%	- €	0,00%
Outros gastos	13 101 €	0,1%	1 026 €	8,5%	12 074 €	0,1%	3 482 €	0,03%
<b>Total de Gastos</b>	<b>9 534 508 €</b>		<b>- 1 285 302 €</b>	<b>-11,9%</b>	<b>10 819 810 €</b>		<b>10 634 426,89 €</b>	

As *transferências e subsídios concedidos* ascendem a cerca de 308 579€, traduzindo uma diminuição de 17,9%, quando comparadas com os valores do ano transato. As transferências para famílias, no âmbito de bolsas de estágio concedidas, ascendem a 18 055€, tendo no período diminuído 31 270€. Verifica-se também uma diminuição

nas prestações sociais concedidas em cerca de 35 882€ para os 290 524€, nomeadamente ao nível do Fundo de Apoio Social e do PASEP<sup>14</sup>.

O *custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas* é de 707 592€, o que representa uma diminuição de 54,0% face ao período de relato anterior.

Os *fornecimentos e serviços externos* (FSE) evidenciam um decréscimo em cerca de 319 347€ (-21,4%), para os 1 174 602€. Os gastos fixos ou de estrutura, onde se incluem os custos com eletricidade, água, gás, comunicações, seguros, limpeza, higiene e conforto, vigilância e segurança, rendas, honorários e subcontratos, ascendem a cerca de 749 113€ e representam 63,8% dos FSE, verificando-se assim uma diminuição de 21,7% face ao ano anterior. Por seu lado, os gastos de desenvolvimento ou de atividade, que representam os consumos intermédios ou variáveis das atividades dos SASUC, situam-se nos 425 489€, refletindo uma diminuição de -20,8% face ao período de relato anterior<sup>15</sup>.

Os *gastos com pessoal*, que pela natureza da missão dos SASUC, detêm tradicionalmente um peso decisivo na estrutura de gastos (69,4%), registam um decréscimo de 56 134€ (-0,8%), e ascendem a 6 614 249€<sup>16</sup>.

Os *gastos de depreciação e de amortização*, que representam o reconhecimento dos gastos de obsolescência dos ativos tangíveis e intangíveis no período de relato, ascendem a cerca de 705 611€, sendo que o acréscimo registado de 0,8% resulta do aumento do investimento e dos bens em uso corrente.

No período de relato foram reconhecidas *perdas por imparidade* relativas a dívidas de clientes no montante de 10 775€<sup>17</sup>. Por fim, os *outros gastos* traduzem um valor residual na estrutura de gastos dos SASUC (13 101€), correspondendo, em 2020, maioritariamente a donativos concedidos e a perdas nos inventários<sup>18</sup>.

Desta forma, a evolução e a estrutura de gastos dos SASUC, ilustram-se de acordo com os gráficos que se seguem:

<sup>14</sup> vide Nota 23, ponto 23.12, do Anexo às Demonstrações Financeiras.

<sup>15</sup> vide Nota 23, ponto 23.3, do Anexo às Demonstrações Financeiras.

<sup>16</sup> vide Nota 19 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

<sup>17</sup> vide Nota 9 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

<sup>18</sup> vide Nota 23, ponto 23.13, do Anexo às Demonstrações Financeiras.

Gráfico 83 - Evolução dos gastos

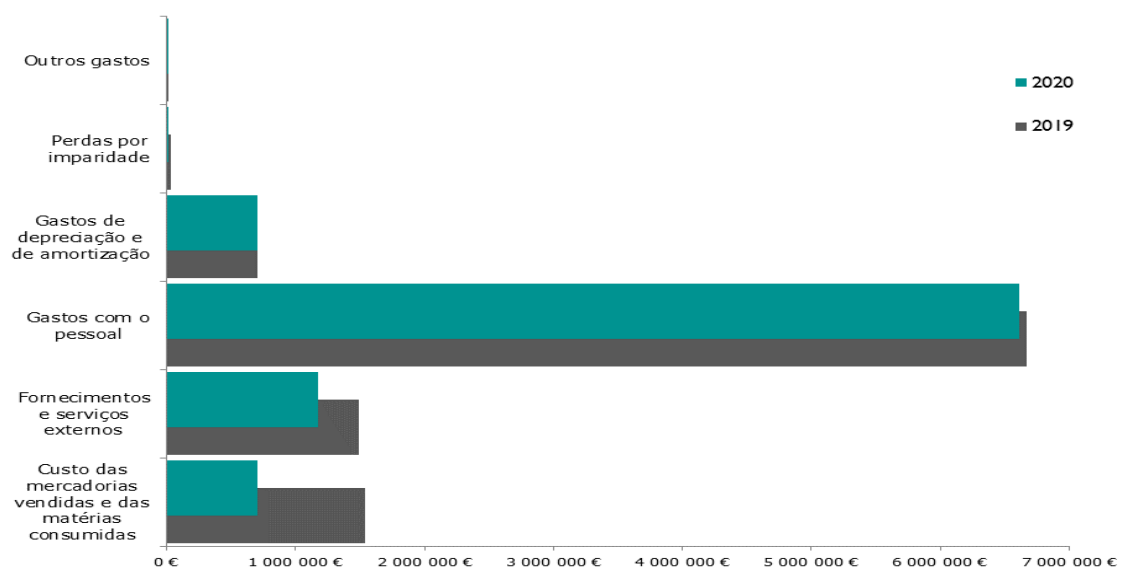
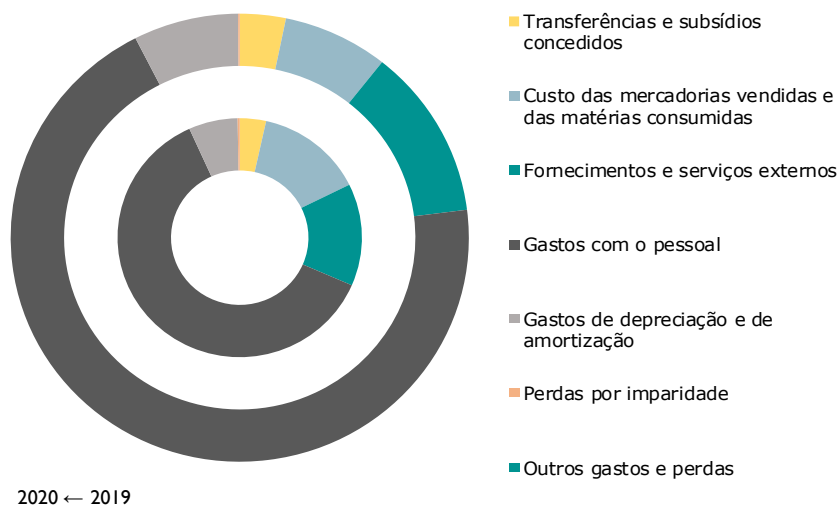


Gráfico 86 - Estrutura dos gastos



### 5.3.3 RESULTADOS

Os SASUC, no período de relato de 2020, apresenta um *resultado líquido do exercício* negativo de 1 203 462€.

## Quadro 74 - Demonstração de resultados sintética

Rubricas	2020	2019
Rendimentos operacionais ( <i>turnover</i> )	8 331 045 €	11 118 078 €
Gastos operacionais	8 828 897 €	10 119 887 €
<b>EBITDA [Meios Libertos Operacionais] (1-2)</b>	<b>- 497 852 €</b>	<b>998 191 €</b>
EBITDA [% do <i>turnover</i> ] (3/1)	-6,0%	9,0%
Gastos de depreciação e de amortização	705 611 €	699 992 €
<b>EBIT [Resultado Operacional] (3-5)</b>	<b>- 1 203 462 €</b>	<b>298 269 €</b>
Rendibilidade operacional (6/1)	-14,4%	2,7%
Resultado financeiro	- €	- €
<b>Resultado Líquido do Exercício (6+8)</b>	<b>- 1 203 462 €</b>	<b>298 269 €</b>

Da análise do desempenho económico, destaca-se o decréscimo dos rendimentos operacionais por via da diminuição das vendas e das prestações de serviços, contudo, os gastos operacionais diminuíram, nomeadamente por via do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e dos FSE, o que induziu a um impacto negativo da *performance* operacional. Desta forma, o *EBITDA* (*resultado antes de depreciações e gastos de financiamento*) contraiu em -1 496 043€ para o montante de -497 852€.

Estes meios libertos gerados pela atividade operacional, corresponderam a -6,0% do *turnover*, não sendo suficientes para permitir absorver os gastos não desembolsáveis relativos a *depreciação e amortização*, traduzindo-se assim um *resultado operacional* (*EBIT*) negativo em cerca de 1 203 462€, que corresponde a uma rendibilidade operacional de -14,4% no período de relato.

Desta forma, o desempenho económico dos SASUC não evidenciou o caminho positivo que tem sido alcançado nos últimos anos resultante da pandemia provocada pela (COVID-19).

## 5.4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Quadro 75 - BALANÇO (individual) em 31 de dezembro de 2020

Unidade Monetária: EURO

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP	SNC-AP
		2020	2019
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	31 216 796,68 €	31 659 363,35 €
Propriedades de investimento		- €	- €
Ativos intangíveis	3	11 685,00 €	- €
Participações financeiras		- €	- €
Outros ativos financeiros		- €	- €
		<b>31 228 481,68 €</b>	<b>31 659 363,35 €</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	10	179 191,81 €	208 699,30 €
Ativos biológicos		- €	- €
Devedores por transferências e subsídios	14	- €	20 342,60 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		- €	- €
Clientes, contribuintes e utentes	9,18	136 347,27 €	179 744,85 €
Estado e outros entes públicos	18	- €	- €
Acionistas sócios associados		- €	- €
Outras contas a receber	18	10 768,32 €	52 539,95 €
Diferimentos	23	3 155,23 €	349,60 €
Ativos financeiros detidos para negociação		- €	- €
Outros ativos financeiros	18	250 000,00 €	250 000,00 €
Ativos não correntes detidos para venda		- €	- €
Caixa e depósitos	1	1 851 510,17 €	2 436 051,98 €
		<b>2 430 972,80 €</b>	<b>3 147 728,28 €</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>33 659 454,48 €</b>	<b>34 807 091,63 €</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património/Capital	18	26 955 398,27 €	26 955 398,27 €
Ações (quotas) próprias		- €	- €
Outros instrumentos de capital próprio		- €	- €
Prémios de emissão		- €	- €
Reservas		- €	- €
Resultados transitados	18 -	3 626 304,43 € -	3 924 573,16 €
Ajustamentos em ativos financeiros		- €	- €
Excedentes de revalorização		- €	- €
Outras variações no Património Líquido	18	10 180 415,09 €	10 208 755,08 €
Resultado líquido do período	18 -	1 203 462,28 €	298 268,73 €
Dividendos antecipados		- €	- €
Interesses que não controlam		- €	- €
<b>Total do Património Líquido</b>		<b>32 306 046,65 €</b>	<b>33 537 848,92 €</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
		- €	- €
<b>Passivo corrente</b>			
Credores por transferências e subsídios concedidos		- €	- €
Fornecedores	18	18 522,95 €	4 003,19 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18	29 989,71 €	11 868,89 €
Estado e outros entes públicos	18	123 863,82 €	56 453,86 €
Acionistas sócios associados		- €	- €
Financiamentos obtidos		- €	- €
Fornecedores de investimentos	18	- €	- €
Outras contas a pagar	18	1 181 031,35 €	1 182 259,81 €
Diferimentos	23	- €	14 656,96 €
Passivos financeiros detidos para negociação		- €	- €
Outros passivos financeiros	18	- €	- €
		<b>1 353 407,83 €</b>	<b>1 269 242,71 €</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>1 353 407,83 €</b>	<b>1 269 242,71 €</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>33 659 454,48 €</b>	<b>34 807 091,63 €</b>

**Quadro 76 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS** (individual) do período findo em 31 de dezembro de 2020

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		SNC-AP 2020	SNC-AP 2019
Vendas	13	1 200 520,91 €	3 262 429,48 €
Prestações de serviços	13	1 191 693,82 €	1 776 763,51 €
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14	5 686 464,46 €	5 628 407,68 €
Variações nos inventários da produção	10	6 084,35 €	7 829,94 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-707 591,63 €	-1 537 021,65 €
Fornecimentos e serviços externos	23	-1 174 601,92 €	-1 493 948,99 €
Gastos com o pessoal	19,20	-6 614 248,61 €	-6 670 382,73 €
Transferências e subsídios concedidos	23	-18 054,63 €	-49 324,57 €
Prestações sociais	23	-290 524,35 €	-326 406,42 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-9 820,18 €	-30 728,61 €
Provisões (aumentos/reduções)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos	13	245 326,77 €	442 647,82 €
Outros gastos	23	-13 100,59 €	-12 074,40 €
<b>Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>-497 851,60 €</b>	<b>998 191,06 €</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3 5	-705 610,68 €	-699 922,33 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		<b>-1 203 462,28 €</b>	<b>298 268,73 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	13	0,00 €	0,00 €
Juros e gastos similares suportados		0,00 €	0,00 €
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-1 203 462,28 €</b>	<b>298 268,73 €</b>
Imposto sobre o rendimento do período		0,00 €	0,00 €
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-1 203 462,28 €</b>	<b>298 268,73 €</b>

**Quadro 77 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA** (individual) do período findo em 31 de dezembro de 2020

Unidade Monetária: EURO

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP	SNC-AP
		2020	2019
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		2 499 145,41 €	5 437 397,56 €
Pagamentos a fornecedores		-1 708 715,63 €	-2 804 939,50 €
Pagamentos ao pessoal		-6 555 250,95 €	-6 714 887,35 €
Recebimento de transf e subs correntes		5 686 464,46 €	5 638 853,26 €
Pagamentos de transf e subsídios		-4 960,60 €	-48 278,23 €
Pagamento de prestações sociais		-304 810,29 €	-333 767,06 €
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>-388 127,60 €</b>	<b>1 174 378,68 €</b>
Outros recebimentos/pagamentos		201 630,55 €	-278 977,38 €
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>		<b>-186 497,05 €</b>	<b>895 401,30 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-136 359,76 €	-745 790,96 €
Ativos intangíveis		-11 685,00 €	0,00 €
Outros ativos		-250 000,00 €	-250 000,00 €
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Juros e rendimentos similares		0,00 €	0,00 €
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)</b>		<b>-398 044,76 €</b>	<b>-995 790,96 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)</b>		<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		<b>-584 541,81 €</b>	<b>-100 389,66 €</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>	16	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	1	<b>2 436 051,98 €</b>	<b>2 536 441,64 €</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	1	<b>1 851 510,17 €</b>	<b>2 436 051,98 €</b>
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>2 436 051,98 €</b>	<b>2 536 441,64 €</b>
- Equivalentes de caixa no início do período		0,00 €	0,00 €
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00 €	0,00 €
- Parte do SG que não constitui equivalente Caixa		0,00 €	0,00 €
= Saldo de gerência anterior		2 436 051,98 €	2 536 441,64 €
<b>De execução orçamental</b>		<b>2 175 373,19 €</b>	<b>2 259 713,76 €</b>
<b>De operações de tesouraria</b>		<b>260 678,79 €</b>	<b>276 727,88 €</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>1 851 510,17 €</b>	<b>2 436 051,98 €</b>
- Equivalentes de caixa no fim do período		0,00 €	0,00 €
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00 €	0,00 €
= Saldo para a gerência seguinte		1 851 510,17 €	2 436 051,98 €
<b>De execução orçamental</b>		<b>1 553 933,52 €</b>	<b>2 175 373,19 €</b>
<b>De operações de tesouraria</b>		<b>297 576,65 €</b>	<b>260 678,79 €</b>

**Quadro 78 - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO** (individual) em 31 de dezembro de 2020

Unidade Monetária: EURO

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido										Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Reservas decorrentes de transferências de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			TOTAL
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	[1]	26 955 398,27 €					- 3 924 573,16 €			10 208 755,08 €	298 268,73 €	33 537 848,92 €		33 537 848,92 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adoção do referencial contabilístico											- €			- €
Alterações de políticas contabilísticas											- €			- €
Diferença de conversão de demonstrações financeiras											- €			- €
Realização do excedente de revalorização											- €			- €
Excedentes de revalorização e respetivas variações											- €			- €
Transferências e subsídios de capital											- €			- €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	18					298 268,73 €				- 28 339,99 €	298 268,73 €	- 28 339,99 €		28 339,99 €
	[2]	- €	- €	- €	- €	- €	298 268,73 €	- €	- €	- 28 339,99 €	298 268,73 €	- 28 339,99 €	- €	28 339,99 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	[3]										- 1 203 462,28 €	- 1 203 462,28 €		- 1 203 462,28 €
RESULTADO INTEGRAL	[4]=[2]+[3]									- 28 339,99 €	- 1 501 731,01 €	- 1 231 802,27 €		- 1 231 802,27 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Realizações de capital/património no período											- €			- €
Entradas para cobertura de perdas											- €			- €
Outras operações											- €			- €
	[5]	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	[6]=[1]+[2]+[3]+[5]	26 955 398,27 €	- €	- €	- €	- €	- 3 626 304,43 €	- €	- €	10 180 415,09 €	- 1 203 462,28 €	32 306 046,65 €	- €	32 306 046,65 €



DIVULGAÇÕES DO  
CONSELHO DE GESTÃO



## 6.1. OBRIGAÇÕES FISCAIS

No cumprimento da legislação em vigor, os SASUC não têm quaisquer dívidas vencidas à Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, ADSE – Assistência na Doença a Servidores do Estado, e Autoridade Tributária e Aduaneira, pelo que apresentam, a 31 de dezembro de 2020, a sua situação tributária e contributiva devidamente regularizada.

## 6.2. EVENTOS SUBSEQUENTES E PERSPETIVAS FUTURAS

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia COVID-19 e até à presente data, tem vindo a ser reportado, a nível nacional e internacional, um crescente número de casos de infeção das populações com o vírus SARS-CoV-2, tendo o Governo implementado um conjunto de iniciativas com impacto na mobilidade da população e na economia global.

Face à natureza das medidas já implementadas e eventuais futuras iniciativas, a economia nacional tem vindo a ser afetada significativamente pela pandemia, perspetivando-se um cenário de recessão económica.

Os SASUC encontram-se a acompanhar em permanência a evolução da pandemia do coronavírus, quer através dos seus respetivos órgãos próprios, quer em articulação com a sua entidade-mãe, a Universidade de Coimbra.

Não obstante, os efeitos da pandemia já se fazem sentir sobre os SASUC, que adotaram um conjunto de medidas de contingência previstas e concebidas para assegurar a proteção das pessoas e a continuidade da sua atividade, identificando-se, entre outros os seguintes impactos:

- A suspensão das atividades letivas presenciais até ao final do ano letivo 2019/2020, e novamente a 22 de janeiro de 2021, originou que muitos dos estudantes alojados nas residências dos SASUC regressassem às suas residências habituais ou de família, verificando-se que uma grande percentagem dos alunos alojados suspendeu os respetivos contratos de alojamento.
- Procedeu-se à reorganização dos alunos alojados nas residências universitárias por forma a otimizar recursos e a permitir criar unidades de

quarentena, mantendo-se serviços mínimos em unidades para alojamento de contingência;

- Os encerramentos das unidades alimentares originaram uma quebra acentuada nas refeições servidas cujo o serviço passou a ser disponibilizado em regime de takeaway de igual forma levou a uma quebra de receita.
- A suspensão das atividades de apoio à infância levou à suspensão/redução das mensalidades.
- O cancelamento de todos os eventos e serviços de catering, a suspensão dos serviços de tratamento de roupa à comunidade académica.

Implementação de um conjunto de ações preventivas para proteger a saúde e segurança dos nossos trabalhadores, quer por via do teletrabalho ou segregação de funções, quer pela alteração de sistemas, processos, ou pela aquisição de equipamentos de proteção individual; Monitorização contínua de uma população de trabalhadores com uma idade média elevada e com patologias associadas a grupos de risco, ou com necessidades de apoio a familiares, procurando-se o equilíbrio entre a sua proteção e a minimização dos impactos ao nível do absentismo

Perante o cenário vivido os SASUC procederam à antecipação dos seus pagamentos aos fornecedores, cumprindo dentro do prazo o pagamento de contribuições aos regimes de proteção social e os reembolsos aos alunos, sempre que solicitados.

Acrescentando que uma eventual desaceleração da economia a nível nacional / global, poderá ainda provocar uma alteração nos custos das matérias-primas afetando assim a cadeia de valor dos SASUC, bem como nos padrões de comportamento e de consumo.

Com base em toda a informação disponível até à data, estima-se em razoável grau de confiança que os eventuais impactos se poderão traduzir numa retração dos rendimentos de 52% comparativamente com um ano de atividades em normal funcionamento.

Por seu lado, com a suspensão e diminuição da procura até ao início do próximo ano letivo, os gastos / despesa, nomeadamente com géneros alimentares e encargos com instalações e outros, deverão registar igualmente uma retração na ordem dos 40% a 46%.

Estima-se, ainda, que outras poupanças obtidas com a suspensão de atividades sejam equivalentes ao acréscimo de gastos decorrentes da prevenção, controlo e mitigação da infeção.

Quanto aos efeitos das alterações desfavoráveis nos padrões de comportamento de dívidas de clientes, prevê-se que possam ser compensados com a variação da receita já verificada.

Com base no presente cenário, os SASUC têm vindo a tentar minimizar os riscos associados, nomeadamente, quanto à replanificação e controlo da sua execução orçamental, por forma a que o efeito do impacto resultante da COVID 19 não comprometa o seu equilíbrio orçamental e financeiro, contudo é certo que afetará a capacidade financeira.

Dependendo da profundidade e da extensão temporal destes impactos disruptivos, a atividade e equilíbrio financeiro dos SASUC poderão ser afetados em maior ou menor grau.

No entanto, face ao atual cenário de incerteza quanto à evolução da pandemia, não é possível estimar, com razoável confiança, os efeitos negativos sobre a atividade dos SASUC, os quais a existirem será nossa convicção não colocar em causa a continuidade da nossa missão, mantendo-se apropriado o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras do período findo.

### **6.3. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS E DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

O Relatório de Gestão e Contas e os demais documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e respetivas Normas de Contabilidade Pública (NCP), e com as instruções do Tribunal de Contas, retratando de forma clara e apropriada, nos aspetos materialmente relevantes, a posição financeira e o desempenho económico das operações da entidade contabilística Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra.

Pelo referido, e tendo em conta que no período de relato findo em 31 de dezembro de 2020, se apurou um resultado líquido do exercício negativo, no montante de 1 203 462,28€, bem como um saldo para a gerência seguinte no montante de 1 851 510,17€, dos quais 1 553 933,52€ respeitantes a operações orçamentais e 297 576,65€ a operações extraorçamentais, propõe-se que:



- i. sejam aprovados o Relatório de Gestão e Contas e demais documentos de prestação de contas;
- ii. a totalidade do *resultado líquido do exercício* seja transferido para *resultados transitados*;
- iii. a totalidade do *saldo para a gerência seguinte* seja integrado no orçamento de receita, de despesa e de operações extraorçamentais do exercício de 2021.

As contas individuais dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, relativas ao ano de 2020, obtiveram autorização para emissão pelo Conselho de Gestão dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra.

Coimbra, 28 de abril de 2021

O Conselho de Gestão



---

(Amílcar Celta Falcão Ramos-Ferreira)



---

(António José Barata Figueiredo)



---

(Nuno Miguel Bernardo Alexandre Correia)



ANEXOS ÀS  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, são apresentadas as divulgações previstas nas Normas de Contabilidade Pública (NCP) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), apresentando-se assim as informações relevantes para a melhor compreensão das demonstrações financeiras.

As notas respeitam a numeração sequencial definida nas Normas de Contabilidade Pública (NCP). As notas relativamente às quais se considere não haver informação para que se justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras, não serão aplicáveis no presente Anexo.

### NOTA 1 | IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

#### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E DO PERÍODO DE RELATO

- a. Designação: Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (SASUC)
- b. Sede: Rua Guilherme Moreira, n.º 12 • 3000-210 Coimbra
- c. Código da classificação orgânica:
 

Ministério	1 2	Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Secretaria	0 1	MCTES - Atividades – SFA
Capítulo	0 3	Estabelecimentos de Ensino Superior e Serviços de Apoio
Divisão	0 9	SAS – Universidade de Coimbra
Subdivisão	0 0	SAS – Universidade de Coimbra
- d. Tutela: Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior
- e. Legislação aplicável: *(ver ponto 1.1.1. Legislação aplicável)*
- f. Grupo: Grupo Público UC – Universidade de Coimbra  
Entidade Consolidante: Universidade de Coimbra • Paço das Escolas • 3004-531 Coimbra
- h. Período de relato: de 01.01.2020 a 31.12.2020

#### 1.2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os SASUC foram criados em 1966 pelo Decreto-Lei n.º 47303/66, de 7 de novembro, então com a designação de Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, organismo a funcionar na dependência da Reitoria da Universidade.

Em mais de quatro décadas de existência, os SASUC sofreram algumas reestruturações em consequência do complexo normativo que em cada momento

traduziu a vontade do poder político e legislativo para o setor da Educação e, em particular, para a Ação Social no Ensino Superior.

Entre diversos diplomas, destacam-se o Decreto-Lei n.º 132/80, de 17 de maio, e, em especial, porque ainda parcialmente vigente, o Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril, cuja aprovação estabeleceu as bases da política de ação social no âmbito das instituições de ensino superior e operou uma profunda alteração no funcionamento do sistema. Mais recentemente o novo Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), estabelecido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, veio introduzir novas alterações ao referido diploma, essencialmente ao nível dos órgãos de gestão.

A Ação Social Escolar passou a desenvolver-se no âmbito das respetivas instituições de ensino superior, cabendo-lhes definir o modelo de gestão a implantar e a escolha dos instrumentos mais adequados para executar a política definida pelo Governo. Para a execução da política de ação social em cada instituição de ensino superior, o diploma determina a criação de Serviços de Ação Social, como serviços próprios da instituição, dotados de autonomia administrativa e financeira. Ainda no âmbito do Decreto-lei n.º 129/93, de 22 de abril, a definição dos instrumentos de aplicação da política de Ação Social, compete ao Conselho de Ação Social, composto pelo Reitor, pelo Administrador e por dois representantes dos estudantes, sendo que um deles é bolseiro. Definem os Estatutos da Universidade de Coimbra no seu artigo 28.º, que o Administrador dos SASUC é responsável pela gestão corrente, com as competências delegadas pelo Reitor, sendo por ele nomeado e exonerado.

Em 2012 foram publicados em Diário da República o Regulamento Geral e o Regulamento Orgânico dos SAS, respetivamente, através do Regulamento n.º 61/2012, 17 de fevereiro, DR 2.ª Série n.º 35 e do Regulamento n.º 122/2012, 16 de março, DR 2.ª Série n.º 55, alterado pelo Despacho n.º 4707/2014 de 13 de março, republicado em DR 2.ª Série n.º 64, de 1 de abril de 2014. O Regulamento Geral dos SASUC sofreu alterações em 2016 por força do Despacho Reitoral nº 193/2016, de 4 de outubro.



### 1.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFETIVA E IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

A estrutura organizacional dos SASUC encontra-se descrita no capítulo I, ponto 1.2. *Estrutura organizacional.*

#### Provimento dos cargos de dirigentes no período de relato:

Designação do cargo	Qualificação do cargo	Nome do titular	Período de responsabilidade
Administrador	Dirigente superior de 2.º grau	Nuno Miguel Bernardo Alexandre Correia	01.01.2020 a 31.12.2020
Diretor de Serviços de Suporte à Atividade	Dirigente intermédio de 1.º grau	Sofia Pereira Carlos Alberto Pais de Azevedo Aguiar Alcino Carvalho Pastilha	01.01.2020 a 03.07.2020 01.08.2020 a 21.10.2020 22.10.2020 a 31.12.2020
Diretor de Serviços de Apoio ao Estudante	Dirigente intermédio de 1.º grau	Leonardo dos Santos Vicente	01.01.2020 a 31.12.2020
Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos	Dirigente intermédio de 2.º grau	Carlos Alberto Pais de Azevedo Aguiar	01.01.2020 a 31.07.2020
Chefe de Divisão de Compras e Logística	Dirigente intermédio de 2.º grau	Gonçalo Manuel da Silva Reis	01.01.2020 a 31.12.2020
Chefe de Divisão de Oferta Integrada de Serviços	Dirigente intermédio de 2.º grau	<i>(cargo não provido)</i>	-
Chefe de Divisão de Alimentação	Dirigente intermédio de 2.º grau	Carla Isabel Amaral Marques	01.01.2020 a 31.12.2020
Chefe de Divisão de Acolhimento e Integração	Dirigente intermédio de 2.º grau	Maria João Carvalho Rodrigues	01.01.2020 a 31.12.2020
Chefe de Divisão de Serviços de Saúde e de Gestão da Segurança no Trabalho	Dirigente intermédio de 2.º grau	António José Araújo Abreu Vilar Queirós	01.01.2020 a 31.12.2020
Coordenador do Gabinete de Sistemas Informáticos e de Informação	Dirigente intermédio de 3.º grau	Manuel Gonçalves Ribeiro Trindade	01.01.2020 a 31.12.2020
Coordenador de Equipa de Projeto Especial 'Oferta Integrada de Serviços'	Equiparado a dirigente intermédio de 2.º grau	Maria Isabel Oliveira Ferreira Roque	01.01.2020 a 31.12.2020
Coordenador de Equipa de Projeto Especial 'Programa de Apoio Social a Estudantes através de atividades a tempo Parcial'	Equiparado a dirigente intermédio de 3.º grau	Maria Elisa Bicudo Decq Motta	01.01.2020 a 01.08.2020
Coordenador de Equipa de Projeto Especial 'Gestão da Manutenção Sustentabilidade'	Equiparado a dirigente intermédio de 3.º grau	Onésimo Duarte Pinto	01.01.2020 a 31.12.2020
Coordenador de Equipa de Projeto Especial 'Implementação da Estratégia de Gestão de Recursos Humanos'	Equiparado a dirigente intermédio de 3.º grau	Márcia Jaquelina Mendes Silva	27.10.2020 a 31.12.2020

**Responsáveis pela execução financeira e orçamental no período de relato:**

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade
Amílcar Celta Falcão Ramos Ferreira	Conselho de Gestão <i>Reitor</i>	01.01.2020 a 31.12.2020
Cristina Maria Pinto Albuquerque	Conselho de Gestão <i>Vice-Reitora</i>	01.01.2020 a 31.12.2020
Nuno Miguel Bernardo Alexandre Correia	Conselho de Gestão <i>Administrador</i>	01.01.2020 a 31.12.2020

Após a data de balanço, foi investido a 1 de março de 2021 o novo Vice-Reitor, cessando funções, a essa data, a anterior responsável. São assim os responsáveis em funções à data de apreciação e de aprovação das contas que prestam contas do exercício findo de 2020:

**Responsáveis pelas demonstrações financeiras e orçamentais:**

Responsabilidade	Órgão / Cargo	Nome
Elaboração	Chefe de Divisão Admin, Financeira e de Recursos Humanos	Isabel Maria Primo dos Santos
	Diretor de Serviços de Suporte à Atividade	Alcino Carvalho Pastilha
Apresentação e divulgação	Administrador	Nuno Miguel Bernardo Alexandre Correia
Aprovação	Conselho de Gestão <i>Reitor</i>	Amílcar Celta Falcão Ramos Ferreira
	<i>Vice-Reitor</i>	António José Barata Figueiredo
	<i>Administrador</i>	Nuno Miguel Bernardo Alexandre Correia

**Fiscal Único:**

Jorge Manuel Felizes Morgado, Revisores Oficiais de Contas n.º 775

**Auditor Externo:**

Carla Manuela Serra Geraldès, Crowe Horwath, SROC

## 1.4. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) e de relato financeiro relevantes para a entidade, as quais os SASUC adotam desde 01.01.2018.

De acordo com o parágrafo 2.3 do Aviso n.º 8259/2015, de 29 de Julho, sempre que a NCP não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada:

- ao Sistema de Normalização Contabilística (SNC);
- às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;
- às Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)

As notas relativamente às quais se considere não haver informação para que se justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras, não serão aplicáveis no presente Anexo.

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam as presentes demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP e que tenham produzido efeitos materialmente relevantes.

### COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pelos SASUC nas demonstrações financeiras de 2020 foram consistentes com os aplicados na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior.

## 1.5. DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2020, a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários é a seguinte:

Conta PCM	Descrição	31.dez.2020	31.dez.2019
11	Caixa	11 194,46 €	5 020,00 €
11101	Caixa Principal	6 424,46 €	5 020,00 €
11102	Posto de Tesouraria - Alojamento	- €	- €
11103	Posto de Tesouraria - Unidades	- €	- €
118	Fundo Fixo	4 770,00 €	- €
12	Depósitos à ordem	1 598 403,12 €	2 431 031,98 €
121	Depósitos à ordem do Tesouro	619 830,92 €	1 400 000,00 €
122	Depósitos bancários à Ordem	978 572,20 €	1 031 031,98 €
1221	CGD	210 944,74 €	362 188,65 €
1222	Santander Totta	759 130,86 €	668 843,33 €
1224	Quiosques	8 496,60 €	- €
13	Outros Depósitos	241 912,59 €	- €
13321	Dep. Cauções Garantias	241 912,59 €	- €
14	Outros instru. financeiros a curto	250 000,00 €	250 000,00 €
14311	Certificados esp. dívida a curto p	250 000,00 €	250 000,00 €
<b>Total</b>		<b>2 101 510,17 €</b>	<b>2 686 051,98 €</b>

Todos os montantes incluídos nestas rubricas, exceto na conta 13321, são passíveis de serem realizados no curto prazo, não existindo penhoras ou garantias prestadas sobre estes ativos dado que constituem saldos de gerência previstos na alínea e) do n.º 1 do art.º 9º, conjugada com a alínea l) do n.º 3 do art.º 11.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra (Despacho normativo n.º 43/2008, de 1 de setembro), por inerência do art.º 114º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior).

A conta 13321 – *Depósito Cauções Garantias* com o valor de 241 912.59€ são relativos a cauções de alojamento ou de utilização de espaços e cauções de fornecedores, estes valores não se encontram livremente disponíveis para uso.

Por fim, refira-se que, considerando o Princípio da Unidade de Tesouraria, no que diz respeito ao cumprimento do disposto no artigo 115.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2019 e Circular Série A n.º 1396 da DGO, os SASUC apresentam depósitos bancários na banca comercial na ordem dos 61%, ou seja superior a 25% do seu valor total. Contudo, de acordo com o n.º 3 e n.º 5 do artigo 115.º da Lei n.º

62/2007, de 10 de setembro, estipula-se que “Com exceção das dotações transferidas do Orçamento do Estado e dos saldos das contas de gerência provenientes das dotações concedidas pelo Orçamento do Estado, podem as instituições de ensino superior públicas depositar em qualquer instituição bancária todas as demais receitas que arrecadem”, bem como “As aplicações financeiras de cada instituição de ensino superior pública devem ser realizadas no Tesouro, salvo para um valor que não exceda 25 % do seu montante total”, pelo que, não se encontrando integralmente dispensados do cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, se verifica o seu cumprimento nos termos do n.º 3 e n.º 5 do artigo 115.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, uma vez que os saldos gerência provenientes das dotações concedidas pelo Orçamento do Estado ascendem a 58 248,23€.

## **NOTA 2 | PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS**

### **2.1. BASES DE MENSURAÇÃO**

As demonstrações financeiras dos SASUC, do período findo em 31 de dezembro de 2020, foram preparadas no quadro das disposições em vigor e em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, bem como de acordo com os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade.

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

#### **A) ATIVOS INTANGÍVEIS**

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Compreendem, essencialmente, licenças de software e programas de computador. Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo intangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa

data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente, legados constituídos por espólios pessoais de figuras relevantes da história e cultura, aqueles não se encontram reconhecidos.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso, isto é, quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

As licenças de software e programas de computador têm uma vida útil estimada de 3 anos. As marcas e patentes têm uma vida útil estimada de 5 anos.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como *Outros rendimentos* ou *Outros gastos*.

#### B) ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Os ativos de concessão de serviços são reconhecidos quando os SASUC controlam quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço, controlando, através de propriedade, o ativo no final do termo do acordo.

Os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NCP 5 – Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

### C) ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os Ativos fixos tangíveis são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades.

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se:

(a) For provável que fluirão para os SASUC benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; (b) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Estes ativos raramente são detidos pela sua capacidade de gerar influxos de caixa e é frequente existirem obstáculos legais para os usar para tais finalidades.

A quantia depreciável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rubrica	Vida útil
Edifícios e outras construções	entre 5 e 80 anos
Equipamento básico	entre 5 e 8 anos
Equipamento de transporte	entre 6 e 10 anos
Equipamento administrativo	entre 3 e 8 anos
Outros	entre 2 e 8 anos

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos. Regra geral, é utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Na transição para o SNC-AP foram mantidas as vidas úteis dos Ativos fixos tangíveis adquiridos até 31.12.2017.

#### D) IMPARIDADE DE ATIVOS

As quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistas anualmente para determinar a existência de imparidade. Em caso de existência de tais indícios, os SASUC procedem à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a existência e extensão da perda por imparidade.

O valor recuperável é determinado pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o valor de uso. O justo valor de um ativo menos custos de vender é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

Uma perda por imparidade é imediatamente reconhecida nos resultados. Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

## E) INVENTÁRIOS

Os inventários encontram-se registados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados *Perdas por imparidade em inventários* e *Reversões de perdas por imparidade em inventários*.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

O método de custeio adotado pelos SASUC é o Custo Médio Ponderado.

As quantidades existentes no final do período de relato foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física.

## F) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O tratamento dos instrumentos financeiros segue o preconizado na NCP 18 – Instrumentos financeiros.

Os SASUC reconhecem um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: (a) Dinheiro; (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; (c) Um direito contratual: (i) De receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; (ii) De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja: (a) Uma obrigação contratual: (i) Para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou (ii) Para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos

#### G) PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos pela como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem, normalmente, de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. Os SASUC não reconhecem ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

## H) BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego quer por decisão unilateral da Empresa quer por mútuo acordo são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

## I) RENDIMENTOS

Os SASUC abordam as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para os SASUC benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

### Vendas e prestações de serviços

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nestas circunstâncias ao regime do acréscimo.

### Transferências e subsídios correntes obtidos

As transferências relativas à dotação atribuída em sede de Orçamento do Estado, são transferências financeiras com a característica de transferirem recursos de uma entidade para outra sem haver como troca um valor aproximadamente igual, mas que a entidade recetora espera receber desses recursos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, Contudo, estas transferências têm associada a exigência de que a entidade ou consuma os benefícios económicos futuros ou

potencial de serviço do ativo, conforme especificado, ou restitua esses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço ao cedente, no caso de as condições serem violadas.

Os subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos, e que os SASUC cumprirão as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios à exploração" da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados, numa base sistemática e racional, durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciables é mantido nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

#### J) REGIME DO ACRÉSCIMO

Os SASUC registam os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes *gastos e perdas* e *rendimentos e ganhos* são registadas nas rubricas *Outros créditos a receber*, *Outras dívidas a pagar* ou *Diferimentos*.

#### K) PARTES RELACIONADAS

Os SASUC identificam as entidades relacionadas, de acordo com os critérios estabelecidos na NCP 20 – Partes relacionadas, divulgando, quando aplicável, informação acerca das transações existentes.

Neste contexto, são identificadas como partes relacionadas:

- as entidades do perímetro de consolidação do Grupo Público Universidade de Coimbra;
- o Fiscal Único;

- as pessoas chave da gestão;
- outras entidades de supervisão dado que as funções que exercem lhes confere uma influência significativa, mas não de controlo, nas decisões financeiras e operacionais dos SASUC, nomeadamente a Universidade de Coimbra, os Ministérios do Ensino Superior e das Finanças, o Tribunal de Contas, a Unileo e a CNC.

#### L) ENQUADRAMENTO FISCAL

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 9.º do Código sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, os SASUC gozam de isenção parcial de IRC, uma vez que a referida isenção não compreende os rendimentos de capitais, tal como são definidos para efeitos de IRS.

#### M) MOEDA FUNCIONAL

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras dos SASUC e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

## 2.2. OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

#### A) INFORMAÇÃO COMPARATIVA

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pela entidade, no atual período de relato, foram consistentes com os aplicados pela entidade na preparação da informação financeira relativa ao período de relato anterior.

#### B) CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras é mantida de um período para o período seguinte, a menos que: (a) seja evidente, depois de uma alteração significativa na natureza das operações da entidade ou de uma revisão das suas demonstrações financeiras, que outra apresentação ou classificação é mais apropriada tendo em atenção os critérios para a seleção e aplicação de políticas contabilísticas da NCP 2; (b) uma outra NCP exija uma alteração na apresentação.

### C) MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, avaliados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas pelos utilizadores das demonstrações financeiras.

Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

### D) COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados. Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida.

### E) CONTINUIDADE

As demonstrações financeiras dos SASUC foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, organizados e elaborados de acordo com as NCP em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

## 2.3. JULGAMENTOS

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias reconhecidas de ativos e passivos, assim como, as quantias reconhecidas de rendimentos e gastos do período.

Os SASUC aplicaram as políticas contabilísticas contidas nas normas ou interpretações que são específicas a cada transação e acontecimento económico. De referir que, na ausência de uma norma ou interpretação específica, o órgão de gestão fez juízos de valor na aplicação de políticas contabilísticas, sempre com objetivo de que a informação daí resultante seja relevante e fiável para a tomada de decisões económicas por parte dos utilizadores das demonstrações financeiras, pelo que as alterações que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto na NCP 2.

Os principais juízos de valor refletidos na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

- vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;
- análises de imparidade de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;
- registo de imparidades, provisões e divulgações de passivos e ativos contingentes;
- especializações diversas.

#### 2.4. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

Os eventos ocorridos após a data de relato que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data de relato (*acontecimentos que dão lugar a ajustamentos*) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos que após a data de relato sejam indicativos de condições que surgiram após a data de relato (*acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos*), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

#### 2.5. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA RELATIVAS AO FUTURO

Todas as estimativas efetuadas pelo Órgão de Gestão dos SASUC na preparação das demonstrações financeiras, bem como, os pressupostos subjacentes, foram determinadas por referência à data de relato, no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como, na experiência de eventos passados. Estas estimativas podem ser influenciadas por variáveis económicas e outros fatores externos, alguns dos quais que os SASUC poderão não controlar.

Poderão existir situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Consequentemente, dado que as estimativas podem ser influenciadas por fatores externos, os resultados reais das transações poderão diferir das estimativas efetuadas.

## 2.6. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS, ESTIMATIVAS E ERROS

Durante o período de relato não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao período comparativo, nem foram registados erros materiais relativos a períodos anteriores ou existem fontes de incerteza que envolvam um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte.

## NOTA 3 | ATIVOS INTANGÍVEIS

### 3.1. ATIVOS INTANGÍVEIS GERADOS INTERNAMENTE E OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

#### VIDAS ÚTEIS OU TAXAS DE AMORTIZAÇÃO

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas amortizações acumuladas e qualquer possível perda por imparidade. Em conformidade com o Decreto-lei n.º 192/, de 11 de setembro, é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional. As licenças de software e programas de computador têm uma vida útil estimada de 3 anos. Os SASUC não possuem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

#### MÉTODO DE AMORTIZAÇÃO

Os ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo Modelo do Custo, conforme previsto pela NCP 3 – Ativos intangíveis, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis são amortizados durante o período de vida económica esperada, através do método da linha reta, e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinada caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

#### QUANTIA ESCRITURADA, AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

Durante o período de relato o movimento ocorrido na quantia escriturada dos *ativos intangíveis*, bem como nas respetivas amortizações acumuladas foi o seguinte:

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural				- €				- €
Goodwill				- €				- €
Projetos de desenvolvimento				- €				- €
Programas de computador e sistemas de informação	34 233,98 €	34 233,98 €	- €	- €	34 233,98 €	34 233,98 €	- €	- €
Propriedade industrial e intelectual				- €				- €
Outros				- €				- €
Ativos intangíveis em curso	- €	- €	- €	- €	11 685,00 €	- €	- €	11 685,00 €
<b>Total</b>	<b>34 233,98 €</b>	<b>34 233,98 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>45 918,98 €</b>	<b>34 233,98 €</b>	<b>- €</b>	<b>11 685,00 €</b>

#### RECONCILIAÇÃO DA QUANTIA ESCRITURADA NO INÍCIO E NO FINAL DO PERÍODO

Durante o período de relato verificaram-se os seguintes movimentos ou variações ocorridas nas rubricas de *ativos intangíveis*:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]=[2]+[3]-[4]-[5]-[6]-[7]-[8]-[9]-[10]
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Goodwill	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Projetos de desenvolvimento	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Programas de computador e sistemas de informação	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Propriedade industrial e intelectual	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos intangíveis em curso	- €	11 685,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	11 685,00 €
<b>Total</b>	<b>- €</b>	<b>11 685,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>11 685,00 €</b>

### 3.2. OUTRAS DIVULGAÇÕES DE ATIVOS INTANGÍVEIS

No período de relato não existiam ativos intangíveis significativos controlados pelos SASUC, mas não reconhecidos, nem ativos intangíveis materialmente relevantes que careçam de divulgação adicional.

Em 31 de dezembro de 2020, os SASUC tinham os seguintes ativos intangíveis que, estando totalmente amortizados, ainda se encontram em uso:

Descrição	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada	Data de aquisição
Sistema de Gestão de Refeitórios	14 307,98 €	14 307,98 €	-	€ 26/12/2013
Upgrade ERP GIAF	15 940,80 €	15 940,80 €	-	€ 31/12/2013
Upgrade ERP GIAF	3 985,20 €	3 985,20 €	-	€ 31/07/2014
<b>Total</b>	<b>34 233,98 €</b>	<b>34 233,98 €</b>	<b>-</b>	<b>€</b>

#### NOTA 4 | ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Os SASUC detêm um contrato de concessão de serviços, cujo objeto consiste na atribuição do direito de ocupação de instalações dos SASUC para instalação e exploração de máquinas de venda automática de produtos de restauração e bebidas.

No decurso do período de relato, após caducidade do contrato de concessão anterior com a entidade NR Vending, Lda., verificou-se, através de concurso público, uma nova concessão com a entidade P.M.B.C. - Máquinas de Vending, Lda., pelo período de 1 ano, eventualmente renovável até ao limite de 3 anos.

Os contratos celebrados definem ainda que, pela exploração do serviço, o concessionário pagará ao concedente uma contrapartida financeira mensal fixa em função do volume de faturação registado, que será atualizada no início de cada ano civil por aplicação do coeficiente igual à variação média nos últimos 12 meses do Índice de Preços no Consumidor.

Verifica-se condição de controlo, uma vez que nos termos dos contratos celebrados, os SASUC regulam e controlam quais os serviços que o concessionário tem de prestar, a quem e como tem de os prestar, e a que preço.

No final do período de relato, os contratos apresentam os seguintes valores:

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					anos anteriores	ano corrente	anos futuros
Atribuição do direito de ocupação para instalação e exploração de máquinas de venda automática de produtos de restauração e bebidas	P.M.B.C. - Máquinas de Vending, Lda.	Edifício Sede Edifício DCL (R. Avelar Brotero) Residência António José de Almeida Residência Pólo II-1 Residência Pólo II-2 Residência Pólo III Residência Teodoro	17.12.2019 a 16.12.2020 (renovável até 3 anos por períodos de 1 ano)	25,5% do valor faturado máquinas de venda automática (*)	n.a.	1 026,52 €	(*)

O ativo de concessão dos SASUC não se encontra evidenciado como tal, dado representar uma parte residual dos imóveis que ocupa (entre 2 a 5 m<sup>2</sup>), não se verificando assim materialidade para o seu reconhecimento como tal, pelo que se encontra refletido na rubrica de *Edifícios e outras construções*, nos *Ativos fixos tangíveis* dos SASUC.

## NOTA 5 | ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

### 5.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS RECONHECIDOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### BASES DE MENSURAÇÃO

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2017, encontram-se mensurados ao seu custo de aquisição de acordo com o normativo anterior em vigor até essa data (POC-Educação), tendo-se mantido o mesmo critério de mensuração na transição para o SNC-AP

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2018, encontram-se mensurados ao seu custo de aquisição ou de produção, deduzido das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Considera-se como custo de aquisição ou produção, o valor de compra e os custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os custos subsequentes são reconhecidos na quantia escriturada do bem ou como ativos separados, quando for provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. As despesas de conservação e reparação de ativos fixos tangíveis que não aumentem a vida útil nem

resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos respetivos ativos fixos tangíveis, foram reconhecidas como gastos do período.

### MÉTODOS DE DEPRECIAÇÃO USADOS

A partir da data em que os ativos fixos tangíveis se encontram disponíveis para utilização, os mesmos são depreciados pelo método da linha reta pelo seu período de vida útil, em conformidade com o Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.

### VIDAS ÚTEIS OU TAXAS DE DEPRECIAÇÃO USADAS

Os SASUC possuem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil e taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida. As vidas úteis e respetivas taxas de depreciação utilizadas pelos SASUC são as previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP, com exceção dos ativos fixos tangíveis classificados nas rubricas de *edifícios e outras construções*, que por decisão do órgão de gestão, foram mantidas as vidas úteis definidas no normativo anterior.

### QUANTIA ESCRITURADA, AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

Durante o período de relato, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, assim como as respetivas depreciações acumuladas, foi a seguinte:

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
<b>Ativos fixos em concessão</b>	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais	10 055 740,67 €	- €	- €	10 055 740,67 €	10 230 992,30 €	- €	- €	10 230 992,30 €
Edifícios e outras construções	27 361 824,81 €	6 826 804,92 €	- €	20 535 019,89 €	27 123 036,43 €	7 043 884,25 €	- €	20 079 152,18 €
Equipamento básico	5 473 630,56 €	4 743 949,15 €	- €	729 681,41 €	5 644 508,34 €	4 942 389,28 €	- €	702 119,06 €
Equipamento de transporte	223 455,33 €	201 607,04 €	- €	21 848,29 €	225 121,29 €	206 862,63 €	- €	18 258,66 €
Equipamento administrativo	1 822 759,03 €	1 582 185,45 €	- €	240 573,58 €	1 841 050,63 €	1 687 525,42 €	- €	153 525,21 €
Outros	110 128,44 €	77 790,99 €	- €	32 337,45 €	118 846,03 €	88 057,52 €	- €	30 788,51 €
Ativos fixos tangíveis em curso	44 162,06 €	- €	- €	44 162,06 €	1 960,76 €	- €	- €	1 960,76 €
	45 091 700,90 €	13 432 337,55 €	- €	31 659 363,35 €	45 185 515,78 €	13 968 719,10 €	- €	31 216 796,68 €
<b>Total</b>	<b>45 091 700,90 €</b>	<b>13 432 337,55 €</b>	<b>- €</b>	<b>31 659 363,35 €</b>	<b>45 185 515,78 €</b>	<b>13 968 719,10 €</b>	<b>- €</b>	<b>31 216 796,68 €</b>



## RECONCILIAÇÃO DA QUANTIA ESCRITURADA NO INÍCIO E NO FINAL DO PERÍODO

Os ativos fixos tangíveis sofreram, durante o período de relato, as seguintes variações:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Variações no período				Diferenças cambiais	Diminuições	Quantia escriturada final
					Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período				
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]=[2]+[3]-[4]-[5]-[6]-[7]-[8]-[9]-[10]	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
<b>Ativos fixos em concessão</b>	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Terrenos e recursos naturais	10 055 740,67 €	345 167,13 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	169 915,50 €	10 230 992,30 €
Edifícios e outras construções	20 535 019,89 €	39 933,18 €	- €	- €	- €	- €	434 860,75 €	- €	- €	60 940,14 €	20 079 152,18 €
Equipamento básico	729 681,41 €	39 364,55 €	95 585,76 €	- €	- €	- €	159 977,04 €	- €	- €	2 535,62 €	702 119,06 €
Equipamento de transporte	21 848,29 €	1 665,96 €	- €	- €	- €	- €	5 255,59 €	- €	- €	- €	18 258,66 €
Equipamento administrativo	240 573,58 €	16 865,15 €	- €	- €	- €	- €	103 913,52 €	- €	- €	- €	153 525,21 €
Outros	32 337,45 €	54,84 €	- €	- €	- €	- €	1 603,78 €	- €	- €	- €	30 788,51 €
Ativos fixos tangíveis em curso	44 162,06 €	53 384,46 €	95 585,76 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 960,76 €
	31 659 363,35 €	496 435,27 €	- €	- €	- €	- €	705 610,68 €	- €	- €	233 391,26 €	31 216 796,68 €
<b>Total</b>	<b>31 659 363,35 €</b>	<b>496 435,27 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>705 610,68 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>233 391,26 €</b>	<b>31 216 796,68 €</b>

## ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - ADIÇÕES

Durante o período de relato, verificaram-se as seguintes adições:

RUBRICAS	Adições									Total
	Internas	Compras	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]=[2]+[3]-[4]-[5]-[6]-[7]-[8]-[9]-[10]
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
<b>Ativos fixos em concessão</b>	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>										
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	345 167,13 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	345 167,13 €
Edifícios e outras construções	- €	32 387,01 €	7 546,17 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	39 933,18 €
Equipamento básico	- €	38 203,65 €	1 160,90 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	39 364,55 €
Equipamento de transporte	- €	1 665,96 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 665,96 €
Equipamento administrativo	- €	12 270,87 €	2 007,98 €	- €	- €	- €	- €	- €	2 586,30 €	16 865,15 €
Equipamentos biológicos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros	- €	- €	54,84 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	54,84 €
Ativos fixos tangíveis em curso	- €	53 384,46 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	53 384,46 €
	- €	137 911,95 €	355 937,02 €	- €	- €	- €	- €	- €	2 586,30 €	496 435,27 €
<b>Total</b>	<b>- €</b>	<b>137 911,95 €</b>	<b>355 937,02 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>2 586,30 €</b>	<b>496 435,27 €</b>

Relativamente às adições de *Ativos Fixos Tangíveis* por compra, ao nível da rubrica *Edifícios e outras construções*, estas relacionam-se essencialmente com obras e reparações no valor de 32 387,01€, nomeadamente a reabilitação do pavimento exterior do Armazém Central (16 244,61€), a reparação e revestimento da empena lateral da Residência João Jacinto – Bloco A (2 575,80€), a reabilitação e requalificação dos blocos A e B da Residência João Jacinto (8 669,97€) e a reparação da cobertura da cantina Casa Pedra (4 896,63€). A rubrica de *equipamento básico* regista aquisições no montante de 38 203,65€, onde se destaca as camas e os colchões adquiridos para a Residência 2 do Pólo 2 (11 863,65€) e os cacifos com sapateira para a cantina Complexo Alimentar do Pólo 2 (6 509,40€). A rubrica de *equipamento de transporte* regista aquisição no valor de 1 665,96€, referente à reparação e substituição da junta da cabeça do trator da Quinta de São Marcos. A

rubrica de *equipamento administrativo* regista aquisições no montante de 12 270,87€, onde se destacam a aquisição de equipamento de rede para a Residência da Alegria (7 847,79€) e computadores e impressoras para as diversas cantinas (2 778,57€).

As adições refletem, para além das aquisições decorridas durante o ano de 2020, os bens reconhecidos pelos SASUC em resultado da transferência por cessão por parte da Universidade de Coimbra, já que os mesmos se encontram a uso pelos SASUC.

Dos ativos cedidos pela UC, no valor de 445 955,19€, destacam-se:

Descrição	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada	Subsídio cedidos	Valor da cessão de bens	Data de aquisição
Terreno - Cantina das Químicas	46 218,07 €	- €	46 218,07 €	- €	46 218,07 €	-
Terreno - Cantina Antigo ISCA	251 635,30 €	- €	251 635,30 €	- €	251 635,30 €	-
Terreno - Cantina Polo II	14 852,90 €	- €	14 852,90 €	- €	14 852,90 €	-
Terreno - Residência Universitária 1 Pó	5 064,51 €	- €	5 064,51 €	- €	5 064,51 €	-
Terreno - Residência Universitária 2 Pó	5 977,15 €	- €	5 977,15 €	- €	5 977,15 €	-
Terreno - Casa da Pedra Pólo II	1 503,93 €	- €	1 503,93 €	- €	1 503,93 €	-
Terreno - Residência universitária nos t	19 915,27 €	- €	19 915,27 €	- €	19 915,27 €	-
Execução de Arranjos Exteriores do Ed	48 948,11 €	41 401,94 €	7 546,17 €	7 546,17 €	- €	31/12/2004
Painel Solar Térmico Tipo vertical FKC	1 428,80 €	267,90 €	1 160,90 €	- €	1 160,90 €	13/06/2019
Equipamento básico diverso	38 261,44 €	38 261,44 €	- €	- €	- €	(várias)
Equipamento administrativo diverso	3 432,12 €	1 424,14 €	2 007,98 €	- €	2 007,98 €	(várias)
Outros ativos fixos tangíveis	8 717,59 €	8 662,75 €	54,84 €	- €	54,84 €	(várias)
<b>Total</b>	<b>445 955,19 €</b>	<b>90 018,17 €</b>	<b>355 937,02 €</b>	<b>7 546,17 €</b>	<b>348 390,85 €</b>	

Quanto aos *Ativos fixos tangíveis em curso*, referem-se ao projeto de implementação de quiosques para compra de refeições e carregamento de cartão no montante de 53 384,46€.

## ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - DIMINUIÇÕES

Durante o período de relato, verificaram-se as seguintes diminuições:

RUBRICAS	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Diminuições			Total
			Fusão, cisão, reestruturação	Outras		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]		[6]=[2]+[3]+[4]+[5]
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>						- €
	- €	- €	- €	- €		- €
<b>Ativos fixos em concessão</b>						- €
	- €	- €	- €	- €		- €
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>						- €
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	169 915,50 €	-	169 915,50 €
Edifícios e outras construções	- €	- €	- €	60 940,14 €	-	60 940,14 €
Equipamento básico	- €	- €	- €	2 535,62 €	-	2 535,62 €
	- €	- €	- €	233 391,26 €	-	233 391,26 €
<b>Total</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- 233 391,26 €</b>	<b>-</b>	<b>233 391,26 €</b>

As diminuições refletem os bens desreconhecidos pelos SASUC em resultado da transferência por cessão à Universidade de Coimbra, já que os mesmos se encontram a uso pela UC. Dos ativos cedidos pelos SASUC, no valor de 490 039€, destacam-se:

Descrição	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada	Subsídio cedidos	Valor da cessão de bens	Data de aquisição
Edifício dos SERVIÇOS MÉDICOS	220 363,92 €	219 445,78 €	918,14 €	- €	918,14 €	01/01/2002
Terreno Subjacente ao Edifício dos SER	169 915,50 €	- €	169 915,50 €	- €	169 915,50 €	01/01/2002
Edifício do GRILL D. DINIS	99 759,58 €	39 737,58 €	60 022,00 €	- €	60 022,00 €	01/01/2002
<b>Total</b>	<b>490 039,00 €</b>	<b>259 183,36 €</b>	<b>230 855,64 €</b>	<b>- €</b>	<b>230 855,64 €</b>	

## 5.2. Outras divulgações de ativos fixos tangíveis

### QUANTIA ESCRITURADA BRUTA DE QUALQUER ATIVO FIXO TANGÍVEL TOTALMENTE DEPRECIADO QUE AINDA ESTEJA EM USO

Em 31 de dezembro de 2020, os SASUC detêm ativos fixos tangíveis em uso totalmente depreciados, nomeadamente nas seguintes rubricas:

Descrição	Quantia bruta	Quantia escriturada
Terrenos e recursos naturais	- €	- €
Edifícios e outras construções	418 124,69 €	- €
Equipamento básico	4 439 310,41 €	- €
Equipamento de transporte	182 104,78 €	- €
Equipamento administrativo	1 528 877,62 €	- €
Equipamentos biológicos	- €	- €
Outros	83 288,03 €	- €
Ativos fixos tangíveis em curso	- €	- €
<b>Total</b>	<b>6 651 705,53 €</b>	<b>- €</b>

## NOTA 6 | LOCAÇÕES

### 6.1. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Os contratos de locação em vigor são classificados como operacionais, os quais se detalham no mapa abaixo.

BENS LOCADOS	Valor do contrato	Pagamentos efetuados pelo locatário acumulados				Futuros pagamentos mínimos do locatário				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Aplicação H2ST Solution	430,50 €	430,50 €								
Licença IReceita	1 928,64 €	1 928,64 €								
Solução Informática (Hardware e Software) para Restauração	6 211,50 €	3 105,75 €		6 211,50 €						
Serviços de Cópia e Impressão	5 720,72 €	5 720,72 €								
<b>Total</b>	<b>14 291,36 €</b>	<b>11 185,61 €</b>	<b>- €</b>	<b>6 211,50 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>

Na NCP 6 uma locação operacional é definida como uma locação não financeira. Ou seja, numa locação financeira transfere-se substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo, sendo que o título de propriedade pode ou não ser eventualmente transferido. Tratando-se de locações operacionais, as rendas devidas ao locador foram reconhecidas e mensuradas como um gasto do período a que dizem respeito.

## NOTA 10 | INVENTÁRIOS

### 10.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS E MÉTODOS DE CUSTEIO USADOS

Os inventários encontram-se valorizados pela quantia mais baixa entre o custo e o seu valor realizável líquido. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários de vender. Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação, são mensurados pelo justo valor à

data de aquisição. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido é registada uma perda por imparidade pela respetiva diferença.

O método de custeio utilizado foi o custo médio ponderado e a gestão dos ativos nos armazéns é feita por lotes, segundo o critério FEFO - *first expiry first out* para mercadorias e matérias com prazo de validade, e o critério FIFO - *first in first out* para os restantes.

## 10.2. QUANTIA TOTAL REGISTADA EM INVENTÁRIOS E QUANTIA ESCRITURADA

Não existem imparidades reconhecidas nos inventários dos SASUC, pelo que a sua quantia escriturada é a quantia recuperável. No período de relato, os inventários dos SASUC detalham-se conforme se segue:

Rubrica	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
[1]	[2]	[3]	[4]=[2]-[3]
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	162 684,01 €	- €	162 684,01 €
Produtos Acabados e intermédios	16 507,80 €	- €	16 507,80 €
<b>Total</b>	<b>179 191,81 €</b>	<b>- €</b>	<b>179 191,81 €</b>

## MOVIMENTOS OCORRIDOS NO PERÍODO

Rubrica	Inventário a 31.12.2019	Movimentos no período							Inventário a 31.12.2020
		Compras	Consumos / gastos	Variação nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros Aumentos de Inventários	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[1]+[2]-[3]+/-[4]-[5]+[6]+[7]+[8]	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	198 657,91 €	678 818,23 €	707 591,63 €	- €	- €	- €	11 709,99 €	4 509,49 €	162 684,01 €
Produtos Acabados e intermédios	10 041,39 €	- €	- €	6 084,35 €	- €	- €	75,60 €	457,66 €	16 507,80 €
<b>Total</b>	<b>208 699,30 €</b>	<b>678 818,23 €</b>	<b>707 591,63 €</b>	<b>6 084,35 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>11 785,59 €</b>	<b>4 967,15 €</b>	<b>179 191,81 €</b>

A rubrica *Matérias-primas, subsidiárias e de consumo* inclui além de material de suporte ao processo produtivo de confeção de refeições, material de limpeza e higiene, ferramentas e utensílios, material hoteleiro, administrativo, primeiros socorros, equipamentos de proteção individual e fardamentos.

Os valores relativos a *Outras reduções de inventários* e *Outros aumentos de inventários* resultam dos acertos de inventário decorrentes das contagens físicas de existências no final do período de relato, bem como outros acertos aos valores dos inventários, nomeadamente relativos a doações de géneros alimentares a diversas Associações, cujas existências se encontravam valorizadas em 2 097,34€ e que, em virtude da situação pandémica e conseqüente redução do número de refeições servidas, não foi possível o seu consumo pelos diversos serviços dos SASUC.

## **NOTA 13 | RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO**

### **13.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E BASES DE MENSURAÇÃO**

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utilizador do ativo ou serviço e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos. Na maior parte dos casos, a retribuição é feita sob forma de caixa ou de equivalentes de caixa e a quantia do rendimento é a quantia de caixa ou de equivalentes de caixa recebida ou a receber.

O réditto compreende os rendimentos associados a vendas, a serviços prestados e a juros, royalties e dividendos.

O rendimento da venda de bens é reconhecido na demonstração de resultados quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

Tipo de rendimento	2020	2019	Δ 2020-2019
<b>Vendas</b>	<b>1 200 520,91 €</b>	<b>3 262 429,48 €</b>	<b>- 2 061 908,57 €</b>
Produtos agrícolas e pecuários	4 695,00 €	- €	4 695,00 €
Senhas	23 785,65 €	198 180,00 €	- 174 394,35 €
Refeições	1 042 547,41 €	2 986 368,18 €	- 1 943 820,77 €
Produtos alimentares e bebidas	72 827,85 €	77 881,30 €	- 5 053,45 €
Fardamentos e artigos pessoais	56 000,00 €	- €	56 000,00 €
Bens inutilizados	470,00 €	- €	470,00 €
Outros	195,00 €	- €	195,00 €
<b>Prestações de serviços</b>	<b>1 191 693,82 €</b>	<b>1 776 763,51 €</b>	<b>- 585 069,69 €</b>
Alimentação - Serviço de catering	- €	- €	- €
Alojamento	903 281,25 €	1 377 723,23 €	- 474 441,98 €
Creche	97 641,27 €	136 971,81 €	- 39 330,54 €
Jardim de infância	165 719,06 €	201 233,50 €	- 35 514,44 €
Apoio à infância / ATL	- €	6 571,35 €	- 6 571,35 €
Serviços Médicos	25 052,24 €	54 263,62 €	- 29 211,38 €
Lavandaria, engomadoria e espaço costura	- €	- €	- €
Outros Serviços	- €	- €	- €
<b>Outros rendimentos</b>	<b>245 326,77 €</b>	<b>442 647,82 €</b>	<b>- 197 321,05 €</b>
Rendimentos suplementares	60 200,55 €	227 130,54 €	- 166 929,99 €
<i>Lavandaria, engomadoria e espaço costura</i>	<i>17 662,54 €</i>	<i>29 524,07 €</i>	<i>- 11 861,53 €</i>
<i>Catering</i>	<i>33 815,87 €</i>	<i>179 691,83 €</i>	<i>- 145 875,96 €</i>
<i>Outros Serviços</i>	<i>8 722,14 €</i>	<i>17 914,64 €</i>	<i>- 9 192,50 €</i>
Ganhos em inventários	4 967,15 €	3 931,60 €	1 035,55 €
Outros	180 159,07 €	211 585,68 €	- 31 426,61 €
<i>Correções relativas períodos anteriores</i>	<i>1 245,57 €</i>	<i>330,00 €</i>	<i>915,57 €</i>
<i>Imputação subs. e transf. pl investimentos</i>	<i>153 421,37 €</i>	<i>168 880,76 €</i>	<i>- 15 459,39 €</i>
<i>Outros não especificados</i>	<i>25 492,13 €</i>	<i>42 374,92 €</i>	<i>- 16 882,79 €</i>
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	- €	- €	- €
Outros rendimentos similares	- €	- €	- €
<b>Total</b>	<b>2 637 541,50 €</b>	<b>5 481 840,81 €</b>	<b>-2 844 299,31 €</b>

## NOTA 14 | RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

### 14.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E BASES DE MENSURAÇÃO

No âmbito das transações sem contraprestação, os SASUC adotam as políticas e métodos contabilísticos previstos na NCP 14. As transferências satisfazem os critérios de reconhecimento de um ativo quando for provável que o influxo de recursos ocorra

e o seu justo valor possa ser mensurado com fiabilidade. Para o efeito, consideram-se transações sem contraprestação:

- i. transações sem contraprestação em que uma entidade recebe recursos, mas não dá como retorno qualquer retribuição ou dá apenas uma retribuição simbólica;
- ii. transações sem contraprestação em que a entidade pode proporcionar alguma retribuição diretamente como contrapartida dos serviços recebidos, mas essa retribuição não se aproxima do justo valor dos recursos recebido.

Um influxo de recursos, provenientes de uma transação sem contraprestação, reconhecido como um ativo deve ser reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. As transferências de recursos que satisfaçam a definição de contribuições dos proprietários para o património líquido não dão origem a rendimento.

As transações sem contraprestação podem estar sujeitas a especificações relativas a um ativo transferido, podendo estas ser ou condições ou restrições. As especificações são obrigatórias por força de processos legais ou administrativos. Se uma cláusula estabelecida por lei ou regulamento, ou outro acordo vinculativo, não for suscetível de ser obrigatória, não é uma especificação. As obrigações construtivas não têm origem em especificações e são enquadradas no âmbito da NCP 15 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. As condições sobre ativos transferidos exigem que a entidade ou consuma os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do ativo conforme especificado, ou restitua esses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço ao cedente, no caso de as condições serem violadas. As restrições sobre ativos transferidos não incluem um requisito de que o ativo transferido, ou outros benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, deva ser devolvido ao cedente caso o ativo não seja utilizado conforme especificado.

As transferências relativas à dotação atribuída em sede de Orçamento do Estado, são transferências financeiras com a característica de transferirem recursos de uma entidade para outra sem haver como troca um valor aproximadamente igual, mas que a entidade recetora espera receber desses recursos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, Contudo, estas transferências têm associada a exigência de que a entidade ou consuma os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do ativo conforme especificado, ou restitua esses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço ao cedente, no caso de as condições serem violadas.

Os subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que os SASUC cumprirão as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica *Subsídios à exploração* da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

#### 14.2. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO POR CLASSES DE RÉDITO

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação, têm a seguinte decomposição:

Tipo de rendimento	Rendimentos do período reconhecidos em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos	- €	- €	- €	- €	- €
Impostos indiretos	- €	- €	- €	- €	- €
Contribuições para sist. prot. social e sist. de saúde	- €	- €	- €	- €	- €
Taxas	- €	- €	- €	- €	- €
Multas e outras penalidade	- €	- €	- €	- €	- €
Transferências sem condição	- €	- €	- €	- €	- €
Transferências com condição	5 686 464,46 €	- €	- €	- €	- €
Subsídios sem condição	- €	- €	- €	- €	- €
Subsídios com condição	153 421,37 €	8 267 493,66 €	- €	- €	- €
Legados, ofertas e doações	- €	- €	- €	- €	- €
Outros	- €	- €	- €	- €	- €
<b>Total</b>	<b>5 839 885,83 €</b>	<b>8 267 493,66 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>

Ao nível da classe de transferências com condição, o valor apresentado corresponde à transferência de verbas cuja condição se encontra satisfeita, deste modo foi reconhecido como rendimento do período o valor 5 686 464,46€.

Ao nível dos subsídios com condição, foi reconhecido como rendimento do período de relato o montante de 153 421,37€, sendo que o valor de 8 267 493,66€ resulta do reconhecimento no património de subsídios ao investimento com condição.

## **NOTA 15 | PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES**

No final do período de relato não se encontram constituídas quaisquer provisões, uma vez que não se verificam obrigações presentes (legais ou construtivas) como resultado de um acontecimento passado onde é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para a qual possa ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

### **15.1. ATIVOS CONTINGENTES**

Por se considerar remota a possibilidade de um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, divulga-se a título de *ativos contingentes*, as seguintes garantias prestadas a favor dos SASUC:

Natureza	Descrição do ativo contingente	Valor do ativo contingente	Entidade responsável
Certificado de seguro de caução (n.º 4.225.808)	Seguro de caução destinado a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de fornecimento de contentores e respetiva recolha e transporte a destino final de resíduos urbanos produzidos nas instalações dos	4 827,90 €	Atradius Crédito Y Caución, S.A. De Seguros Y Reseguros - Sucursal em Portugal NIPC: 980149959
Garantia bancária (n.º GAR 1830219)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Voltenergy - Engenharia e Serviços, Lda., correspondentes a 5% do contrato CPGEOP05/2018 celebrado com o objeto de renovação de infraestrutura de telecomunicações nas RU Teodoro, RU Combatentes e RAJA	1 859,08 €	Banco BPI, S.A. NIPC: 501214534
Guia de depósito bancário	Guia de depósito destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Renovar - Renovação e Manutenção de Imobiliário - Unipessoal Lda., correspondentes a 5% do contrato CPNPO0/18 celebrado com o objeto relativo a empreitada de obra pública de reabilitação e requalificação dos blocos A e B da RU João	12 688,25 €	Caixa Geral de Depósitos, S.A. NIPC: 500960046
Garantia bancária (n.º REA 0425570)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal Lda., correspondentes a 5% do contrato 18W00024 celebrado com o objeto de fornecimento de eletricidade BTN às instalações dos SASUC	4 032,62 €	Bankinter, S.A. NIPC: 980547490
Garantia autónoma (n.º 2018.03481)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Forticlíma - Instalações Mecânicas Lda., correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de substituição parcial da rede de água de aquecimento dos radiadores na RU Polo II-I	552,94 €	Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. NIPC: 506209199
Garantia bancária (n.º 00125-02-2114800)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Schindler Ascensores - Escadas Rolantes, S.A., correspondentes a 5% do contrato 18W00003 celebrado com o objeto de fornecimento de serviços de manutenção completa de ascensores dos SASUC	667,50 €	Banco Comercial Português, S.A. NIPC: 501525882
Garantia autónoma (n.º 2018.02928)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor ARFUS - Sociedade de Construções, S.A., correspondentes a 5% do contrato CPGOP01/18 celebrado com o objeto de substituição de bases de duche na RU Polo III	2 421,93 €	Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. NIPC: 506211991
Garantia autónoma (n.º 2017.06072)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor ARFUS - Sociedade de Construções, S.A., correspondentes a 10% do contrato celebrado com o objeto de reabilitação e requalificação do bloco D da RU João Jacinto	10 430,00 €	Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. NIPC: 506211991
Garantia autónoma (n.º 2017.02134)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Forticlíma - Instalações Mecânicas Lda., correspondentes a 5% do contrato EMP02117 celebrado com o objeto de reabilitação a caixilharia de alumínio dos blocos C e D da RU João Jacinto	986,18 €	Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. NIPC: 506209199
Garantia bancária (n.º 00404923)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Gold Energy - Comercializadora de Energia, S.A., correspondentes a 5% do contrato 17W00002 celebrado com o objeto de fornecimento de gás natural nas instalações dos SASUC	28 195,45 €	NovoBanco, S.A. NIPC: 513204016
Garantia bancária (n.º 00404435)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Empripar - Obras Públicas e Privadas, S.A., correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de empreitada de instalação de cafetaria no Colégio de S. Bento	1 503,42 €	NovoBanco, S.A. NIPC: 513204016
Garantia autónoma (n.º 2016.04164)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Lado Renovado - Construções, S.A., correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de empreitada de requalificação da RU Penedo	12 897,24 €	Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. NIPC: 506209199

## **NOTA 16 | EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO**

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações, bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

À data de 31 de dezembro de 2020, não existem quaisquer saldos expressos em moeda estrangeira.

## **NOTA 17 | ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO**

### **17.1. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO QUE NÃO DERAM LUGAR A AJUSTAMENTOS**

Em março de 2020 a organização Mundial de Saúde declarou a disseminação da doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 como pandemia.

Este acontecimento forçou à readaptação dos serviços prestados pelos SASUC na sequência das medidas de contingência a que a situação exigia bem como em cumprimentos das normas de higiene e proteção da saúde pública, emanadas pela DGS.

A atividade dos SASUC ficou, neste contexto, bastante condicionada tendo-se repercutido de forma evidente na arrecadação de receita resultante das vendas e prestações de serviços. Em 2020 assistiu-se a uma quebra de -2 938 323€ face ao ano transato, representa uma contração de -54% na atividade que engloba a prestação de serviços de alimentação, alojamento, apoio à infância, serviços de saúde e, de forma mais residual, outros serviços. A expressiva quebra de receita foi, de igual modo, acompanhada por um decréscimo acentuado da despesa paga, em toda a sua tipologia, com especial ênfase na aquisição de géneros alimentares e encargos de instalações. Os investimentos previstos para o ano foram revistos e reprogramados de forma a salvaguardar o impacto desta tipologia de despesa no orçamento global.

Após o encerramento de contas de 2020 prevê-se que a prevalência da pandemia, no decorrer no ano de 2021, continue a refletir-se nos resultados orçamentais e

financeiros, fruto das oscilações ao nível da receita cobrada própria e da despesa paga.

Apesar de um decréscimo significativo de atividade, em continuidade com o ano anterior, não se identificam situações que coloquem em causa o pressuposto da continuidade das operações no prazo mínimo de um ano. No que respeita ao risco de liquidez, de capital, bem como do valor dos ativos, consideram-se adequados para a capacidade de os SASUC de honrarem os compromissos ou os acordos estabelecidos neste período.

Não são conhecidos, à data, quaisquer outros eventos subsequentes com impacto significativo ou materialmente relevante que possam influenciar as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas presentes demonstrações financeiras.

## **17.2. ATUALIZAÇÃO DA DIVULGAÇÃO ACERCA DE CONDIÇÕES À DATA DE RELATO**

Após o encerramento do período e até à emissão do presente anexo, não se registaram factos subsequentes suscetíveis de alterar as condições que existiam à data do balanço e de modificar a situação revelada nas contas.

## **NOTA 18 | INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

### **18.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E BASES DE MENSURAÇÃO**

Nos termos da NCP 18 – Instrumentos financeiros, o reconhecimento de um ativo ou passivo financeiro ou de um instrumento de capital próprio, apenas ocorre quando os SASUC se tornem uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos de capital próprio são reconhecidos no património líquido apenas quando os SASUC emitem tais instrumentos e os subscritores fiquem obrigados a pagar dinheiro ou entregar qualquer outro recurso em troca dos referidos instrumentos de capital próprio. Se os instrumentos de capital próprio forem emitidos antes dos recursos serem proporcionados, a quantia a receber é reconhecida como ativo.

São mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade acumuladas:

- i. investimentos em obrigações não convertíveis;
- ii. instrumentos financeiros desde que sejam à vista ou tenha uma maturidade definida; que os retornos para o seu detentor sejam de montante fixo, ou de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (como por exemplo a Euribor) ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante; não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo -se os casos típicos de risco de crédito), nomeadamente:
  - a. clientes e outras contas a receber ou a pagar, bem como empréstimos bancários;
  - b. contas a receber ou a pagar em moeda estrangeira, porém, qualquer alteração na quantia a pagar ou a receber devido a alterações cambiais é reconhecida na demonstração dos resultados;
  - c. empréstimos a entidades controladas ou associadas que sejam exigíveis;
  - d. um instrumento de dívida que seja imediatamente exigível se o emitente não cumprir o pagamento de juro ou de amortização de dívida.

## 18.2. QUANTIA ESCRITURADA DOS ATIVOS FINANCEIROS

No final do período de relato, encontra-se escriturada a seguinte quantia em ativos financeiros:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões por perda por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
<b>Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados</b>	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos financeiros detidos para negociação	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Participações financeiras - justo valor	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
<b>Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado</b>	<b>2 938 679,38 €</b>	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- 690 053,62 €	<b>2 248 625,76 €</b>
Devedores por transferências e subsídios	20 342,60 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- 20 342,60 €	- €
Clientes, contribuintes e utentes	179 744,85 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- 43 397,58 €	136 347,27 €
Outras contas a receber	52 539,95 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- 41 771,63 €	10 768,32 €
Outros ativos financeiros	250 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	250 000,00 €
Caixa e depósitos	2 436 051,98 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- 584 541,81 €	1 851 510,17 €
<b>Total</b>	<b>2 938 679,38 €</b>	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- 690 053,62 €	<b>2 248 625,76 €</b>

**Devedores por transferências e subsídios:** no final do período de relato, a rubrica de devedores por transferências e subsídios registou, no período de relato, uma variação negativa no montante de 20.342,60€, resultante desreconhecimento do direito a receber do subsídio não reembolsável, com condições, respeitantes ao Fundo de Apoio Social.

Devedores por transferências e subsídios	31.12.2020	31.12.2019	Δ
Universidade de Coimbra	- €	20 342,60 €	- 20 342,60 €
<b>Total</b>	<b>- €</b>	<b>20 342,60 €</b>	<b>- 20 342,60 €</b>

**Cientes, contribuintes e utentes:** no final do período de relato, as rubricas de *Cientes, contribuintes e utentes*, regista no final do período de relato o montante de 136 347,27€, sendo a totalidade deste montante respeitante a clientes, evidenciando a seguinte posição por área de atividade:

Cientes, contribuintes e utentes	31.12.2020	31.12.2019	Δ
Cientes - Alimentação	5 738,40 €	6 275,74 € -	537,34 €
Cientes - Alojamento	63 048,67 €	113 598,75 € -	50 550,08 €
Cientes - Apoio à Infância	5 288,43 €	10 456,41 € -	5 167,98 €
Cientes - SSGST	6 264,24 €	2 262,74 €	4 001,50 €
Cientes - Serviços de Catering	4 937,15 €	13 408,63 € -	8 471,48 €
Cientes - Diversos	9 707,24 €	7 173,63 €	2 533,61 €
Cientes, contribu. e utentes cobr.duvi.	81 911,93 €	57 297,56 €	24 614,37 €
Perdas por imparidade acumuladas	- 40 548,79 € -	30 728,61 € -	9 820,18 €
<b>Total</b>	<b>136 347,27 €</b>	<b>179 744,85 € -</b>	<b>43 397,58 €</b>

Das dívidas de clientes, verifica-se que 94 984,13€ respeitam a dívida ainda não vencida. A dívida em mora ascende a 81 911,93€, encontrando-se reconhecida na conta de *clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa*.

As perdas por imparidade acumuladas ascendem a 40 548,79€, registando movimentos ocorridos no período de relato:

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Modelo utilizado	
					Justo valor	Valor de uso
Cientes, contribuintes e utentes	ativo gerador de caixa	176 896,06 €	40 548,79 €	136 347,27 €	X	

Designação	Imparidade acumulada no início do período	Constituição perda por imparidade	Reversão perda por imparidade	Imparidade acumulada no final do período
Imparidade de clientes	30 728,61 €	10 775,28 €	955,10 €	40 548,79 €
<b>Total</b>	<b>30 728,61 €</b>	<b>10 775,28 €</b>	<b>955,10 €</b>	<b>40 548,79 €</b>

Para efeitos de constituição da perda por imparidade, consideram-se créditos de cobrança duvidosa aqueles que se encontrem em mora e em que o risco de incobrabilidade é devidamente justificado, o que se verifica nos seguintes casos:

- i. o devedor tenha pendente processo especial de recuperação de empresa ou processo de execução, falência ou insolvência;
- ii. os créditos tenham sido reclamados judicialmente;
- iii. os créditos que estejam em mora há mais do que o prazo de prescrição relativo à dívida em causa, desde a data do respetivo vencimento e existam diligências para o seu recebimento.

**Outras contas a receber:** no final do período de relato, as rubricas de *Outras contas a receber*, que englobam os acréscimos de rendimentos e outros devedores, evidenciavam a seguinte posição:

Outras contas a receber	31.12.2020	31.12.2019	Δ
Universidade de Coimbra	10 468,32 €	52 239,92 € -	41 771,60 €
Devedores do Grupo UC	300,00 €	300,00 €	- €
Adiantamentos	- €	0,03 € -	0,03 €
<b>Total</b>	<b>10 768,32 €</b>	<b>52 539,95 € -</b>	<b>41 771,60 €</b>

**Outros ativos financeiros:** apresentam uma quantia escriturada de 250 000,00€ e compreendem títulos de dívida pública negociáveis, nomeadamente Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), que foram constituídos junto do IGCP. Os títulos têm uma maturidade de 1 ano, eventualmente renováveis por iguais períodos.

**Caixa e depósitos:** apresentavam uma quantia escriturada de 1 851 510,17€, desagregada conforme descrito na Nota 1.

### 18.3. QUANTIA ESCRITURADA DOS PASSIVOS FINANCEIROS

No final do período de relato, encontra-se escriturada a seguinte quantia em passivos financeiros:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outras	
<b>Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados</b>	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
<b>Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado</b>	<b>1 254 585,75 €</b>	<b>100 050,54 €</b>	- €	- €	- €	- €	- 1 228,46 €	<b>1 353 407,83 €</b>
Fornecedores	4 003,19 €	14 519,76 €	- €	- €	- €	- €	- €	18 522,95 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes	11 868,89 €	18 120,82 €	- €	- €	- €	- €	- €	29 989,71 €
Estado e outros entes públicos	56 453,86 €	67 409,96 €	- €	- €	- €	- €	- €	123 863,82 €
Outras contas a pagar	1 182 259,81 €	- €	- €	- €	- €	- €	- 1 228,46 €	1 181 031,35 €
<b>Total</b>	<b>1 254 585,75 €</b>	<b>100 050,54 €</b>	- €	- €	- €	- €	- 1 228,46 €	<b>1 353 407,83 €</b>

**Fornecedores:** no final do período de relato, as rubricas de *Fornecedores c/c* e *Fornecedores de investimentos*, evidenciavam a seguinte posição, contudo estes valores em dívida não eram exigíveis à data do final do período de relato, pelo que não constituem valores em mora:

Fornecedores de investimentos	31.12.2020	31.12.2019	Δ
Fornecedores c/c	18 522,95 €	4 003,19 €	14 519,76 €
Fornecedores de investimentos	- €	- €	- €
<b>Total</b>	<b>18 522,95 €</b>	<b>4 003,19 €</b>	<b>14 519,76 €</b>

**Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes:** no final do período de relato, as rubricas de *Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes*, evidenciavam a seguinte posição:

Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	31.12.2020	31.12.2019	Δ
Carregamentos - Cartão UC	29 989,71 €	11 868,89 €	18 120,82 €
<b>Total</b>	<b>29 989,71 €</b>	<b>11 868,89 €</b>	<b>18 120,82 €</b>

Esta rubrica é, essencialmente, composta pelos saldos, à data, existentes no Cartão UC, que permite efetuar pagamentos nas diversas unidades e serviços dos SASUC. Face ao período de relato anterior, verifica-se um aumento destes valores que se encontram consignados (18 120,82€), resultante de uma aposta nesta vertente de pagamentos, sendo expectável que no próximo ano venham ainda a aumentar com a consolidação do uso dos quiosques *self-service* e da aplicação móvel SASUC GO! para compra de refeições e pagamento de faturas.

**Estado e outros entes públicos:** no final do período de relato, as rubricas de *Estado e outros entes públicos*, evidenciavam a seguinte posição, contudo estes valores em dívida não eram exigíveis à data do final do período de relato, pelo que não constituem valores em mora:

Estado e outros entes públicos	31.12.2020	31.12.2019	Δ
Retenção de imposto sobre rendimentos	32 755,21 €	37 080,00 € -	4 324,79 €
De trabalho dependente	32 467,00 €	37 080,00 € -	4 613,00 €
De trabalho independente	288,21 €	- €	288,21 €
Prediais	- €	- €	- €
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	5 327,03 €	19 373,84 € -	14 046,81 €
Contrib. sistemas proteção social e sub. saúde	85 781,58 €	0,02 €	85 781,56 €
<b>Total</b>	<b>123 863,82 €</b>	<b>56 453,86 €</b>	<b>67 409,96 €</b>

**Outras contas a pagar:** no final do período de relato, as rubricas de *Outras contas a pagar*, evidenciavam a seguinte posição:

<b>Outras contas a pagar</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>	<b>Δ</b>
Credores por acréscimos de gastos	963 357,05 €	959 869,99 €	3 487,06 €
Remunerações a Liquidar	906 286,32 €	896 097,71 €	10 188,61 €
Férias e Subsídio de Férias	732 352,58 €	724 129,13 €	8 223,45 €
Encargos - Férias e Subsídio de Férias	173 933,74 €	171 968,58 €	1 965,16 €
Outros acréscimos de gastos	57 070,73 €	63 772,28 € -	6 701,55 €
Água	5 231,16 €	9 664,23 € -	4 433,07 €
Gás	23 836,83 €	20 593,55 €	3 243,28 €
Eletricidade	27 145,18 €	32 390,98 € -	5 245,80 €
Internet	454,31 €	780,16 € -	325,85 €
Com. Fixas Voz	12,23 €	32,90 € -	20,67 €
Com. Moveis	348,38 €	298,85 €	49,53 €
Outros	42,64 €	11,61 €	31,03 €
Cauções	184 773,50 €	187 922,28 € -	3 148,78 €
Cauções Diversas	200,00 €	- €	200,00 €
Cauções de Alojamentos	183 028,48 €	186 377,26 € -	3 348,78 €
Cauções de Fornecedores	1 545,02 €	1 545,02 €	- €
Outros credores	32 900,80 €	34 467,54 € -	1 566,74 €
Exigível até 12 meses	32 900,80 €	34 467,54 € -	1 566,74 €
Exigível a mais de 12 meses	- €	- €	- €
<b>Total</b>	<b>1 181 031,35 €</b>	<b>1 182 259,81 € -</b>	<b>1 228,46 €</b>

Nesta rubrica encontram-se reconhecidos os acréscimos de gastos, que incluem os gastos a reconhecer no presente período de relato, ainda que não tenham documentação vinculativa, e cuja despesa só venha a ocorrer em período de relato posterior. Inclui os gastos com férias, subsídio de férias e respetivos encargos dos trabalhadores dos SASUC a pagar em 2021, bem como gastos relativos a fornecimentos e serviços de *utilities*.

#### **18.4. QUANTIA ESCRITURADA DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO**

No período de relato, a quantia escriturada em cada uma das categorias de instrumentos de capital próprio, pode ser detalhada de acordo com a demonstração das alterações no património líquido (*vide ponto 4.4.4. do presente relatório*).

**Quantia escriturada de outros instrumentos de capital próprio:** no final do período de relato, as rubricas de *Outras variações no património líquido*, evidenciavam a seguinte posição:

Outras variações no património líquido	31.12.2020	31.12.2019	Δ
Transferências e subsídios de capital	8 267 493,66 €	8 413 368,86 €	- 145 875,20 €
PIDDAC Correntes	168 838,01 €	171 382,73 €	- 2 544,72 €
PIDDAC Capital	2 480 288,05 €	2 517 130,46 €	- 36 842,41 €
FEDER Correntes	160 508,49 €	162 891,45 €	- 2 382,96 €
FEDER Capital	5 433 247,51 €	5 518 096,92 €	- 84 849,41 €
UC	19 044,78 €	28 326,34 €	- 9 281,56 €
Compete 2020	5 566,82 €	15 540,96 €	- 9 974,14 €
Transferências de ativos	1 912 921,43 €	1 795 386,22 €	117 535,21 €
Outras variações do património líquido	- €	- €	- €
<b>Total</b>	<b>10 180 415,09 €</b>	<b>10 208 755,08 €</b>	<b>-28 339,99 €</b>

De acordo com a nota justificativa constante da Portaria 794/2000, de 20 de setembro, os subsídios para investimento são movimentados numa base sistemática para a conta 7883 – “Transferências de Capital Obtidas”, à medida que vão sendo contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam. O registo inerente a esta operação no corrente ano ascendeu ao montante de 153 421,37€.

A rubrica de *transferências de ativos*, evidencia ainda uma variação correspondente ao valor líquido tanto dos ativos, como dos subsídios, relativos aos ativos cedidos aos SASUC pela UC e vice-versa.

## NOTA 19 | BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

### 19.1. BENEFÍCIOS DEFINIDOS

As responsabilidades por benefícios de curto-prazo, nos quais se incluem remunerações certas e permanentes (salários, ordenados, subsídios de alimentação, férias e de natal, e despesas de representação), abonos variáveis ou eventuais e contribuições para regimes de proteção social obrigatórios, são mensurados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço numa base não descontada, visto que não há possibilidade de qualquer ganho ou perda atuarial.

Assim, as obrigações decorrentes dos benefícios de curto-prazo são reconhecidas pela quantia não descontada:

- i. como um gasto, a menos que outra norma (NCP 10 e NCP 5) exija ou permita a sua inclusão destes benefícios no custo de um ativo;

- ii. como um ativo, se outra norma (NCP 10 e NCP 5) exija ou permita a sua inclusão destes benefícios no custo de um ativo, ou como um gasto antecipado, nos casos em que a quantia já paga exceda a quantia não descontada desse benefício e conduza a uma redução dos pagamentos futuros ou numa devolução de dinheiro;
- iii. como um passivo, em acréscimo de gastos, das quantias relativas aos direitos, nomeadamente de férias e subsídio de férias do período, que são somente pagas durante o período de relato seguinte.

Os SASUC, no período de relato, não concederam outros benefícios monetários (tais como empréstimos ou facilidades de crédito) e benefícios não monetários (tais como cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços grátis ou subsidiados) aos seus trabalhadores.

Não há responsabilidades por benefícios pós-emprego, nos quais se incluem pensões e outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego ou cuidados médicos pós-emprego, relativamente aos trabalhadores dos SASUC.

No período de relato, foram reconhecidos como gastos relativos a benefícios de curto-prazo:

Conta	Descrição	2020	2019	Δ 2020-2019
6321	Remunerações certas e permanentes	5 446 689,46 €	5 322 943,80 €	123 745,66 €
63211	Remuneração base	4 341 788,09 €	4 244 249,91 €	97 538,18 €
63212	Subsídio de férias	366 176,29 €	325 221,72 €	40 954,57 €
63213	Subsídio de natal	350 854,53 €	321 727,90 €	29 126,63 €
63214	Despesas de representação	31 072,28 €	31 454,88 €	- 382,60 €
63215	Subsídio de refeição	356 798,27 €	400 289,39 €	- 43 491,12 €
6322	Abonos variáveis ou eventuais	31 209,26 €	57 034,88 €	- 25 825,62 €
632203	Ajudas de custo	240,18 €	1 177,32 €	- 937,14 €
632204	Trabalho extraordinário	10 617,87 €	34 044,43 €	- 23 426,56 €
632206	Abono para falhas	2 687,84 €	3 200,75 €	- 512,91 €
632207	Subs.prevenção, trab.noturno e de turn	14 897,93 €	15 803,73 €	- 905,80 €
632299	Outros abonos variáveis	2 765,44 €	2 808,65 €	- 43,21 €
635	Encargos sobre remunerações	1 098 805,81 €	1 250 728,45 €	- 151 922,64 €
63511	Caixa Geral de Aposentações	361 397,74 €	382 615,08 €	- 21 217,34 €
63512	Segurança Social - Regime Geral	737 408,07 €	868 113,37 €	- 130 705,30 €
636	Acidentes no trabalho e doenças profiss	1 341,28 €	4 384,90 €	- 3 043,62 €
639	Outros encargos sociais	36 202,80 €	35 290,70 €	912,10 €
6393	Pessoal reserva ou aguardar aposentaç	20 371,84 €	15 349,56 €	5 022,28 €
6394	Outras pensões	7 574,98 €	9 844,34 €	- 2 269,36 €
6395	Encargos com a saúde	760,00 €	1 630,00 €	- 870,00 €
6396	Subsídio familiar a crianças e jovens	5 624,76 €	5 624,76 €	- €
6399	Outras despesas de segurança social	1 871,22 €	2 842,04 €	- 970,82 €
<b>Total de gastos com pessoal</b>		<b>6 614 248,61 €</b>	<b>6 670 382,73 €</b>	<b>- 56 134,12 €</b>

No período de relato, foram reconhecidos como passivos relativos a benefícios de curto-prazo:

Conta SNC	Descrição	2020	2019	Δ 2020-2019
27221	Remunerações a Liquidar	906 286,32 €	896 097,71 €	10 188,61 €
272212	Férias e subsídio de férias	732 352,58 €	724 129,13 €	8 223,45 €
272215	Encargos - Férias e subsídio de férias	173 933,74 €	171 968,58 €	1 965,16 €
<b>Total de gastos com pessoal</b>		<b>906 286,32 €</b>	<b>896 097,71 €</b>	<b>10 188,61 €</b>

## NOTA 20 | DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

### 20.1. DIVULGAÇÃO DE CONTROLO

Os SASUC encontram-se integrados no perímetro de consolidação do Grupo Público Universidade de Coimbra, cuja entidade-mãe controladora final é a Universidade de Coimbra.

Partes relacionadas	NIF	% de controlo
Entidade-mãe		
Universidade de Coimbra	501 617 582	-
Entidades conjuntamente controladas		
Subsidiárias		
Associadas		
Controladas		

No decurso do período de relato, os SASUC não detinham controlo sobre outras entidades.

### 20.2. DIVULGAÇÃO DE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

No período de relato, os SASUC apresentam as seguintes transações e saldos com as entidades que compõem o perímetro de consolidação do Grupo Público Universidade de Coimbra:

Entidade relacionada	NIF	natureza do relacionamento	Tipo de Transação						Saldo no final do período	
			Vendas e prestação serviços	Transferências obtidas	Outros rendimentos	Aquisição de bens e serviços	Transferências concedidas	Outros gastos	Ativo	Passivo
Universidade de Coimbra	501 617 582	Entidade-mãe	84 083,53 €	240 342,60 €	- €	7 267,69 €	- €	- €	43 746,40 €	- €
Centro de Estudos Sociais	500 825 840	Outras partes relacionadas - Grupo LUC	1 451,22 €	- €	- €	- €	- €	- €	452,76 €	- €
Associação Exploratório Infante D. Henrique	503 626 406	Outras partes relacionadas - Grupo LUC	1 586,08 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Centro de Neurociências de Coimbra	502 510 439	Outras partes relacionadas - Grupo LUC	2 789,34 €	- €	- €	- €	- €	- €	1 800,00 €	- €
IPN - Associação para a Inovação e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia	502 790 610	Outras partes relacionadas - Grupo LUC	985,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	960,00 €	- €
ICNAS Produção Unipessoal, Lda	508 944 767	Outras partes relacionadas - Grupo LUC	430,15 €	- €	- €	- €	- €	- €	320,00 €	- €
ADAI - Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial	502 550 554	Outras partes relacionadas - Grupo LUC	31,25 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
ACIV - Associação para o Desenvolvimento da Engenharia Civil	505 448 173	Outras partes relacionadas - Grupo LUC	1 580,57 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	56,60 €
INESC-C - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra	505 232 200	Outras partes relacionadas - Grupo LUC	462,60 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

Todas as transações enumeradas ocorreram no âmbito de um relacionamento normal entre um fornecedor ou cliente, com exceção das transferências obtidas e transferências concedidas.

### 20.3. PESSOAS CHAVE DA GESTÃO

De acordo com a NCP 20, os membros do Conselho de Gestão são partes relacionadas em virtude do seu papel fundamental na gestão dos SASUC.

Durante período de relato a remuneração das pessoas chave da gestão dos SASUC foi a seguinte:

Pessoas chave da gestão	N.º de pessoas chave	Remunerações Brutas	Outros pagamentos	Empréstimos
Conselho de Gestão	3	52 002,65 €	1 279,70 €	- €
Reitor / Vice-Reitor	2	- €	- €	- €
Administrador	1	52 002,65 €	1 279,70 €	- €
Fiscal Único	1	- €	- €	- €
Dirigentes	13	395 983,55 €	10 679,11 €	- €
Dirigente Intermédio 1º Grau	4	85 206,10 €	1 993,86 €	- €
Dirigente Intermédio 2º Grau	5	190 055,27 €	5 269,93 €	- €
Dirigente Intermédio 3º Grau	4	120 722,18 €	3 415,32 €	- €

Ao nível do Conselho de Gestão apenas o Administrador é remunerado pelos SASUC, sendo que os restantes membros são remunerados pela entidade-mãe, Universidade de Coimbra. De igual forma, o Fiscal Único é remunerado pela entidade-mãe.

No período de relato, não existem quaisquer pagamentos a membros próximos da família dos mesmos.

## NOTA 23 | OUTRAS DIVULGAÇÕES RELEVANTES OU EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

### 23.1. ATIVO | DIFERIMENTOS

No final do período de relato, as rubricas de *Diferimentos*, evidenciavam a seguinte posição:

Diferimentos   <i>Gastos a reconhecer</i>	31.12.2020	31.12.2019	Δ
Seguros	3 155,23 €	349,60 €	2 805,63 €
<b>Total</b>	<b>3 155,23 €</b>	<b>349,60 €</b>	<b>2 805,63 €</b>

As rubricas de *Diferimentos*, correspondem a gastos de períodos de relato futuros que são pagos antecipadamente, sendo que dizem respeito maioritariamente a seguros. Face ao período de relato anterior, verifica-se um aumento nesta rubrica de 2 805,63€.

### 23.2. PASSIVO | DIFERIMENTOS

No final do período de relato, as rubricas de *Diferimentos*, evidenciavam a seguinte posição:

Diferimentos   <i>Rendimentos a reconhecer</i>	31.12.2020	31.12.2019	Δ
Outros	- €	14 656,96 € -	14 656,96 €
Alojamento Isento	- €	9 379,06 € -	9 379,06 €
Apoio à Infância	- €	2 185,90 € -	2 185,90 €
Aloj. Com. Acad. - Tx Red.	- €	3 092,00 € -	3 092,00 €
<b>Total</b>	<b>- €</b>	<b>14 656,96 € -</b>	<b>14 656,96 €</b>

Nesta rubrica encontram-se reconhecidos os rendimentos que devam ser reconhecidos em períodos de relato futuros, mas cujo seu recebimento já tenha ocorrido.

### 23.3. GASTOS | TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

No final do período de relato, as rubricas de *Transferências e subsídios concedidos*, evidenciavam a seguinte posição:

Transferências e subsídios concedidos	31.12.2020	Peso 2020	31.12.2019	Peso 2019	Δ
Transferências correntes concedidas	18 054,63 €	5,9%	49 324,57 €	13,1%	- 31 269,94 €
Bolsas estágio curricular	18 054,63 €	5,9%	49 324,57 €	13,1%	- 31 269,94 €
Prestações sociais concedidas	290 524,35 €	94,1%	326 406,42 €	86,9%	- 35 882,07 €
Fundo Apoio Social	195 387,52 €	63,3%	230 488,18 €	61,3%	- 35 100,66 €
PASEP	31 374,83 €	10,2%	31 813,66 €	8,5%	- 438,83 €
Repúblicas	35 382,66 €	11,5%	41 815,11 €	11,1%	- 6 432,45 €
Delegados Residentes	12 774,30 €	4,1%	21 903,17 €	5,8%	- 9 128,87 €
Outros Apoios	5 097,20 €	1,7%	386,30 €	0,1%	4 710,90 €
FAS Apoio Contingência	4 307,84 €	1,4%	- €	0,0%	4 307,84 €
Apoio Social Pontual - Santander-UC	6 200,00 €	2,0%	- €	0,0%	6 200,00 €
<b>Total</b>	<b>308 578,98 €</b>		<b>375 730,99 €</b>		<b>- 67 152,01 €</b>

Ao nível das *transferências correntes concedidas*, verifica-se uma diminuição dos gastos com bolsas de estágios curriculares no montante de 31 269,94€.

Quanto às *prestações sociais concedidas*, destaca-se uma diminuição generalizada dos apoios concedidos (35 882,07), nomeadamente no âmbito do Fundo de Apoio Social (-35 100,66€), dos apoios resultantes de atividades PASEP desenvolvidas os SASUC (-438,83€), bem como dos apoios concedidos às Repúblicas universitárias (-6 432,45€) e aos delegados das residências universitárias (-9 128,87€). Em sentido inverso, o montante de outros apoios regista um aumento de 4 710,90€.

Nas prestações sociais concedidas evidencia-se ainda, dois novos apoios atribuídos no ano de 2020, o FAS Apoio Contingência e o Apoio Social Pontual - Santander - UC. Estes apoios surgiram no âmbito das dificuldades socioeconómicas de muitos estudantes, agravadas pelo atual contexto pandémico. Assim no âmbito do FAS Apoio Contingência os apoios concedidos perfazem o montante de 4 307,84€ e no âmbito Apoio Social Pontual - Santander - UC o valor de 6 200,00€.

### 23.4. GASTOS | OUTROS GASTOS E PERDAS

No final do período de relato, as rubricas de *Outros gastos e perdas*, evidenciavam a seguinte posição:

Outros gastos e perdas	31.12.2020	Peso 2020	31.12.2019	Peso 2019	Δ
Impostos e taxas	1 215,00 €	9,3%	886,15 €	7,3%	328,85 €
Impostos indiretos	- €	0,0%	352,15 €	2,9%	- 352,15 €
Taxas	1 215,00 €	9,3%	534,00 €	4,4%	681,00 €
Perdas em inventários	9 688,25 €	74,0%	4 386,24 €	36,3%	5 302,01 €
Gastos e perdas investim. não financeiros	- €	0,0%	- €	0,0%	- €
Outros	2 197,34 €	16,8%	6 802,01 €	56,3%	- 4 604,67 €
Correções relativas períodos anteriores	- €	0,0%	- €	0,0%	- €
Donativos	2 097,34 €	16,0%	6 513,82 €	53,9%	- 4 416,48 €
Outros não especificados	100,00 €	0,8%	288,19 €	2,4%	- 188,19 €
<b>Total</b>	<b>13 100,59 €</b>		<b>12 074,40 €</b>		<b>1 026,19 €</b>

A rubrica de *Outros gastos e perdas*, regista um acréscimo de 1 026,19€ face ao ano transato. Para esta variação contribui o aumento das perdas de inventário (5 302,01€) resultantes dos acertos realizados às existências ao longo do período de relato, bem como o aumento das taxas (681,00€). Por outro lado, verificou-se uma diminuição dos impostos indiretos no montante de 352,15€, dos donativos em 4 416,48€ e dos outros gastos e perdas não especificados de -188,19€.

### 23.5. GASTOS | FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

No final do período de relato, as rubricas de *Fornecimentos e serviços externos*, evidenciavam a seguinte posição:

Fornecimentos e serviços externos	31.12.2020	Peso 2020	31.12.2019	Peso 2019	Δ
Subcontratos e concessões de serviços	39 668,04 €	3,4%	23 337,29 €	1,6%	16 330,75 €
Serviços de transporte	40,00 €	0,0%	- €		
Serv. recolha e trat. resid. sólidos urb.	39 628,04 €	3,4%	23 337,29 €	1,6%	16 290,75 €
Trabalhos especializados	91 325,38 €	7,8%	156 776,07 €	10,5%	- 65 450,69 €
Estudos, pareceres consultoria jurídica	- €	0,0%	- €	0,0%	- €
Projetos e serviços de informática	55 903,52 €	4,8%	80 483,82 €	5,4%	- 24 580,30 €
Estudos e proj. arquitetura e fisc.obras	5 820,98 €	0,5%	14 820,89 €	1,0%	- 8 999,91 €
Estudos org., económico-financ. e auditoria	- €	0,0%	5 497,56 €	0,4%	- 5 497,56 €
Formação ao pessoal	2 666,00 €	0,2%	7 541,55 €	0,5%	- 4 875,55 €
Outros trabalhos especializados	26 934,88 €	2,3%	48 432,25 €	3,2%	- 21 497,37 €
Publicidade, comunicação e imagem	2 569,98 €	0,2%	5 651,32 €	0,4%	- 3 081,34 €
de concursos de pessoal não docente	591,48 €	0,1%	2 367,21 €	0,2%	- 1 775,73 €
de concursos de aquisição de bens e serviços	1 578,45 €	0,1%	2 679,33 €	0,2%	- 1 100,88 €
de publicidade, com. e imagem - Outros	400,05 €	0,0%	604,78 €	0,0%	- 204,73 €
Vigilância e segurança	50 228,28 €	4,3%	- €	0,0%	50 228,28 €
Honorários	33 474,77 €	2,8%	91 164,93 €	6,1%	- 57 690,16 €
Comissões (de serviços financeiros)	25 095,44 €	2,1%	32 511,17 €	2,2%	- 7 415,73 €
Conservação e reparação	141 590,08 €	12,1%	212 074,41 €	14,2%	- 70 484,33 €

Edifícios e outras construções	15 424,98 €	1,3%	18 563,49 €	1,2%	3 138,51 €
Equipamento básico	55 057,21 €	4,7%	91 882,37 €	6,2%	36 825,16 €
Equipamento de transporte	15 875,22 €	1,4%	22 291,74 €	1,5%	6 416,52 €
Equipamento administrativo	83,64 €	0,0%	35,67 €	0,0%	47,97 €
Assistência técnica	54 718,53 €	4,7%	79 277,09 €	5,3%	24 558,56 €
Outros gastos de conservação e reparação	430,50 €	0,0%	24,05 €	0,0%	406,45 €
Outros serviços especializados	- €	0,0%	- €	0,0%	- €
Materiais de consumo	81 538,59 €	6,9%	76 365,95 €	5,1%	5 172,64 €
Peças, ferr. e utensílios desgaste rápido	6 259,54 €	0,5%	6 059,74 €	0,4%	199,80 €
Livros e documentação técnica	- €	0,0%	285,54 €	0,0%	285,54 €
Material de escritório	343,31 €	0,0%	4 071,00 €	0,3%	3 727,69 €
Artigos p/ oferta publicidade divulgação	- €	0,0%	928,24 €	0,1%	928,24 €
Material de educação, cultura e recreio	- €	0,0%	306,99 €	0,0%	306,99 €
Art. higiene e limpeza, vestuár. e art. pessoais	22 249,90 €	1,9%	8 223,73 €	0,6%	14 026,17 €
Medicamentos e artigos para a saúde	5 817,09 €	0,5%	5 203,03 €	0,3%	614,06 €
Produtos químicos e de laboratórios	1 007,89 €	0,1%	2 169,60 €	0,1%	1 161,71 €
Outros materiais diversos de consumo	45 860,86 €	3,9%	49 118,08 €	3,3%	3 257,22 €
Energia e fluidos	567 940,18 €	48,4%	749 104,56 €	50,1%	181 164,38 €
Eletricidade	246 585,49 €	21,0%	340 463,94 €	22,8%	93 878,45 €
Combustíveis e lubrificantes	10 287,53 €	0,9%	17 421,44 €	1,2%	7 133,91 €
Água	103 075,74 €	8,8%	182 506,09 €	12,2%	79 430,35 €
Gás Natural	207 991,42 €	17,7%	207 378,50 €	13,9%	612,92 €
Outros Fluidos	- €	0,0%	1 334,59 €	0,1%	1 334,59 €
Deslocações, estadas e transportes	624,20 €	0,1%	4 890,05 €	0,3%	4 265,85 €
Serviços diversos	140 546,98 €	12,0%	142 073,24 €	9,5%	1 526,26 €
Rendas e alugueres	77 716,55 €	6,6%	72 069,97 €	4,8%	5 646,58 €
Acessos à Internet	7 114,58 €	0,6%	10 190,11 €	0,7%	3 075,53 €
Comunicações Fixas de Voz	2 504,82 €	0,2%	2 310,83 €	0,2%	193,99 €
Comunicações Móveis	6 724,74 €	0,6%	6 982,51 €	0,5%	257,77 €
Outros Serviços de Comunicações	1 424,93 €	0,1%	2 119,80 €	0,1%	694,87 €
Seguros	8 076,47 €	0,7%	6 195,03 €	0,4%	1 881,44 €
Royalties	8 570,64 €	0,7%	6 211,50 €	0,4%	2 359,14 €
Contencioso e notariado	- €	0,0%	- €	0,0%	- €
Limpeza, higiene e conforto	4 468,10 €	0,4%	20 854,65 €	1,4%	16 386,55 €
Contribuições e Taxas	934,34 €	0,1%	729,34 €	0,0%	205,00 €
Outros serviços	23 011,81 €	2,0%	14 409,50 €	1,0%	8 602,31 €
<b>Total</b>	<b>1 174 601,92 €</b>		<b>1 493 948,99 €</b>		<b>- 369 575,35 €</b>

## 23.6. ENDIVIDAMENTO | INFORMAÇÃO SOBRE O NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO PÚBLICO EM RESULTADO DE EMPRÉSTIMOS TITULADOS E NÃO TITULADOS CONTRAÍDOS PELA ENTIDADE

Os SASUC não contratualizaram empréstimos bancários ou outros empréstimos neste período de relato, sendo que os valores em aberto são pagos aos fornecedores, de acordo com o estipulado nos respetivos contratos, não havendo valores em atraso há mais de 90 dias.

## NCP27 | CONTABILIDADE DE GESTÃO

Conforme disposto na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, a contabilidade de gestão é um sistema obrigatório e constitui um importante instrumento de gestão para análise e controlo dos custos, bem como dos rendimentos e dos resultados das atividades, sendo que este normativo tipifica, para o efeito, um conjunto de divulgações específicas para o subsetor da educação.

Apesar do definido no SNC-AP, a contabilidade de gestão ainda não se encontra totalmente implementada nos SASUC, não sendo possível apresentar as divulgações exigidas pela norma NCP 27 para esta matéria. Todavia, a solução instalada contabiliza gastos e rendimentos por “centros de custo”, os quais permitem obter informação relativa às imputações primárias pelos diferentes níveis das áreas de negócio, pelo que, o apuramento dos gastos e rendimentos não foram influenciados por esta limitação.



ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
ORÇAMENTAIS



As demonstrações orçamentais apresentadas no presente Relatório são referentes ao exercício de 2020, compreendendo o período de relato de 01.01.2020 a 31.12.2020, tendo sido elaboradas em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, adotado pelos SASUC a partir de 01.01.2018.

A execução orçamental dos SASUC do presente período de relato encontra-se sintetizada no capítulo 5.1 – *Análise Orçamental* e 5.2 – *Demonstrações Orçamentais*, ao qual o presente capítulo pretende dar maior detalhe para a compreensão das mesmas.

O presente anexo às demonstrações orçamentais é composto pelo conjunto de elementos previstos na NCP 26 e que a seguir se apresentam. Os mapas cuja apresentação é omissa não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações orçamentais.

Neste âmbito, é o caso das Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos, uma vez que o Plano Plurianual de Investimentos e a respetiva execução, evidenciada na Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos, só serão obrigatórios a partir do Orçamento de 2021, altura em que entra em vigor a nova Lei do Enquadramento Orçamental.

O Anexo às demonstrações orçamentais é assim composto pelos seguintes elementos:

- Mapa de Alterações Orçamentais da Receita
- Mapa de Alterações Orçamentais da Despesa
- Alterações ao plano plurianual de investimentos
- Operações de Tesouraria
- Contratação Administrativa – Adjudicações por Tipo de Procedimento
- Contratação Administrativa – Situação dos Contratos
- Transferências e Subsídios concedidos
- Transferências e Subsídios recebidos



## ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA em 31 de dezembro de 2020

Rubrica	Descrição [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
			Previsões Iniciais [3]	Alterações Orçamentais				
				Inscrições / Reforços [4]	Diminuições / Anulações [5]	Créditos Especiais [6]		
<b>Receita corrente</b>			<b>11 160 630,00</b>	<b>235 644,42</b>	<b>236 794,42</b>	<b>0,00</b>	<b>11 159 480,00</b>	
<b>R1</b>	<b>Receita fiscal</b>							
<b>R2</b>	<b>Contr. p/ sist. prot. social e subsist. saúde</b>							
<b>R3</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>							
<b>R4</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>		<b>125,00</b>				<b>125,00</b>	
<b>R5</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	N/A	<b>5 795 005,00</b>				<b>5 795 005,00</b>	
R51	Transferências correntes	N/A	5 795 005,00				5 795 005,00	
R511	Administrações Públicas	N/A	5 795 005,00				5 795 005,00	
R5111	Administração Central - Estado Português	N/A	5 495 005,00				5 495 005,00	
R5112	Administração Central - Outras entidades	N/A	300 000,00				300 000,00	
R5113	Segurança Social						0,00	
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U.E							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
<b>R6</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>	P/M	<b>5 365 500,00</b>	<b>223 464,00</b>	<b>236 794,42</b>		<b>5 352 169,58</b>	
<b>R7</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	P	<b>0,00</b>	<b>12 180,42</b>			<b>12 180,42</b>	
<b>Receita de capital</b>			<b>500,00</b>	<b>1 150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 650,00</b>	
<b>R8</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>							
<b>R9</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>							
<b>R10</b>	<b>Outras receitas de capital</b>							
<b>R11</b>	<b>Reposição não abatidas aos pagamentos</b>	p	500,00	1 150,00			1 650,00	
<b>R12</b>	<b>Receita com ativos financeiros</b>							
<b>R13</b>	<b>Receita com passivos financeiros</b>							
<b>R14</b>	<b>Saldo da gerência anterior - operações orçan</b>	M	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 175 373,19</b>	<b>2 175 373,19</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>11 161 130,00</b>	<b>236 794,42</b>	<b>236 794,42</b>	<b>2 175 373,19</b>	<b>13 336 503,19</b>	

Legenda:

M - Alteração orçamental modificativa

P - Alteração orçamental permutativa

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA em 31 de dezembro de 2020

Rubrica	Descrição [1]	Tipo [2]	Despesa				Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
			Dotações Iniciais [3]	Alterações orçamentais				
				Inscrições / Reforços [4]	Diminuições / Anulações [5]	Créditos Especiais [6]		
<b>Despesa corrente</b>			<b>10 781 130,00</b>	<b>2 697 180,97</b>	<b>2 778 624,97</b>	<b>2 175 373,19</b>	<b>12 875 059,19</b>	
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	P/M	<b>7 120 687,00</b>	<b>1 861 207,00</b>	<b>1 127 312,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 854 582,00</b>	
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	P/M	5 792 504,00	1 634 161,00	828 795,00		6 597 870,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	P	50 209,00	24 650,00	34 256,00		40 603,00	
D1.3	Segurança Social	P	1 277 974,00	202 396,00	264 261,00		1 216 109,00	
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	P/M	<b>3 018 000,00</b>	<b>759 843,97</b>	<b>374 808,97</b>		<b>3 403 035,00</b>	
<b>D3</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	N/A						
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	P	<b>445 000,00</b>	<b>71 130,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>516 130,00</b>	
D41	Transferências correntes							
D412	Entidades do setor não lucrativo	P	55 000,00				55 000,00	
D413	Famílias	P	390 000,00	71 130,00			461 130,00	
<b>D5</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	P/M	<b>197 443,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>1 276 504,00</b>	<b>2 175 373,19</b>	<b>1 101 312,19</b>	
<b>Despesa de capital</b>			<b>380 000,00</b>	<b>136 444,00</b>	<b>55 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>461 444,00</b>	
<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	P	<b>380 000,00</b>	<b>136 444,00</b>	<b>55 000,00</b>		<b>461 444,00</b>	
<b>D7</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>							
<b>D8</b>	<b>Outras despesas de capital</b>							
<b>D9</b>	<b>Despesa com ativos financeiros</b>							
<b>D10</b>	<b>Despesa com passivos financeiros</b>							
<b>TOTAL</b>			<b>11 161 130,00</b>	<b>2 833 624,97</b>	<b>2 833 624,97</b>	<b>2 175 373,19</b>	<b>13 336 503,19</b>	

Legenda:

M - Alteração orçamental modificativa

P - Alteração orçamental permutativa

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA em 31 de dezembro de 2020**

<b>Código das contas</b>	<b>Designação</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Recebimentos</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Saldo final</b>
07.1.2.2 / 07.2.2.2	Receita não Fiscal	528,11			528,11
07.1.3 / 07.2.3	Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	125 667,55	75 829,91	84 818,91	116 678,55
07.2.8	Conversão de operações de tesouraria em receita orçamentada	1 928,01		1 812,83	3 740,84
07.1.9 / 07.2.9	Outras receitas/despesas de operações tesouraria	136 411,14	165 637,63	117 937,94	184 110,83
	<b>Total</b>	<b>260 678,79</b>	<b>241 467,54</b>	<b>204 569,68</b>	<b>297 576,65</b>

**CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO em 31 de dezembro de 2020**

<b>Tipo de contrato</b>	<b>Concurso Público</b>		<b>Consulta Prévia</b>		<b>Concurso limitado por prévia qualificação</b>		<b>Procedimento de negociação</b>		<b>Ajuste direto</b>		<b>Total</b>	
	Nº Contratos (1)	Preço Contratual (2)	Nº Contratos (3)	Preço Contratual (4)	Nº Contratos (3)	Preço Contratual (4)	Nº Contratos (5)	Preço Contratual (6)	Nº Contratos (9)	Preço Contratual (10)	Nº Contratos (11)	Preço Contratual (12)
Empreitada de obras públicas	1	229 210,86 €	2	20 225,61 €					3	12 175,00 €	6	261 611,47 €
Aquisição de serviços	8	634 479,06 €	14	115 128,52 €					112	953 842,87 €	134	1 703 450,45 €
Locação ou aquisição de bens móveis	58	618 615,27 €	11	52 454,97 €					199	190 336,32 €	268	861 406,56 €
Concessão de obras públicas												
Concessão de serviços públicos												
Sociedade												
Outros												
	67	1 482 305,19 €	27	187 809,10 €					314	1 156 354,19 €	408	2 826 468,48 €

**CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS em 31 de dezembro de 2020**

Contrato	Visto do Tribunal de Contas		Data do		Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações	
	Objecto	Data	Valor	Nº do Registo	Data	1º pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços		Trabalhos a mais
Aq de Vigilância e Segurança Noturna nas Residências Universitárias dos SASUC - 184/2020	26/06/2020	24 206,40 €			13/07/2020	6 777,79 €	- €	- €	6 777,79 €	6 777,79 €	- €	- €	6 777,79 €	
Aquisição de serviços de vigilância e segurança noturna permanente	15/04/2020	43 571,52 €			16/04/2020	43 450,49 €	- €	- €	43 450,49 €	43 450,49 €	- €	- €	43 450,49 €	
Aquisição de bateria para computador portátil - Inf. 354/DCL/2020	04/11/2020	44,90 €			15/12/2020	44,90 €	- €	- €	44,90 €	44,90 €	- €	- €	44,90 €	
Aquisição de Prestação de serviços de limpeza de sistemas de exaustão UA 's - 198/ - Contrato resolvido a 29/01/2021	27/07/2020	78 177,57 €			15/12/2020	1 918,80 €	- €	- €	1 918,80 €	1 918,80 €	- €	- €	1 918,80 €	
Aquisição de protecções de acrílico - inf 299 / 2020	30/09/2020	40,74 €			26/10/2020	40,74 €	- €	- €	40,74 €	40,74 €	- €	- €	40,74 €	
Aquisição de rolamento para calha do quarto Q205 R. Polo II-II - inf.375	02/12/2020	129,77 €			18/12/2020	129,77 €	- €	- €	129,77 €	129,77 €	- €	- €	129,77 €	
Aquisição de vidro - 43/2020	23/01/2020	31,67 €			19/03/2020	31,67 €	- €	- €	31,67 €	31,67 €	- €	- €	31,67 €	
Aquisição de vidros - 16/2020	22/01/2020	54,79 €			07/07/2020	54,79 €	- €	- €	54,79 €	54,79 €	- €	- €	54,79 €	
Aquisição de vidros - inf.202	08/06/2020	232,71 €			07/07/2020	117,28 €	- €	- €	117,28 €	117,28 €	- €	- €	117,28 €	
Aquisição de vidros e acrílico - Inf.315	07/10/2020	283,21 €			17/11/2020	283,21 €	- €	- €	283,21 €	283,21 €	- €	- €	283,21 €	
Aquisição de vidros e espelhos- inf 346	30/10/2020	161,15 €			23/12/2020	161,15 €	- €	- €	161,15 €	161,15 €	- €	- €	161,15 €	
Substituição de vidro-inf 283	18/09/2020	131,60 €			14/10/2020	131,60 €	- €	- €	131,60 €	131,60 €	- €	- €	131,60 €	
Aquisição de PHL para o ano de 2020	16/03/2020	4 775,35 €			16/04/2020	2 777,23 €	- €	- €	2 777,23 €	2 777,23 €	- €	- €	2 777,23 €	
Aquisição de ferramentas e equipamentos para o NMC - Informação Nº381	14/12/2020	6 113,24 €			23/12/2020	6 113,23 €	- €	- €	6 113,23 €	6 113,23 €	- €	- €	6 113,23 €	
Aquisição/Reforço de Equipamentos de Proteção Individual e de Desinfecção   Info Nº383	17/12/2020	364,39 €			30/12/2020	364,39 €	- €	- €	364,39 €	364,39 €	- €	- €	364,39 €	
Consumo de água/ ano de 2020	01/01/2020	190 000,00 €			06/02/2020	109 890,89 €	- €	- €	109 890,89 €	109 890,89 €	- €	- €	109 890,89 €	
DESOBSTRUÇÃO DE RAMAL - 6/2020	22/01/2020	65,19 €			06/02/2020	65,19 €	- €	- €	65,19 €	65,19 €	- €	- €	65,19 €	
Serviços de desobstrução de ramal da R. Polo III- 33/2020	30/12/2020	221,40 €			31/12/2020	221,40 €	- €	- €	221,40 €	221,40 €	- €	- €	221,40 €	
Serviços de desobstrução de ramal da R. Polo III- 33/2020	26/10/2020	49,20 €			17/11/2020	49,20 €	- €	- €	49,20 €	49,20 €	- €	- €	49,20 €	
Reparação de infiltrações numa janela - info 631/2019	04/02/2020	359,16 €			04/03/2020	292,00 €	- €	- €	292,00 €	292,00 €	- €	- €	292,00 €	
Aquisição de bobine p/ eletrovalvula - inf. 204/2020	08/06/2020	45,07 €			31/07/2020	45,07 €	- €	- €	45,07 €	45,07 €	- €	- €	45,07 €	
Aquisição de componentes para equipamentos a gás - 25/2020	23/01/2020	134,20 €			04/03/2020	134,19 €	- €	- €	134,19 €	134,19 €	- €	- €	134,19 €	
Aquisição de componentes para equipamentos de queima - inf 349	04/11/2020	251,82 €			18/12/2020	251,82 €	- €	- €	251,82 €	251,82 €	- €	- €	251,82 €	
Aquisição de electroválvula 24V para ligação gás natural - Lavandaria Central - Info 382/2020	02/12/2020	182,52 €			23/12/2020	182,52 €	- €	- €	182,52 €	182,52 €	- €	- €	182,52 €	
Retificação e ensaio de instalação de gás - Inf 309	30/09/2020	2 097,19 €			26/10/2020	2 097,20 €	- €	- €	2 097,20 €	2 097,20 €	- €	- €	2 097,20 €	
Aquisição de serviços de plataforma eletrónica de contratação pública	22/01/2020	2 029,50 €			05/05/2020	676,52 €	- €	- €	676,52 €	676,52 €	- €	- €	676,52 €	
Serviços de certificação SCE do Jardim de Infância -inf 344	12/11/2020	922,50 €			27/11/2020	922,50 €	- €	- €	922,50 €	922,50 €	- €	- €	922,50 €	
Pagamento da taxa de registo anual	04/03/2020	116,84 €			11/03/2020	116,84 €	116,84 €	116,84 €	116,84 €	116,84 €	116,84 €	116,84 €	116,84 €	
Empreitada de Obra Pública para Reparação da Cobertura da Casa da Pedra   Polo II	30/08/2019	4 896,63 €			08/09/2020	3 981,00 €	- €	- €	3 981,00 €	3 981,00 €	- €	- €	3 981,00 €	
Reparação/substituição de caleira no edifício do Jardim infantil ( inf. 145)	26/03/2020	5 385,41 €			29/05/2020	5 385,36 €	- €	- €	5 385,36 €	5 385,36 €	- €	- €	5 385,36 €	
AQUISICÃO PNEUS - 17-AI-00 e reparar furos nas viaturas UE-23-91, IX-89-43 e 03-QU-46 - 229/2020	06/07/2020	215,01 €			31/07/2020	215,00 €	- €	- €	215,00 €	215,00 €	- €	- €	215,00 €	
Aquisição de Serviços de Gestão Oficial da Frota Automóvel dos SASUC para o triénio 2020 a 2023	07/09/2020	73 800,00 €			17/11/2020	1 390,26 €	- €	- €	1 390,26 €	1 390,26 €	- €	- €	1 390,26 €	
Aquisição de Serviços de Arquitetura - Informação Nº228/DCL/2020	20/07/2020	1 968,00 €			15/12/2020	1 968,00 €	- €	- €	1 968,00 €	1 968,00 €	- €	- €	1 968,00 €	
Aquisição de Material Médico para os SGST / Regularização	08/09/2020	147,46 €			23/09/2020	147,46 €	- €	- €	147,46 €	147,46 €	- €	- €	147,46 €	
Aquisição de Bebidas e produtos afins. - 68/2020	11/05/2020	32 266,32 €			13/07/2020	711,76 €	- €	- €	711,76 €	711,76 €	- €	- €	711,76 €	
Aquisição de géneros alimentares para o período de 1 de janeiro a 29 de fevereiro	09/01/2020	17 782,15 €			27/02/2020	10 950,46 €	- €	- €	10 950,46 €	10 950,46 €	- €	- €	10 950,46 €	
Aquisição de produtos alimentares diversos com transformação - 66/2020	06/04/2020	58 443,19 €			05/05/2020	40 908,80 €	- €	- €	40 908,80 €	40 908,80 €	- €	- €	40 908,80 €	
Aquisição de produtos de panificação / Pré-Confeccionados Ultracongelados para o	07/02/2020	9 317,25 €			03/11/2020	952,91 €	- €	- €	952,91 €	952,91 €	- €	- €	952,91 €	
Aquisição de refrigerantes lata para o ano de 2020 a 2022 - info 554/2019	09/01/2020	22 582,80 €			27/02/2020	2 139,70 €	- €	- €	2 139,70 €	2 139,70 €	- €	- €	2 139,70 €	
Aquisição urgente de géneros alimentares, janeiro e fevereiro de 2020 - Info 617	13/01/2020	7 465,31 €			27/02/2020	5 785,80 €	- €	- €	5 785,80 €	5 785,80 €	- €	- €	5 785,80 €	
Empreitada - Tratamento da Empresa Sudoeste - 60/2020	12/02/2020	2 575,80 €			06/04/2020	2 430,00 €	- €	- €	2 430,00 €	2 430,00 €	- €	- €	2 430,00 €	
Prestação de Serviços de Gestão Oficial da Frota Automóvel   SASUC	25/07/2019	21 650,28 €			19/02/2020	14 260,88 €	- €	- €	14 260,88 €	21 650,27 €	- €	- €	21 650,27 €	
Aquisição de géneros alimentares para o período de 1 de janeiro a 29 de fevereiro	08/01/2020	10 401,50 €			27/02/2020	5 639,64 €	- €	- €	5 639,64 €	5 639,64 €	- €	- €	5 639,64 €	
Aquisição de materiais de serralharia- inf 374	02/12/2020	67,04 €			11/12/2020	67,04 €	- €	- €	67,04 €	67,04 €	- €	- €	67,04 €	
Reparação de cano roto no alpendre RPolo III - Req 2020/643 - info 166 - 2020	30/04/2020	676,50 €			15/12/2020	676,50 €	- €	- €	676,50 €	676,50 €	- €	- €	676,50 €	
Reparação pontual de betão da fachada principal do edifício	24/08/2020	3 567,00 €			15/12/2020	3 567,00 €	- €	- €	3 567,00 €	3 567,00 €	- €	- €	3 567,00 €	
Aquisição de serviços de transporte de estudantes para isolamento - info 378	21/12/2020	40,00 €			31/12/2020	40,00 €	- €	- €	40,00 €	40,00 €	- €	- €	40,00 €	
Participação/inscrição na 10ª Conferência FORGES - info 336	09/11/2020	260,00 €			17/11/2020	260,00 €	- €	- €	260,00 €	260,00 €	- €	- €	260,00 €	
Aquisição de Serviços de Avaliação Psicológica - 65/2020	03/03/2020	1 156,20 €			19/03/2020	1 156,20 €	- €	- €	1 156,20 €	1 156,20 €	- €	- €	1 156,20 €	
Aquisição de géneros alimentares para o período de 1 de janeiro a 29 de fevereiro	08/01/2020	34 126,35 €			27/02/2020	29 677,73 €	- €	- €	29 677,73 €	29 677,73 €	- €	- €	29 677,73 €	
Aquisição de Produtos de origem animal, carne e produtos à base de carne de porco	06/04/2020	62 394,21 €			05/05/2020	27 910,59 €	- €	- €	27 910,59 €	27 910,59 €	- €	- €	27 910,59 €	
Aquisição de caixas e sacos para mudanças	11/05/2020	297,55 €			23/06/2020	297,55 €	- €	- €	297,55 €	297,55 €	- €	- €	297,55 €	
Aquisição de Serviços de Análises e Meios de Cultura para o GNCA - 160 - 2020	28/04/2020	1 409,48 €			29/05/2020	1 284,02 €	- €	- €	1 284,02 €	1 284,02 €	- €	- €	1 284,02 €	
AQUISICÃO ÓLEO PARA MISTURA - 91/2020	06/03/2020	11,00 €			19/03/2020	11,00 €	- €	- €	11,00 €	11,00 €	- €	- €	11,00 €	
Reparação da balança de controlo das carcas em armazem	07/04/2020	873,30 €			18/05/2020	873,30 €	- €	- €	873,30 €	873,30 €	- €	- €	873,30 €	
Inspeção periódica elevador (taxa)	09/03/2020	85,00 €			19/03/2020	85,00 €	- €	- €	85,00 €	85,00 €	- €	- €	85,00 €	
Prestação de Serviços de Ligação à Central de Alarmes - info 036/DCL/2020	13/08/2020	1 476,00 €			19/08/2020	295,20 €	- €	- €	295,20 €	295,20 €	- €	- €	295,20 €	
Aquisição de escovas carvão e tampos de válvula ( inf 194)	03/06/2020	30,75 €			14/10/2020	30,75 €	- €	- €	30,75 €	30,75 €	- €	- €	30,75 €	
Aquisição de Material de Costura para o LEEC - Informação Nº225/DCL/2020	02/07/2020	145,14 €			14/10/2020	118,00 €	- €	- €	118,00 €	118,00 €	- €	- €	118,00 €	
Aquisição de serviços de reparação e aquisição máquina costura nova - info 242/2020	29/07/2020	300,50 €			20/10/2020	300,50 €	- €	- €	300,50 €	300,50 €	- €	- €	300,50 €	
Reparação de máquina de costura - 74/2020	13/02/2020	85,01 €			18/05/2020	85,00 €	- €	- €	85,00 €	85,00 €	- €	- €	85,00 €	
Aquisição de resistencia p/ forno UA CS Jeronimo- inf 329	19/10/2020	341,94 €			15/12/2020	226,32 €	- €	- €	226,32 €	226,32 €	- €	- €	226,32 €	
Manutenção da rede frio SASUC - INFO - 603/2019	19/02/2020	74 538,00 €			19/03/2020	19 106,57 €	- €	- €	19 106,57 €	19 106,57 €	- €	- €	19 106,57 €	

Entidade	Contrato			Visto do Tribunal de Contas		Data do 1º pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
	Objecto	Data	Valor	Nº do Registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
CARLOS NUNES E IRMAOS - FRIO IND. E COMERCIAL, LDA	Reparação de 3 monolomes U. Central - inf. 215	25/06/2020	521,52 €			17/11/2020	521,52 €	- €	- €	521,52 €	521,52 €	- €	- €	521,52 €	
CARLOS NUNES E IRMAOS - FRIO IND. E COMERCIAL, LDA	Reparação de frigoríficos R. Observatorio (inf. 199)	04/06/2020	312,91 €			18/09/2020	312,91 €	- €	- €	312,91 €	312,91 €	- €	- €	312,91 €	
CARLOS NUNES E IRMAOS - FRIO IND. E COMERCIAL, LDA	Reparação de monolome CAP II - (inf.162)	23/04/2020	168,51 €			05/05/2020	168,51 €	- €	- €	168,51 €	168,51 €	- €	- €	168,51 €	
CARPINTARIA MECANICA GAVINHOS, LDA.	Reparação de portas de armário de cozinha RAJA - 95/2020	05/03/2020	3 897,01 €			07/07/2020	3 897,01 €	- €	- €	3 897,01 €	3 897,01 €	- €	- €	3 897,01 €	
CASPAE-CENTRO APOIO SOCIAL PAIS AMIGOS ESCOLA N10	Protocolo Programas Casa da Mata - Info 46/2020	09/10/2020	13 200,00 €			26/10/2020	2 400,00 €	- €	- €	2 400,00 €	2 400,00 €	- €	- €	2 400,00 €	
CEDIPRE - CENTRO ESTUDOS DIREITO P. REGULAÇÃO	Participação no Curso de Especialização em Direito do Emprego Público - info 552	25/11/2020	750,00 €			15/12/2020	750,00 €	- €	- €	750,00 €	750,00 €	- €	- €	750,00 €	
CELIA MARIA ANDRADE MARQUES, UNIPessoal LDA.	Aquisição de flores e arranjos naturais - info 12/2020	28/02/2020	414,50 €			23/03/2020	414,50 €	- €	- €	414,50 €	414,50 €	- €	- €	414,50 €	
CENTRO ELE. PRAZERES SANTOS, LDA	Aquisição de materiais eletrónicos - info 302	23/09/2020	11,37 €			26/10/2020	11,37 €	- €	- €	11,37 €	11,37 €	- €	- €	11,37 €	
CENTROQUÍMICA, LDA.	Aquisição de bens no âmbito do plano de contingência	18/03/2020	190,70 €			07/04/2020	190,70 €	- €	- €	190,70 €	190,70 €	- €	- €	190,70 €	
CENTROQUÍMICA, LDA.	Aquisição reforço de pastilhas desinfetantes - No âmbito Covid19 - 206/2020	16/06/2020	381,40 €			07/07/2020	380,29 €	- €	- €	380,29 €	380,29 €	- €	- €	380,29 €	
CENTROQUÍMICA, LDA.	Aquisição/Reforço de Equipamento de Proteção Individual para os SASUC	21/05/2020	3 773,60 €			15/06/2020	3 773,60 €	- €	- €	3 773,60 €	3 773,60 €	- €	- €	3 773,60 €	
CENTROQUÍMICA, LDA.	Reforço de Equipamentos de Proteção Individual e de Desinfecção   Info. Nº322	12/10/2020	352,36 €			26/10/2020	352,36 €	- €	- €	352,36 €	352,36 €	- €	- €	352,36 €	
CENTROTORNEIRAS, LDA.	Aquisição de componentes de esquentador - 49/2020	03/02/2020	282,70 €			19/03/2020	272,41 €	- €	- €	272,41 €	272,41 €	- €	- €	272,41 €	
CIMPLECARE, LDA	Aquisição de Serviços de Software para Licença IReceita para o Triénio de 2020 a	05/03/2020	1 928,64 €			19/03/2020	1 928,64 €	- €	- €	1 928,64 €	1 928,64 €	- €	- €	1 928,64 €	
CINOV-INDUSTRIA E COMERCIO, S.A.	Aquisição de lâmpadas e armaduras - info 395/2020	18/12/2020	2 896,86 €			31/12/2020	2 896,86 €	- €	- €	2 896,86 €	2 896,86 €	- €	- €	2 896,86 €	
CITEVE-CENT. TEC. IND. TEXTIL E DO VEST. PORTUGAL	CERTIFICAÇÃO DE MÁSCARAS COMUNITÁRIA	17/09/2020	225,38 €			14/10/2020	225,73 €	- €	- €	225,73 €	225,73 €	- €	- €	225,73 €	
CLIMÁBITUS-MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, LDA.	Aquisição de serviços de reparação de AQS - Residência Teodoro - Inf. 236 DCL	29/07/2020	1 162,35 €			08/09/2020	1 162,35 €	- €	- €	1 162,35 €	1 162,35 €	- €	- €	1 162,35 €	
CLIMÁBITUS-MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, LDA.	Aquisição de serviços de reparação de central térmica/caldeira e grupo de ventilação	26/03/2020	3 373,20 €			18/05/2020	3 373,20 €	- €	- €	3 373,20 €	3 373,20 €	- €	- €	3 373,20 €	
CLIMÁBITUS-MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, LDA.	Correcção anomalia nas Centrais Térmicas - inf 390	11/12/2020	2 250,26 €			23/12/2020	2 250,26 €	- €	- €	2 250,26 €	2 250,26 €	- €	- €	2 250,26 €	
COLAÇO E MEDEIROS, LDA	Aquisição de componentes para aspirador- inf. 303	21/09/2020	815,13 €			17/11/2020	815,12 €	- €	- €	815,12 €	815,12 €	- €	- €	815,12 €	
COLAÇO E MEDEIROS, LDA	Aquisição de escovas de carvão; eletrovalvula e disco elétrico (inf. 152)	18/05/2020	66,00 €			29/05/2020	66,00 €	- €	- €	66,00 €	66,00 €	- €	- €	66,00 €	
CONTROLAUTO-CONTROLO TEC. AUTOMÓVEL, S.A.	Prestação de serviços de inspeção periódica - info 565/2019-(Triénio 2020/ 2022)	09/01/2020	1 462,37 €			13/07/2020	362,30 €	- €	- €	362,30 €	362,30 €	- €	- €	362,30 €	
COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COIMBRA, C.R.L.	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ATIVIDADE AGRÍCOLA	08/07/2020	103,72 €			09/07/2020	103,72 €	- €	- €	103,72 €	103,72 €	- €	- €	103,72 €	
COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COIMBRA, C.R.L.	AQUISIÇÃO GASOLEO PARA TRATOR QUINTA S. MARCOS	01/06/2020	135,00 €			09/06/2020	135,00 €	- €	- €	135,00 €	135,00 €	- €	- €	135,00 €	
CORBROKER-CORRETORES DE SEGUROS, S. A.	Aquisição de seguro Ramo Automóvel ano 2020/2021 - 176/2020	02/07/2020	6 222,78 €			10/07/2020	6 222,79 €	- €	- €	6 222,79 €	6 222,79 €	- €	- €	6 222,79 €	
CORDEIRO E Cª - COMERCIO HORTICOLA FRUTICOLA	AQUISIÇÃO BENS ALIMENTARES (REFORCO) - 97/2020	24/02/2020	3 719,38 €			19/03/2020	3 704,17 €	- €	- €	3 704,17 €	3 704,17 €	- €	- €	3 704,17 €	
CORDEIRO E Cª - COMERCIO HORTICOLA FRUTICOLA	Aquisição de géneros alimentares para o período de 1 de janeiro a 29 de fevereiro	08/01/2020	22 079,69 €			27/02/2020	22 000,63 €	- €	- €	22 000,63 €	22 000,63 €	- €	- €	22 000,63 €	
CORDEIRO E Cª - COMERCIO HORTICOLA FRUTICOLA	Aquisição de produtos alimentares diversos com transformação - 66/2020	06/04/2020	29 968,32 €			05/05/2020	20 461,39 €	- €	- €	20 461,39 €	20 461,39 €	- €	- €	20 461,39 €	
CORDEIRO E Cª - COMERCIO HORTICOLA FRUTICOLA	Aquisição urgente de géneros alimentares, janeiro e fevereiro de 2020 - Info 617	13/01/2020	13 049,13 €			27/02/2020	12 839,64 €	- €	- €	12 839,64 €	12 839,64 €	- €	- €	12 839,64 €	
CORINO, SILVAS E MELO, LDA.	Aquisição de Acrílico na Mesa do Posto de Atendimento Acessível da Sede   Informação Nº247	30/07/2020	177,12 €			28/08/2020	177,12 €	- €	- €	177,12 €	177,12 €	- €	- €	177,12 €	
CORINO, SILVAS E MELO, LDA.	Aquisição de materiais para serralharia R. IPN e UA REU-Inf 318	07/10/2020	160,14 €			17/11/2020	160,13 €	- €	- €	160,13 €	160,13 €	- €	- €	160,13 €	
CORINO, SILVAS E MELO, LDA.	Aquisição de painéis de vedação (Inf. 42)	06/04/2020	409,79 €			29/05/2020	409,59 €	- €	- €	409,59 €	409,59 €	- €	- €	409,59 €	
CORINO, SILVAS E MELO, LDA.	Aquisição de serviços de serralharia	05/03/2020	910,20 €			07/07/2020	910,20 €	- €	- €	910,20 €	910,20 €	- €	- €	910,20 €	
CORINO, SILVAS E MELO, LDA.	Aquisição de vidro na entrada do edifício das amarelas	30/09/2020	258,30 €			18/12/2020	258,30 €	- €	- €	258,30 €	258,30 €	- €	- €	258,30 €	
CORINO, SILVAS E MELO, LDA.	Aquisição vidros - 52/2020	03/02/2020	244,94 €			19/03/2020	244,94 €	- €	- €	244,94 €	244,94 €	- €	- €	244,94 €	
CORINO, SILVAS E MELO, LDA.	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE 1 DIVISÓRIA EM ALUMÍNIO - 264/2020	13/08/2020	1 082,40 €			15/12/2020	1 082,40 €	- €	- €	1 082,40 €	1 082,40 €	- €	- €	1 082,40 €	
CORINO, SILVAS E MELO, LDA.	Reparação de 2 portas de abrir da cantina	15/07/2020	319,80 €			28/08/2020	319,80 €	- €	- €	319,80 €	319,80 €	- €	- €	319,80 €	
CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.	Despesa correspondência/ 2020 - CTT - 16/2020	11/02/2020	625,02 €			19/02/2020	625,02 €	- €	- €	625,02 €	625,02 €	- €	- €	625,02 €	
CUBO CRESCENTE, LDA	Aquisição de Máscaras para Certificação	28/08/2020	36,29 €			29/09/2020	31,87 €	- €	- €	31,87 €	31,87 €	- €	- €	31,87 €	
DARKCODE, LDA.	Aquisição de Serviços de Nebulização   Covid19 - Informação Nº376/DCL/2020	25/11/2020	848,70 €			15/12/2020	848,70 €	- €	- €	848,70 €	848,70 €	- €	- €	848,70 €	
DARKCODE, LDA.	Prestação de Serviços de Desinfestação para o triénio de 2020 a 2022 - CP05/2020	17/04/2020	15 331,95 €			18/05/2020	2 591,61 €	- €	- €	2 591,61 €	2 591,61 €	- €	- €	2 591,61 €	
DATAMÓVEL-MOBILIARIO E INTERIORES LDA	Aquisição de Delimitadores de Fila para a Cantina Amarela	20/04/2020	1 445,25 €			13/07/2020	1 445,25 €	- €	- €	1 445,25 €	1 445,25 €	- €	- €	1 445,25 €	
DECUINIFY- SOLUCOES DE COMUNICACOES, S.A	Aquisição de serviço SURVEY para rede wi fi	13/08/2020	2 792,10 €			23/11/2020	2 792,10 €	- €	- €	2 792,10 €	2 792,10 €	- €	- €	2 792,10 €	
DELTAGEL-PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.	Aquisição de géneros alimentares para o período de 1 de janeiro a 29 de fevereiro	09/01/2020	3 190,50 €			27/02/2020	2 500,58 €	- €	- €	2 500,58 €	2 500,58 €	- €	- €	2 500,58 €	
DENTALCARDER - COMPANHIA DENTAL VENTA DIRETA, S.A	Aquisição de Cimento de Restauração Provisória para os SSGST - Informação Nº096/DCL/2020	20/02/2020	37,39 €			19/03/2020	37,39 €	- €	- €	37,39 €	37,39 €	- €	- €	37,39 €	
DENTINA - IMPORT. E COM. DE MATERIAL DENTARIO LDA	Aquisição de Material Médico para os SSGST - 57/2020	14/02/2020	260,94 €			18/05/2020	219,60 €	- €	- €	219,60 €	219,60 €	- €	- €	219,60 €	
DESTILARIA LEVIRA, LDA	Aquisição/ reforço de artigos de proteção individual/ Inf. n.º 168/DCL/2020	13/11/2020	1 043,04 €			23/12/2020	1 043,04 €	- €	- €	1 043,04 €	1 043,04 €	- €	- €	1 043,04 €	
DFCLIMA-EQUIP CLIMATIZACAO UNIP LDA	Reparação de equipamento de frio CAP II - Camara Legumes nº 3 - Inf 332	30/10/2020	375,13 €			15/12/2020	375,13 €	- €	- €	375,13 €	375,13 €	- €	- €	375,13 €	
DFCLIMA-EQUIP CLIMATIZACAO UNIP LDA	Reparação de Equipamento de frio nº3 - inf 288	23/09/2020	332,10 €			26/10/2020	332,10 €	- €	- €	332,10 €	332,10 €	- €	- €	332,10 €	
DIMEDICA-ANTÓNIO DIOGO, UNIPessoal LDA.	Aquisição de Cobre sapatos e Alcool gel - info 298/2020	16/09/2020	5 498,10 €			14/10/2020	5 217,29 €	- €	- €	5 217,29 €	5 217,29 €	- €	- €	5 217,29 €	
DIMEDICA-ANTÓNIO DIOGO, UNIPessoal LDA.	Aquisição de Material para as Unidades Alimentares no âmbito do Plano de Contingência COVID19	19/03/2020	2 624,82 €			07/04/2020	2 624,82 €	- €	- €	2 624,82 €	2 624,82 €	- €	- €	2 624,82 €	
DIMEDICA-ANTÓNIO DIOGO, UNIPessoal LDA.	Aquisição/Reforço de Equipamento de Proteção Individual para os SASUC	21/05/2020	1 293,64 €			15/06/2020	1 293,64 €	- €	- €	1 293,64 €	1 293,64 €	- €	- €	1 293,64 €	
DIMEDICA-ANTÓNIO DIOGO, UNIPessoal LDA.	Aquisição/Reforço de Equipamentos de Proteção Individual e de Desinfecção   Info Nº383	11/12/2020	1 420,65 €			30/12/2020	1 420,65 €	- €	- €	1 420,65 €	1 420,65 €	- €	- €	1 420,65 €	
DIMEDICA-ANTÓNIO DIOGO, UNIPessoal LDA.	Reforço de Equipamentos de Proteção Individual e de Desinfecção   Info. Nº322	12/10/2020	806,70 €			17/11/2020	806,70 €	- €	- €	806,70 €	806,70 €	- €	- €	806,70 €	
DIMÉDICA-ANTÓNIO DIOGO, UNIPessoal LDA.	Aquisição de Material Desinfetante para a SCCC (Informação Nº108/DCL/2020)	04/03/2020	6,79 €			16/04/2020	6,79 €	- €	- €	6,79 €	6,79 €	- €	- €	6,79 €	
DIMÉDICA-ANTÓNIO DIOGO, UNIPessoal LDA.	Aquisição de Material Médico para os SSGST - 57/2020	14/02/2020	2 685,13 €			29/05/2020	2 259,70 €	- €	- €	2 259,70 €	2 259,70 €	- €	- €	2 259,70 €	
DIMÉDICA-ANTÓNIO DIOGO, UNIPessoal LDA.	Aquisição de termómetros digitais flex - Covid19 - Inf. 300	21/09/2020	53,63 €			14/10/2020	53,63 €	- €	- €	53,63 €	53,63 €	- €	- €	53,63 €	
DIONISIO SEICA E FILHOS, LDA	Aquisição de diversos material para divisórias roupeiros quartos diversas R.U.s	25/08/2020	535,42 €			23/09/2020	535,42 €	- €	- €	535,42 €	535,42 €	- €	- €	535,42 €	

Entidade	Contrato	Visto do Tribunal de Contas		Data do 1º pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações	
		Objecto	Data		Valor	Nº do Registo	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais		Revisão de preços
DIONISIO SEICA E FILHOS, LDA	Aquisição de madeira ( Divisórias de roupeiro RUs) - inf 304	21/09/2020	574,03 €		14/10/2020	574,03 €	- €	- €	574,03 €	574,03 €	- €	- €	574,03 €	
DIRECÇÃO GERAL ALIMENTAÇÃO E VETERINARIA	Taxa Trimestral Direcção Geral de Alimentação e Veterinária - info 11/DCL/2020 - 5 anos	01/01/2020	3 015,00 €		06/02/2020	603,00 €	- €	- €	603,00 €	603,00 €	- €	- €	603,00 €	
DSMEI, LDA	Aquisição de Máquina Plástica e Acessórios DA   Info Nº358/DCL/2020	23/11/2020	58,42 €		15/12/2020	58,41 €	- €	- €	58,41 €	58,41 €	- €	- €	58,41 €	
EAST SUN ENGENHARIA LDA	Aquisição de Projetos de Especialidades Diversas para os Edifícios dos SASUC	21/08/2019	19 938,30 €		15/12/2020	3 852,98 €	- €	- €	3 852,98 €	10 660,42 €	- €	- €	10 660,42 €	
ECOEXPERIENCE, LDA.	Aquisição de detergentes e recolha de óleo REU e C.Amarela/ Green Grease - 48/2020	10/11/2020	4 058,88 €		15/12/2020	354,49 €	- €	- €	354,49 €	354,49 €	- €	- €	354,49 €	
ENDESA ENERGIA, S.A.	Aquisição de energia eléctrica de média tensão	07/11/2018	332 244,80 €		24/01/2020	132 345,70 €	- €	- €	132 345,70 €	270 613,21 €	- €	- €	270 613,21 €	
ENDESA ENERGIA, S.A.	Aquisição de energia em BTE	08/10/2018	361 999,89 €		24/01/2020	96 070,30 €	- €	- €	96 070,30 €	194 543,96 €	- €	- €	194 543,96 €	
ENTIDADE REGULADORA DA SAUDE	Contribuição Regulatória - ERS - 13/DCL/2020	29/06/2020	612,50 €		29/06/2020	612,50 €	- €	- €	612,50 €	612,50 €	- €	- €	612,50 €	
ESTORES ARLINDO-MANUEL ARL.LDA	Aquisição de material para reparação de estores - info 394/2020	18/12/2020	123,00 €		31/12/2020	123,00 €	- €	- €	123,00 €	123,00 €	- €	- €	123,00 €	
ET-EMPRESA EXP.-IMP.CO.IND.LDA.	Aquisição de kits visitante descartável - 183/2020	29/05/2020	1 230,00 €		22/06/2020	1 020,90 €	- €	- €	1 020,90 €	1 020,90 €	- €	- €	1 020,90 €	
ET-EMPRESA EXP.-IMP.CO.IND.LDA.	Aquisição de Tapa Sapatos para a Creche e Jardim de Infância - 186/2020	26/05/2020	39,61 €		17/06/2020	39,61 €	- €	- €	39,61 €	39,61 €	- €	- €	39,61 €	
EXTINTEL-SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS.LDA	Aquisição de extintores fora de prova hidráulica (inf.196)	04/06/2020	701,10 €		13/07/2020	701,10 €	- €	- €	701,10 €	701,10 €	- €	- €	701,10 €	
EXTINTEL-SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS.LDA	Manutenção SADI ( sistema automatico de deteção de incendios) - 55/2020	13/02/2020	757,32 €		21/04/2020	701,17 €	- €	- €	701,17 €	701,17 €	- €	- €	701,17 €	
EXTINTEL-SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS.LDA	Prestação de Serviços de Manutenção de Extintores e da Rede Armada ano de 2020	21/09/2020	20,91 €		14/10/2020	20,91 €	- €	- €	20,91 €	20,91 €	- €	- €	20,91 €	
EXTINTEL-SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS.LDA	Prestação de Serviços de Manutenção de Extintores e da Rede de Incêndio Armada	22/01/2020	1 733,69 €		18/05/2020	1 264,07 €	- €	- €	1 264,07 €	1 264,07 €	- €	- €	1 264,07 €	
F.S.SILVA- COMERCIO DE MÁQUINAS P/ INDÚSTRIA, LDA	Reparação da máquina da carpintaria e aquisição de componentes-Inf 319	09/10/2020	284,67 €		17/11/2020	284,66 €	- €	- €	284,66 €	284,66 €	- €	- €	284,66 €	
F.S.SILVA- COMERCIO DE MÁQUINAS P/ INDÚSTRIA, LDA	Reparação da maquina da madeiraGARLOPA - 18/2020	23/01/2020	3 168,48 €		19/03/2020	3 168,48 €	- €	- €	3 168,48 €	3 168,48 €	- €	- €	3 168,48 €	
F2S SOFTWARE LDA	Aquisição de Serviços de Manutenção da Aplicação H2ST Solution - Higiene, Segura	08/06/2020	1 291,50 €		28/08/2020	430,50 €	- €	- €	430,50 €	430,50 €	- €	- €	430,50 €	
FABRICA PASTELARIA E CONFEITARIA S.SILVESTRE	Aquisição de pão e pastelaria fresca para o triénio 2020 a 2022 - info 590/2019	09/01/2020	131 065,17 €		19/03/2020	10 055,08 €	- €	- €	10 055,08 €	10 055,08 €	- €	- €	10 055,08 €	
FARMACIA S. JOSE UNIPessoAL LDA	Aquisição de Material Médico para os SGST - 57/2020	14/02/2020	410,01 €		04/03/2020	410,00 €	- €	- €	410,00 €	410,00 €	- €	- €	410,00 €	
FERNANDO AGOSTINHO CARVALHO RELVAO	Aquisição de Serviços de Metalúrgica no Bar do DEI	29/07/2020	621,15 €		15/10/2020	621,15 €	- €	- €	621,15 €	621,15 €	- €	- €	621,15 €	
FERRAGENS DO LENA - DIAMANTINO MATOS LEAL, LDA.	Aquisição de fechadura anti panico - Inf 308/2020	30/09/2020	153,69 €		17/11/2020	153,69 €	- €	- €	153,69 €	153,69 €	- €	- €	153,69 €	
FERRERA E MATIAS, LDA.	Aquisição de Serviços para Reparação da Bomba de Agua furo instalada na Quinta de São Marcos - Informacao Nº243/DCL/2020	29/07/2020	944,64 €		08/09/2020	944,64 €	- €	- €	944,64 €	944,64 €	- €	- €	944,64 €	
FERRERA E MATIAS, LDA.	Prestação de Serviços de Manutenção do Sistemas de Bombagem da RAJA e REU para o	08/01/2020	4 221,36 €		08/09/2020	4 221,36 €	- €	- €	4 221,36 €	4 221,36 €	- €	- €	4 221,36 €	
FERRERA E MATIAS, LDA.	Substituição de bomba do furo	23/09/2020	1 599,00 €		15/12/2020	1 599,00 €	- €	- €	1 599,00 €	1 599,00 €	- €	- €	1 599,00 €	
FERRERA SOUSA-CONST.OBRAS PUBLICAS, LDA	Empreitada - reabilitação do pavimento exterior betuminoso da entrada do Armazém - info 245/2020	08/09/2020	16 244,61 €		23/12/2020	16 244,61 €	- €	- €	16 244,61 €	16 244,61 €	- €	- €	16 244,61 €	
FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S. A.	Prestação de Serviços de Seguros aos SASUC	13/01/2020	25 687,70 €		24/01/2020	4 659,31 €	- €	- €	4 659,31 €	4 659,31 €	- €	- €	4 659,31 €	
FIRMO-PAPEIS E PAPELARIAS SA	Aquisição de diverso material de escritório p/ consumo ano 2020 - 10/2020	28/02/2020	103,94 €		16/04/2020	63,34 €	- €	- €	63,34 €	63,34 €	- €	- €	63,34 €	
FORTCLIMA - INSTALACOES MECANICAS, LDA.	Aquisição de gás para as camaras da DCL - 14/2020	21/01/2020	1 054,60 €		19/02/2020	1 054,60 €	- €	- €	1 054,60 €	1 054,60 €	- €	- €	1 054,60 €	
FRAMEWORK,LDA	Aquisição de serviços de desenvolvimento de app para gestão de conta cartão SASUC	19/02/2020	11 685,00 €		23/04/2020	11 685,00 €	- €	- €	11 685,00 €	11 685,00 €	- €	- €	11 685,00 €	
FRIAS E TELES GONÇALVES,LDA.	Aq de materiais de serralharia para a rede WIFI da RU Alegria e Bloco C da JJ - Info 325/2020	20/10/2020	541,19 €		18/12/2020	540,30 €	- €	- €	540,30 €	540,30 €	- €	- €	540,30 €	
FRIAS E TELES GONÇALVES,LDA.	Aquisição cadeado e corrente para a esplanada da Amarela - inf 209	25/06/2020	80,14 €		07/07/2020	80,11 €	- €	- €	80,11 €	80,11 €	- €	- €	80,11 €	
FRIAS E TELES GONÇALVES,LDA.	Aquisição de areia e cimento para bases duche R. Teodoro - 95/2020	05/03/2020	67,67 €		19/03/2020	67,67 €	- €	- €	67,67 €	67,67 €	- €	- €	67,67 €	
FRIAS E TELES GONÇALVES,LDA.	Aquisição de artigos de serralharia - Inf 356	24/11/2020	1 549,33 €		18/12/2020	1 549,33 €	- €	- €	1 549,33 €	1 549,33 €	- €	- €	1 549,33 €	
FRIAS E TELES GONÇALVES,LDA.	Aquisição de diverso material para divisórias roupeiros quartos diversos R.U.s	25/08/2020	304,17 €		08/09/2020	152,09 €	- €	- €	152,09 €	152,09 €	- €	- €	152,09 €	
FRIAS E TELES GONÇALVES,LDA.	Aquisição de fechadura e prenos (inf. 130)	06/04/2020	16,86 €		16/04/2020	16,86 €	- €	- €	16,86 €	16,86 €	- €	- €	16,86 €	
FRIAS E TELES GONÇALVES,LDA.	Aquisição de arelhas - info 626/2019	22/01/2020	910,77 €		19/02/2020	910,77 €	- €	- €	910,77 €	910,77 €	- €	- €	910,77 €	
FRIAS E TELES GONÇALVES,LDA.	Aquisição de materiais de ferragem - 22/2020	23/01/2020	286,62 €		04/03/2020	286,00 €	- €	- €	286,00 €	286,00 €	- €	- €	286,00 €	
FRIAS E TELES GONÇALVES,LDA.	Aquisição de materiais de ferragem - inf.297	23/09/2020	417,13 €		26/10/2020	417,13 €	- €	- €	417,13 €	417,13 €	- €	- €	417,13 €	
FRIAS E TELES GONÇALVES,LDA.	Aquisição de materiais de serralharia - Inf 310/2020	30/09/2020	131,60 €		26/10/2020	131,60 €	- €	- €	131,60 €	131,60 €	- €	- €	131,60 €	
FRIAS E TELES GONÇALVES,LDA.	Aquisição de material para diversas reparações - info 240	17/07/2020	1 042,98 €		28/08/2020	1 042,98 €	- €	- €	1 042,98 €	1 042,98 €	- €	- €	1 042,98 €	
FRIAS E TELES GONÇALVES,LDA.	Aquisição de puxadores e dobradiças - inf. 257	04/08/2020	162,66 €		28/08/2020	162,66 €	- €	- €	162,66 €	162,66 €	- €	- €	162,66 €	
FRUTAS DO BISPO - COM. PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.	Aquisição de produtos da agricultura, da pesca, da silvicultura e afins - 66/2020	06/04/2020	66 848,37 €		05/05/2020	34 307,82 €	- €	- €	34 307,82 €	34 307,82 €	- €	- €	34 307,82 €	
FRUTAS DO BISPO - COM. PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.	Aquisição urgente de géneros alimentares, Janeiro e fevereiro de 2020 - Info 617	13/01/2020	14 298,55 €		27/02/2020	11 635,90 €	- €	- €	11 635,90 €	11 635,90 €	- €	- €	11 635,90 €	
GATE TRADING,LDA	Aquisição de cabides / reabertura do Jardim Infantil (COVID 199) INF. 178	20/05/2020	856,08 €		15/06/2020	856,08 €	- €	- €	856,08 €	856,08 €	- €	- €	856,08 €	
GAZMONDEGO-DISTRIBUIDORES COMBUSTIVEIS, LDA	Aquisição de gás propano em garrafa	09/01/2020	1 579,57 €		19/02/2020	565,10 €	- €	- €	565,10 €	565,10 €	- €	- €	565,10 €	
GETONCLIK CONSULTORIA E COMERCIO ELECTRONICO LDA	Aquisição de Etiquetas para Uso em Produtos Alimentares - info 047/2020	04/02/2020	38,87 €		04/03/2020	38,87 €	- €	- €	38,87 €	38,87 €	- €	- €	38,87 €	
GETONCLIK CONSULTORIA E COMERCIO ELECTRONICO LDA	Aquisição de Material de Laboratório para Gabinete de Nutrição e Controlo Alimentar - 4/2020	16/01/2020	670,28 €		04/03/2020	670,28 €	- €	- €	670,28 €	670,28 €	- €	- €	670,28 €	
GLOBAL NOTICIAS - MEDIA GROUP, SA	Aquisição de serviços de publicação em jornal expansão nacional - info 214/2020	29/09/2020	67,16 €		14/10/2020	67,16 €	- €	- €	67,16 €	67,16 €	- €	- €	67,16 €	
GLOBAL NOTICIAS - MEDIA GROUP, SA	PUBLICAÇÃO AVISO ABERTURA CONCURSO	09/06/2020	67,16 €		15/06/2020	67,16 €	- €	- €	67,16 €	67,16 €	- €	- €	67,16 €	
GLOBALBEST IMPORT EXPORT SA	Aquisição de exatores - Inf 353	04/11/2020	1 211,55 €		15/12/2020	1 211,55 €	- €	- €	1 211,55 €	1 211,55 €	- €	- €	1 211,55 €	
GLOBALBEST IMPORT EXPORT SA	Aquisição de foão R. Alegria - 87/2020	14/02/2020	361,62 €		04/03/2020	361,62 €	- €	- €	361,62 €	361,62 €	- €	- €	361,62 €	
GLOBALBEST IMPORT EXPORT SA	Aquisição de varinha mágica para UA REU - inf 333	29/10/2020	548,58 €		15/12/2020	548,58 €	- €	- €	548,58 €	548,58 €	- €	- €	548,58 €	
GLOBALBEST IMPORT EXPORT SA	AQUISICAO FOGÕES A GÁS	25/08/2020	4 782,24 €		23/09/2020	4 782,24 €	- €	- €	4 782,24 €	4 782,24 €	- €	- €	4 782,24 €	
GLOBALBEST IMPORT EXPORT SA	AQUISICAO PRATELEIRAS E SUPORTES - 75/2020	14/02/2020	3 124,62 €		23/03/2020	3 124,62 €	- €	- €	3 124,62 €	3 124,62 €	- €	- €	3 124,62 €	
GOLD ENERGY - COMERCIALIZADORA DE ENERGIA, S. A.	Contrato de fornecimento de gás natural - Aditamento em 29/09/2020 e em 04/01/2021	06/10/2017	719 112,23 €		06/02/2020	204 936,08 €	- €	- €	204 936,08 €	650 615,79 €	- €	- €	650 615,79 €	
HARKER SOLUTIONS, S.A.	Aquisição de cordão polycorde - info 618/2019	22/01/2020	208,30 €		19/02/2020	208,30 €	- €	- €	208,30 €	208,30 €	- €	- €	208,30 €	
HIGIMARTO - IND. COM. PRODUTOS HIG. LIMPEZA, LDA.	Aquisição / reforço de produtos higiene e limpeza ano 2019 - info 578	16/01/2020	2 786,93 €		19/02/2020	2 163,84 €	- €	- €	2 163,84 €	2 163,84 €	- €	- €	2 163,84 €	
HIGIMARTO - IND. COM. PRODUTOS HIG. LIMPEZA, LDA.	Aquisição de bens no âmbito do plano de contingência	18/03/2020	199,79 €		07/04/2020	199,79 €	- €	- €	199,79 €	199,79 €	- €	- €	199,79 €	

Entidade	Contrato		Visto do Tribunal de Contas		Data do		Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações	
	Objecto	Data	Valor	Nº do Registo	Data	1º pagamento		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais		Total
HIGIMARTO - IND. COM. PRODUTOS HIG. LIMPEZA, LDA.	Aquisição de ceras - Manutenção do soalho da SEDE - 217/2020	07/07/2020	459,22 €			31/07/2020	459,13 €	- €	- €	- €	459,13 €	459,13 €	- €	- €	- €	459,13 €
HIGIMARTO - IND. COM. PRODUTOS HIG. LIMPEZA, LDA.	Aquisição de PHL para o ano de 2020	16/03/2020	537,51 €			15/06/2020	62,36 €	- €	- €	- €	62,36 €	62,36 €	- €	- €	- €	62,36 €
HIGIMARTO - IND. COM. PRODUTOS HIG. LIMPEZA, LDA.	AQUISIÇÃO PRATO DE SUPORTE E DISCO - 90/2020	17/02/2020	290,71 €			19/03/2020	290,71 €	- €	- €	- €	290,71 €	290,71 €	- €	- €	- €	290,71 €
HIGIMARTO - IND. COM. PRODUTOS HIG. LIMPEZA, LDA.	Reforço de Equipamentos de Proteção Individual e de Desinfecção   Info. Nº922	12/10/2020	832,10 €			17/11/2020	832,10 €	- €	- €	- €	832,10 €	832,10 €	- €	- €	- €	832,10 €
HR PROTECÇÃO, SA-HERMINIO OLIVEIRA RODRIGUES	Aquisição EPIs para o NMC - 195/2020	05/06/2020	1.994,60 €			14/10/2020	2.072,07 €	- €	- €	- €	2.072,07 €	2.072,07 €	- €	- €	- €	2.072,07 €
IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal, LDA	Aquisição de energia em Baixa Tensão Normal	08/10/2018	99.202,35 €			24/01/2020	35.733,30 €	- €	- €	- €	35.733,30 €	84.454,74 €	- €	- €	- €	84.454,74 €
IKEA PORTUGAL-NOVEIS E DECORAÇÃO, LDA	Aquisição de Mobiliário de Calçado Infantil para a Creche e Jardim de Infância	20/05/2020	370,00 €			26/05/2020	370,00 €	- €	- €	- €	370,00 €	370,00 €	- €	- €	- €	370,00 €
IMPORSEAL, LDA	aquisição de correia - 24/2020	23/01/2020	26,95 €			04/03/2020	26,95 €	- €	- €	- €	26,95 €	26,95 €	- €	- €	- €	26,95 €
IMPORSEAL, LDA	Aquisição de correias- inf 260	04/08/2020	50,04 €			28/08/2020	50,04 €	- €	- €	- €	50,04 €	50,04 €	- €	- €	- €	50,04 €
IMPORSEAL, LDA	Aquisição de material lubrificante p/batedeira-Inf 380	02/12/2020	6,61 €			15/12/2020	6,61 €	- €	- €	- €	6,61 €	6,61 €	- €	- €	- €	6,61 €
IMPORSEAL, LDA	Aquisição de rolamentos e vedantes	05/03/2020	23,28 €			18/05/2020	23,28 €	- €	- €	- €	23,28 €	23,28 €	- €	- €	- €	23,28 €
IMPRESNA NACIONAL CASA MOEDA, S.A.	DESPESA COM PUBLICAÇÕES EM DR - 12/D/CL/2020	27/01/2020	2.435,66 €			21/02/2020	2.435,66 €	- €	- €	- €	2.435,66 €	2.435,66 €	- €	- €	- €	2.435,66 €
INDRA-SISTEMAS PORTUGAL,S.A.	Aquisição de serviços de apoio tecnico - GIAP	07/05/2020	10.516,51 €			13/07/2020	10.516,51 €	- €	- €	- €	10.516,51 €	10.516,51 €	- €	- €	- €	10.516,51 €
INDRA-SISTEMAS PORTUGAL,S.A.	Aquisição de serviços de desenvolvimento de software - Projeto GIAP - Controlo d	15/04/2020	12.054,00 €			16/04/2020	12.054,00 €	- €	- €	- €	12.054,00 €	12.054,00 €	- €	- €	- €	12.054,00 €
INDRA-SISTEMAS PORTUGAL,S.A.	Serviços de manutenção ao Software Aplicacional GIAP e myGIAP - inf 625/2019-Trénio 2020/ 2022	15/04/2020	47.355,00 €			16/04/2020	15.375,02 €	- €	- €	- €	15.375,02 €	15.375,02 €	- €	- €	- €	15.375,02 €
INDUBEIRA-IND.ALIMENTAR,S.A.	Aquisição de produtos alimentares diversos com transformação - 66/2020	06/04/2020	16.583,70 €			22/06/2020	7.283,56 €	- €	- €	- €	7.283,56 €	7.283,56 €	- €	- €	- €	7.283,56 €
INDUBEIRA-IND.ALIMENTAR,S.A.	Aquisição de produtos alimentares diversos com transformação, pelo período de 6 meses.	13/11/2020	7.398,47 €			17/12/2020	1.098,76 €	- €	- €	- €	1.098,76 €	1.098,76 €	- €	- €	- €	1.098,76 €
INDUBEIRA-IND.ALIMENTAR,S.A.	Aquisição de Produtos de origem animal, carne e produtos à base de carne de porco	06/04/2020	132.287,12 €			05/05/2020	73.368,77 €	- €	- €	- €	73.368,77 €	73.368,77 €	- €	- €	- €	73.368,77 €
INDUBEIRA-IND.ALIMENTAR,S.A.	Aquisição urgente de géneros alimentares, janeiro e fevereiro de 2020 - Info 617	13/01/2020	24.618,20 €			27/02/2020	20.032,08 €	- €	- €	- €	20.032,08 €	20.032,08 €	- €	- €	- €	20.032,08 €
INOSAT-VERIZON CONNECT PORTUGAL SA	Aquisição de serviços de gestão da frota automóvel para o triénio 2019-2022	25/07/2019	2.681,40 €			19/02/2020	2.110,68 €	- €	- €	- €	2.110,68 €	2.814,24 €	- €	- €	- €	2.814,24 €
INOVESK-MOBILIARIO DE ESCRITÓRIO UNIPessoal LDA	Aquisição de chaveiros, cadeiras de secretária,TV´s e suportes	24/08/2020	455,10 €			14/10/2020	455,10 €	- €	- €	- €	455,10 €	455,10 €	- €	- €	- €	455,10 €
INSTITUTO TECNOLÓGICO DO GAS	Inspeção periódica a instalações de GN(Dec. Lei 97/2017) inf 187	26/05/2020	448,05 €			23/09/2020	448,05 €	- €	- €	- €	448,05 €	448,05 €	- €	- €	- €	448,05 €
INSTITUTO TECNOLÓGICO DO GAS	Inspeção periódica de instalações de gás-Inf 320	12/11/2020	358,43 €			31/12/2020	89,61 €	- €	- €	- €	89,61 €	89,61 €	- €	- €	- €	89,61 €
ISABEL MARIA MARTINS COSTA MOURA PINTO	AQUISIÇÃO CARIMBOS E ALMOFADAS - 89/2020	17/02/2020	240,00 €			12/08/2020	240,00 €	- €	- €	- €	240,00 €	240,00 €	- €	- €	- €	240,00 €
ISQ - INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE	Inspeção Técnica das instalações elétricas Jardim de Infância - INF210	15/07/2020	885,60 €			08/09/2020	479,70 €	- €	- €	- €	479,70 €	479,70 €	- €	- €	- €	479,70 €
ISQ - INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE	Prestação de serviços de certificação de máscaras comunitárias - 193/2020	26/06/2020	270,60 €			13/07/2020	270,60 €	- €	- €	- €	270,60 €	270,60 €	- €	- €	- €	270,60 €
ISTORE SA	Aquisição de Cabo para Carregador de Telemóvel e proteção de ecrã - Informação W277	08/09/2020	61,65 €			10/09/2020	61,65 €	- €	- €	- €	61,65 €	61,65 €	- €	- €	- €	61,65 €
J. INACIO - MAQUINAS AGRICOLAS, LDA.	REVISÃO TRATOR - 143/2020	29/05/2020	1.665,96 €			28/08/2020	1.665,96 €	- €	- €	- €	1.665,96 €	1.665,96 €	- €	- €	- €	1.665,96 €
J. J. LOURO PEREIRA, S. A.	Aquisição de colchões e tapis para as RU - Info 237/2020	27/08/2020	18.045,32 €			14/10/2020	18.045,32 €	- €	- €	- €	18.045,32 €	18.045,32 €	- €	- €	- €	18.045,32 €
J. TRAVESSE SILVA, LDA	Aquisição de correias para AVAC REU - inf 379	02/12/2020	27,77 €			23/12/2020	27,77 €	- €	- €	- €	27,77 €	27,77 €	- €	- €	- €	27,77 €
JOSE BORBIGAO MACHADO	Aquisição de silicones e dobradiças- inf. 205/2020	08/06/2020	94,76 €			07/07/2020	94,76 €	- €	- €	- €	94,76 €	94,76 €	- €	- €	- €	94,76 €
JOSE BORBIGAO MACHADO	Aquisição reforço de Borrifadores, no plano de contigência Covid19, p/ as diversas Divisões	24/03/2020	95,25 €			07/04/2020	95,25 €	- €	- €	- €	95,25 €	95,25 €	- €	- €	- €	95,25 €
JOSE FERREIRA E FILHO, LDA	AQUISIÇÃO ELASTICO E LINHAS PARA MASCARAS - 190/2020	01/06/2020	1.097,16 €			01/06/2020	1.097,16 €	- €	- €	- €	1.097,16 €	1.097,16 €	- €	- €	- €	1.097,16 €
JOSE MANUEL HENRIQUES COSTA, UNIPessoal, LDA	Aquisição de estore R. PAV - inf 387	11/12/2020	75,34 €			31/12/2020	75,34 €	- €	- €	- €	75,34 €	75,34 €	- €	- €	- €	75,34 €
JOSE MANUEL HENRIQUES COSTA, UNIPessoal, LDA	Aquisição de fechos Cremona (Janelas) para R. Polo III- inf.224	01/07/2020	117,83 €			23/09/2020	117,83 €	- €	- €	- €	117,83 €	117,83 €	- €	- €	- €	117,83 €
JOSE MANUEL HENRIQUES COSTA, UNIPessoal, LDA	Aquisição de puxadores p/ portas e janelas (inf.132)	02/04/2020	117,83 €			16/04/2020	117,83 €	- €	- €	- €	117,83 €	117,83 €	- €	- €	- €	117,83 €
JOSE TEMIDO E SANTOS LDA.	Aquisição de Material Médico para os SGST - 57/2020	14/02/2020	54,74 €			19/03/2020	54,74 €	- €	- €	- €	54,74 €	54,74 €	- €	- €	- €	54,74 €
KAISER + KRAFT, S.A.	Aquisição de chaveiros, cadeiras de secretária,TV´s e suportes	24/08/2020	2.782,08 €			23/09/2020	2.782,08 €	- €	- €	- €	2.782,08 €	2.782,08 €	- €	- €	- €	2.782,08 €
KONE PORTUGAL - ELEVADORES, LDA.	Aquisição de Sistema de Comunicação Bidirecional R. Combatentes - Info 230/2020	15/07/2020	454,25 €			17/11/2020	454,25 €	- €	- €	- €	454,25 €	454,25 €	- €	- €	- €	454,25 €
KONE PORTUGAL - ELEVADORES, LDA.	Contratação de serviços de manutenção completa de ascensores para o período de 5 anos	24/10/2019	36.539,12 €			04/03/2020	5.868,42 €	- €	- €	- €	5.868,42 €	7.529,28 €	- €	- €	- €	7.529,28 €
LEGHORNGROUP S.R.L.	Aquisição de arame plastificado com alma de 1 fio de 0,45mm em ferro galvanizado - 169/2020	22/05/2020	138,38 €			07/07/2020	112,50 €	- €	- €	- €	112,50 €	112,50 €	- €	- €	- €	112,50 €
LICINIO NOBRE LDA- DE VICTOR A. FERREIRA SILVA	Aquisição de material elétrico - inf 295	22/09/2020	1.962,66 €			26/10/2020	1.962,66 €	- €	- €	- €	1.962,66 €	1.962,66 €	- €	- €	- €	1.962,66 €
LICINIO NOBRE LDA- DE VICTOR A. FERREIRA SILVA	Aquisição materiais elétricos	05/03/2020	29,09 €			31/03/2020	29,09 €	- €	- €	- €	29,09 €	29,09 €	- €	- €	- €	29,09 €
LIMOCOS SOCIEDADE CONSTRUTORA MOVEIS IMOVEIS LDA	Aquisição de madeiras e materiais p/ carpintaria - inf 385	11/12/2020	2.283,00 €			31/12/2020	2.283,00 €	- €	- €	- €	2.283,00 €	2.283,00 €	- €	- €	- €	2.283,00 €
LIMOCOS SOCIEDADE CONSTRUTORA MOVEIS IMOVEIS LDA	Reparação de caleiras, janelas e conduta de esgotos	06/05/2020	7.598,94 €			14/10/2020	6.178,00 €	- €	- €	- €	6.178,00 €	6.178,00 €	- €	- €	- €	6.178,00 €
LIMOCOS SOCIEDADE CONSTRUTORA MOVEIS IMOVEIS LDA	Reparação do chão da sala-inf 259	04/08/2020	520,29 €			14/10/2020	423,00 €	- €	- €	- €	423,00 €	423,00 €	- €	- €	- €	423,00 €
LIMOCOS SOCIEDADE CONSTRUTORA MOVEIS IMOVEIS LDA	Reparação de fachada Sul da RU Pedro Nunes - info 327/2020	29/10/2020	621,15 €			15/12/2020	505,00 €	- €	- €	- €	505,00 €	505,00 €	- €	- €	- €	505,00 €
LITOFISH-COM.IMP.EXP.PROD. ALIM CONGELADOS, LDA	Aquisição de géneros alimentares para o período de 1 de janeiro a 29 de fevereiro	08/01/2020	34.604,82 €			27/02/2020	27.251,62 €	- €	- €	- €	27.251,62 €	27.251,62 €	- €	- €	- €	27.251,62 €
LITOFISH-COM.IMP.EXP.PROD. ALIM CONGELADOS, LDA	Aquisição de produtos alimentares diversos com transformação - 66/2020	06/04/2020	43.958,17 €			03/11/2020	20.374,19 €	- €	- €	- €	20.374,19 €	20.374,19 €	- €	- €	- €	20.374,19 €
LITOTIPO - MACHADO E MACHADO, LDA	Aquisição de Etiquetas para Uso em Produtos Alimentares - info 047/2020	04/02/2020	784,74 €			11/03/2020	784,74 €	- €	- €	- €	784,74 €	784,74 €	- €	- €	- €	784,74 €
LUIS TRINDADE UNIPessoal, LDA	Serviços de certificação SCE do Jardim de Infância - inf 344	02/11/2020	492,00 €			15/12/2020	492,00 €	- €	- €	- €	492,00 €	492,00 €	- €	- €	- €	492,00 €
M.S.N.F.SOLUÇÕES INFORMATICAS LDA (PARTTEAM)	Aquisição de Equipamento Informático para Quiosques Self-Service - info 33/2020	10/02/2020	11.183,16 €			18/03/2020	11.183,16 €	- €	- €	- €	11.183,16 €	11.183,16 €	- €	- €	- €	11.183,16 €
MACOLAV-MANUT. E COM. DE EQUIP. DE LAVANDARIA, LDA	Aquisição de bobine fecho de porta Maq de Lavar 4 LEEC- inf 213	26/06/2020	26,43 €			07/07/2020	26,42 €	- €	- €	- €	26,42 €	26,42 €	- €	- €	- €	26,42 €
MACOLAV-MANUT. E COM. DE EQUIP. DE LAVANDARIA, LDA	Reparação de máquina de lavar nº 2 LEEC - inf 207	18/06/2020	116,85 €			07/07/2020	116,85 €	- €	- €	- €	116,85 €	116,85 €	- €	- €	- €	116,85 €
MACORLUX - ELECTRODOMESTICOS SA	Aquisição de chaveiros, cadeiras de secretária,TV´s e suportes	24/08/2020	431,55 €			23/09/2020	413,21 €	- €	- €	- €	413,21 €	413,21 €	- €	- €	- €	413,21 €
MACORLUX - ELECTRODOMESTICOS SA	Aquisição de placa de indução - 98/2020	19/02/2020	216,09 €			04/03/2020	216,09 €	- €	- €	- €	216,09 €	216,09 €	- €	- €	- €	216,09 €
MACRO-FRIO, COMERCIO INT.PRODUTOS ALIMENTARES, LDA	Aquisição de produtos alimentares diversos com transformação, pelo período de 6 meses	13/11/2020	12.968,01 €			23/12/2020	407,72 €	- €	- €	- €	407,72 €	407,72 €	- €	- €	- €	407,72 €
MAKRO CASH E CARRY PORTUGAL, SA	Aq de bens alimentares para almoço dia 13 e 14 de fevereiro - 84/2020	12/02/2020	325,07 €			19/03/2020	324,30 €	- €	- €	- €	324,30 €	324,30 €	- €	- €	- €	324,30 €

Entidade	Contrato	Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações		
		Objecto	Data	Valor	Nº do Registo	Data	1º pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total		Trabalhos normais	Revisão de preços
MANUEL GONZALEZ MARTINEZ E FILHOS, S. A.	Aquisição de géneros alimentares para o período de 1 de janeiro a 29 de fevereiro	08/01/2020	307,50 €			27/02/2020	276,75 €	- €	- €	276,75 €	276,75 €	- €	- €	276,75 €
MANUEL LOPES SIMOES	Aquisição de géneros alimentares para o período de 1 de janeiro a 29 de fevereiro	08/01/2020	3 663,19 €			27/02/2020	2 585,77 €	- €	- €	2 585,77 €	2 585,77 €	- €	- €	2 585,77 €
MANUEL LOPES SIMOES	Aquisição de produtos alimentares diversos com transformação - 66/2020	06/04/2020	8 536,84 €			05/05/2020	3 973,48 €	- €	- €	3 973,48 €	3 973,48 €	- €	- €	3 973,48 €
MANUEL LOPES SIMOES	Aquisição de produtos alimentares diversos com transformação, pelo período de 6 meses.	13/11/2020	5 234,20 €			18/12/2020	103,32 €	- €	- €	103,32 €	103,32 €	- €	- €	103,32 €
MANUEL RUI AZINHAI NABEIRO, LDA.	Aa café arão, café cáps, descafeinado saq., - info 550/2019	09/01/2020	122 906,53 €			27/02/2020	7 102,33 €	- €	- €	7 102,33 €	7 102,33 €	- €	- €	7 102,33 €
MAQUICAMPOS-COM.MAQ.PARA IND.CONFECCAO LDA	Aquisição de máquina de corte para a LEEC - 181/2020	25/05/2020	146,31 €			09/06/2020	146,31 €	- €	- €	146,31 €	146,31 €	- €	- €	146,31 €
MAQUICAMPOS-COM.MAQ.PARA IND.CONFECCAO LDA	Aquisição de Material de Costura para o LEEC - Informação Nº225/DCL/2020	02/07/2020	48,65 €			13/07/2020	48,65 €	- €	- €	48,65 €	48,65 €	- €	- €	48,65 €
MDTECNICA-UNIPessoal LDA	Aquisição de dobradeiras / basculante da UA CAP II - inf 345	30/10/2020	760,14 €			23/12/2020	760,14 €	- €	- €	760,14 €	760,14 €	- €	- €	760,14 €
MDTECNICA-UNIPessoal LDA	Aquisição de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Máquinas de Lavar Louça do Tipo Túnel/ triénio 2020 a 2023	23/09/2020	31 254,30 €			14/10/2020	2 819,30 €	- €	- €	2 819,30 €	2 819,30 €	- €	- €	2 819,30 €
MDTECNICA-UNIPessoal LDA	Aquisição de Serviços de Reparação dos Fogões da RAJA - info 398 / 2020	17/12/2020	346,12 €			31/12/2020	346,12 €	- €	- €	346,12 €	346,12 €	- €	- €	346,12 €
MDTECNICA-UNIPessoal LDA	Aquisição de serviços para instalação de aquecedores (inf.129)	06/04/2020	337,02 €			16/04/2020	337,02 €	- €	- €	337,02 €	337,02 €	- €	- €	337,02 €
MDTECNICA-UNIPessoal LDA	Fornecimento e aplicação de prateleiras - 62/2020	12/02/2020	273,06 €			19/03/2020	273,06 €	- €	- €	273,06 €	273,06 €	- €	- €	273,06 €
MDTECNICA-UNIPessoal LDA	Reparação de equipamentos de frio - Inf 324	22/10/2020	746,64 €			17/11/2020	746,64 €	- €	- €	746,64 €	746,64 €	- €	- €	746,64 €
MDTECNICA-UNIPessoal LDA	Reparação de forno Eletrolux Sala A - inf 359	03/12/2020	356,70 €			23/12/2020	356,70 €	- €	- €	356,70 €	356,70 €	- €	- €	356,70 €
MDTECNICA-UNIPessoal LDA	Reparação de máquina de lavar louca	05/03/2020	1 806,56 €			05/05/2020	1 806,56 €	- €	- €	1 806,56 €	1 806,56 €	- €	- €	1 806,56 €
MDTECNICA-UNIPessoal LDA	Reparação do grelhador com substituição dos favos - info 248/DCL/2020	29/07/2020	214,57 €			20/10/2020	214,56 €	- €	- €	214,56 €	214,56 €	- €	- €	214,56 €
MECH-CONSULTORES, ARQUITETURA E ENGENHARIA, LDA	Aquisição de Serviços para Desenvolvimento de Projetos de Instalações Mecânicas	29/12/2020	6 287,76 €			31/12/2020	6 287,76 €	- €	- €	6 287,76 €	6 287,76 €	- €	- €	6 287,76 €
MEDIKA MCN TECNOLOGIA MEDICINAL LDA.	Aquisição / reforço de artigos de proteção individual/ Inf. n.º 168/DCL/2020	16/11/2020	1 336,02 €			27/11/2020	1 336,02 €	- €	- €	1 336,02 €	1 336,02 €	- €	- €	1 336,02 €
MEDIKA MCN TECNOLOGIA MEDICINAL LDA.	Aquisição/Reforço de Equipamentos de Proteção Individual e de Desinfecção   Info Nº383	11/12/2020	404,99 €			30/12/2020	382,07 €	- €	- €	382,07 €	382,07 €	- €	- €	382,07 €
MEDIKA MCN TECNOLOGIA MEDICINAL LDA.	Reforço de Equipamentos de Proteção Individual e de Desinfecção   Info. Nº322	12/10/2020	901,54 €			19/10/2020	871,29 €	- €	- €	871,29 €	871,29 €	- €	- €	871,29 €
MENDONÇA E FAUSTINO LÍMP. MANUT. RURAL E URB., LDA	Aquisição serviços de manutenção de espaços verdes dos SASUC	09/01/2020	17 095,77 €			19/03/2020	3 419,16 €	- €	- €	3 419,16 €	3 419,16 €	- €	- €	3 419,16 €
MEO - SERVIÇOS COMUNICAÇÕES MULTIMEDIA, S.A.	LIGACÃO EXTRANET E ACESSO INTERNET - 61/2020	02/03/2020	1 328,72 €			11/03/2020	1 328,72 €	- €	- €	1 328,72 €	1 328,72 €	- €	- €	1 328,72 €
MEO - SERVIÇOS COMUNICAÇÕES MULTIMEDIA, S.A.	Serviços de comunicações 2019	11/01/2019	22 588,26 €			24/01/2020	780,16 €	- €	- €	780,16 €	19 855,78 €	- €	- €	19 855,78 €
MEO - SERVIÇOS COMUNICAÇÕES MULTIMEDIA, S.A.	Serviços de Comunicações 2020 - Info 543 - CPN02/20	09/01/2020	19 291,91 €			24/01/2020	15 189,01 €	- €	- €	15 189,01 €	15 189,01 €	- €	- €	15 189,01 €
METAVERO-MOBILIARIO,EQUIP.TELE.AVEIRO, LDA	Instalação de SADG e manutenção SADI - 53/2020	12/02/2020	1 278,63 €			31/03/2020	1 278,63 €	- €	- €	1 278,63 €	1 278,63 €	- €	- €	1 278,63 €
METAVERO-MOBILIARIO,EQUIP.TELE.AVEIRO, LDA	Manutenção do Sistema Automático Detecção Incêndios RU PENEDO- Inf 334	05/11/2020	369,00 €			15/12/2020	369,00 €	- €	- €	369,00 €	369,00 €	- €	- €	369,00 €
METROQUALBEIRAS, LDA - SERVIÇOS METROLOGIA	VERIFICAÇÃO METROLÓGICA DE BALANÇAS	05/03/2020	525,07 €			06/04/2020	522,63 €	- €	- €	522,63 €	522,63 €	- €	- €	522,63 €
MIELE PORTUGUESA MAQ INDUSTRIAIS ELECTRO LDA	AQUISIÇÃO DE TAMPA ESGOTO	06/04/2020	61,79 €			11/05/2020	61,80 €	- €	- €	61,80 €	61,80 €	- €	- €	61,80 €
MIELE PORTUGUESA MAQ INDUSTRIAIS ELECTRO LDA	Aquisição de tampa de esgoto/máquina de lavar secar da LEEC - inf. 221	31/08/2020	107,20 €			29/09/2020	107,19 €	- €	- €	107,19 €	107,19 €	- €	- €	107,19 €
MIELE PORTUGUESA MAQ INDUSTRIAIS ELECTRO LDA	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva máquinas lavar e seca	06/11/2020	32 472,00 €			15/12/2020	3 314,24 €	- €	- €	3 314,24 €	3 314,24 €	- €	- €	3 314,24 €
MONTAEL-MAT.CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÕES, SA	Aquisição de materiais de canalização - inf 386	11/12/2020	204,95 €			23/12/2020	121,40 €	- €	- €	121,40 €	121,40 €	- €	- €	121,40 €
MONTAEL-MAT.CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÕES, SA	Aquisição de material canalização - inf 110	02/04/2020	65,65 €			16/04/2020	65,65 €	- €	- €	65,65 €	65,65 €	- €	- €	65,65 €
MONTELLANO, LDA	Aquisição de Equipamento de Proteção Individual para os SSGST - 82/2020	10/02/2020	570,11 €			28/08/2020	570,11 €	- €	- €	570,11 €	570,11 €	- €	- €	570,11 €
MONTELLANO, LDA	Aquisição de Máscaras para Proteção Individual (informação Nº115/DCL/2020)	02/03/2020	48,89 €			31/03/2020	48,89 €	- €	- €	48,89 €	48,89 €	- €	- €	48,89 €
MONTELLANO, LDA	Aquisição de Material Médico para os SSGST - 57/2020	14/02/2020	2 067,36 €			15/06/2020	2 067,36 €	- €	- €	2 067,36 €	2 067,36 €	- €	- €	2 067,36 €
NUTRIVA DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, LDA	Aquisição de produtos de panificação / Pré-Confeccionados Ultracongelados para o	07/02/2020	72 139,50 €			19/03/2020	3 765,30 €	- €	- €	3 765,30 €	3 765,30 €	- €	- €	3 765,30 €
OLIVEIRA E PIRÉS-SANEAMENTO GESTAO RESIDUOS, LDA	Aquisição de serviços de limpeza de caixas separadoras de gorduras	28/01/2020	7 647,90 €			26/10/2020	2 549,30 €	- €	- €	2 549,30 €	2 549,30 €	- €	- €	2 549,30 €
OLMAR-ARTIGOS PAPERARIA, LDA.	Aquisição de diverso material de escritório p/ consumo ano 2020 - 10/2020	28/02/2020	8 398,37 €			23/03/2020	3 701,35 €	- €	- €	3 701,35 €	3 701,35 €	- €	- €	3 701,35 €
ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS	Aquisição de serviços de formação OCC - 78/2020	04/03/2020	96,00 €			11/03/2020	96,00 €	- €	- €	96,00 €	96,00 €	- €	- €	96,00 €
ORDEM DOS ENGº-REGIAO CENTRO	Participação/Inscrição em Formação na Ordem dos Engenheiros da Região Centro - info 339	10/11/2020	100,00 €			17/11/2020	100,00 €	- €	- €	100,00 €	100,00 €	- €	- €	100,00 €
ORIMA ELETRDOMESTICOS-MARIO MIRANDA ALMEIDA, S.A.	Aquisição de microondas ( regulamento das residências) - inf 352	04/11/2020	448,09 €			23/12/2020	448,09 €	- €	- €	448,09 €	448,09 €	- €	- €	448,09 €
OUTEIRINHO- TURISMO E INDUSTRIA, SA	Aquisição de água tetrapak para consumo no ano de 2020 - info 563	10/01/2020	22 164,50 €			19/03/2020	2 082,82 €	- €	- €	2 082,82 €	2 082,82 €	- €	- €	2 082,82 €
PAC E BOM -COMERCIO SERVIÇOS, LDA	Aquisição de Bebidas e produtos afins - 68/2020	10/07/2020	12 201,60 €			17/12/2020	872,69 €	- €	- €	872,69 €	872,69 €	- €	- €	872,69 €
PAC E BOM -COMERCIO SERVIÇOS, LDA	Aquisição de GA não adjudicados no CPN09/20 - info 117/2020	18/05/2020	22 657,87 €			22/06/2020	12 911,05 €	- €	- €	12 911,05 €	12 911,05 €	- €	- €	12 911,05 €
PAC E BOM -COMERCIO SERVIÇOS, LDA	Aquisição de géneros alimentares para o período de 1 de janeiro a 29 de fevereiro	08/01/2020	31 698,06 €			27/02/2020	27 423,53 €	- €	- €	27 423,53 €	27 423,53 €	- €	- €	27 423,53 €
PAC E BOM -COMERCIO SERVIÇOS, LDA	Aquisição de produtos alimentares diversos com transformação	13/11/2020	5 275,33 €			18/12/2020	77,94 €	- €	- €	77,94 €	77,94 €	- €	- €	77,94 €
PAC E BOM -COMERCIO SERVIÇOS, LDA	Aquisição de produtos alimentares diversos com transformação - 66/2020	06/04/2020	7 846,69 €			05/05/2020	3 540,26 €	- €	- €	3 540,26 €	3 540,26 €	- €	- €	3 540,26 €
PAC E BOM -COMERCIO SERVIÇOS, LDA	AQUISIÇÃO PONTUAL DE OVOS - Info 006/2020	08/01/2020	523,59 €			27/02/2020	523,59 €	- €	- €	523,59 €	523,59 €	- €	- €	523,59 €
PAC E BOM -COMERCIO SERVIÇOS, LDA	Aquisição urgente de géneros alimentares, janeiro e fevereiro de 2020 - Info 617	13/01/2020	11 752,75 €			27/02/2020	9 637,26 €	- €	- €	9 637,26 €	9 637,26 €	- €	- €	9 637,26 €
PANICONGELADOS MASSAS CONGELADAS S.A.	Aquisição de produtos de panificação / Pré-Confeccionados Ultracongelados para o	07/02/2020	48 340,11 €			21/04/2020	4 882,81 €	- €	- €	4 882,81 €	4 882,81 €	- €	- €	4 882,81 €
PENTACOOOL - EQUIPAMENTOS HOTELEIROS E REFRIG, LDA.	Aquisição de componentes eletricos - 54/2020	03/02/2020	572,26 €			11/03/2020	572,26 €	- €	- €	572,26 €	572,26 €	- €	- €	572,26 €
PENTACOOOL - EQUIPAMENTOS HOTELEIROS E REFRIG, LDA.	Aquisição de peças p/ forno industrial Fagor - 15/2020	22/01/2020	981,48 €			04/03/2020	981,48 €	- €	- €	981,48 €	981,48 €	- €	- €	981,48 €
PETROCOR-PROD.QUIM.REPRES.LDA.	Aquisição de materiais de pintura - inf. 211	29/07/2020	1 956,65 €			28/08/2020	1 956,65 €	- €	- €	1 956,65 €	1 956,65 €	- €	- €	1 956,65 €
PETROCOR-PROD.QUIM.REPRES.LDA.	Aquisição de material para pintura R. PAV e Combatentes - Info 234/2020	15/07/2020	118,70 €			28/08/2020	118,70 €	- €	- €	118,70 €	118,70 €	- €	- €	118,70 €
PETROCOR-PROD.QUIM.REPRES.LDA.	Aquisição de primário para pinturas	29/07/2020	270,70 €			28/08/2020	270,70 €	- €	- €	270,70 €	270,70 €	- €	- €	270,70 €
PETROCOR-PROD.QUIM.REPRES.LDA.	Aquisição de tintas - info 246	30/07/2020	542,01 €			28/08/2020	542,01 €	- €	- €	542,01 €	542,01 €	- €	- €	542,01 €
PETROLEOS DE PORTUGAL-PETROGAL, S.A	Aquisição de combustíveis rodoviarios para o triénio 2019/2022	21/06/2019	70 338,41 €			22/01/2020	10 719,27 €	- €	- €	10 719,27 €	14 182,10 €	- €	- €	14 182,10 €
PINTO E CRUZ, S.A.	Aquisição de serviços de manutenção elevador	02/07/2018	738,00 €			07/07/2020	184,50 €	- €	- €	184,50 €	184,50 €	- €	- €	184,50 €



Entidade	Contrato			Visto do Tribunal de Contas		Data do pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
	Objecto	Data	Valor	Nº do Registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
POWERFUSION, LDA	Aquisição de Baterias para Empilhadora do Armazém Central - info 616	29/01/2020	557,93 €			04/03/2020	557,93 €	- €	- €	557,93 €	557,93 €	- €	- €	557,93 €	
PR HOTEL- EQUIP. HOTELEIROS, LDA.	Aquisição de componentes para equipamentos	25/03/2020	1 789,65 €			29/05/2020	1 789,65 €	- €	- €	1 789,65 €	1 789,65 €	- €	- €	1 789,65 €	
PR HOTEL- EQUIP. HOTELEIROS, LDA.	aquisição de condensador - 21/2020	23/01/2020	55,35 €			11/03/2020	55,35 €	- €	- €	55,35 €	55,35 €	- €	- €	55,35 €	
PR HOTEL- EQUIP. HOTELEIROS, LDA.	Aquisição de eletrociladores insectos - inf 351	04/11/2020	2 656,80 €			15/12/2020	2 656,80 €	- €	- €	2 656,80 €	2 656,80 €	- €	- €	2 656,80 €	
PR HOTEL- EQUIP. HOTELEIROS, LDA.	Aquisição de eletrovalvula/maquina louca da U. Central - inf 214	26/06/2020	116,85 €			13/07/2020	116,85 €	- €	- €	116,85 €	116,85 €	- €	- €	116,85 €	
PR HOTEL- EQUIP. HOTELEIROS, LDA.	Aquisição de materiais p/equipamentos a gás - 50/2020	03/02/2020	707,25 €			04/03/2020	707,25 €	- €	- €	707,25 €	707,25 €	- €	- €	707,25 €	
PR HOTEL- EQUIP. HOTELEIROS, LDA.	Aquisição de placa / tábua para corte de carnes - info 326/2020	16/10/2020	590,40 €			17/11/2020	590,40 €	- €	- €	590,40 €	590,40 €	- €	- €	590,40 €	
PR HOTEL- EQUIP. HOTELEIROS, LDA.	Aquisição de Tinteiros Alimentares p/ uso em Pastelaria - 13/2020	16/01/2020	292,74 €			27/02/2020	292,74 €	- €	- €	292,74 €	292,74 €	- €	- €	292,74 €	
PR HOTEL- EQUIP. HOTELEIROS, LDA.	Substituição do disco abrasivo na descascadora	05/03/2020	184,50 €			29/05/2020	184,50 €	- €	- €	184,50 €	184,50 €	- €	- €	184,50 €	
PROBIOCITY, LDA	Aquisição de redutores de caudais - info 393/2020	17/12/2020	6 118,17 €			31/12/2020	6 118,17 €	- €	- €	6 118,17 €	6 118,17 €	- €	- €	6 118,17 €	
PRODYALCA-COM.PRODUTOS QUIMICOS, LDA	Aquisição / reforço de produtos higiene e limpeza ano 2019 - info 578	16/01/2020	1 377,37 €			19/03/2020	1 377,37 €	- €	- €	1 377,37 €	1 377,37 €	- €	- €	1 377,37 €	
PRODYALCA-COM.PRODUTOS QUIMICOS, LDA	Aquisição de PHL para o ano de 2020	16/03/2020	15 786,56 €			21/04/2020	6 235,35 €	- €	- €	6 235,35 €	6 235,35 €	- €	- €	6 235,35 €	
PROTEGEVALOR, LDA.	AQUISIÇÃO DE CHAVES E FECHADURAS - 44/2020	04/02/2020	3 926,51 €			18/05/2020	1 111,70 €	- €	- €	1 111,70 €	1 111,70 €	- €	- €	1 111,70 €	
RAA - Rui Abreu Araujo, Unipessoal Lda	Aquisição de bens no âmbito do plano de contingência	18/03/2020	429,89 €			07/04/2020	429,89 €	- €	- €	429,89 €	429,89 €	- €	- €	429,89 €	
RAA - Rui Abreu Araujo, Unipessoal Lda	Aquisição de Cobre sapatos e Alcool gel - info 298/2020	16/09/2020	1 476,00 €			14/10/2020	1 476,00 €	- €	- €	1 476,00 €	1 476,00 €	- €	- €	1 476,00 €	
RAA - Rui Abreu Araujo, Unipessoal Lda	Aquisição de Máscaras para Proteção Individual (Informação Nº115/DCL/2020)	02/03/2020	49,20 €			19/03/2020	49,20 €	- €	- €	49,20 €	49,20 €	- €	- €	49,20 €	
RAUL CORREIA-REPRESENTACOES, LDA	Aquisição de eletrovalvula p/ máquina louca - 94/2020	21/02/2020	108,74 €			19/03/2020	108,74 €	- €	- €	108,74 €	108,74 €	- €	- €	108,74 €	
RAUL CORREIA-REPRESENTACOES, LDA	Aquisição de materiais de canalização - info 316/2020	07/10/2020	3 662,26 €			17/11/2020	3 662,26 €	- €	- €	3 662,26 €	3 662,26 €	- €	- €	3 662,26 €	
RAUL CORREIA-REPRESENTACOES, LDA	Aquisição de material canalização	10/09/2020	125,53 €			23/09/2020	125,53 €	- €	- €	125,53 €	125,53 €	- €	- €	125,53 €	
RAUL CORREIA-REPRESENTACOES, LDA	Aquisição de material de canalização - 63/2020	12/02/2020	133,12 €			04/03/2020	131,61 €	- €	- €	131,61 €	131,61 €	- €	- €	131,61 €	
RAUL CORREIA-REPRESENTACOES, LDA	Aquisição de material diverso de canalização- inf. 113	25/05/2020	1 264,53 €			07/07/2020	1 264,53 €	- €	- €	1 264,53 €	1 264,53 €	- €	- €	1 264,53 €	
REBELO E OLIVEIRA, LDA.	Reparação de manueira da máquina de pressão - 165/2020	30/04/2020	58,30 €			05/05/2020	58,30 €	- €	- €	58,30 €	58,30 €	- €	- €	58,30 €	
RECHEIO-CASH E CARRY, S.A.	Aquisição de produtos alimentares diversos com transformação - 66/2020	06/04/2020	5 088,34 €			05/05/2020	2 019,84 €	- €	- €	2 019,84 €	2 019,84 €	- €	- €	2 019,84 €	
RECHEIO-CASH E CARRY, S.A.	Aquisição de produtos alimentares diversos com transformação, pelo período de 6 meses.	13/11/2020	43 723,11 €			18/12/2020	707,96 €	- €	- €	707,96 €	707,96 €	- €	- €	707,96 €	
RECHEIO-CASH E CARRY, S.A.	Aquisição de produtos da agricultura, da pesca, da silvicultura e afins - 66/2020	06/04/2020	29 597,00 €			05/05/2020	9 498,66 €	- €	- €	9 498,66 €	9 498,66 €	- €	- €	9 498,66 €	
RECHEIO-CASH E CARRY, S.A.	Aquisição urgente de géneros alimentares, janeiro e fevereiro de 2020 - Info 617	13/01/2020	6 130,94 €			27/02/2020	5 528,53 €	- €	- €	5 528,53 €	5 528,53 €	- €	- €	5 528,53 €	
RELETROPECAS UNIPessoal, LDA.	Aquisição de materiais de gás - info 23/2020	23/01/2020	3,20 €			04/03/2020	3,20 €	- €	- €	3,20 €	3,20 €	- €	- €	3,20 €	
RELETROPECAS UNIPessoal, LDA.	AQUISIÇÃO DE PCAS DE FOGÃO DOMESTICO- INF307 / 2020	30/09/2020	46,49 €			15/12/2020	46,49 €	- €	- €	46,49 €	46,49 €	- €	- €	46,49 €	
RENOVALAR - RENOVACAO E MAN. IMOBILIARIO, LDA	Empretada de obra publica para execucao de reabilitacao e requalificacao do Bloco A e B da RJJ	04/02/2019	268 990,20 €			23/09/2020	8 179,21 €	- €	- €	8 179,21 €	229 210,86 €	- €	- €	229 210,86 €	
RENTOKIL INITIAL PORTUGAL, LDA	Prestação de serviços de recolha, transporte e tratamento de resíduos sólidos hospitalares para o trienio 2020/ 2020.	10/01/2020	4 520,96 €			04/03/2020	1 507,00 €	- €	- €	1 507,00 €	1 507,00 €	- €	- €	1 507,00 €	
REPROSET-COMERCIO CONSUMIVEIS INFORMATICOS, LDA	Aquisição de consumíveis de impressão - 45/2020	04/02/2020	4 470,29 €			04/03/2020	650,68 €	- €	- €	650,68 €	650,68 €	- €	- €	650,68 €	
REST CASA PEGA HERD. DE BEATRIZ ALVES FERREIRA, LDA	Despesa de Restauração de Colaboradores doS SASUC no âmbito da deslocação à empresa M.S.N.F. Soluções Informáticas, Lda. (PARTTEAM E OEMKIOSKS)	05/05/2020	135,80 €			04/06/2020	135,80 €	- €	- €	135,80 €	135,80 €	- €	- €	135,80 €	
REXEL-DIST. MATERIAL ELECTRICO, SA	Aq de materiais para Infraestrutura WI-FI Bloco C da RU JJ e Alegria- 328/2020	20/10/2020	3 606,80 €			17/11/2020	3 600,51 €	- €	- €	3 600,51 €	3 600,51 €	- €	- €	3 600,51 €	
RICOPIA - SOLUÇÕES DE IMPRESSAO, LDA.	Prestação de serviços de copia e impressão	01/06/2018	25 742,92 €			04/03/2020	8 581,07 €	- €	- €	8 581,07 €	22 167,77 €	- €	- €	22 167,77 €	
ROUND PROJECT, UNIPessoal, LDA.	Reparação de infiltrações cozinha e Wc - inf 294	23/09/2020	901,29 €			26/10/2020	901,29 €	- €	- €	901,29 €	901,29 €	- €	- €	901,29 €	
S.B.PEREIRA, LDA	Reposição de depósitos de AOS Central Termica CAP II - inf 175	13/05/2020	2 705,46 €			28/08/2020	2 705,46 €	- €	- €	2 705,46 €	2 705,46 €	- €	- €	2 705,46 €	
SANISSIMO-DESIN. DETERG. HIG., LDA	Aquisição de bens no a-ambito do plano de contingência	18/03/2020	1 766,77 €			07/04/2020	1 766,77 €	- €	- €	1 766,77 €	1 766,77 €	- €	- €	1 766,77 €	
SANISSIMO-DESIN. DETERG. HIG., LDA	Aquisição de detergentes industriais e produtos higiene e limpeza c/ doseadores	04/02/2019	38 270,96 €			19/02/2020	7 596,72 €	- €	- €	7 596,72 €	15 839,20 €	- €	- €	15 839,20 €	
SANISSIMO-DESIN. DETERG. HIG., LDA	Aquisição de gel desinfetante à base de álcool - info 292/2020- (setembro 2020 a setembro 2021)	21/09/2020	2 781,86 €			17/11/2020	927,29 €	- €	- €	927,29 €	927,29 €	- €	- €	927,29 €	
SCHINDLER, S.A.	Aquisição de Serviços de Manutenção Simples de um Monta-Cargas na Unidade Alimen	08/05/2020	649,44 €			28/08/2020	189,42 €	- €	- €	189,42 €	189,42 €	- €	- €	189,42 €	
SCHINDLER, S.A.	Aquisição de serviços de manutenção simples monta cargas	30/01/2019	2 878,20 €			23/03/2020	959,40 €	- €	- €	959,40 €	1 954,91 €	- €	- €	1 954,91 €	
SCHINDLER, S.A.	Manutenção elevadores / monta cargas	04/09/2018	16 420,50 €			11/03/2020	3 284,16 €	- €	- €	3 284,16 €	7 389,36 €	- €	- €	7 389,36 €	
SCHINDLER, S.A.	Reparação de monta cargas	31/12/2020	320,81 €			31/12/2020	320,81 €	- €	- €	320,81 €	320,81 €	- €	- €	320,81 €	
SCHINDLER, S.A.	Reparação do elevador com substituição das barreiras fotoelétricas - Info 244/2020	30/07/2020	1 049,68 €			23/12/2020	1 049,68 €	- €	- €	1 049,68 €	1 049,68 €	- €	- €	1 049,68 €	
SELMAG - SOC. COM. EQUIP. ELEC.MÉC. DE ÁGUEDA, LDA	Reparação do forno- inf. 118	01/04/2020	261,99 €			05/05/2020	261,99 €	- €	- €	261,99 €	261,99 €	- €	- €	261,99 €	
SEMPRELUZ, LDA.	Aquisição de componentes para esquentador Sala A - info 360/2020	13/11/2020	268,14 €			18/12/2020	268,14 €	- €	- €	268,14 €	268,14 €	- €	- €	268,14 €	
SEMPRELUZ, LDA.	Aquisição de esquentador - info 630/2019	22/01/2020	118,09 €			19/02/2020	118,09 €	- €	- €	118,09 €	118,09 €	- €	- €	118,09 €	
SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.	Serviço de gestão de resíduos urbanos para espaços de uso exclusivo dos SASUC - 3 anos	13/01/2020	102 351,48 €			21/02/2020	40 514,20 €	- €	- €	40 514,20 €	40 514,20 €	- €	- €	40 514,20 €	
SERVISAN-PRODUTOS HIGIENE, SA	Aquisição de Cobre sapatos e Alcool gel - info 298/2020	16/09/2020	17,37 €			14/10/2020	17,37 €	- €	- €	17,37 €	17,37 €	- €	- €	17,37 €	
SERVISAN-PRODUTOS HIGIENE, SA	Aquisição de detergentes industriais e produtos higiene e limpeza c/ doseadores	04/02/2019	31 091,20 €			19/02/2020	8 725,62 €	- €	- €	8 725,62 €	16 010,22 €	- €	- €	16 010,22 €	
SERVISAN-PRODUTOS HIGIENE, SA	Aquisição de papel higiénico nos termos de revogação contrato - 185/2020	26/05/2020	4 782,61 €			15/06/2020	2 649,72 €	- €	- €	2 649,72 €	2 649,72 €	- €	- €	2 649,72 €	
SERVISAN-PRODUTOS HIGIENE, SA	Aquisição de PHL para o ano de 2020	16/03/2020	10 518,85 €			16/04/2020	2 821,37 €	- €	- €	2 821,37 €	2 821,37 €	- €	- €	2 821,37 €	
SERVISAN-PRODUTOS HIGIENE, SA	Aquisição/Reforço de Equipamento de Proteção Individual para os SASUC	21/05/2020	173,68 €			15/06/2020	173,68 €	- €	- €	173,68 €	173,68 €	- €	- €	173,68 €	
SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT, LDA	Prestação de Serviços de Manutenção Evolutiva do Software - Controlo de Assiduid	14/02/2020	415,74 €			19/03/2020	415,74 €	- €	- €	415,74 €	415,74 €	- €	- €	415,74 €	
SOCIEDADE ELECTRO BOBINADORA, LDA	Aquisição de motor p/ pescoço de cavalo da UA REU- Inf 317	07/10/2020	146,48 €			17/11/2020	146,48 €	- €	- €	146,48 €	146,48 €	- €	- €	146,48 €	
SOCIEDADE ELECTRO BOBINADORA, LDA	Reparação da máquina de descascar batata - 51/2020	03/02/2020	642,34 €			19/03/2020	642,34 €	- €	- €	642,34 €	642,34 €	- €	- €	642,34 €	
SOCIEDADE ELECTRO BOBINADORA, LDA	Reparação de pescoço de cavalo (INF. 136)	02/04/2020	272,91 €			13/07/2020	272,91 €	- €	- €	272,91 €	272,91 €	- €	- €	272,91 €	
SOGENAVE-SOC.GERAL ABAST.NAV.IND.HOTELEIRA, S.A	Aquisição de Atum Natural   Informação Nº335/DCL/2020	29/10/2020	1 749,00 €			18/12/2020	1 749,00 €	- €	- €	1 749,00 €	1 749,00 €	- €	- €	1 749,00 €	
SOGENAVE-SOC.GERAL ABAST.NAV.IND.HOTELEIRA, S.A	Aquisição de Bebidas e produtos afins.- 68/2020	10/07/2020	2 409,84 €			17/11/2020	206,62 €	- €	- €	206,62 €	206,62 €	- €	- €	206,62 €	
SOGENAVE-SOC.GERAL ABAST.NAV.IND.HOTELEIRA, S.A	Aquisição de géneros alimentares para o período de 1 de janeiro a 29 de fevereiro	08/01/2020	16 977,10 €			27/02/2020	10 830,65 €	- €	- €	10 830,65 €	10 830,65 €	- €	- €	10 830,65 €	

Entidade	Contrato			Visto do Tribunal de Contas		Data do 1º pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
	Objecto	Data	Valor	Nº do Registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
SOGENAVE-SOC.GERAL ABAST.NAV.IND.HOTELEIRA, S.A	Aquisição de produtos alimentares diversos com transformação - 66/2020	06/04/2020	21 374,82 €			18/05/2020	11 260,79 €	- €	- €	11 260,79 €	11 260,79 €	- €	- €	11 260,79 €	
SOGENAVE-SOC.GERAL ABAST.NAV.IND.HOTELEIRA, S.A	Aquisição de produtos alimentares diversos com transformação, pelo período de 6 meses.	13/11/2020	12 826,02 €			18/12/2020	130,27 €	- €	- €	130,27 €	130,27 €	- €	- €	130,27 €	
SOGENAVE-SOC.GERAL ABAST.NAV.IND.HOTELEIRA, S.A	Aquisição de produtos da agricultura, da pesca, da silvicultura e afins - 66/2020	06/04/2020	20 762,22 €			05/05/2020	7 446,30 €	- €	- €	7 446,30 €	7 446,30 €	- €	- €	7 446,30 €	
SPETRA LDA	Atualização/revisão medidas autoproteção - inf. 189	28/05/2020	258,30 €			23/12/2020	258,30 €	- €	- €	258,30 €	258,30 €	- €	- €	258,30 €	
STAPLES PORTUGAL-EQ.ESCRITORIO, S.A.	Aquisição de diverso material de escritório p/ consumo ano 2020 - 10/2020	28/02/2020	6 910,24 €			21/04/2020	103,08 €	- €	- €	103,08 €	103,08 €	- €	- €	103,08 €	
STAPLES PORTUGAL-EQ.ESCRITORIO, S.A.	Aquisição de material de economato, pastas suspensas para arquivo	02/04/2020	2 425,56 €			13/07/2020	2 853,60 €	- €	- €	2 853,60 €	2 853,60 €	- €	- €	2 853,60 €	
SUMOL+COMPAL MARCAS, SA	Aquisição de Bebidas e produtos afins. - 68/2020	10/07/2020	10 191,20 €			03/11/2020	839,93 €	- €	- €	839,93 €	839,93 €	- €	- €	839,93 €	
SUMOL+COMPAL MARCAS, SA	Aquisição de cerveja de barril branca para o triénio de 2020 a 2022 - info 558/2	11/02/2020	21 088,35 €			19/03/2020	1 031,03 €	- €	- €	1 031,03 €	1 031,03 €	- €	- €	1 031,03 €	
SUMOL+COMPAL MARCAS, SA	Aquisição de géneros alimentares para o período de 1 de janeiro a 29 de febreir	08/01/2020	160,88 €			19/03/2020	110,78 €	- €	- €	110,78 €	110,78 €	- €	- €	110,78 €	
SUMOL+COMPAL MARCAS, SA	Aquisição de refrigerantes lata para o ano de 2020 a 2022 - info 554/2019	15/01/2020	58 486,50 €			27/02/2020	5 171,42 €	- €	- €	5 171,42 €	5 171,42 €	- €	- €	5 171,42 €	
TANQUELUZ-IMP. EXP. COMERCIO DE MATERIAIS ELE, SA	Aquisição de lampadas - info 286/2020	30/09/2020	6 036,08 €			23/11/2020	6 036,08 €	- €	- €	6 036,08 €	6 036,08 €	- €	- €	6 036,08 €	
TANQUELUZ-IMP. EXP. COMERCIO DE MATERIAIS ELE, SA	Aquisição de materiais eletricos para o Armazem Central e Creche - inf 350	04/11/2020	1 115,85 €			15/12/2020	1 115,84 €	- €	- €	1 115,84 €	1 115,84 €	- €	- €	1 115,84 €	
TANQUELUZ-IMP. EXP. COMERCIO DE MATERIAIS ELE, SA	Aquisição de material electrico	09/04/2020	313,72 €			21/04/2020	313,71 €	- €	- €	313,71 €	313,71 €	- €	- €	313,71 €	
TECIDOS DE COIMBRA-LOPES RODRIGUES E SOUSA, LDA.	Aquisição de Elástico Rolinho para fabrico de Máscaras Comunitárias - 163 2020	29/04/2020	184,50 €			18/05/2020	184,50 €	- €	- €	184,50 €	184,50 €	- €	- €	184,50 €	
TECIDOS DE COIMBRA-LOPES RODRIGUES E SOUSA, LDA.	Aquisição de ganchos para cortinados	06/08/2020	6,59 €			20/10/2020	6,59 €	- €	- €	6,59 €	6,59 €	- €	- €	6,59 €	
TECIDOS DE COIMBRA-LOPES RODRIGUES E SOUSA, LDA.	Aquisição de Linhas e Elásticos para Confeção de Máscaras - Informação Nº250/DCL/2020	06/08/2020	1 946,09 €			23/09/2020	1 946,09 €	- €	- €	1 946,09 €	1 946,09 €	- €	- €	1 946,09 €	
TEXDEC - TRADE AND TEXTILE DEVELOPMENT CORP. LDA	Aquisição de tecido/ popeline para confeção de máscaras - 188 / 2020	27/05/2020	7 793,28 €			09/06/2020	8 575,66 €	- €	- €	8 575,66 €	8 575,66 €	- €	- €	8 575,66 €	
TOLDO COIMBRA	Desmontagem de braco extensível do toldo - 17/2020	23/01/2020	307,50 €			04/03/2020	307,50 €	- €	- €	307,50 €	307,50 €	- €	- €	307,50 €	
TOLDO COIMBRA	Reparação do Toldo da entrada UA, São Jeronimo - inf. 218	25/06/2020	602,70 €			15/12/2020	602,70 €	- €	- €	602,70 €	602,70 €	- €	- €	602,70 €	
TRAVELTIX, LDA.	Aquisição de Serviços de Transporte de Passageiros para Deslocação Externa (Info Nº112/DCL/2020)	02/03/2020	370,00 €			05/05/2020	370,00 €	- €	- €	370,00 €	370,00 €	- €	- €	370,00 €	
TRAVOFINO INDUSTRIA DE CARNES LDA	Aquisição de géneros alimentares para o período de 1 de janeiro a 29 de febreir	08/01/2020	3 319,92 €			27/02/2020	3 317,02 €	- €	- €	3 317,02 €	3 317,02 €	- €	- €	3 317,02 €	
TRAVOFINO INDUSTRIA DE CARNES LDA	Aquisição urgente de géneros alimentares, janeiro e fevereiro de 2020 - Info 617	13/01/2020	42 015,75 €			27/02/2020	33 460,64 €	- €	- €	33 460,64 €	33 460,64 €	- €	- €	33 460,64 €	
TRIFIDA,COMER.MAT.INFORMAT.LDA	Aquisição de cabos UTP - info 296/2020	23/09/2020	91,64 €			14/10/2020	91,64 €	- €	- €	91,64 €	91,64 €	- €	- €	91,64 €	
TRIFIDA,COMER.MAT.INFORMAT.LDA	Aquisição de cabos UTP para Bloco C da R. JJ e Alegria - Inf. 362/DCL/2020	12/11/2020	91,02 €			23/12/2020	91,02 €	- €	- €	91,02 €	91,02 €	- €	- €	91,02 €	
TRIFIDA,COMER.MAT.INFORMAT.LDA	Aquisição de equipamento de rede - info 341/2020	30/10/2020	7 847,79 €			15/12/2020	7 847,79 €	- €	- €	7 847,79 €	7 847,79 €	- €	- €	7 847,79 €	
TRIFIDA,COMER.MAT.INFORMAT.LDA	Aquisição de equipamento informático/ impressoras / Toner / Tinteiros- 263/2020	13/08/2020	1 491,47 €			18/09/2020	1 491,47 €	- €	- €	1 491,47 €	1 491,47 €	- €	- €	1 491,47 €	
TRIFIDA,COMER.MAT.INFORMAT.LDA	Aquisição de ventoinha robot	01/04/2020	27,68 €			23/09/2020	27,68 €	- €	- €	27,68 €	27,68 €	- €	- €	27,68 €	
TRIFIDA,COMER.MAT.INFORMAT.LDA	Extensão de garantia HP/ Aquisição de mochilas - 59/2020	03/02/2020	204,55 €			21/02/2020	204,55 €	- €	- €	204,55 €	204,55 €	- €	- €	204,55 €	
TRIFIDA,COMER.MAT.INFORMAT.LDA	Reparação de PC e POS - info 57/2020	03/02/2020	802,35 €			19/03/2020	528,48 €	- €	- €	528,48 €	528,48 €	- €	- €	528,48 €	
TRIFIDA,COMER.MAT.INFORMAT.LDA	Reparação de UPS UA Amarela e Cave Sede - Informação nº 239	15/07/2020	83,64 €			23/09/2020	83,64 €	- €	- €	83,64 €	83,64 €	- €	- €	83,64 €	
TRIFIDA,COMER.MAT.INFORMAT.LDA	REPARAÇÃO UPS BAR do DEI - 323/2020	16/10/2020	168,51 €			31/12/2020	168,51 €	- €	- €	168,51 €	168,51 €	- €	- €	168,51 €	
TRIFIDA,COMER.MAT.INFORMAT.LDA	Substituição de baterias de UPS - Inf. 342/DCL/2020	30/10/2020	3 163,41 €			31/12/2020	3 163,41 €	- €	- €	3 163,41 €	3 163,41 €	- €	- €	3 163,41 €	
TURBOMAR ENERGIA-EQUIP. PROD. E SERV. ASSIST. LDA	Aquisição de serviços de manutenção preventiva do grupo gerador de emergência para 3 anos	14/10/2020	3 394,80 €			23/12/2020	282,90 €	- €	- €	282,90 €	282,90 €	- €	- €	282,90 €	
UNIBRINDES GRAFICA- Brindes Publicitarios	Aquisição de serviços de impressão para mascaras comunitárias - Inf. n.º 311/DCL/2020	16/10/2020	397,29 €			17/11/2020	397,29 €	- €	- €	397,29 €	397,29 €	- €	- €	397,29 €	
UNIBRINDES GRAFICA- Brindes Publicitarios	Aquisição de Serviços de Impressão/Estampagem para Máscaras Comunitárias - 192/2020	03/06/2020	3 739,20 €			22/06/2020	3 739,20 €	- €	- €	3 739,20 €	3 739,20 €	- €	- €	3 739,20 €	
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	Aquisição de Reagentes e de Análises Diversas para Gabinete de Nutrição e Controlo Alimentar. - 4/2020	23/09/2020	33 310,23 €			23/12/2020	3 859,00 €	- €	- €	3 859,00 €	3 859,00 €	- €	- €	3 859,00 €	
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	AQUISICÃO SERVICOS ANÁLISES - 20/DCL/2020	15/12/2020	1 948,69 €			30/12/2020	1 948,69 €	- €	- €	1 948,69 €	1 948,69 €	- €	- €	1 948,69 €	
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	Participação no Curso de Formação - Língua Estrangeira - Inf 003/DCL/2020	04/02/2020	1 460,00 €			31/03/2020	1 460,00 €	- €	- €	1 460,00 €	1 460,00 €	- €	- €	1 460,00 €	
VALTER FERREIRA ARCANJO, LDA	Aquisição de cacifos	01/10/2020	6 509,41 €			31/12/2020	6 509,41 €	- €	- €	6 509,41 €	6 509,41 €	- €	- €	6 509,41 €	
VIA VERDE PORTUGAL-GESTAO SIST.ELECT.COBRANÇA SA.	Prestação de Serviços - Utilização de Via Verde - 1/2020	16/09/2020	33,40 €			21/09/2020	33,40 €	- €	- €	33,40 €	33,40 €	- €	- €	33,40 €	
VIMARSIL GRÁFICA, LDA.	Aquisição de proteção em acrílico - info 367/2020	23/11/2020	431,73 €			15/12/2020	431,73 €	- €	- €	431,73 €	431,73 €	- €	- €	431,73 €	
VIMARSIL GRÁFICA, LDA.	Aquisição de proteções de acrílico - Inf 299 / 2020	30/09/2020	1 345,31 €			26/10/2020	1 345,31 €	- €	- €	1 345,31 €	1 345,31 €	- €	- €	1 345,31 €	
VIRGÍLIO C. MOREIRA, LDA.,	Aquisição de géneros alimentares para o período de 1 de janeiro a 29 de febreir	08/01/2020	7 475,35 €			27/02/2020	6 366,98 €	- €	- €	6 366,98 €	6 366,98 €	- €	- €	6 366,98 €	
VISIPAPEL- LDA	Aquisição / reforço de produtos higiene e limpeza ano 2019 - info 578	16/01/2020	3 597,63 €			19/02/2020	3 440,20 €	- €	- €	3 440,20 €	3 440,20 €	- €	- €	3 440,20 €	
VISIPAPEL- LDA	Aquisição de bens no âmbito do plano de continência	18/03/2020	108,24 €			15/04/2020	108,24 €	- €	- €	108,24 €	108,24 €	- €	- €	108,24 €	
VISIPAPEL- LDA	Aquisição de PHL para o ano de 2020	16/03/2020	30 406,58 €			06/04/2020	12 525,53 €	- €	- €	12 525,53 €	12 525,53 €	- €	- €	12 525,53 €	
VISIPAPEL- LDA	Aquisição/ Reforço de embalagens take away - 197/2020	04/06/2020	4 809,06 €			23/09/2020	4 809,06 €	- €	- €	4 809,06 €	4 809,06 €	- €	- €	4 809,06 €	
VISIPAPEL- LDA	Reforço aquisição de embalagens take-away	26/03/2020	4 980,02 €			16/04/2020	4 701,56 €	- €	- €	4 701,56 €	4 701,56 €	- €	- €	4 701,56 €	
VISIPAPEL- LDA	Reforço de Equipamentos de Proteção Individual e de Desinfecção   Info. Nº322	12/10/2020	1 265,40 €			17/11/2020	1 265,40 €	- €	- €	1 265,40 €	1 265,40 €	- €	- €	1 265,40 €	
VISUALSTAR SOLUÇÕES AUDIOVISUAIS LDA	Aquisição de equipamento informático	11/12/2020	3 213,99 €			31/12/2020	3 213,99 €	- €	- €	3 213,99 €	3 213,99 €	- €	- €	3 213,99 €	
VWR INTERNACIONAL- MATERIAL DE LABORATORIO LDA	Aquisição/Reforço de Equipamento de Proteção Individual para os SASUC	21/05/2020	715,37 €			07/07/2020	726,44 €	- €	- €	726,44 €	726,44 €	- €	- €	726,44 €	
WURTH PORTUGAL - TEC.MONTAGEM .LDA.	Aquisição fitas limitadoras circulação (Inf.200)	04/06/2020	110,70 €			15/06/2020	110,70 €	- €	- €	110,70 €	110,70 €	- €	- €	110,70 €	















Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Obs.
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
Regulamento n.º 551/2018, publicado na 2.ª Série do Diário da República, em 16/08		Fundo Apoio Social		871,52 €	871,52 €	871,52 €	0,00		
Regulamento n.º 551/2018, publicado na 2.ª Série do Diário da República, em 16/08		Fundo Apoio Social		392,18 €	392,18 €	392,18 €	0,00		
Regulamento n.º 551/2018, publicado na 2.ª Série do Diário da República, em 16/08		Fundo Apoio Social		871,52 €	871,52 €	871,52 €	0,00		
Regulamento n.º 551/2018, publicado na 2.ª Série do Diário da República, em 16/08		Fundo Apoio Social		871,52 €	871,52 €	871,52 €	0,00		
Regulamento n.º 551/2018, publicado na 2.ª Série do Diário da República, em 16/08		Fundo Apoio Social		392,18 €	392,18 €	392,18 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		102,00 €	102,00 €	102,00 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		172,80 €	172,80 €	172,80 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		56,04 €	56,04 €	56,04 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		345,60 €	345,60 €	345,60 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		174,00 €	174,00 €	174,00 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		406,67 €	406,67 €	406,67 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		55,68 €	55,68 €	55,68 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		1 365,60 €	1 365,60 €	1 365,60 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		321,74 €	321,74 €	321,74 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		38,40 €	38,40 €	38,40 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		86,40 €	86,40 €	86,40 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		408,00 €	408,00 €	408,00 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		115,20 €	115,20 €	115,20 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		348,00 €	348,00 €	348,00 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		427,20 €	427,20 €	427,20 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		91,20 €	91,20 €	91,20 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		427,20 €	427,20 €	427,20 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		408,00 €	408,00 €	408,00 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		484,80 €	484,80 €	484,80 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		854,40 €	854,40 €	854,40 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		230,40 €	230,40 €	230,40 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		201,60 €	201,60 €	201,60 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		894,88 €	894,88 €	894,88 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		542,40 €	542,40 €	542,40 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		55,20 €	55,20 €	55,20 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		223,49 €	223,49 €	223,49 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		105,60 €	105,60 €	105,60 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		411,60 €	411,60 €	411,60 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		28,20 €	28,20 €	28,20 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		187,20 €	187,20 €	187,20 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		365,13 €	365,13 €	365,13 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		69,28 €	69,28 €	69,28 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		602,40 €	602,40 €	602,40 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		503,10 €	503,10 €	503,10 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		38,40 €	38,40 €	38,40 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		28,20 €	28,20 €	28,20 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		17,28 €	17,28 €	17,28 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		76,80 €	76,80 €	76,80 €	0,00		

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Obs.
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		172,20 €	172,20 €	172,20 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		499,20 €	499,20 €	499,20 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		224,00 €	224,00 €	224,00 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		81,60 €	81,60 €	81,60 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		138,24 €	138,24 €	138,24 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		153,60 €	153,60 €	153,60 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		134,60 €	134,60 €	134,60 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		759,60 €	759,60 €	759,60 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		291,60 €	291,60 €	291,60 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		204,00 €	204,00 €	204,00 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		230,40 €	230,40 €	230,40 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		420,90 €	420,90 €	420,90 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		76,80 €	76,80 €	76,80 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		904,48 €	904,48 €	904,48 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		345,60 €	345,60 €	345,60 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		254,40 €	254,40 €	254,40 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		345,60 €	345,60 €	345,60 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		446,40 €	446,40 €	446,40 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		288,00 €	288,00 €	288,00 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		69,12 €	69,12 €	69,12 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		33,60 €	33,60 €	33,60 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		249,60 €	249,60 €	249,60 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		687,00 €	687,00 €	687,00 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		84,00 €	84,00 €	84,00 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		192,00 €	192,00 €	192,00 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		942,40 €	942,40 €	942,40 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		172,80 €	172,80 €	172,80 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		732,00 €	732,00 €	732,00 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		176,00 €	176,00 €	176,00 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		602,40 €	602,40 €	602,40 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		595,20 €	595,20 €	595,20 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		74,86 €	74,86 €	74,86 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		297,80 €	297,80 €	297,80 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		172,80 €	172,80 €	172,80 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		904,48 €	904,48 €	904,48 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		415,20 €	415,20 €	415,20 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		499,20 €	499,20 €	499,20 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		207,36 €	207,36 €	207,36 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		112,80 €	112,80 €	112,80 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		369,60 €	369,60 €	369,60 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		466,81 €	466,81 €	466,81 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		93,60 €	93,60 €	93,60 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		86,40 €	86,40 €	86,40 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		122,40 €	122,40 €	122,40 €	0,00		
	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015	PASEP		602,40 €	602,40 €	602,40 €	0,00		

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Obs.
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		74,86 €	74,86 €	74,86 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		288,00 €	288,00 €	288,00 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		324,00 €	324,00 €	324,00 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		86,40 €	86,40 €	86,40 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		356,24 €	356,24 €	356,24 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		1 003,20 €	1 003,20 €	1 003,20 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		256,80 €	256,80 €	256,80 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		38,40 €	38,40 €	38,40 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		56,85 €	56,85 €	56,85 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		254,40 €	254,40 €	254,40 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		172,80 €	172,80 €	172,80 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		134,40 €	134,40 €	134,40 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		81,20 €	81,20 €	81,20 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		48,00 €	48,00 €	48,00 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		576,00 €	576,00 €	576,00 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		60,00 €	60,00 €	60,00 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		602,40 €	602,40 €	602,40 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		146,54 €	146,54 €	146,54 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		345,60 €	345,60 €	345,60 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		249,60 €	249,60 €	249,60 €	0,00		
Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto republicado em deliberação n.º 761/2015 de 08 de maio de 2015		PASEP		16,00 €	16,00 €	16,00 €	0,00		
Lei nº 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04		Repúblicas		733,10 €	733,10 €	733,10 €	0,00		
Lei nº 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04		Repúblicas		2 222,28 €	2 222,28 €	2 222,28 €	0,00		
Lei nº 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04		Repúblicas		669,07 €	669,07 €	669,07 €	0,00		
Lei nº 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04		Repúblicas		1 631,21 €	1 631,21 €	1 631,21 €	0,00		
Lei nº 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04		Repúblicas		2 114,52 €	2 114,52 €	2 114,52 €	0,00		
Lei nº 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04		Repúblicas		889,96 €	889,96 €	889,96 €	0,00		
Lei nº 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04		Repúblicas		602,94 €	602,94 €	602,94 €	0,00		
Lei nº 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04		Repúblicas		1 405,12 €	1 405,12 €	1 405,12 €	0,00		
Lei nº 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04		Repúblicas		1 070,25 €	1 070,25 €	1 070,25 €	0,00		
Lei nº 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04		Repúblicas		578,02 €	578,02 €	578,02 €	0,00		
Lei nº 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04		Repúblicas		1 363,21 €	1 363,21 €	1 363,21 €	0,00		
Lei nº 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04		Repúblicas		1 544,97 €	1 544,97 €	1 544,97 €	0,00		
Lei nº 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04		Repúblicas		1 506,43 €	1 506,43 €	1 506,43 €	0,00		
Lei nº 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04		Repúblicas		986,74 €	986,74 €	986,74 €	0,00		
Lei nº 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04		Repúblicas		1 260,21 €	1 260,21 €	1 260,21 €	0,00		
Lei nº 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04		Repúblicas		941,29 €	941,29 €	941,29 €	0,00		
Lei nº 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04		Repúblicas		1 850,32 €	1 850,32 €	1 850,32 €	0,00		
Lei nº 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04		Repúblicas		2 623,28 €	2 623,28 €	2 623,28 €	0,00		
Lei nº 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04		Repúblicas		1 662,19 €	1 662,19 €	1 662,19 €	0,00		
Lei nº 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04		Repúblicas		1 901,89 €	1 901,89 €	1 901,89 €	0,00		
Lei nº 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04		Repúblicas		1 244,14 €	1 244,14 €	1 244,14 €	0,00		
Lei nº 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04		Repúblicas		1 227,02 €	1 227,02 €	1 227,02 €	0,00		
Lei nº 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04		Repúblicas		1 263,90 €	1 263,90 €	1 263,90 €	0,00		
Lei nº 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04		Repúblicas		1 088,19 €	1 088,19 €	1 088,19 €	0,00		
Lei nº 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04		Repúblicas		1 715,72 €	1 715,72 €	1 715,72 €	0,00		
Lei nº 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04		Repúblicas		1 286,69 €	1 286,69 €	1 286,69 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		150,78 €	150,78 €	150,78 €	0,00		

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Obs.
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		141,89 €	141,89 €	141,89 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		235,94 €	235,94 €	235,94 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		97,28 €	97,28 €	97,28 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		35,84 €	35,84 €	35,84 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		136,80 €	136,80 €	136,80 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		104,96 €	104,96 €	104,96 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		153,33 €	153,33 €	153,33 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		127,91 €	127,91 €	127,91 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		98,56 €	98,56 €	98,56 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		87,69 €	87,69 €	87,69 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		97,86 €	97,86 €	97,86 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		88,97 €	88,97 €	88,97 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		103,68 €	103,68 €	103,68 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		90,24 €	90,24 €	90,24 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		99,84 €	99,84 €	99,84 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		15,24 €	15,24 €	15,24 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		126,64 €	126,64 €	126,64 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		90,24 €	90,24 €	90,24 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		234,67 €	234,67 €	234,67 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		145,68 €	145,68 €	145,68 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		65,28 €	65,28 €	65,28 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		113,92 €	113,92 €	113,92 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		129,17 €	129,17 €	129,17 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		225,77 €	225,77 €	225,77 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		136,80 €	136,80 €	136,80 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		87,69 €	87,69 €	87,69 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		81,34 €	81,34 €	81,34 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		116,47 €	116,47 €	116,47 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		145,70 €	145,70 €	145,70 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		108,80 €	108,80 €	108,80 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		115,20 €	115,20 €	115,20 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		153,33 €	153,33 €	153,33 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		238,49 €	238,49 €	238,49 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		76,26 €	76,26 €	76,26 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		90,24 €	90,24 €	90,24 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		25,42 €	25,42 €	25,42 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		107,52 €	107,52 €	107,52 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		96,00 €	96,00 €	96,00 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		76,26 €	76,26 €	76,26 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		97,86 €	97,86 €	97,86 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		125,36 €	125,36 €	125,36 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		91,51 €	91,51 €	91,51 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		215,60 €	215,60 €	215,60 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		88,97 €	88,97 €	88,97 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		229,58 €	229,58 €	229,58 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		202,89 €	202,89 €	202,89 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		90,24 €	90,24 €	90,24 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		91,27 €	91,27 €	91,27 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		157,60 €	157,60 €	157,60 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		106,24 €	106,24 €	106,24 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		89,74 €	89,74 €	89,74 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		89,74 €	89,74 €	89,74 €	0,00		

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Obs.
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		91,51 €	91,51 €	91,51 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		174,13 €	174,13 €	174,13 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		88,97 €	88,97 €	88,97 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		98,56 €	98,56 €	98,56 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		88,97 €	88,97 €	88,97 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		225,77 €	225,77 €	225,77 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		91,51 €	91,51 €	91,51 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		190,08 €	190,08 €	190,08 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		90,24 €	90,24 €	90,24 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		145,70 €	145,70 €	145,70 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		233,39 €	233,39 €	233,39 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		97,28 €	97,28 €	97,28 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		76,26 €	76,26 €	76,26 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		104,96 €	104,96 €	104,96 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		7,60 €	7,60 €	7,60 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		38,12 €	38,12 €	38,12 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		148,71 €	148,71 €	148,71 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		117,74 €	117,74 €	117,74 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		74,24 €	74,24 €	74,24 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		90,24 €	90,24 €	90,24 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		113,92 €	113,92 €	113,92 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		125,36 €	125,36 €	125,36 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		318,56 €	318,56 €	318,56 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		97,28 €	97,28 €	97,28 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		232,13 €	232,13 €	232,13 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		347,78 €	347,78 €	347,78 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		88,97 €	88,97 €	88,97 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		84,48 €	84,48 €	84,48 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		100,40 €	100,40 €	100,40 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		91,51 €	91,51 €	91,51 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		135,53 €	135,53 €	135,53 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		89,74 €	89,74 €	89,74 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		87,69 €	87,69 €	87,69 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		88,97 €	88,97 €	88,97 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		129,18 €	129,18 €	129,18 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		88,97 €	88,97 €	88,97 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		88,97 €	88,97 €	88,97 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		91,51 €	91,51 €	91,51 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		87,69 €	87,69 €	87,69 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		8,96 €	8,96 €	8,96 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		83,20 €	83,20 €	83,20 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		142,99 €	142,99 €	142,99 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		143,16 €	143,16 €	143,16 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		31,78 €	31,78 €	31,78 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		72,96 €	72,96 €	72,96 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		88,97 €	88,97 €	88,97 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		99,84 €	99,84 €	99,84 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		88,97 €	88,97 €	88,97 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		91,51 €	91,51 €	91,51 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		241,03 €	241,03 €	241,03 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		88,97 €	88,97 €	88,97 €	0,00		
Regulamento n.º 826/2016, de 22/08 (art.º 26, nº 9)		Delegados Residentes		174,13 €	174,13 €	174,13 €	0,00		



**Transferências e Subsídios Recebidos em 31 dezembro de 2020**

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Obs.
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
<b>060301.3054 - Estado</b>								
	Lei 2/2020, de 31/03/2020	Pagamento de vencimentos	Estado	5 495 005,00	5 495 005,00	0,00	0,00	
<b>060307.5309 - Serviços e fundos autónomos - Universidade Coimbra</b>								
	Deliberação do Senado nº 43/2004	Fundo de Apoio Social	Universidade de Coimbra	240 342,60	240 342,60	0,00	0,00	
<b>Total transferências correntes</b>				<b>5 735 347,60</b>	<b>5 735 347,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total transferências de capital</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total subsídios</b>				<b>5 735 347,60</b>	<b>5 735 347,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



FISCALIZAÇÃO



## 9.1. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

JORGE MANUEL FELIZES MORGADO  
Revisor Oficial de Contas

Contribuinte n.º 109 318 200  
Inscrito na OROC sob o n.º 775  
Inscrito na CMVM sob o n.º 20160408

### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

#### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

##### Opinião

Auditei as demonstrações financeiras anexas dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 33.659.454 euros e um total de património líquido de 32.306.047 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.203.462 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em minha opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira dos serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

##### Bases para a opinião

A minha auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Sou independente da Entidade nos termos da lei e cumpro os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estou convicto de que a prova de auditoria que obtive é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião.

##### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

##### Sede / Escritório

Rua Alfredo Kell  
273 – 6.º Esquerdo  
4150 – 049 Porto  
Portugal  
Tel: +351 226 170 231





JORGE MANUEL FELIZES MORGADO  
Revisor Oficial de Contas

Contribuinte n.º 109 318 200  
Inscrito na OROC sob o n.º 775  
Inscrito na CMVM sob o n.º 20160408

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A minha responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a minha opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantenho ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identifico e avalio os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebo e executo procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtenho uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avalio a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluo sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluir que existe uma incerteza material, devo chamar a atenção no meu relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a minha opinião. As minhas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avalio a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunico com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A minha responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

JORGE MANUEL FELIZES MORGADO  
Revisor Oficial de Contas

Contribuinte n.º 109 318 200  
Inscrito na OROC sob o n.º 775  
Inscrito na CMVM sob o n.º 20160408

#### RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

##### Sobre as demonstrações orçamentais

Auditei as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 10.421.292 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 8.867.359 euros) em 31 de dezembro de 2020.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A minha responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, sou de parecer que as demonstrações orçamentais anexas foram preparadas de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

##### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto ao facto de não conter as divulgações aplicáveis ao subsetor da educação, previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, sou de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e as demonstrações orçamentais, e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identifiquei incorreções materiais.

Porto, 28 de abril de 2021



Jorge Manuel Felizes Morgado  
Revisor Oficial de Contas n.º 775

## 9.2. PARECER DO FISCAL ÚNICO

JORGE MANUEL FELIZES MORGADO  
Revisor Oficial de Contas

Contribuinte n.º 109 318 200  
Inscrito na OROC sob o n.º 775  
Inscrito na CMVM sob o n.º 20160408

### RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que me foi confiado, venho submeter à vossa apreciação o meu Relatório e Parecer que abrange a atividade por mim desenvolvida e os documentos de prestação de contas dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (a Entidade), relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2020, os quais são da responsabilidade do Órgão de gestão.

Acompanhei, com a periodicidade e a extensão que considerei adequada, a evolução da atividade da Entidade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal em vigor, tendo recebido do Órgão de gestão e dos diversos serviços as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das minhas funções, examinei o Balanço em 31 de dezembro de 2020, a Demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo. Adicionalmente, analisei o Relatório de Gestão e as demonstrações orçamentais do ano de 2020. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emito nesta data a Certificação Legal das Contas que não inclui reservas nem ênfases.

Face ao exposto, sou de opinião que as demonstrações financeiras supra referidas, o Relatório de Gestão e Contas e as Demonstrações orçamentais estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Reunião do Conselho Geral.

Desejo ainda manifestar ao Órgão de gestão e aos serviços da Entidade o meu apreço pela colaboração prestada.

Porto, 28 de abril de 2021



Jorge Manuel Felizes Morgado  
Revisor Oficial de Contas n.º 775

#### Sede / Escritório

Rua Alfredo Keil  
273 - 6.º Esquerdo  
4150 - 049 Porto  
Portugal  
Telefone: +351 226 170 231  
Telemóvel: +351 91 361 62 09

### 9.3. RELATÓRIO DE AUDITORIA



Horwath & Associados, SROC, Lda.

Registo na OROC n.º 186  
Registo na CMVM n.º 20161486  
Edifício Siza Vieira  
Rua do Aleixo, n.º 53, 3.º A  
4150-043 Porto  
Portugal  
Tel: +351 22 013 34 92  
www.crowe.pt

#### RELATÓRIO DE AUDITORIA

##### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

###### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 33.659.454 euros e um total de património líquido de 32.306.047 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.203.462 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira dos serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

###### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

###### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

A Horwath & Associados, SROC, Lda. é uma firma membro da Crowe Global, uma entidade suíça. Cada membro da Crowe Global é uma entidade legal distinta e independente. A Horwath & Associados, SROC, Lda. e as suas afiliadas não são responsáveis, nem poderão ser responsabilizadas, por atos ou omissões praticadas pela Crowe Global ou por outras entidades membro. A Crowe Global não presta quaisquer serviços profissionais, nem exerce controlo ou influência sobre a Horwath & Associados, SROC, Lda.  
© 2020 Horwath & Associados, SROC, Lda.

NIPC 506 942 155 | Capital Social 51.300 Euros | C.R.C. Porto | Sede: Edifício Scala; Rua de Vilar, 235, 2.º | 4050-626 Porto



Horwath & Associados, SROC, Lda.  
Inscrição na OROC n.º 186  
Registo na CMVM n.º 20161486

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação de informação financeira da Entidade.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



Horwath &amp; Associados, SROC, Lda.

Inscrição na OROC n.º 186

Registo na CMVM n.º 20161486

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 10.421.292 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 8.867.359 euros) em 31 de dezembro de 2020.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que as demonstrações orçamentais anexas foram preparadas de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto ao facto de não conter as divulgações aplicáveis ao subsetor da educação, previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e as demonstrações orçamentais, e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Porto, 28 de abril de 2021

Horwath & Associados, SROC, Lda.  
Representada por Carla Manuela Serra Geraldes (ROC 1127)

## 9.4. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21/02

### Compromissos Plurianuais

---

#### Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2020

Ministério: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Entidade: SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Montante total de compromissos plurianuais: € 1.026.650,46

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2020, se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2021	699.234,47€
2022	263.990,49€
2023	57.649,42€
2024	5.776,08€

Lisboa, 21 de Janeiro de 2021.

Assinado por : NUNO MIGUEL BERNARDO  
ALEXANDRE CORREIA  
Num. de Identificação: B1104275111  
Data: 2021.01.22 21:34:01+00'00'



P a g a m e n t o s e m a t r a s o

---

**Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2020**

Ministério: CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Entidade: SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Montante total de pagamentos em atraso: € 0,00

Sem pagamentos em atraso a declarar.

Lisboa, 21 de Janeiro de 2021.

Assinado por: NUNO MIGUEL BERNARDO  
ALEXANDRE CORREIA  
Num. de Identificação: B1104275111  
Data: 2021.01.22 21:35:12+00'00'



Recebimentos em atraso

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2020

Ministério: CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Entidade: SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Montante total de recebimentos em atraso: € 118.399,11

Nº	Ano	Classificação Económica	Devedor NIF	Devedor Designação	Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
1	2020	070106	502158360	MADERA DO SAIDE LDA.	Alienação de diversas espécies de madeira	4.770,00€	
2	2020	070205	PT0000000	CLIENTES DIVERSOS	Serviços Médicos	3.267,68€	
3	2020	070205	500825840	CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS	Serviços Médicos	1.020,00€	
4	2020	070205	502510439	CENTRO NEUROCIÊNCIAS E BIOLOGIA CELULAR DE COIMBRA	Serviços Médicos	1.800,00€	
5	2020	070205	502790610	INSTITUTO PEDRO NUNES	Serviços Médicos	960,00€	
6	2020	070205	505448173	ACIV - ASSOCIAÇÃO F O DESEN/OLV. ENG. CIVIL	Serviços Médicos	40,00€	
7	2020	070205	508944767	IGNAS - PRODUCAO UNIFESSOAL, LDA.	Serviços Médicos	320,00€	
8	2020	070207	PT0000000	CLIENTES DIVERSOS	Alimentação e Alojamento	57.098,02€	
9	2019	070207	500032173	ASSOCIACAO ACADEMICA COIMBRA	Alojamento	346,07€	
10	2017	070207	500032173	ASSOCIACAO ACADEMICA COIMBRA	Alimentação	2.582,68€	
11	2019	070207	500869944	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CANDAGEM - F.P.C.	Alojamento	1,50€	
12	2019	070207	501063706	APRH ASSOC PORTUGUESA RECURSOS HIDRICOS	Alimentação	144,00€	
13	2020	070207	501617582	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	Alimentação	13.397,72€	
14	2019	070207	501818685	ASSOCIAÇÃO JUVENIL DA CIENCIA	Alojamento	2.511,70€	
15	2014	070207	502162554	ASSOCIACAO ESTUDANTES SAO TOME PRINCIPE	Alimentação	273,60€	
16	2016	070207	502321610	ERUDITOS, LDA	Alimentação	2.078,70€	
17	2009	070207	502525380	CAXA CAPITAL- SOC.CAPITAL RISCO, SA	Alimentação	504,00€	
18	2019	070207	503904040	FUNDAÇÃO FCI CIENCIA TECNOLOGIA	Alimentação	96,00€	
19	2014	070207	504238752	REBS & JULIA, LDA.	Alimentação	360,00€	
20	2008	070207	506415082	CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA	Alimentação	244,00€	
21	2014	070207	507927389	LTOF, LDA.	Alimentação	360,00€	
22	2016	070207	508054869	APTUR - ASSOCIACAO PORTUGUESA TURISMOLOGIA	Alimentação	0,60€	
23	2020	070207	510322506	INSTITUTO CAMOES	Alojamento	174,88€	
24	2016	070207	510662625	ENSYMATIC SA	Alimentação	177,12€	
25	2019	070207	513834397	INDICE RECEBENTE SOCIEDADE IMOBILIARIA LDA.	Alimentação	2.652,00€	
26	2020	070207	600023265	INSTITUTO POLITECNICO DA GUARDA	Alimentação	100,00€	
27	2020	070299	PT0000000	CLIENTES DIVERSOS	Outros serviços	19.916,30€	
28	2020	070299	503004405	ERSUC-RESIDUOS SOLIDOS DO CENTRO, S. A.	Recolha de residuos	1.977,60€	



29	2018	070299	514011637	SWEET BME'S- ATIVIDADES TURISTICAS UNIFESSOAL LDA	Outros serviços	916,80€
30	2017	070299	514042311	BUNCHOFFPRODUCTIONS, LDA.	Outros serviços	173,28€
31	2013	070299	005033019B01	ELSEVIER B.V	Alimentação	153,75€
32	2017	070299	10334934N	NUOVO DOMANI LTD	Alimentação	0,92€
33	2015	070299	ESX3318135	FRISEAL	Alimentação	0,19€

Lisboa, 21 de Janeiro de 2021.

Assinado por: **NUNO MIGUEL BERNARDO**  
**ALEXANDRE CORREIA**  
 Num. de Identificação: BI104275111  
 Data: 2021.01.22 21:36:27+00'00'





SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE DE  
COIMBRA